NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

Publicação oficial do Município de São Bernardo do Campo | www.saobernardo.sp.gov.br | 30 de agosto de 2013 ed.1738

GESTÃO PARTICIPATIVA - página 5

Foto: Raquel Toth

Prefeito apresenta PPA Participativo em audiência

SERVIÇOS URBANOS - páginas 2 e 3

Prefeitura leva coleta seletiva porta a porta para mais dois bairros

Serviço vai ser iniciado no dia 3 na Paulicéia e Jordanópolis. Meta é reciclar 10% de todo o lixo

Foto: Valmir Franzoi

EDUCAÇÃO - página 4

Educação promove ações preparatórias para 2ª feira literária

ANIVERSÁRIO DE SBC - página 8

Feira *Muitos Povos* terá gastronomia e cultura de 14 países

SERVIÇOS URBANOS

Rudge Ramos recicla 162 mil kg de lixo

Programa funciona há três meses no bairro. Por dia, média coletada saltou de 560 kg para 1.879 kg

Fotos: Valmir Franzoi

No Rudge Ramos, a coleta seletiva porta a porta começou no dia 5 de junho. Moradores participam ativamente da reciclagem, que teve um aumento diário de 235%

Vinícius Dominichelli

A Prefeitura com a coleta seletiva porta a porta no Rudge Ramos recolheu em três meses 162 toneladas de materiais recicláveis.

Antes da implementação do serviço, em junho, os moradores reciclavam cerca de 560 kg de lixo reaproveitável por dia. Agora, a média saltou para 1.879 kg, um aumento de 235%.

A meta da Administração é reciclar 10% de todo o lixo coletado na cidade até 2017. Com o início da coleta seletiva no Jordanópolis e na Paulicéia, no dia 3, e a continuidade no Rudge Ramos, a Prefeitura estima chegar a 2,5% desse índice até o fim deste ano.

Após o recolhimento, o material reciclado é enviado para centrais de triagem da cidade.

Serviço - As equipes ambientais passam uma vez por semana em cada rua do Rudge Ramos, que tem 14.874 casas no total. Os materiais recicláveis devem ser separados de acordo com o tipo (papel, plástico e metal). Vidro vai em sacola diferente por questão de segurança. O lixo orgânico continua sendo recolhido normalmente durante a semana.

Moradora separa o material de acordo com o tipo (papel, plástico e metal). Vidros devem ser colocados em sacolas separadas

Começa coleta seletiva porta a porta na Paulicéia e em Jordanópolis

Gradativamente, Prefeitura levará o serviço para toda a cidade. Meta é reciclar 10% de todo o lixo até 2017

Vinícius Dominichelli

A Prefeitura inicia no dia 3 a coleta seletiva porta a porta no Paulicéia e em Jordanópolis.

Mas, desde o início de agosto, 16 agentes ambientais e 60 agentes de saúde estão explicando aos moradores dos dois bairros como o serviço vai funcionar.

Também orientam quanto à separação dos materiais: papel, plástico e metal. Vidros devem ser colocados em embalagens diferentes por questão de segurança.

A expectativa é que sejam coletadas cerca de 50 toneladas de materiais recicláveis por mês nos locais.

Com 13.319 residências nos dois bairros, a coleta seletiva porta a porta vai atender os moradores do Jordanópolis às quintas-feiras e os da Paulicéia às terças e sábados.

O recolhimento do lixo orgânico não foi alterado.

Hoje o serviço já funciona com sucesso no bairro Rudge Ramos.

Lançamento da coleta seletiva porta a porta

- Dia 3 de setembro (terça-feira)
- Paulicéia, 9h, Emeb Júlio Atlas – Rua Francisco Alves, 1.301
- Jordanópolis, 10h30, Praça Zequinha de Abreu

Fotos: Valmir Franzoi

Pontos de entrega voluntária (PEVs) são mais uma opção para entrega de reciclados

Agentes ambientais explicam aos moradores como funcionará a coleta seletiva

Agentes ambientais e de saúde orientam a população sobre a importância de reciclar

"Sempre levei meu lixo reciclável ao Posto de Entrega Voluntária. Agora, com a coleta porta a porta será muito mais fácil reciclar."

Maria Lúcia Wiechert,
53 anos, assistente administrativa

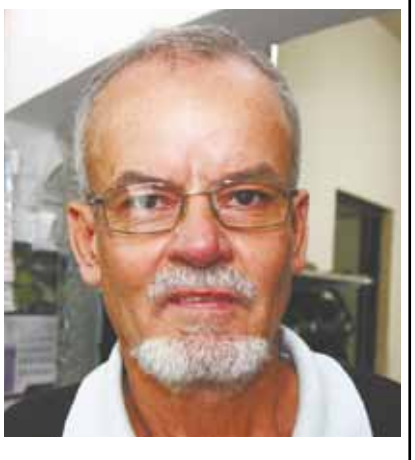

"Há cinco anos, reciclo o meu lixo. Agora ficará mais fácil, já que ele será retirado na porta de casa. Isso vai facilitar muito a reciclagem."

José Benedito de Macedo,
58 anos, motorista

NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO
30 DE AGOSTO DE 2013

Fotos: Nilson Sandre

Na 1ª edição, cada aluno que visitou a feira recebeu um livro para o acervo pessoal

Lei municipal garante a realização da feira a cada dois anos, a próxima será em 2015

1ª feira garantiu 150 mil livros às bibliotecas da rede pública

Sucesso de público nas duas semanas em que foi realizada, em 2011, a 1ª Feira Literária de São Bernardo do Campo garantiu um acervo de cerca de 150 mil livros às bibliotecas da rede municipal de ensino da cidade.

Naquela edição, a Prefeitura também doou a cada aluno que visitou a feira um livro para o seu acervo pessoal. No total, foram 78 mil livros entregues aos alunos das Escolas Municipais de Educação Básica da cidade.

A Prefeitura tornou lei a realização da feira a cada dois anos.

São Bernardo se prepara para a 2ª Feira Literária, que começa dia 27

Desde o início do ano, Prefeitura realiza oficinas para os profissionais da rede municipal de ensino

Cosmo Silva

A Secretaria de Educação promoveu no dia 26 oficina de mediação de leitura com 120 profissionais, entre professores, coordenadores pedagógicos, diretores e bibliotecários da rede municipal de ensino.

A atividade faz parte de ações, iniciadas no começo deste ano, para promover e familiarizar os profissionais com a 2ª edição da Felisb (Feira Literária de São Bernardo do Campo).

Na oficina foram realizadas dinâmicas de grupo, formas de leitura, entonação de voz, gestos e assuntos ligados ao folclore brasileiro, música, artes e literatura, além de narrativas em geral.

Felisb

A segunda edição da Felisb será realizada de 27 de setembro a 13 de outubro, no Pavilhão Vera Cruz. O evento é destinado exclusivamente à literatura infantojuvenil.

O livro e a leitura literária serão o centro das atenções, propiciando encontro de escritores, ilustradores e editores com a comunidade.

"Incentivar as crianças à leitura é um ganho que elas levarão para o resto de suas vidas", ressalta a secretária de Educação.

"Proporcionar vários tipos de leitura aos nossos alunos da rede municipal é importante para ampliar o leque de conhecimento"

Franciele Prestes Braz, coordenadora pedagógica na Emeb Lorenzo E. F. Lorenzetti

"Trabalho com a Educação de Jovens e Adultos e quando eles têm contato com a leitura a transformação fica muito evidente."

Sandra de Melo, professora do EJA na Emeb Olegário José Godoy

NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO
30 DE AGOSTO DE 2013

Prefeito apresenta proposta do PPA Participativo 2014-2017 para população

Documento supera R$ 18,6 bi em receitas e mantém investimentos sociais, de mobilidade e infraestrutura urbana

Cosmo Silva

A proposta do Plano Plurianual (PPA) Participativo 2014-2017, apresentado pela Prefeitura em audiência pública no dia 26 de agosto, prioriza e garantirá investimentos da Administração nos próximos quatro anos.

A maior parte das receitas municipais, previstas em mais de R$ 18,6 bilhões, será concentrada em saúde, transportes, habitação, infraestrutura, drenagem, inclusão social, segurança, educação, entre outras, que foram apontadas como prioridade pela população.

O PPA anterior 2010-2013 foi formulado com previsão de investimentos de R$ 12,4 bilhões.

Para formular o documento, foram realizadas neste ano, de 3 a 28 de maio, 21 plenárias em toda a cidade com a participação de mais de 12 mil pessoas.

"O PPA que estamos consolidando teve crescimento de quase 50% comparado ao que fizemos em 2009. Esse governo investe na cidade e o planejamento é fundamental para o nosso desenvolvimento", disse o prefeito.

Durante esses encontros foram formados 200 grupos de discussão, que apresentaram 400 propostas. A maioria foi incorporada ao PPA. O documento será votado na Câmara Municipal.

Foto: Raquel Toth

Mais de 12 mil pessoas estiveram presentes nas 21 plenárias do PPA Participativo

"Essa audiência pública é importante, pois é uma oportunidade da população saber onde os investimentos serão aplicados."

Hetimochenco Queiroz Silva, presidente da Soc. Amigos do Parque São Bernardo

"Antes, a população não sabia onde estavam sendo feitos investimentos. Já esse governo mostra transparência ao apresentar o PPA."

João Medeiros dos Santos, comerciante da Vila São Pedro

São Bernardo sedia primeira plenária do PPA Regional

Cosmo Silva

O PPA Regional para o período 2014 a 2017 terá sua primeira plenária no dia 10 de setembro, às 19h, no Centro de Referência do Idoso (CRI), na Avenida Redenção, 271, em São Bernardo do Campo.

A proposta dos encontros regionais foi apresentada pelo prefeito da cidade e também presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, a partir da experiência bem-sucedida de São Bernardo, que já realizou duas edições do PPA (2010-2013 e 2014-2017).

O PPA Regional agrupará problemas, desafios e soluções comuns para as questões de infraestrutura regional, desenvolvimento urbano e gestão ambiental, desenvolvimento econômico regional e inclusão social e direitos humanos.

Para a elaboração do plano serão realizadas sete plenárias participativas com a população, uma em cada cidade, com a presença dos sete prefeitos.

SAÚDE

Hospital de Clínicas recebe novos aparelhos

Equipamentos são para a Central de Materiais Esterilizados. HC, no Alvarenga, deve ser inaugurado neste ano

Fotos: Nilson Sandre

Hospital terá medicina nuclear, exame por imagem, hemodiálise, cirurgia ortopédica, especialidades clínica e pediátricas e vai captar órgãos

Alexandre Postigo

O Hospital de Clínicas, no Alvarenga, recebeu no dia 27 sete novos equipamentos para a Central de Materiais Esterilizados. São duas lavadoras termodessinfectoras, três autoclaves de barreira e dois gabinetes de secagem. Em função do peso e tamanho, eles foram içados até o andar onde serão instalados.

Os equipamentos têm capacidade para esterilizar diversos materiais usados por médicos e enfermeiros, como instrumentais cirúrgicos e de ventilação mecânica.

Os aparelhos foram adquiridos por meio de convênio com o Ministério da Saúde, que repassou R$ 986,2 mil para a compra dos materiais. "Nós conseguimos comprá-los no processo licitatório por R$ 700 mil. Portanto, tivemos uma excelente economia de R$ 286,2 mil, que será usada para adquirir mais equipamentos", destacou o secretário de Saúde.

O hospital, com 293 leitos, sendo 60 de UTI, está em fase de acabamento e deve ser entregue no fim do ano. Em julho, já havia recebido microscópio cirúrgico e equipamentos de hemodinâmica.

Moradores do Jordanópolis recebem UBS reformada

Ana Lucia Almeida

Os moradores cadastrados na UBS Jordanópolis passaram a ser atendidos em um ambiente mais amplo e confortável. No dia 23, o prefeito fez a entrega da nova unidade, reformada e ampliada.

A UBS tem duas equipes de Estratégia de Saúde da Família ampliadas e uma assistente social.

O serviço de saúde bucal passa a ser feito por dois dentistas (antes era um), dois técnicos e dois auxiliares de saúde bucal.

O prefeito disse que a dedicação profissional é fundamental para a qualidade da saúde pública. "O bom atendimento depende da dedicação de cada profissional da UBS. Isso faz a diferença", disse.

A Prefeitura já reformou 16 UBSs e construiu três novas unidades. No dia 30 será entregue a UBS Vila Machi e no dia 24 de setembro a do Demarchi.

"A nova UBS ficou muito bonita. O atendimento à população já era bom, agora com as novas instalações a tendência é ficar ainda melhor."

Vitalina de Oliveira,
84 anos, aposentada

"O Jordanópolis merecia uma Unidade Básica de Saúde como essa. O prédio estava bem precário e a reforma veio em boa hora."

Amélia Ap. Fernandes,
53 anos, dona de casa

Prefeitura entrega pavimentação da Estrada do Rio Acima, demanda do OP

Moradores do pós-balsa esperavam há 20 anos pela obra. Prefeito fará a entrega da nova via no dia 31/8

Fotos: Valmir Franzoi

Prefeitura de São Bernardo realizou na Estrada do Rio Acima pavimentação, drenagem e sinalização em 8,2 km da via, que chega até o Santa Cruz

Ana Lucia Almeida

O prefeito de São Bernardo entrega no dia 31, às 10h, a nova Estrada do Rio Acima, no Bairro Santa Cruz.

Há mais de 20 anos, moradores da região pós-balsa esperavam pela pavimentação da via. A obra foi uma das demandas escolhidas pela população durante as plenárias do Orçamento Participativo 2010.

Os serviços incluíram pavimentação, drenagem e sinalização em 8,2 km da via.

Desses, 5,6 km eram estrada de terra e 2,6 km recapeamento de asfalto em mau estado de conservação. O trecho inicia-se na balsa João Basso, percorrendo diversos núcleos habitacionais até o Santa Cruz.

A região tem cerca de 10,5 mil habitantes, que serão beneficiados com as melhorias no tráfego de veículos e pedestres e também nos transportes público e escolar.

A obra ainda resolve transtornos causados pela poeira e lama provenientes da estrada de terra.

"Já sofremos muito por causa da lama e da poeira da estrada de terra. O asfalto vai melhorar muito a nossa vida e saúde."

Jaildo Barreto,
53 anos, comerciante

"Esse asfalto foi ótimo. Por causa do pó, as crianças sempre tinham que fazer inalação. Esperamos anos por essa melhoria."

Rose Mari Nascimento,
50 anos, cabeleireira

PROGRAME-SE

Eventos

Feira Noturna Rudge Ramos
Local: Praça dos Meninos
Endereço: Avenida Caminho do Mar - Rudge Ramos
Dia: todas as quintas-feiras, das 18h às 22h

Varejão da Sedesc
Local: Estacionamento da Sedesc
Endereço: Avenida Redenção, 271, Centro
Dia: todos os domingos, das 6h às 14h

Baile do idoso
Local: Centro de Referência do Idoso (CRI)
Endereço: Avenida Redenção, 271, Centro
Todos os domingos, das 15h às 19h

1ª Feira de Economia Solidária
Local: Praça da Igreja Matriz (Paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem)
Dias 29 e 30, das 10h às 18h, e 31, das 10h às 15h

Copa São Paulo de Vôlei Feminino
São Bernardo x Vôlei Amil
Local: Ginásio Poliesportivo
Endereço: Avenida Kennedy, 1.155, Bairro Anchieta
Dia 30, às 20h30

Copa Paulista de Futebol
São Bernardo x Santo André
Local: Estádio Primeiro de Maio
Endereço: Rua Olavo Bilac, 240, Jardim Olavo Bilac
Dia 31, às 19h

Procissão dos Carroceiros
Local: Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima
Endereço: Rua Silveira Sampaio, 109, Ferrazópolis
Dia 1, às 8h30

Serviços

Operação Bota-fora
Região: Centro e Nova Petrópolis
Informações: 4366-3660 / 4366-3662

Canal de comunicação da limpeza urbana
www.sbclimpeza.com.br
e 0800 77 08 156

ANIVERSÁRIO DE SÃO BERNARDO

Fotos: Raquel Toth e Wilson Magão

Evento no Pavilhão Vera Cruz terá também comidas típicas e atrações culturais de três Estados brasileiros. A entrada e o estacionamento são gratuitos

Festa *Muitos Povos, Uma Cidade* terá gastronomia e artesanato de 14 países

Evento reunirá manifestações de diferentes povos e culturas, de 6 a 8 de setembro, no Pavilhão Vera Cruz

Soraya Paladini

A Prefeitura de São Bernardo do Campo realiza, de 6 a 8 de setembro, no Pavilhão Vera Cruz, a 4ª edição da festa *Muitos Povos, Uma Cidade*. O evento contará com gastronomia, artesanatos típicos, workshops, exposição e manifestações artísticas de 14 países e três Estados.

A área abrigará mais de 48 barracas com manifestações artísticas da Itália, Japão, Portugal, Peru, Árabes, Grécia, Lituânia, Rússia, Índia, Croácia, Chile, Bolívia, Alemanha, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Ceará, Cabo Verde, incluindo comunidades negra e cigana. Shows culturais também animarão as noites dos três dias.

O evento, com entrada e estacionamento gratuitos, visa apoiar, estimular e difundir a diversidade cultural de migrantes e imigrantes.

A festa começa no dia 6 de setembro, das 18h às 21h, e nos dias 7 e 8, das 10h às 22h. O Pavilhão Vera Cruz está localizado na Avenida Lucas Nogueira Garcez, 756, Jardim do Mar.

ESPORTE

Cidade recebe competição internacional de BMX feminino no dia 31

Vinícius Dominichelli

O Parque da Juventude será palco da primeira competição internacional de BMX feminino do Brasil. No dia 31 (sábado), das 10h às 18h, acontece o Superfly BMX 4 Girls, que reunirá cerca de 20 atletas do Brasil, Argentina, Chile e Colômbia.

Também será disputado um Best Trick (melhor manobra) entre as competidoras. Quem quiser participar pode fazer a inscrição mediante a apresentação de documento de identidade no próprio local da competição.

Competição no Parque da Juventude reunirá 20 atletas de quatro países

Destaque

Bibliotecas realizam saraus literários

Eventos fazem parte do calendário festivo do aniversário da cidade

Soraya Paladini

As bibliotecas da cidade realizarão saraus líteros-musicais no dia 30 (sexta-feira), a partir das 14h30.

A Biblioteca Monteiro Lobato conta com a participação do músico e escritor Manuel Filho, que falará sobre o tema O que me diz o silêncio. Na Biblioteca Malba Tahan, o músico e poeta Júlio Versolato abordará o tema Veredas de Contemplar.

O tema Viajantes da Canção será interpretado por Carlos Lotto e Joel Costamar, na Biblioteca Machado de Assis. O músico Flávio Véspero abordará o tema Vitrines de Poesia, na Biblioteca Guimarães Rosa.

O escritor e cordelista Moreira de Acopiara dialoga sobre Poesia e encantamento, na Biblioteca Érico Veríssimo. E na Biblioteca Manuel Bandeira, o seresteiro Gilberto Gaspar falará sobre Música e poesia – a arte de um migrante mineiro.

Saraus lítero-musicais – Livre/Grátis
Dia 30/8, 14h30
Bibliotecas: Monteiro Lobato, Malba Tahan, Guimarães Rosa, Érico Veríssimo, Machado de Assis e Manuel Bandeira.

Foto: Divulgação

Infantil

II Jornada Cultural de Circo de São Bernardo – Livre/Grátis
Dia 31/8, a partir das 10h

Circo no Raphael Lazzuri – Livre/Grátis
Dia 1, 10h e 16h
Parque Raphael Lazzuri

Música

Projeto Choro no Parque – Livre/Grátis
Dia 1/9, 10h

Parque Salvador Arena

Literatura

RPG – 12 anos/Grátis
Dia 31/8, das 13h às 17h
Gibiteca Municipal Eugênio Colonnese

Mundo Livro – Livre/Grátis
Bate-papo com o fotógrafo Cristiano Mascaro
Dia 31/8, 15h
Biblioteca de Arte Ilva Aceto Maranesi

Teatro

Cidadão de Papel – 12 anos/Bilheteria
Projeto realizado com o apoio do governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado de Cultura – Programa de Ação Cultural – ProAC 2012

Dias 31/8 e 1/9, 19h
Teatro Lauro Gomes

Especial

Primeiro Olhar – II Festival Internacional de Teatro para Bebês – 6 meses a 4 anos
Oficina: Em busca de uma Dramaturgia para a Primeira Infância
Dias 30/8 e 2/9 e 3/9, das 9h às 12h

Dias 31/8 e 1/9, 11h e 14h
Espetáculo Meu Jardim
Centro Livre de Artes Cênicas (Clac) / Centro Cultural Bairro Baeta Neves

Inauguração do restauro do Casarão da Chácara Silvestre – Livre/Grátis
Intervenção cênica Chão de Cavalos com os alunos do Clac e apresentação musical do grupo AMA-ABC, Violeiros da Paróquia São João Batista, Veredas do Sertão e Raízes do Sertão. Show de Jair Rodrigues com a Orquestra de Viola Caipira de São Bernardo
Dia 1/9, a partir das 13h
Parque Chácara Silvestre

Foto: Nilson Sandre

Exposição

O olhar feminino na arte brasileira
Programação até 31/8
Pinacoteca de São Bernardo do Campo
Terça a sábado, das 9h às 17h, quinta, até 20h30

Teatro Lauro Gomes
Quarta a domingo, das 9h às 17h

De povoado a município: o homem transformando o meio
A exposição faz um resgate de momentos históricos e a evolução de São Bernardo do Campo
Visitação até o dia 30/8, das 8h às 17h.

Biblioteca Pública Municipal Guimarães Rosa

Biblioteca Machado de Assis - 40 anos de informação e cultura – Livre/Grátis
Visitação até o dia 31/8, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e sábados, das 8h às 14h
Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis

Dispara(r) te – Livre/Grátis
Desenhos de Renato Carês (Kb-leira)
Visitação até 21/9, de terça a sexta, das 9h às 17h, quinta, das 9h às 21h, e sábado, das 8h às 17h
Biblioteca de Arte Ilva Aceto Maranesi

Cinema

Bala de prata- a hora do lobisomem (EUA, 1985, 95 min.) – 16 anos/Grátis
Dia 30/8, 18h

Casablanca (EUA, 1942, 102 min.) – 10 anos/Grátis
Dia 6/9, 18h

Cineclube Biblioteca Pública Guimarães Rosa

Cafundó (Brasil, 2005, 97 min.) – 14 anos/Grátis
Dia 30/8 (sexta), 15h

Cidade Oculta (Brasil, 1986, 75 min.) – 16 anos/Grátis
Dias 5/9 e 6/9 (quinta e sexta), 15h

Cineclube Biblioteca Pública Municipal Malba Tahan

Foto: Divulgação
Bala de prata - a hora do lobisobem

Ação cultural nos bairros

Vila São Pedro
Filme: O Cabra Bode (Brasil, 2012, 45 min.) – 12 anos/ Grátis
Dia 31/8, 20h
Rua do Oleoduto com a Rua Amazonas

Taboão
Festival de Rock Novo Polo – Livre/Grátis
Com as bandas Primeiro Ataque, Violéte, Celofane, Intrinseco e Super Jet. Coordenação: Banda Celofane e Insane
Dia 31/8, 16h30
Centro Esportivo e Cultural do Taboão

Ferrazópolis
Missa em Homenagem a São Raimundo Nonato, padroeiro da cidade de Várzea Alegre-CE – Livre/Grátis
Em seguida, confraternização no Centro Cultural Jácomo Guazzelli (Rua Rosa Pacheco, 201)
Dia 31/8, 10h
Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima

Endereços

- **Biblioteca de Arte Ilva Aceto Maranesi**
Rua Kara, 105, Jardim do Mar.
Tel.: 4125-2379

- **Biblioteca Pública Municipal Érico Veríssimo**
Rua Jacob do Bandolim, 81, Paulicéia.
Tel.: 4178-6648

- **Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis**
Av. Araguaia, 284, Riacho Grande.
Tel.: 4354-9809

- **Biblioteca Pública Municipal Manuel Bandeira**
Rua Bauru, 21, Baeta Neves.
Tel.: 4336-8305

- **Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato**
Rua Jurubatuba, 1415, Centro.
Tel.: 4330-2888

- **Centro Esportivo e Cultural do Taboão**
Rua Alfredo Bernardo Leite, 1.287, Taboão

- **Centro Livre de Artes Cênicas/Centro Cultural Bairro Baeta Neves**
Praça São José, 240, Baeta Neves.
Tel.: 4125-0582

- **Cineclube/Biblioteca Pública Municipal Guimarães Rosa**
Av. João Firmino, 900, Bairro Assunção.
Tel.: 4351-5422

- **Cineclube/Biblioteca Pública Municipal Malba Tahan**
Rua Helena Jacquey, 208, Rudge Ramos.
Tel.: 4368-1010

- **Gibiteca Municipal Eugênio Colonnese**
Rua Tasman, 301, Jardim do Mar (Cidade da Criança)

- **Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima**
Rua Silveira Sampaio, 87, Ferrazópolis

- **Parque Chácara Silvestre**
Av. Wallace Simonsen, 1.800, Bairro Nova Petrópolis

- **Parque Raphael Lazzuri**
Av. Kennedy, 1111, Bairro Anchieta

- **Parque Salvador Arena**
Av. Caminho do Mar, 2.980, Rudge Ramos.
Tel.: 4368-1246

- **Pinacoteca de São Bernardo do Campo**
Rua Kara, 105, Jardim do Mar.
Tel.: 4125-4056

- **Teatro Lauro Gomes**
Rua Helena Jacquey, 171, Rudge Ramos

Prefeito e Lula participam da comemoração dos 30 anos da CUT

O prefeito de São Bernardo e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva participaram, no dia 28, no Pavilhão da Vera Cruz, das comemorações dos 30 anos da CUT. O ato contou com ex-presidentes e personagens da história da entidade. O prefeito, um de seus ex-presidentes, disse que a CUT virou referência de central sindical. "O desafio agora é a formação de novas lideranças", afirma.

"Nunca um presidente teve o privilégio de ter a relação que eu tive com todo o movimento sindical brasileiro", afirmou Lula.

Foto: Wilson Magão

Ex-presidente Lula em ato pelos 30 anos da Central Única dos Trabalhadores

Encontro aborda oportunidades no Mercosul

Foi realizado no dia 29 mais um encontro do Arranjo Produtivo Local (APL) das Indústrias Químicas do Grande ABC. O encontro, que aconteceu no Paço Municipal, contou com a presença de representantes do poder público, de empresários, sindicatos e do setor acadêmico. Um dos temas discutidos foi a integração produtiva regional no Mercosul, que tem o objetivo de identificar empreendimentos conjuntos ou parcerias entre empresas do mercado comum.

Prefeito abre VIII Conferência Municipal de Saúde

Foto: Raquel Toth

Encontro teve como objetivo discutir diretrizes do Plano Municipal de Saúde

O prefeito abriu a VIII Conferência Municipal de Saúde no dia 23. No encontro, realizado no Centro de Formação dos Profissionais da Educação (Cenforpe), foram discutidas diretrizes para o Plano Municipal de Saúde de São Bernardo. Além de 400 delegados eleitos em pré-conferências, realizadas em diversas regiões da cidade, também participaram usuários, trabalhadores e gestores da rede pública de saúde. De acordo com o prefeito, esse tipo de encontro é uma forma de garantir um SUS cada vez mais sintonizado com as necessidades do cidadão.

UBSs Batistini, São Pedro e Santa Cruz recebem *Mais Médicos*

As UBSs que irão receber os três primeiros profissionais selecionados para São Bernardo pelo programa *Mais Médicos*, do governo federal, serão Batistini, São Pedro e Santa Cruz.

No dia 26, o secretário municipal de Saúde recepcionou os médicos formados no exterior durante evento na capital paulista. Em função de mudanças nos critérios do Ministério da Saúde, a Prefeitura poderá solicitar um total de 33 profissionais de saúde.

NOTICIAS DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713, de 27 de dezembro de 1973

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretaria Chefe de Gabinete
Marcos Duarte

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Paulo Almeida (interino)

Secretaria de Comunicação
Fábio Cassettari

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
João Ricardo Guimarães

Secretaria de Cultura
Osvaldo de Oliveira Neto

Secretaria de Relações Internacionais
Tunico Vieira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Márcia Barral

Secretaria de Educação
Cleuza Repulho

Secretaria de Esportes e Lazer
José Alexandre Pena Devesa

Secretaria de Segurança Urbana
Benedito Mariano

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Saúde
Arthur Chioro

Secretaria de Serviços Urbanos
Tarcísio Secoli

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Oscar José Gameiro Silveira Campos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
José Augusto Guarnieri Pereira

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Mariana Perin

Coordenadoria do Rudge Ramos
Ramiro Meves

Subprefeitura do Riacho Grande
Wagner Lino

Subprefeitura do Alvarenga
Matias Fiuza

Procuradoria Geral do Município
Adriana Santos Bueno Zular

Fundação Criança
Maurício Soares de Almeida

SBCPrev
Glória Satoko Konno

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Autarquia Rotativo São Bernardo
Julio Cesar Couto - Diretor

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO
Paço Municipal (9º andar) - Centro
Fone: 4348-1000
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretário Adjunto de Comunicação
Fernando Leal Fernandes Jr
MTB 23.643

Diretora de Comunicação
Denise Gorczeski

Editor Executivo
José Maria Silva Moreira
Editores
Émerson Bezerra, Alexandre de Arruda Postigo, Elenice Vieira

Editor de fotografia
Wilson Magão

Projeto Gráfico, arte e editoração
Mônica Timoteo da Silva
Thiago Stanzani

A Central de Trabalho e Renda fica na Rua Marechal Deodoro, 2.316, no Centro.
Horários de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a quinta-feira, e, na sexta-feira, das 8h às 15h.
Para se cadastrar é necessário apresentar os seguintes documentos: carteira de trabalho, RG, CPF e PIS. As vagas podem sofrer alterações, ser canceladas ou suspensas.
Conforme a demanda do empregador, pode ser exigida experiência. O trabalhador poderá se cadastrar também pelo site assim que validar o acesso no posto portal:maisemprego.mte.gov.br/trabalhador

Relação de vagas de empregos da Central de Trabalho e Renda de São Bernardo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Ocupação	Experiência	Escolaridade Mínima	Sexo desejável	Vagas
Açougueiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	8
Ajudante de Confeiteiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Ajudante de Serralheiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Analista Contábil	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	1
Arrumadeira de Hotel	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	1
Assistente de Contadoria Fiscal	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	1
Assistente de Vendas	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Indiferente	8
Atendente de Balcão	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	1
Atendente de Lanchonete	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Indiferente	2
Auxiliar de Cabeleireiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	2
Auxiliar de Cozinha	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Indiferente	2
Auxiliar de Cozinha	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Feminino	2
Auxiliar de Estoque	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	6
Auxiliar de Estoque	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	2
Auxiliar de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Feminino	2
Auxiliar de Limpeza	Nenhuma	Ensino Médio Incompleto	Feminino	1
Auxiliar de Limpeza	05 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Feminino	1
Auxiliar de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	5
Auxiliar de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	3
Auxiliar de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	3
Auxiliar de Manutenção Predial	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	4
Auxiliar Mecânico de Refrigeração	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	5
Auxiliar Mecânico de Refrigeração	06 meses	Ensino Médio Incompleto	Masculino	1
Balconista de Açougue	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	1
Biblioteconomista	Nenhuma	Ensino Superior Incompleto (1° período - Biblioteconomia)	Indiferente	1
Carpinteiro	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	3
Confeiteiro	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	3
Costureira Máquina Reta	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Feminino	1
Cuidador de Idosos	Nenhuma	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	15
Eletricista de Instalações de Veículos	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Eletrotécnico	Nenhuma	Ensino Médio Completo (Técnico - Eletrotécnica)	Indiferente	1
Empregado Doméstico nos Serviços Gerais	04 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	1
Empregado Doméstico nos Serviços Gerais	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Feminino	1
Encanador	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	4
Encarregado de Produção	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	1
Enfermeiro	Nenhuma	Ensino Superior Incompleto	Indiferente	1
Engenheiro Mecânico	Nenhuma	Ensino Superior Incompleto	Indiferente	1
Engenheiro Mecatrônica	Nenhuma	Ensino Superior Incompleto	Indiferente	1
Farmacêutico em Biofarmácia	Nenhuma	Ensino Superior Incompleto	Masculino	1
Fisioterapeuta Geral	Nenhuma	Ensino Superior Incompleto	Indiferente	1
Gerente de Loja	06 meses	Ensino Superior Incompleto (2° período - Administração)	Feminino	1
Jornalista	06 meses	Ensino Superior Incompleto (7° período - Jornalismo)	Masculino	2
Limpador de Vidros	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	2

Ocupação	Experiência	Escolaridade Mínima	Sexo desejável	Vagas
Marceneiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	4
Motorista de Basculante	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	1
Motorista de Caminhão	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	3
Oficial de Manutenção Predial	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Operador de Balancim	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	2
Operador de Caixa	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	8
Operador de Máquina de Perfurar	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	1
Operador de Prensa	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	2
Operador de Superfosfato	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Operador de Supermercados	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	8
Operador de Telemarketing Ativo e Receptivo	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	15
Operador de Vendas (Lojas)	06 meses	Ensino Médio Completo	Feminino	30
Pedreiro	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	3
Pedreiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	2
Porteiro	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	10
Professor de Matemática ensino Fundamental	Nenhuma	Ensino Superior Incompleto	Indiferente	1
Serralheiro	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Técnico de Edificações	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Técnico Eletrônico em Geral	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Técnico em Manutenção Eletrônica	Nenhuma	Ensino Superior Incompleto (1° período - Eletroeletrônica)	Indiferente	1
Tecnólogo em Cosmetologia e Estética	Nenhuma	Ensino Superior Incompleto	Indiferente	1
Vendedor Interno	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	12
Vendedor Interno	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Vagas para Pessoas com Deficiência(PCD)				
Operador de Telemarketing Ativo	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Indiferente	1

ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

ATENÇÃO - Você está desempregado ou a procura do primeiro emprego?

A CTR, além de encaminhar os trabalhadores para novas oportunidades de emprego, também oferece orientação profissional com psicóloga. Os temas abordados são: a importância da apresentação profissional e pessoal, como se comportar em um processo seletivo e a maneira de elaborar um currículo. Essas orientações são realizadas todas as terças-feiras, às 10h.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P. 53282/2011
DECRETO Nº 18.606, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável do Jardim Ipanema, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que o Plano Diretor do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 6.184, de 21 de dezembro de 2011, estabeleceu e demarcou as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), caracterizadas como áreas destinadas, prioritariamente, à regularização fundiária, requalificação urbanística e socioambiental, produção de habitação de interesse social e de mercado popular e sua adequada inclusão ao tecido urbano do Município;
Considerando que a área do Núcleo Ipanema corresponde à ZEIS 1, conforme o Plano Diretor do Município;
Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009, em seu art. 9º, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 6.183, de 20 de dezembro de 2011, estabelece a necessidade de elaboração de um Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável para as áreas demarcadas como ZEIS, entendido como o conjunto de ações integradas que visem ao desenvolvimento global da área, abrangendo aspectos urbanísticos, socioeconômicos, jurídicos, ambientais, de regularização fundiária, de infraestrutura e de mobilidade e acessibilidade urbana;
Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 2009, determina que a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável terá procedimento especial e será conduzido pela Comissão de Aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS (CAZEIS);
Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 2009, estabelece que havendo parecer favorável da CAZEIS, o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável será aprovado mediante decreto;
Considerando a aprovação do Plano de Regularização Fundiária Sustentável pela CAZEIS, mediante parecer favorável emitido no processo administrativo nº 53282/2011, conforme o procedimento estabelecido pelo Decreto Municipal nº 16.962, de 31 de agosto de 2009; decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável do **Núcleo Jardim Ipanema**, localizado na Estrada dos Casa s/nº, Bairro dos Alvarengas, correspondente aos perímetros delimitados como ZEIS 1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,21 de agosto de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Secretária de Habitação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. **56625/2011**
DECRETO Nº 18.611, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a requisição temporária do serviço da Creche Instituição Educativa Elísio Lara, desenvolvido pela Entidade Organização Promovida IBR Lago, vinculado ao Termo de Convênio nº 034/2012-SE e Aditamento (Primeiro) nº 200/2013-SE, rescindido pelo Termo de Rescisão nº 001/2013-SE, de 1º agosto de 2013, publicado na Edição nº 1734, do Jornal Notícias do Município, de 2 de agosto de 2013, do mobiliário e instalações para funcionamento emergencial, por si ou por terceiro, por prazo certo ou indeterminado, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que o Convênio nº 034/2012-SE foi rescindido nos termos da Cláusula 11.1, letras b e c, deste Convênio, e dos arts. 79, I; 80, II, e 116, **caput,** da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Termo de Rescisão Unilateral nº 001/2013-SE, publicado na Edição nº 1734, do Jornal Notícias do Município, de 2 de agosto de 2013, vinculado à Entidade Organização Promovida IBR Lago, tendo por objeto a prestação de serviço da Creche Instituição Educativa Elísio Lara, situada na Estrada dos Alvarengas nº 1422;
Considerando a previsão de requisição de propriedade particular do inciso XXV do art. 5º da Constituição Federal;
Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, estabelece em seu artigo 54, IV, como dever do Estado, "atendimento em creche e pré-escola a crianças de 0 a 6 anos de idade";
Considerando que o art. 4º, V, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, preceitua que o dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de atendimento gratuito em creches e pré-escolas, às crianças de zero a seis anos de idade;
Considerando, por fim, a manifestação da Secretaria de Educação, que a demanda da Creche envolve crianças de tenra idade (0 a 4 anos), residentes no entorno da Creche, não sendo recomendado o deslocamento das mesmas para outros estabelecimentos distantes, bem como de que o prédio que abriga as atividades da Creche foi construído com recursos do BNDES, mediante repasse de recursos fundamentado no Convênio rescindido, portanto, prédio público destinado às atividades da Creche;
Considerando haver a possibilidade de dano irreparável no atendimento das crianças beneficiárias da Creche, caso haja a solução de continuidade dos serviços prestados;
Considerando o próprio clamor dos pais e dos funcionários da Creche pela solução imediata da situação, manifestado ao Município e ao Ministério Público do Município, decreta:

Art. 1º Ficam requisitados, emergencialmente, para o exercício de 2013, demais anos subsequentes e enquanto perdurar a necessidade da prestação dos serviços, os serviços da Creche Instituição Educativa Elísio Lara, vinculada à Entidade Organização Promovida IBR Lago, a serem prestados diretamente pelo Município ou outra entidade a ser conveniada, bem com o mobiliário e instalações para o respectivo funcionamento, inclusive o prédio que abriga as atividades desta Creche, erigido no local, com recursos públicos do BNDES, necessários à continuidade do atendimento às crianças.

Art. 2º Como consequência da requisição, fica determinada:
I – imediatamente, após a ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização de vistoria do local, com a avaliação do estado da edificação, mobiliário e instalações encontradas no aludido bem, por comissão constituída de representantes das Secretarias de Educação, de Administração e Modernização Administrativa, por meio do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA-2), e de Planejamento Urbano e Ação Regional, por meio do Departamento de Planejamento Urbano (SPU-1);
II - a realização de minudente inventário dos bens, inclusive do prédio, mobiliário e instalações, ilustrado com foto de cada bem e de cada instalação, de modo a demonstrar o estado de conservação, quantificação de materiais e equipamentos encontrados, bem como a descrição daqueles efetivamente requisitados para a prestação do serviço de atendimento às crianças na Creche, enquanto perdurar a requisição; e
III - sejam transferidos, por ato da Secretária de Educação, os recursos materiais e humanos necessários ao funcionamento da Creche no local da requisição, nos termos do inciso V do art. 58 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Parágrafo único. A comissão referida no **caput** deste artigo poderá ser constituída por despacho da Secretária de Educação, nos autos do processo administrativo nº 56625/2011.

Art. 3º Na hipótese de o Município prestar diretamente o serviço da Creche, deverá ser regularizada a ocupação do terreno, perante a proprietária do mesmo, que abriga o prédio e demais instalações necessárias à continuidade do serviço da Creche.
Parágrafo único. Caso o serviço seja prestado por outra entidade a ser conveniada, a mesma deverá regularizar a ocupação do terreno que abriga o prédio e demais instalações necessárias à continuidade do serviço da Creche, perante a respectiva proprietária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,22 de agosto de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 926/2013
DECRETO Nº 18.616, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.233, de 20 de novembro de 2012, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor R$ 10.443.176,49 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0050.2064.01	0212-5	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	1.267.086,99
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0050.2068.01	0215-9	Garantir o acesso do aluno à Unidade Escolar	146.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0050.2064.01	0217-5	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	1.328.186,99
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0050.2068.01	0220-6	Garantir o acesso do aluno à Unidade Escolar	34.000,00
08.082.4.4.90.52.00.12.361.0050.1031.01	0338-3	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das Ações Educacionais	325.369,48
08.082.4.4.90.52.00.12.365.0050.1031.01	0342-2	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	325.369,48
08.083.3.3.50.43.00.12.361.0053.2073.01	0228-0	Convênios e parc. APM's / creches assist./órgãos públ. e entid. s/ fins lucrativos	22.000,00
09.096.4.4.90.51.00.10.302.0028.1026.01	0354-5	Adequação da Rede e Serviços de Saúde	237.414,13
13.132.4.4.90.51.00.27.812.0011.1090.05	0558-9	Gestão das Unidades esportivas	557.032,32
15.150.3.3.90.39.00.06.181.0020.2232.01	0651-9	Apoio administrativo às Unidades da Secretaria de Segurança Urbana	5.000,00
15.151.3.3.90.39.00.06.181.0020.2233.01	0658-5	Melhorar a estrutura operacional da Guarda Civil Municipal	1.377.603,10
15.151.4.4.90.52.00.06.181.0020.1096.01	0661-6	Melhorar a estrutura operacional da Guarda Civil Municipal	441.614,00
17.171.3.3.90.39.00.26.452.0055.2369.01	0711-7	Manutenção do Programa	14.900,00
21.210.4.4.90.39.00.04.122.0039.1170.01	0798-9	Prog. de Mod. da Admin. Trib. e da Gestão dos Set. Sociais Básicos – PMAT	396.000,00
21.210.4.4.90.51.00.04.122.0039.1102.01	0800-8	Programa Nacional de Apoio a Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM	50.000,00
21.210.4.4.90.51.00.04.122.0039.1102.07	0801-6	Programa Nacional de Apoio a Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM	396.000,00
21.211.3.3.90.36.00.06.181.0030.2291.01	0813-9	Manutenção de órgãos externos	12.200,00
21.213.3.3.90.39.00.04.122.0039.2236.01	0841-4	Manutenção do parque computacional	3.500.000,00
22.222.3.3.90.39.00.13.392.0067.2192.01	1473-0	Fomento a Leitura e Acesso a Informação	7.400,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
07.071.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	0906-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.187.375,02
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0064.2124.01	0974-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	600.000,00
08.082.3.1.90.11.00.12.122.0064.2124.01	1062-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	300.000,00
08.082.3.1.90.11.00.12.361.0064.2124.01	1063-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	400.000,00
08.082.3.3.90.32.00.12.122.0050.2066.01	0204-4	Fornecimento de uniformes, passes e materiais escolares	528.000,00
08.082.3.3.90.33.00.12.361.0050.2064.01	0207-8	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	370.000,00
08.082.3.3.90.33.00.12.365.0050.2064.01	0208-6	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	327.300,00
08.083.3.3.50.43.00.12.365.0053.2073.01	0230-3	Convênios e parc. APM's/ creches assist./órgãos públ. e entid. s/ fins lucrativos	22.000,00
09.096.4.4.90.51.00.10.301.0028.1009.01	0350-3	Programa de Modernização da Gestão da Saúde	237.414,13
14.141.3.1.90.04.00.08.244.0005.2333.01	1232-2	Frente Municipal de Trabalho – FMT	200.000,00
15.150.3.3.90.14.00.06.181.0020.2232.01	0648-8	Apoio administrativo às unidades da Secretaria de Segurança Urbana	5.000,00
15.150.3.3.90.33.00.06.181.0020.2232.01	0650-1	Apoio administrativo às unidades da Secretaria de Segurança Urbana	14.555,02
15.152.3.3.90.36.00.06.181.0018.2216.01	0669-0	Aprimorar a atuação da Guarda Civil Municipal na sociedade	18.000,00
17.171.3.3.90.30.00.26.452.0055.2369.01	0707-8	Manutenção do Programa	14.900,00
21.210.3.3.90.30.00.04.122.0030.2275.01	0778-5	Manutenção da unidade	20.000,00
21.210.3.3.90.39.00.04.122.0039.2237.01	0779-3	Capacitação e desenvolvimento de competências para o trabalho	4.000,00
21.210.3.3.90.30.00.04.122.0039.2247.01	0780-8	Requalificação de ambientes de trabalho e de atendimento ao público	30.000,00
21.210.3.3.90.33.00.04.122.0030.2275.01	0781-6	Manutenção da unidade	9.000,00
21.210.3.3.90.39.00.04.122.0039.2237.01	0783-2	Capacitação e desenvolvimento de competências para o trabalho	100.000,00
21.210.3.3.90.39.00.04.122.0039.2247.01	0784-0	Requalificação de ambientes de trabalho e de atendimento ao público	100.000,00
21.210.3.3.90.39.00.04.122.0039.2299.01	0785-8	Prêmios de Seguro – PNAFM	5.000,00
21.210.4.4.90.35.00.04.122.0039.1102.01	0794-7	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM	15.000,00
21.210.4.4.90.35.00.04.122.0039.1102.07	0795-5	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM	135.000,00
21.210.4.4.90.52.00.04.122.0039.1102.07	0803-2	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM	261.000,00
21.210.4.4.90.52.00.04.122.0039.1103.01	0804-0	Requalificação de ambientes de trabalho e de atendimento ao público	30.000,00
21.211.3.3.90.30.00.04.122.0030.2398.01	0807-4	Manutenção do prédio do Paço Municipal	45.000,00
21.211.3.3.90.39.00.04.122.0030.2300.01	0821-0	Prêmios de seguro	35.000,00
21.211.3.3.90.39.00.04.122.0030.2399.01	0823-6	Zeladoria dos próprios municipais	412.200,00
21.211.3.3.90.39.00.10.122.0030.2300.01	0827-8	Prêmios de seguro	30.000,00
21.211.4.4.90.52.00.04.122.0030.2399.01	0832-5	Zeladoria dos próprios municipais	20.000,00
21.212.3.3.90.30.00.04.122.0030.2276.01	0835-9	Manutenção dos estoques	200.000,00
21.212.3.3.90.39.00.04.122.0030.2277.01	0837-5	Manutenção de bens patrimoniais móveis	8.000,00
21.213.3.3.90.39.00.04.122.0030.2397.01	0839-1	Manutenção do serviço de telefonia	698.000,00
21.213.4.4.90.52.00.04.122.0039.1104.01	0842-2	Ampliação do parque computacional	694.000,00
21.214.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	1369-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	300.000,00
21.214.3.3.90.30.00.04.122.0064.2274.01	1379-2	Saúde Ocupacional e Preventiva do Trabalhador	25.000,00
21.214.3.3.90.35.00.04.122.0064.1125.01	1380-7	Reestruturação da Gestão de Pessoas	133.000,00
21.214.3.3.90.36.00.04.122.0064.2274.01	1383-1	Saúde Ocupacional e Preventiva do Trabalhador	45.000,00
21.214.3.3.90.39.00.04.122.0064.1125.01	1386-5	Reestruturação da Gestão de Pessoas	300.000,00
21.214.3.3.90.39.00.04.122.0064.2296.01	1391-2	Concurso público	900.000,00
21.214.4.4.90.52.00.04.122.0064.1125.01	1412-0	Reestruturação da Gestão de Pessoas	100.000,00
22.222.3.3.90.36.00.13.392.0067.2192.01	1469-1	Fomento à Leitura e Acesso a Informação	7.400,00
25.250.3.2.91.21.00.28.843.0000.0025.01	0076-7	Parcelamento – FUPREM	1.000.000,00

ESTA É UMA CONQUISTA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

NOVA UBS VILA MARCHI

COMBINA = com = + CUIDADOS COM A SAÚDE

A Prefeitura de São Bernardo segue investindo na saúde da sua gente e entrega mais uma unidade de saúde renovada.

A UBS Vila Marchi está maior e mais moderna, oferecendo novos consultórios, mais profissionais de saúde, sala para Equipe de Saúde da Família e escovódromo, entre outras conquistas.

A nova UBS Vila Marchi faz parte de um conjunto de obras que inclui 16 unidades renovadas, duas inauguradas e outras oito sendo reformadas e ampliadas.

Em São Bernardo, realizações como essas combinam com uma cidade cada vez melhor de se viver.

ENTREGA:

Sexta-feira, 30/08/13 | 17h

Rua Nestor Moreira, 480
Bairro Assunção

SECRETARIA DE **SAÚDE**

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

II - expectativa de excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8528 – Progr. Construção Quadra Poliesportiva, conta corrente 006.00647043-3, Agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 557.032,32 (quinhentos e cinquenta e sete mil, trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 29 de agosto de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 65968/2012
DECRETO Nº 18.617, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias na Autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo – IMASF, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 6.233, de 20 de novembro de 2012, decreta:

Art. 1º É aberto, na Autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, crédito no valor de R$ 15.100.000,00 (quinze milhões e cem mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
29.292.3.3.90.39.00.10.302.0032.2037.04	-	Assistência Médica e Hospitalar	13.900.000,00
29.292.3.3.90.30.00.10.302.0032.2040.04	-	Aquisição direta de materiais cirúrgicos e medicamentos	1.200.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos próprios provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, nos termos do art. 43, inciso IV, §2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 15.100.000,00 (quinze milhões e cem mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,29 de agosto de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.65972/2012
DECRETO Nº 18.618, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na Autarquia "Rotativo São Bernardo", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.233, de 20 de novembro de 2012, especialmente os arts. 9º, 10 e 11, e Decreto nº 18.326, de 20 de dezembro de 2012, decreta:

Art. 1º É aberto, na Autarquia "Rotativo São Bernardo", crédito adicional no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

			R$
32.320.3.3.91.39.00.26.451.0057.2078.04	1540-1	Convênio com a Fundação Criança.....	650.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos próprios da Autarquia, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,29 de agosto de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 5705/99
PORTARIA Nº 9.254, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Integra membro, em substituição, para compor a Subcomissão Processante na Secretaria de Saúde, vinculada à Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos - C.C.I.A.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, o disposto no Decreto nº 13.424, de 7 de junho de 2001, e considerando o que consta do processo administrativo nº 5705/99, resolve:

I - Designar, Juliana Bonelli Rodrigues, como membro titular, para integrar a Subcomissão Processante na Secretaria de Saúde, vinculada à Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos – C.C.I.A., em substituição a Sonia Regina de Souza, indicada na Portaria nº 9.109, de 3 de abril de 2012.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,21 de agosto de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 18656/2005
PORTARIA Nº 9.255, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

Indica representante do Município para gerir Convênio celebrado entre o Município de São Bernardo do Campo e o Município de Diadema, autorizado pela Lei Municipal nº 5.450, de 17 de novembro de 2005.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, o que dispõe a cláusula quarta do Convênio autorizado pela Lei Municipal nº 5.450, de 17 de novembro de 2005, e considerando o que consta no processo administrativo 18656/2005, resolve:

I - Nomear Júlio José Gomes da Silva, como gestor do Convênio celebrado entre este Município e o Município de Diadema, visando à implementação de ações integradas para a implantação do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Fica revogada a Portaria nº 8.972, de 5 de outubro de 2010.

São Bernardo do Campo, 22 de agosto de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.9686/2009
PORTARIA Nº 9.256, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

Designa membro, em substituição, para integrar a Comissão de Recebimentos de Obras Públicas, constituída pela Portaria nº 9.073, de 22 de novembro de 2011.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 9686/2009, resolve:

I - Designar, para integrar a Comissão de Recebimentos de Obras Públicas, o funcionário Paulo César Tagliavini, representante do SU-2, em substituição a Evanilton Valdecir Arbia Ferrari.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 22 de agosto de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 18.499, DE 20 DE MAIO DE 2013 – (P.62032/11) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, para exploração e manutenção de lanchonete em área do Parque Educativo Cidade da Criança "Rubens Freire", à Expoaqua - Exposição de Aquário de São Paulo Ltda., e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.500, DE 20 DE MAIO DE 2013 – (P.62034/11) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, para exploração comercial e manutenção de área para comercialização de churrasco e afins, sucos, refrigerantes e água, no Parque Educativo Cidade da Criança "Rubens Freire", à Expoaqua - Exposição de Aquário de São Paulo Ltda., e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.590, DE 29 DE JULHO DE 2013 – (P. 51157/2012) - Dispõe sobre doação de bens aos Municípios de Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Santo André, para ampliar a eficiência, a eficácia e a efetividade do Sistema de Segurança Pública e Defesa Civil, mediante a estruturação do Centro de Formação Regional do ABC, para prevenção e controle da criminalidade, no âmbito do Programa de Segurança Pública para o Brasil, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.608, DE 21 DE AGOSTO DE 2013 – (P. 12699/2010) – Altera o Decreto nº 17.207, de 29 de julho de 2010, a fim de dispor sobre a coordenação da Comissão Gestora Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGMPPP, criada pela Lei Municipal nº 6.024, de 31 de março de 2010, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE TEMPORÁRIOS Nº 01/2013

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, através de sua Seção de Concurso, Seleção e Promoção, COMUNICA a totalização de inscrições, por função, conforme abaixo relacionado:

CÓD.	FUNÇÃO	TOTAL
101	AGENTE DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	27
102	COORDENADOR DE NÚCLEO	89
103	COORDENADOR PEDAGÓGICO	20
104	COORDENADOR SETORIAL	04
105	TÉCNICO ADMINSTRATIVO	137
	TOTAL	277

São Bernardo do Campo, 29 de agosto de 2013
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE TEMPORÁRIOS Nº 01/2013 EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições torna públicas as inscrições indeferidas dos candidatos com deficiência tendo em vista que não foram apresentados os Laudos conforme o item 3.6 "a" do Edital de Abertura das Inscrições.
O candidato que invocou a condição de deficiente e deixou de atender à referida exigência, concorrerá às vagas da lista geral.

Inscrição	Candidato	Função
50321	DANIEL SOUZA OLIVEIRA	105-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
50516	SHEILA MAR. DE OLIVEIRA DOMINGOS	102-COORDENADOR DE NÚCLEO

São Bernardo do Campo, 29 de agosto de 2013
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 038/2013.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
965º	MAYARA CRISTINE DA SILVA	36546837X
969º	CLEIDE FATIMA CERCHIARI	179332107
970º	ALICE ALVES BARBOSA	212993689

COORDENADOR PEDAGÓGICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2009)

Classif	Nome	R.G.
540º	ELIANE APARECIDA MUELHER DE SOUSA	200384478

INSPETOR DE ALUNOS I- (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
202º	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	98865018
203º	MARCIA QUARTERO MARTIM DE BRITO	102843697

OFICIAL DE ESCOLA I- (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
681º	ADRIANO PEREIRA SANTANA	23969420X
682º	CARLA COSTA VERAS MUNIZ	285287138

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - (ANOS INICIAIS) (CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012)

Classif	Nome	R.G.
435º	MARIA ISABEL VILLA CASTILHO ROSSI	434970499

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL - (CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012)

Classif	Nome	R.G.
296º	RENATA DE OLIVEIRA LIMA	229914275
297º	DANIELA RAMOS PENZ	258653048

São Bernardo do Campo, 29 de agosto de 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2013 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Avenida Wallace Simonsen, 222 - Nova Petrópolis - SBCampo - SP

COORDENADOR PEDAGÓGICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2009)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
541º	FATIMA REGINA PATOLEIA	19121051-1	04/09	9h00
542º	SILVIA APARECIDA SCHEVENIN	18725581	04/09	9h00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - ARTES (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
9º	MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA	183069298	04/09	9h00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - GEOGRAFIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
6º	RODRIGO FERRARI BAGLINI	53019377	04/09	9h00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - MATEMÁTICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
6º	DANIEL DE AQUINO CARVALHO	320109586	04/09	9h00
7º	FABIO GONÇALVES DA SILVA	322715076	04/09	9h00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - PORTUGUÊS(CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
9º	MARIA AP. TAVARES SPAGLIA-RE	350612729	04/09	9h00
10º	PAMELA PE. DE ASSIS BOMF. DE QUEIROZ	408009986	04/09	9h00

LOCAL: CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CENFORPE RUTH CARDOSO (SALA DE VÍDEO)
Avenida Dom Jaime Barros Câmara, 201 - Bairro Planalto - SBCampo - SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
971º	MARCIA LOPES DOS SANTOS	216281696	04/09	10h00
972º	MARIA CAVALCANTE DE ARAUJO	383014360	04/09	10h00
973º	SOLANGE FERNANDES LIMA	194473405	04/09	10h00
974º	PATRICIA DE SOUZA PEREIRA	282803208	04/09	10h00
975º	VANESSA SPINELLI LOPES	294940637	04/09	10h00
976º	PATRICIA DA SILVA SOUZA	328826108	04/09	10h00

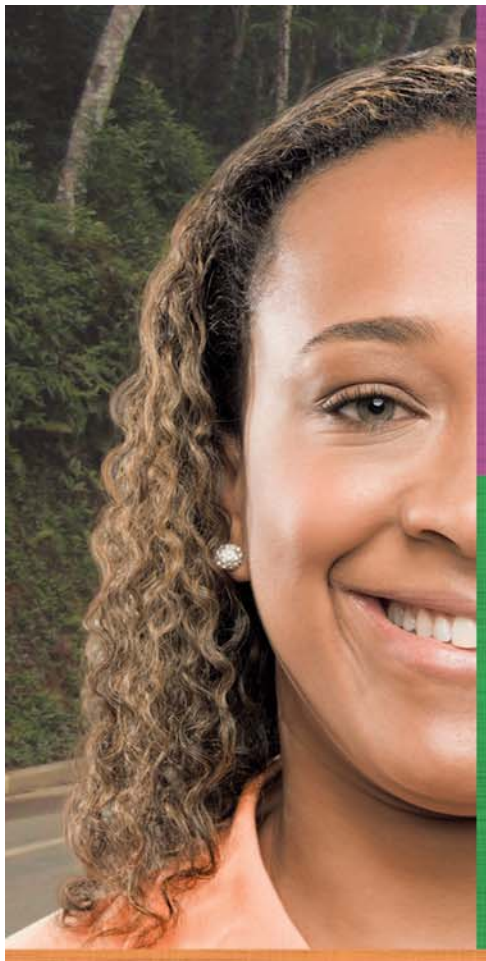

NOVA ESTRADA RIO ACIMA

+ COMBINA = com = CONQUISTAS

A Prefeitura de São Bernardo do Campo segue investindo em infraestrutura viária e entrega mais uma realização que combina com qualidade de vida.

A Estrada Rio Acima, demanda do Orçamento Participativo, foi renovada e está mais segura e tranquila para pedestres, ciclistas e motoristas.

No lugar da antiga estrada de terra, a via renovada conta agora com mais de 10 km de pavimentação, recapeamento asfáltico, drenagem e sinalização.

Obras assim combinam com uma cidade cada vez melhor de se viver.

ENTREGA:

Sábado, 31/08/13 | 10h

Estrada Rio Acima
Núcleo Santa Cruz
(altura do 12.572)

SECRETARIA DE
TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

INSPETOR DE ALUNOS I- (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
204º	MARCIA APARECIDA LOURENCAO	184117252	04/09	10h00
205º	ADRIANA ALVES DA SILVA	377739121	04/09	10h00

OFICIAL DE ESCOLA I- (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
683º	SILAS NAZARE DOS SANTOS	414744111	04/09	19h00
684º	THIAGO MARTINS FERRAZ	14914934	04/09	10h00
685º	CASSIO SABINO PEREIRA	280343486	04/09	10h00
686º	KAUE FELIPE DA CRUZ PRUNES	462521369	04/09	10h00
687º	RENATA AZEVEDO MOREIRA	329303703	04/09	10h00
688º	PRISCILA NUNES VESPOLI	481027221	04/09	10h00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - (ANOS INICIAIS) (CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
436º	PAULA JAQUELINE STOFEL	30887688x	04/09	14h30
437º	GISLENE SOBRINHO DE SOUZA	274025978	04/09	14h30
438º	PRICILA ALVES DA SILVA	39615533	04/09	14h30
439º	ANDRESSA ARAÚJO MASIERO	407999553	04/09	14h30
440º	MONALISA MONIQUE DO NASCIMENTO	44174543X	04/09	14h30
441º	RAFAEL MARQUES DA SILVA	347135754	04/09	14h30
442º	JOSILENE CORREIA DE SOUZA	364546360	04/09	14h30
443º	ELIZABETHE BRAGA TAKEDA	367031887	04/09	14h30
444º	VIVIAN MARIA DE SOUSA LEANDRO	341669192	04/09	14h30
445º	SUELI PALMEIRA BISPO	14032257	04/09	14h30
446º	VANILDA MARIA CALABRÓ LOPES	111833565	04/09	14h30
447º	CICERA ALENCAR ALVES DE CARVA-LHO	385280646	04/09	14h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL - (CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
298º	ALINE DANTAS DA SILVA	450409478	04/09	14h30
299º	LIGIA VERGUEIRO VELOSO	255806930	04/09	14h30
300º	THELMA HE. VASCONCELLOS LOMBARDI	143511348	04/09	14h30
301º	REGIANE MARIA TOMÉ FAIM	199826407	04/09	14h30
302º	ANDREA A. CORDEIRO DOMIN-GOS	281460024	04/09	14h30
303º	SARA REGINA BARBOZA SALLES	296215107	04/09	14h30
304º	CAMILA CIARDI AGUIAR	335148049	04/09	14h30
305º	BÁRBARA PONTELLO MORAES	491767870	04/09	14h30
306º	ELIANE PEREIRA MENDES	223533026	04/09	14h30

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 29 de agosto de 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Municipio de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados para o início do estágio, a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas do Municipio de São Bernardo do Campo, situado na Avenida Senador Vergueiro, 3.315, Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP, no dia 05 de setembro às 14h00, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

Clas.	Nome	R.G.	Período	Unidade
7º	BRUNO CORTEZI ESPRINGMAN	42397545-6	TARDE	SJC-01
8º	FABIO CARNEIRO SOUZA NETO	266319348	TARDE	PGM-3
9º	PRISCILLA ESPOLADOR	34181377-1	TARDE	SJC-01
10º	ERIC KENJI YOSHIZATO YAMASHIRO	486808373	TARDE	SJC/PROCON

Comunica finalmente que o não comparecimento dos candidatos convocados, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 29 de agosto de 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Municipio – Edições 1735 a 1737, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 26.08.2013
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Municipio, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 26.08.2013
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **23/08/2013 a 23/09/2013**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alinea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
60.881-3	SILVIA REGINA VALOTTA	PROF SUBST EDUC BÁSICA – SE-113

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 30/08/2013
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **FAZ SABER,** nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no periodo de **23/08/2013 a 23/09/2013**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATR.	NOME	CARGO / LOTAÇÃO
38.772-6	ANDRÉ LUIZ FERNANDES DOS SANTOS	OFICIAL DE ESCOLA I – SE-114

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 30/08/2013
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **FAZ SABER,** nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no periodo de **30/08/2013 a 30/09/2013**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATR.	NOME	CARGO / LOTAÇÃO
26.567-9	MARISA DA MATTA APRILE	MÉDICO I – SS-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 30/08/2013
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Municipio de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **SILVANI BAPTISTA DOS SANTOS**, RG 45.846.001-1, classificação 200º, cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental (anos iniciais), a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Av. Senador Vergueiro, 3315 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, no dia 02 de setembro de 2013, às 8h, para exame clínico, munida de documentos admissionais.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata do respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 30.08. 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Municipio de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **MONICA JIMENEZ JIMENEZ**, RG 20.933.656, classificação 254º, cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental (anos iniciais), a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Av. Senador Vergueiro, 3315 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, no dia 02 de setembro de 2013, às 9h, para exame clínico, munida de documentos admissionais.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata do respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 30.08. 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Municipio de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **MARIA IZABEL YAGINUMA**, RG 17.506.657, classificação 191º, cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental (anos iniciais), a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Av. Senador Vergueiro, 3315 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, no dia 02 de setembro de 2013, às 10h, para exame clínico, munida de documentos admissionais.
O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata do respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 30.08. 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 49581/13-SA-4

1-Nomear **LUIZ RODOLFO RHEIN SOARES ENEIAS**, portador (a) do **R.G 448471498**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I,** lotação **SE-112**, referência **"12-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

2-Nomear **SILVIA TIROLO ZAMPINI**, portador (a) do **R.G 60870047**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I,** lotação **SE-112**, referência **"12-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

3-Nomear **VERA LUCIA RIBEIRO QUINELLO**, portador (a) do **R.G 9632917**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I,** lotação **SE-112**, referência **"12-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

4-Nomear **CLEUMO MESSIAS RODRIGUES DA SILVA**, portador (a) do **R.G 286995979**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I,** lotação **SE-112**, referência **"12-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

5-Nomear **MARCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, portador (a) do **R.G 300609863**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I,** lotação **SE-112**, referência **"12-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

6-Nomear **JAQUISON PEREIRA DA SILVA**, portador (a) do **R.G 11119716**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I,** lotação **SE-112**, referência **"12-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

7-Nomear **JOSEANE RICARDA SANTOS**, portador (a) do **R.G 431037292**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I,** lotação **SE-112**, referência **"12-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

8-Nomear **GABRIELA GOTTSCHLISCH PAULINO PICOLO**, portador (a) do **R.G 24473894-4**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** lotação **SE-113**, referência **"M5-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

9-Nomear **ALAIDES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 223530177**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS I,** lotação **SE-114**, referência **"8-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

10-Nomear **MARCOS RODRIGUES DA SILVA**, portador (a) do **R.G 198251087**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS I,** lotação **SE-114**, referência **"8-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

11-Nomear **ROSARIA PUERTAS GARCIA**, portador (a) do **R.G 142699007**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

12-Nomear **VANIA HELENA AUGUSTO RAMOS**, portador (a) do **R.G 184686660**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

13-Nomear **ANGELA MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 424186548**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

14-Nomear **MARIA JANETE DA SILVA**, portador (a) do **R.G 345401827**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

15-Nomear **DIVANIRA DA SILVA SOUSA**, portador (a) do **R.G 350431875**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

16-Nomear **CRISSINA CARLA DOS SANTOS SENA**, portador (a) do **R.G 425445094**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

17-Nomear **ANDREIA CRISTINA ZAMBELI SILVA**, portador (a) do **R.G 215030916**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

18-Nomear **GIL GOMES DE OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 23690632x**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

19-Nomear **ELIANE PETROV**, portador (a) do **R.G 14411611x**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

20-Nomear **LENI DE FRANÇA SOUSA**, portador (a) do **R.G 329295056**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

21-Nomear **DÉBORA DIAS SEMEÃO CARAPINA**, portador (a) do **R.G 416458464**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

22-Nomear **NATALIA APARECIDA MARQUES**, portador (a) do **R.G 408076768**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

Convite

A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo convida para o
3° aniversário do Programa Tempo de Escola.

45 escolas municipais, 8 ONG's e mais de 10 mil alunos que participam do projeto, estudaram a vida e a obra de **Vinícius de Moraes**, tema desta festa em memória ao centenário do compositor.

Os alunos apresentarão diversos números de dança, música e interpretação, além da exposição de trabalhos realizados ao longo do ano. Venha prestigiar, contamos com sua presença!

sexta-feira, 6 de setembro, às 9h30

Local: CENFORPE | Auditório Atílio Zóboli
Rua Dom Jaime de Barros Câmara, 201 – Planalto

CENTENÁRIO VINICIUS DE MORAES

460 anos SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

23-Nomear **ARIANE MENDES DA SILVA**, portador (a) do **R.G 403168430**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

24-Nomear **ANA MARIA JUNG DA SILVA**, portador (a) do **R.G 175284738**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

25-Nomear **MARIA DAS DORES CARVALHO**, portador (a) do **R.G 509157105**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

26-Nomear **NATHASHA ABRAHAO VILANOVA DE CARVALHO**, portador (a) do **R.G 298862967**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** lotação **SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

27-Nomear **MARCELY MORETTI GOMES**, portador (a) do **R.G 475385020**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** lotação **SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

28-Nomear **JULIANA SARTORI MONTEIRO**, portador (a) do **R.G 360328003**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** lotação **SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

29-Nomear **VANESSA DE OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 248656090**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** lotação **SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

30-Nomear **FABIANA RIBEIRO DE ALMEIDA**, portador (a) do **R.G 405827702**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** lotação **SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

31-Nomear **PATRICIA RIBEIRO RODRIGUES**, portador (a) do **R.G 401472048**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** lotação **SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

32-Nomear **ERICKA DE ALMEIDA COSTA**, portador (a) do **R.G 351782369**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** lotação **SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

33-Nomear **DANIELA CRISTINA DE CARVALHO**, portador (a) do **R.G 400517127**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** lotação **SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

34-Nomear **GISELLE RODRIGUES BARBOSA**, portador (a) do **R.G 459287916**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** lotação **SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

35-Nomear **CAMILA CRISTINA CELADA**, portador (a) do **R.G 356128246**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** lotação **SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

PORTARIA Nº49582/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **TANIA BARBOSA – 36190-2,** portador(a) do RG. **17.475.110-2,** do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I – SE.113,** referência **"10 A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **22 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49583/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **TEREZINHA MARIA JESUS – 32702-9,** portador(a) do RG. **22.660.090-7,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE.111,** referência **"12 A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **22 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49584/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **LUCIANA LEONARDO FREIRE – 38101-3,** portador(a) do RG. **35.097.042-7,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE.112,** referência **"12 A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **22 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49585/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **DENISE DE PAOLA SA – 32213-4,** portador(a) do RG. **16.945.182-3,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE.113,** referência **"M3-A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **22 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 49.586/13 – SA.4

Revigorar o item "**10**" da Portaria n.º **49.134/13 – SA-4,** que nomeou **RUBENS MARTINS DA SILVA,** portador(a) do **R.G. n.º172757587,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - CIÊNCIAS**, **- SE.121,** nível de referência **"M3-A",** tabela **I-QME-PP-I ,** com carga horária de **24 (vinte e quatro)** horas semanais.

PORTARIA N.º 49.587/13 – SA.4

Revigorar o item "**63**" da Portaria n.º **49.398/13 – SA-4,** que nomeou **DENISE PEREIRA DOMINGOS DA SILVA,** portador(a) do **R.G. n.º16550605,** para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, **- SE.113,** referência **"M5-A",** tabela **I-QME-PP-I ,** com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

PORTARIA N.º 49.588/13 – SA.4

Revigorar o item "**42**" da Portaria n.º **49.456/13 – SA-4,** que nomeou **LIGIA DE OLIVEIRA PEREIRA,** portador(a) do **R.G. n.º472974300,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL**, **- SE.111,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I ,** com carga horária de 30 **(trinta)** horas semanais.

PORTARIA N.º 49.589/13 – SA.4

Revigorar o item **"20"** da Portaria n.º **49.456/13 – SA-4,** que nomeou **ELAINE DE CASSIA PRIMANI,** portador(a) do **R.G. n.º189691815,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)**, **- SE.113,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I ,** com carga horária de 30 **(trinta)** horas semanais.

PORTARIA N.º 49.590/13 – SA.4

Revigorar o item **"48"** da Portaria n.º **49.456/13 – SA-4,** que nomeou **LILIAN JUSTINO CAVALLO,** portador(a) do **R.G. n.º327063464,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL**, **- SE.111,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I ,** com carga horária de 30 **(trinta)** horas semanais.

PORTARIA N.º 49.591/13 – SA.4

Revigorar o item **"11"** da Portaria n.º **49.503/13 – SA-4,** que nomeou **MARIANA JESUINO DE BRITO,** portador(a) do **R.G. n.º447939944,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I**, **- SE.114,** referência **"10-A",** tabela III**-QPE-PP-III ,** com carga horária de 40 **(quarenta)** horas semanais.

PORTARIA Nº 49.592/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **AMANDA ROSA CSCH – 37177-7,** portador(a) do RG. **34230690-X,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO I – SE-112,** referência **"12A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **21 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 49.593/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **CRISTIANO ROGERIO ALCANTARA – 35099-5,** portador(a) do RG. **28063053-0,** do cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO – SE-111,** referência **"M7A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **21 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 49.594/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **JEFERSON DOS SANTOS PEDRO – 36087-5,** portador(a) do RG. **27880591-7,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – SE-112,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **22 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 49.595/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **JOSE REINALDO DE SOUZA RAMOS – 25136-3,** portador(a) do RG. **141219336,** do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I – SS-11,** referência **"15A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **22 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 49.596/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **JULIANA PERNUMIAM OLIVEIRA DE MELO – 39136-7,** portador(a) do RG. **35252854-0,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – SE-111,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **13 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 49.597/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **LETICIA PEREIRA DA SILVA – 39343-2,** portador(a) do RG. **26464816-x,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – SE-113,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **23 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 49.598/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **MARIA APARECIDA RIBEIRO NEVES – 27837-9,** portador(a) do RG. **535834640,** do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I – SS-11,** referência **"15A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **21 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 49.599/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **SIMONE PEREIRA CUNSOLO – 32300-9,** portador(a) do RG. **25080963-1,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – SE-114,** referência **"M4A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **23 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 49.600/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **THAIS CONCONI DE MEDEIROS – 39060-4,** portador(a) do RG. **46770332-2,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – SE-121,** referência **"M3A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **21 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49.601/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **IDENILSON DA SILVA PEREIRA – 32826-1,** portador(a) do RG. **29510007-2,** do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I – G.SA,** referência **"8A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **26 de agosto de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 49.606/13 – SA-4

Designar **SERGIO VITAL E SILVA**, matrícula n**º 33.930-9**, **Secretário Adjunto de Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo**, **GSOPP,** Referência "**W",** tabela **III-QPE-PP-III,** para responder pelo expediente da **SECRETARIA DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO**, no período de **27 de agosto a 09 de setembro de 2013,** em razão de afastamento médico, pelo titular do cargo, funcionário (a) **NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula n**º 33818-3**.

PORTARIA Nº 49.607/13 – SA-4

Designar **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE S. GOMES**, matrícula n**º 24.442-3**, **Procurador III**, **PGM-5**, Referência "**40-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** para responder pelo expediente da **CHEFIA DE PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no período de **26 de agosto a 09 de setembro de 2013,** em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **DOUGLAS EDUARDO PRADO**, matrícula n**º 23319-9**.

PORTARIA Nº 49.608/13 – SA-4

Exonerar, a pedido, **IDENILSON DA SILVA PEREIRA – matrícula nº 32826-1,** do cargo de **Oficial de Gabinete da Procuradoria Geral do Município – GPGM,** referência **"H",** tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **26 de agosto de 2013.**

PORTARIA Nº 49.609/13 – SA-4

Exonerar, **REGIANE DE JESUS DA SILVA – matrícula nº 34.043-9,** do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Administração de Contratos – SE-312.2,** referência **"P",** tabela **I-QPE-PP-I** , a partir de **26 de agosto de 2013.**

PORTARIA Nº 49.610/13– SA-4

Exonerar, **OSWALDO DOS SANTOS – matrícula nº 34.260-1,** do cargo em comissão de **Auxiliar Técnico de Turismo – SDET-31,** referência **"M",** tabela **I-QPE-PP-I** , a partir de **30 de agosto de 2013.**

PORTARIA N.º 49.611/13 – SA-4

Nomear **RICARDO DE CASTRO E SILVA – R.G. 6.343.216-X** para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Coordenação do CAPS Álcool e Drogas Infanto-Juvenil - SS-224**, referência **"S"** tabela **I-QPE-PP-I** , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **30 de agosto de 2013**.

PORTARIA N.º 49.612/13 – SA-4

Nomear **SORIANE BERTAGLIA BRIGATI – 31.489-0** para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Coordenação dos Serviços de Saúde Mental Comunitários - SS-225**, referência **"S"** tabela **I-QPE-PP-I** , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **30 de agosto de 2013**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

Errata referente a publicação no Jornal Noticias do Municipio, edição nº 1.736, de 16 de agosto de 2013:

Onde se lê: Apostila 121/13-SA-4 "...26 – Apostilar a Portaria nº 45.272/10-SA-4, que nomeou CRISTIANE APARECIDA PEREIRA **– 35326-4**, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I..."

Leia-se: "*Apostila 121/13-SA-4 "...26 – Apostilar a Portaria nº 45.272/10-SA-4, que nomeou CRISTIANE APARECIDA PEREIRA – **35329-4**, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I..."*

PORTARIA N.º 49.580/13–SA.4

Designar a funcionária **ÉRIKA LEAL SANTOS ALVES – 33.267-4, Professor de Educação Básica I – Fundamental – SE.113,** nível de referência **"M3-A"**, para responder pelas atribuições do cargo de **Coordenador Pedagógico,** a partir de **22/07/2013** e enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo**,** nos termos do artigo 33, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n.º 5820/2008.

PORTARIA Nº 49.602/13-SA.4

CESSAR, **a partir de 29 de julho de 2013**, os efeitos da Portaria **n.º46.246/11-SA-4** que designou o(a) funcionário(a) **ELIAS CARDOSO DE SOUZA** - **19037-5 - AUXILIAR DE LIMPEZA - SA-100.2**, para prestar serviços na **SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS - SE-231**.
PORTARIA Nº 49.603/13 – SA.4

DESIGNAR, a partir de **26 de julho de 2013**, o(a) funcionário(a) **JUSSARA DE LIMA N RODRIGUES** - **61539-7**, **AUXILIAR DE LIMPEZA** - **SE-2**, referência "**O41**", para prestar serviços no(a) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** - **SA**.

PORTARIA Nº 49.604/13 – SA.4

Considerando o que consta no Oficio nº 296/13 de 22 de agosto de 2013, da **Fundação Criança de São Bernardo do Campo**, resolve:

CESSAR, a partir de **18 DE SETEMBRO DE 2013**, os efeitos da Portaria que colocou a funcionária **abaixo relacionada,** à disposição da **Fundação Criança de São Bernardo do Campo.**

PORTARIA	MATR.	NOME
43.830/09	30.927-9	RENATA BARBOSA PENHA

PORTARIA Nº 49.605/13 – SA.4

DESIGNAR, a partir de **01 de agosto de 2013**, o(a) funcionário(a) **GILBERTO GOMES DE SOUZA** - **62929-7**, **AUXILIAR DE LIMPEZA** - **SE-2**, referência "**O41**", para prestar serviços no(a) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** - **SA**.

APOSTILA N.º 126/13-SA.4

1 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 54**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **MARIA ISABEL M GUIMARAES**, matrícula **9273-1**, ocupante do cargo **Diretor Escolar,** referência **M14.C**, fica enquadrado(a) na referência **M15.C**, a partir de **29.07.2013**.

2 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **LEONILDA AP CABRERA PAGOTO**, matrícula **9750-3**, ocupante do cargo **Coordenador Pedagógico,** referência **M5.A**, fica enquadrado(a) na referência **M6.A**, a partir de **01.08.2013**.

3 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **SANDRA APARECIDA S DE FRANCA**, matrícula **25843-8**, ocupante do cargo **Diretor Escolar,** referência **M12.B**, fica enquadrado(a) na referência **M13.B**, a partir de **15.08.2013**.

4 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **ANDREA CHIARELLI CILENTO**, matrícula **26640-5**, ocupante do cargo **Coordenador Pedagógico,** referência **M5.A**, fica enquadrado(a) na referência **M6.A**, a partir de **29.05.2013**.

5 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **CRISTIANE DURAN D CAVALCANTI**, matrícula **27355-7**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M2.B**, fica enquadrado(a) na referência **M3.B**, a partir de **23.07.2013**.

6 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **MARIA REGINA MANZOLI BARAJAS**, matrícula **28924-7**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M3.A**, fica enquadrado(a) na referência **M4.A**, a partir de **22.07.2013**.

7 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **MARIA REGINA MANZOLI BARAJAS**, matrícula **28924-7**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M4.A**, fica enquadrado(a) na referência **M5.A**, a partir de **22.07.2013**.

8 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **ERIKA PALMA**, matrícula **30825-7**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Infantil,** referência **M3.A**, fica enquadrado(a) na referência **M4.A**, a partir de **19.07.2013**.

9 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **SOLANGE RIBEIRO S BATISTA**, matrícula **31748-2**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M3.A**, fica enquadrado(a) na referência **M4.A**, a partir de **15.08.2013**.

10 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **ALESSANDRA G DE OLIVEIRA**, matrícula **32675-6**, ocupante do cargo **Coordenador Pedagógico,** referência **M5.A**, fica enquadrado(a) na referência **M6.A**, a partir de **14.05.2013**.

11 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 52**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **DAYSIANE RIBEIRO DE S AMORIM**, matrícula **33425-2**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **06.08.2013**.

4ª Edição

muitos povos uma cidade diferentes cores, sons e sabores

ALEMANHA, BOLÍVIA, CEARÁ, CHILE, GRÉCIA, CIGANOS, COMUNIDADE ÁRABE, CROÁCIA, ÍNDIA, ITÁLIA, JAPÃO, LITUÂNIA, MINAS GERAIS, PERU, PORTUGAL, RIO GRANDE DO SUL, RÚSSIA, SUÁBIOS DO DANÚBIO, TROPEIROS, ÁFRICA E BAHIA.

CULINÁRIA • DANÇA • MÚSICA • ARTESANATO • EXPOSIÇÕES

7 DE SETEMBRO

ALEX SANDRO E MARCELO

LINCON E LUAN

CHRISTIAN E DANIEL

8 DE SETEMBRO

ROGER E ROGÉRIO

ROGER E ROBSON

FABIO HENRIQUE E ALESSANDRO

VANESSA JACKSON

6 DE SETEMBRO - DAS 18H ÀS 22H
7 E 8 DE SETEMBRO - DAS 11H ÀS 22H

ENTRADA E ESTACIONAMENTO GRÁTIS

LOCAL: PAVILHÃO VERA CRUZ
AV. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 756
JARDIM DO MAR

460 anos SÃO BERNADO DO CAMPO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

12 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **ERIKA PALMA**, matricula **34400-1**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M3.A**, fica enquadrado(a) na referência **M4.A**, a partir de **19.07.2013**.

13 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **JANE BEZERRA DA SILVA**, matricula **34733-4**, ocupante do cargo **Diretor Escolar,** referência **M11.A**, fica enquadrado(a) na referência **M12.A**, a partir de **03.05.2013**.

14 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 52**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **DULCE VITORIANO F DA SILVA**, matricula **34908-5**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **22.03.2013**.

15 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 52**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **MARIA IRANEIDE DOS S OLIVEIRA**, matricula **35565-2**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Infantil,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **03.07.2013**.

16 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **MARIA IRANEIDE DOS S OLIVEIRA**, matricula **35565-2**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Infantil,** referência **M3.A**, fica enquadrado(a) na referência **M4.A**, a partir de **03.07.2013**.

APOSTILA Nº127/13–SA.4

Apostilar a Portaria nº 45.419/10-SA.4, que nomeou **MELISSA MARCOS MONTEIRO - 35673-9,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "M2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35673/T, em especial o parecer nº 502/2013 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10 de julho de 2013**.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 05/05/2013**, do (da) servidor (a) **ANA MARIA PESSOA**, matricula **10.104-9**, conforme manifestação constante do P.P. 10.104/E**.**
2-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 04/08/2013**, do (da) servidor (a) **ANALICE DE JESUS ARAÚJO**, matricula **10.147-1**, conforme manifestação constante do P.P. **10.147/E.**
3-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 20/07/2013**, do (da) servidor (a) **ANTONIO CARLOS GERBELLI**, matricula **7.630-7**, conforme manifestação constante do P.P. **7.630/E.**
4-DEFERINDO o pedido de **REPARCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE EXERCÍCIO RECEBIDA INDEVIDAMENTE**, do (da) servidor (a) **CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA**, matricula **61.740-4**, conforme manifestação constante do requerimento.
5-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 08/06/2013**, do (da) servidor (a) **CYNTIA ELIAS REIS**, matricula **13.181-0**, conforme manifestação constante do P.P. 13.181/E.
6-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 25/07/2013**, do (da) servidor (a) **EDILSON COELHO DA SILVA**, matricula **1.047-6**, conforme manifestação constante do P.P. **1.047/E.**
7-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 28/11/2012**, do (da) servidor (a) **FRANCISCO SILEMAN CARMONA**, matricula **23.382-2**, conforme manifestação constante do P.P. **23.382/E.**
8-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 18/09/2008**, do (da) servidor (a) **JOAQUINA C. MARTINEZ COSTA**, matricula **8.168-5**, conforme manifestação constante do P.P. **8.168/E.**
9-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 15/06/2013**, do (da) servidor (a) **JORGE ALEXANDRE PEREIRA**, matricula **4.217-6**, conforme manifestação constante do P.P. **4.217/E.**
10-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 04/04/2013**, do (da) servidor (a) **JOSÉ MÁRIO DE SOUZA**, matricula **12.708-3**, conforme manifestação constante do P.P. **12.708/E.**
11-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 18/05/2012**, do (da) servidor (a) **JOSÉ ROBERTO MATZ**, matricula **8.266-5**, conforme manifestação constante do P.P. **8.266/E.**
12-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 24/10/2012**, do (da) servidor (a) **LANA MARIA TIRONI DE ABREU**, matricula **9.557-7**, conforme manifestação constante do P.P. **9.557/E.**
13-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 02/07/2013**, do (da) servidor (a) **LUCI HELENA JULIANI PERSECHINI**, matricula **24.296-8**, conforme manifestação constante do P.P. 24.296/E**.**
14-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 05/01/2011**, do (da) servidor (a) **LUCIA ARRUDA LEITE DE SOUZA**, matricula **21.164-6**, conforme manifestação constante do P.P. **21.164/E.**
15-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 01/08/2013**, do (da) servidor (a) **LUIZ GABRIEL DOS SANTOS NETO**, matricula **7.756-5**, conforme manifestação constante do P.P. **7.756/E.**
16-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 09/07/2013**, do (da) servidor (a) **LUIZ MARCO MOGNON**, matricula **7.634-9**, conforme manifestação constante do P.P. 7.634/E.
17-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 09/06/2013**, do (da) servidor (a) **MARIA LUCIA EVANGELISTA**, matricula **1.214-3**, conforme manifestação constante do P.P. 1.214/E.
18-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 01/08/2013**, do (da) servidor (a) **MARINO MARCO MANARIN**, matricula **7.624-2**, conforme manifestação constante do P.P. **7.624/E.**
19-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 07/07/2013**, do (da) servidor (a) **MARLENE LOPES SILVEIRA**, matricula **11.707-2**, conforme manifestação constante do P.P. **11.707/E.**
20-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 27/05/2013**, do (da) servidor (a) **MOACIR DIAS DE OLIVEIRA**, matricula **4.378-2**, conforme manifestação constante do P.P. **4.378/E.**
21-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 14/06/2013**, do (da) servidor (a) **NATANAEL ROQUE PORTO**, matricula **1.142-2**, conforme manifestação constante do P.P. **1.142/E.**
22-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 17/01/2013**, do (da) servidor (a) **NEUSA MARIA BORGATO JORGE**, matricula **9.477-5**, conforme manifestação constante do P.P. **9.477/E.**
23-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 10/04/2013**, do (da) servidor (a) **ROSANA VERTEMATTI**, matricula **9.599-1**, conforme manifestação constante do P.P. **9.599/E.**
24-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2012**, do (da) servidor (a) **SEBASTIÃO DE AMORIM COSTA**, matricula **3.139-7**, conforme manifestação constante do P.P. **3.139/E.**
25-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 20/06/2013**, do (da) servidor (a) **SEBASTIÃO LEITE RIBEIRO**, matricula **24.017-8**, conforme manifestação constante do P.P. 24.017/E**.**
26-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 03/06/2013**, do (da) servidor (a) **SOLANGE THIAGO CONTE DE PIERI**, matricula **27.190-3**, conforme manifestação constante do P.P. **27.190/E.**
27-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 24/10/2009**, do (da) servidor (a) **TANIA DE MOURA GUERSCHMAN**, matricula **22.915-0**, conforme manifestação constante do P.P. **22.915/E.**
28-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 24/06/2013**, do (da) servidor (a) **VALTER PINTO DE MORAES**, matricula **7.773-5**, conforme manifestação constante do P.P. 7.773/E.
29-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 11/07/2013**, do (da) servidor (a) **ZILDA MARTOS ROMERO**, matricula **22.984-1**, conforme manifestação constante do P.P. 22.984/E.
30-INDEFERINDO o pedido de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **FELIPE JUN DANTAS HIGUCHI**, matricula **35.046-6**, conforme manifestação constante do P.P. **35046/U.**
31-INDEFERINDO o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 52 DA LM 5820/2008**, do (da) servidor (a) **ISABEL CARVALHO DA SILVA**, matricula **26248-5**, conforme manifestação constante do P.P. **26248/Q.**
32-INDEFERINDO o pedido de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **MARA CRISTINA DE SANTIS**, matricula **35.081-4**, conforme manifestação constante do P.P. **35081/U.**
33-INDEFERINDO o pedido de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **MARCIO VINÍCIUS B. ESTRELA**, matricula **35.076-7**, conforme manifestação constante do P.P. **35076/U.**
34-INDEFERINDO o pedido de **EMISSÃO DE PPP DO PERÍODO DE 16/10/1989 ATÉ A PRESENTE DATA-SERVIDOR ESTATUTÁRIO**, do (da) servidor (a) **REGINA DO NASCIMENTO**, matricula **21.010-3**, conforme manifestação constante do P.P. **21010/X.**
35-INDEFERINDO o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 52 DA LM 5820/2008**, do (da) servidor (a) **TELMA DOS SANTOS**, matricula **28946-7**, conforme manifestação constante do P.P. **28946/Q.**
36-INDEFERINDO o pedido de **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **WELLINGTON MENDES SILVA**, matricula **17.352-1**, conforme manifestação constante do P.P. **17352/U.**

37-Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados constante na Portaria nº 49.503/13-SA.4, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – referência "12-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	RG	Lotação
ANDREIA AURORA MASCARENHAS	226165474	SE-112

COORDENADOR PEDAGOGICO - referência "M5-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	RG	Lotação
AGATA BRITO ASTRAUSKIENE DA COSTA	5685244	SE-111

OFICIAL DE ESCOLA I - referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	RG	Lotação
JACQUES BRAS DA SILVA	412912843	SE-114
MARIANA JESUINO DE BRITO	447939944	SE-114

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL - referência "M2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	RG	Lotação
DANIEL AFONSO DUARTE	55496533	SE-113
IVONE RODRIGUES DA SILVA	244192315	SE-113
SANDRA SANTOS NASCIMENTO	295819789	SE-113
THATIANI GALACHE RODRIGUES	495038416	SE-113

38-Informamos que os concursados abaixo relacionados foram exonerados, nos termos do artigo 36, § 2º da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, tendo em vista ter decorrido o prazo para inicio das atividades:

PORTARIA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
49.372/13	LUCIANA FERREIRA LEITE	PROF. ED BASICA I INFANTIL	SE.111
49.400/13	SILVIA NADIA PRADO DE ALMEIDA	OFICIAL DE ESCOLA I	SE.114

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

01- ALESSANDRA SILVA DE ALMEIDA - 63531-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Termino de contrato, a partir de 29/08/2013.
02- CAMILA SOUSA DA SILVA - 62948-3, AUXILIAR DE LIMPEZA (CLT) - SE-2, Demissão, a Pedido, a partir de 22/08/2013.
03- HOSANA ROSA DE BRITO - 63387-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Termino de contrato, a partir de 01/09/2013.
04- LUIZ CANDIDO - 7841-4, AUDITOR FISCAL RENDAS MUNICIPAIS (ESTATUTARIO) - SF-1, Falecimento em 19/08/2013.
05- PAMELA MORAES FRANSSATO CLARO CUNHA - 62336-4, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA ESPECIAL (CLT) - SE-115, Demissão, a Pedido, a partir de 21/08/2013.
06- SIMONE SELICHEVIC MESSIAS - 18203-1, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA (CLT) - SE-114, Demissão, a Pedido, a partir de 21/08/2013.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE:

APOSTILA Nº667/2013-SBCPREV

Considerando a aplicação do artigo 50 da Lei Municipal nº 4.681/1998 e artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº 5.820/2008;
Apostilar a Portaria nº 46.942/2011-SA.4, que aposentou o(a) funcionário(a) ELIANA MARIA DE SORDI, matricula nº 28.403-5, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 4.681, de 26 de novembro de 1998 e nº 5.820, de 03 de abril de 2008, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 28.403/E, o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterado para nível de referência "M11-A", carga horária de 40 (quarenta horas) semanais, sendo desta forma, mantidos seus proventos para 100 % (cem por cento) da média contributiva atualizada no mês de agosto de 2011, a partir de 26 de agosto de 2011.

APOSTILA Nº676/2013-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 725/2013 – SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) VALDECI SILVERIO, matricula n.º 33.421-0, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 33.421/E; os proventos ficam retificados para 43,91% (quarenta e três inteiros e noventa e um centésimos por cento) do nível de referência "M6-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 6,12% (seis inteiros e doze centésimos por cento a titulo de senhoridade) a partir de 16 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº729/2013 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral, **NAIR FUMANI BEZERRA – 10.108-1,** cargo **CONTÍNUO,** PASEP **10434652102,** lotação **SE.112,** referência **"C-3" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-11",,** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 730/2013 - SBCPREV

I – Aposentar por idade, **ELZA DE ALMEIDA LANZA – 30.375-2,** cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I,** PASEP **10548897899,** lotação **SS.11,** referência **"15-A" ,** tabela **TABELA III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº 731/2013 - SBCPREV

I – Aposentar por idade, **ALDAILZA CONCEIÇÃO DE MOURA ANDRADE – 22.397-6,** cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I,** PASEP **10528850404,** lotação **SS.11,** referência **"15-A" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** termos do artigo 21, inciso III alínea "b" da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº 732/2013 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral, **MARIA IMACULADA STACCO – 27.313-3,** cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM I,** PASEP **10435605728,** lotação **SS.11,** referência **"20-A" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** termos do artigo 21, inciso III alínea "a" da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº 733/2013 - SBCPREV

I – Aposentar por invalidez, **CREUSA CAMARGO MAGALHÃES – 26.694-2,** cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL,** PASEP **12696828891,** lotação **SE.114,** nível de referência **"M4-B" ,** tabela **I-QME-PP-I,** nos termos do artigo 6º A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 734/2013 - SBCPREV

I – Aposentar por invalidez, **CREUSA CAMARGO MAGALHÃES – 32.485-1,** cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- ENSINO FUNDAMENTAL,** PASEP **12696828891,** lotação **SE.114,** nível de referência **"M4-A" ,** tabela **I-QME-PP-I,** nos termos do artigo 21, Inciso I da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº 735/2013 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral, **CONCESSO SOUSA DE ROCHA – 2.330-4,** cargo **ESGOTEIRO,** PASEP **10554973739,** lotação **SO.2,** referência **"C-11" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-15",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Indeferindo a **MARISA MARGONARI DE OLIVEIRA. E. SOUZA**, matricula **16.098-6,** por meio do Processo **SB nº 2385/2006,** o pedido de **Isenção do Pagamento de Imposto de Renda e Isenção do Pagamento de Contribuição Previdenciária, por falta de amparo legal.**

Indeferindo a **MARISA MARGONARI DE OLIVEIRA. E. SOUZA**, matricula **9.226-0,** por meio do Processo **nº 9226/E,** o pedido de **Isenção do Pagamento de Imposto de Renda e Isenção do Pagamento de Contribuição Previdenciária, por falta de amparo legal.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

A Diretora Superintendente do Instituto de Previdência do Municipio de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Inativos e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de **Recadastramento e Prova de Vida**, impreterivelmente até **30 de Setembro de 2013**, nos termos da **Resolução SBCPrev nº 001/2013**, publicada no Jornal Noticias do Municipio em 12 de abril de 2013.

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em suspensão dos proventos a partir do adiantamento do mês de Outubro /2013**.**
Quaisquer esclarecimentos poderão ser fornecidos por Patricia, através do telefone (11) 4336-9237.

ANIVERSARIANTES DE SETEMBRO / 2013CONVOCAÇÃO

Matrícula	Nome
000036-8	MARIA ELISA DE SIQUEIRA DIOGO
000076-6	VALDETE BARBOSA BERGAMO
000101-3	MARIA VISITADORA RODRIGUEZ
000167-3	JOSE FRANCISCO BONATO
000572-4	VILMA CINARA FARIAS
000750-6	TEREZA FERNANDES LOPES
000802-3	HELENA ANSELMO
000804-9	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
000808-1	VANIR GOUVEIA
001013-3	FRANCISCO AMERICO TEIXEIRA
001219-3	JOVERCINO CARDOSO DA SILVA
001239-7	JOSE MARIA DOS SANTOS
001255-9	TEREZINHA TOQUETTI
001369-4	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA
001469-0	JOSE ARISTIDES PEREIRA
001521-4	TEREZA DA SILVA MOREIRA
001544-2	JAIR RAMOS PINTO
001629-4	JOAO DELIJAICOV FILHO
001686-2	MARIZETE NASCIMENTO MAURICIO
001750-9	MARIA JOSE SANCHES GOMES

PARQUE
CHÁCARA
SILVESTRE
SÃO BERNARDO DO CAMPO

VENHA VISITAR O CASARÃO RESTAURADO DO PARQUE CHÁCARA SILVESTRE.

Visitas monitoradas
às terças e quintas-feiras, com agendamento prévio.

Agende já sua visita
Informações pelos telefones:
4337-8217 ou 4331-1899

460 anos
SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE
CULTURA

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor** de se viver

001932-3 ANTONIO LEONARDO DE ASSIS
002075-4 JENNY MEDINA DE SOUZA
002183-1 DEROCI JOSE DOS SANTOS
002202-3 JOANA BENEDITA ALVES
002345-1 EMILIO ANGELO STUCHI
002348-5 ANALIA ROCHA DE ASSIS COSTA
002351-6 SEBASTIAO PEDRO DA SILVA
002354-0 PAULO CORREIA ARAUJO
002381-7 VALDOMIRO ELIAS DA SILVA
002407-5 MANOEL DELFIM DE SOUZA LIMA
002447-3 JULIO MARIA ALVES
002462-7 CIPRIANO LOPES SOBRINHO
002504-7 JOSE NICOLAU BARRA
002590-8 LUIZ DIAS PEREIRA
002602-7 JOSE LUIZ DA SILVA
002694-6 MILTON TINTE
002698-8 ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
002800-3 LUIZ PAULO DE ALMEIDA
002806-1 MARIA E FERNANDES DA SILVA
002840-1 EUCLIDES PEREIRA DE CASTRO
003068-4 CELSO ALVES DE SOUZA
003124-0 NELCI BARROS TEIXEIRA
003148-6 MARIA ANICE GOMES
003308-0 MANOEL LEALDO GOMES
003570-7 MARFIRIA VIEIRA CARDOSO
003589-6 JOSE FRANCISCO VIEIRA
003602-0 SEBASTIAO CRUZ DE GODOI
003741-6 MARIA DO CARMO GUIMARAES
003765-2 HELENA APARECIDA DA SILVA
003791-1 RAIMUNDO SOUZA SENHOR
003898-3 MARGARIDA MARIA STRANGOLINI
004007-7 CONCEICAO FAGUNDES LEITE
004043-3 DALMA ROSA BERTI
004153-6 REGINA HERNANDEZ
004177-2 HELIO RODRIGUES DA COSTA
004319-8 MARISA CHIEDDI BUENO
004400-5 MARIA JOSE DA SILVA
004480-1 ISAURA ANTONIA GUEDES TIAGO
004600-7 TERCILIA FIORAVANTE NOTARIO
004627-7 ANTONIO SABINO DA SILVA
004631-6 ALUISIO ANTONIO DE OLIVEIRA
004650-2 JOSE DA SILVA MIRANDA
004666-7 DANIEL PEREIRA SAMPAIO
004680-3 JANDIRA APARECIDA HELENO
004743-5 EVILAZIO PAULO FAVARIS
004763-9 ANTONIO BATISTA MAROTTI
004767-1 GERALDO MOREIRA DE SOUZA
004778-6 EVA DE JESUS DE OLIVEIRA
004788-3 MARIA DA CONCEICAO PEREIRA
005094-9 CLAUDIO DEMARCHI
005103-4 CARLOS MARCON
005153-9 AFFONSO DIRCEU DE ABREU
005243-8 UBIRAJARA DOS SANTOS
005272-1 ILKA THEREZINHA DANGELO ROCHA
005295-9 MANOEL ALFREDO DE LIMA
005308-6 VERA LIGIA GUIMARAES
005369-6 TIRZA MARTINS RIBEIRO
005517-7 JOSE LUIZ MONTEIRO DE TOLEDO
005589-2 JOSE JORGE DA COSTA
005594-9 RONALDO ROCHA
005687-2 DOMINGOS LENTINI FILHO
005862-0 NEUSA A DE SOUZA FERNANDES
005894-7 JOSE NIVALDO CARDOSO DO AMARAL
006054-4 DIRCE PEREIRA GUIMARAES
006132-0 DURCILA TONELLI HYPOLITO
006148-5 EPHIGENIA DA CUNHA BATTISTINI
006185-9 MATILDE RUBINO DE ABREU MACEDO
006214-8 DULCELISA M DE A MACEDO LEME
006343-7 HONORIA DOS SANTOS ADAO
006584-5 SIMONE LUCIA DE FARIAS SILVA
007105-6 ROSELI DIAS ROCHA
007111-1 MARIA MARGARIDA LAUREANO
007141-2 MARIA ROSA RADUAN
007152-7 MARIA C BIAGIONI WROBLESKI
007179-7 MARIA L TALARICO DE OLIVEIRA
007216-7 MARILDA V DA SILVA ALBUQUERQUE
007218-3 FUJIKO SHINOHARA IZUMI
007229-8 MIRIAM P SHIBAYAMA PATRIZZI
007317-1 CLAUDETE FERREIRA MAFRA LOPES
007334-1 JORGE A SCHIAVO PERSSONELI
007341-4 DIRCE MARTINS DE CARVALHO
007398-5 ANTONIO A TEIXEIRA GOMES
007420-8 JOAO PAULO DE OLIVEIRA
007442-8 JOSE WAGNER DALSAN LEME
007522-0 MARIA GONCALES RODRIGUES
007571-7 IARA APARECIDA GOBBET
007614-5 VANIA M R MAGDALENA DE MELLO
007629-2 FRANCISCO C ORTENSE PINTO
007647-0 SARAH AMARAL RAMOS MINUSSI
007762-0 VENUZIA PEREIRA REBEKI
007808-2 MARIA H BERTI
007931-3 MARIZA DINIZ BERTOZO
007941-0 HILDA BORTOLETO GORIA
007984-2 AURORA MARIA MEVES
008099-8 CELIA M DE SIQUEIRA TEIXEIRA
008123-7 MAXIMA APARECIDA MENDES ROSA
008156-2 MILTON LUIZ CALDEIRA
008208-9 DANIEL RODRIGUES
008263-1 FRANCISCA PERES AIELLO
008406-5 ANA MARIA DE MELO MANDER
008426-9 FRANCISCO E LIMA RODRIGUES
008520-7 QUITERIA MAGALHAES DA SILVA
008539-6 NAIR RIBEIRO DA SILVA
008601-7 SONIA MARIA DE ANDRADE
008670-8 MONICA E HENTSCHEL BARANYI
008700-5 ANGELINA CASSETARI ODO
008713-6 ELVIRA CADAMURO DAMASIO
008795-8 NILTON ANTONIO BATTISTIN
008871-8 SONIA REGINA COPOLA COSTA
008875-0 BENEDITO RIBEIRO PINTO
008959-4 ROSANA MARA BLUMER
008986-1 MARIA CRISTINA GRUPI
009044-6 MARIA HELENA MARAGNO
009176-9 MARLENE GINI CANASSA
009198-9 IARA DE LIMA SANTANA
009238-3 MARIA APARECIDA SIVIERO GOMES
009268-4 MARIANGELA MAUAD
009282-0 JOAQUIM G CAMARGO VIEIRA
009338-9 VALDETE MARIA SOARES
009410-7 SANDRA CRISTINA LARA MACHADO
009419-9 MARIA LUIZA D S DE ALMEIDA
009449-0 LIDIA ANTUNES DE OLIVEIRA REIS
009476-7 MARLUCIA RODRIGUES SA MIYAI
009478-3 ROSANA MARTIN PARELHO ZACHI
009484-8 MARLI DE SOUZA FERREIRA
009531-5 MARIA SILVIA MORAES BARBOZA
009532-3 ROSA MARIA FARIA BERETA
009608-6 MARIA DO CARMO MAIA FARIA
009722-8 IONE DE OLIVEIRA SATYRO
009747-2 ELISA ANTONIA TAPIA
009863-0 DIONE MARRESE BELEZE
009888-4 SILVIO JOSE DE OLIVEIRA
009911-5 REGINA SOBRAL GONCALVES
009918-1 SONIA MARIA DE MESQUITA
009940-8 MARIA DE FATIMA FERREIRA OBEID
010043-3 SEBASTIANA DE J ANSELMO MARSON
010397-8 IVONE APARECIDA LOURENCO
010551-4 VENINO FELIX DE ALCANTARA
010643-9 SERGIO RUIZ FERNANDES
010837-6 JOSE ROBERTO POMPEU
010873-2 MARIA DE JESUS DOS SANTOS
010972-0 MANOEL F DAS CHAGAS DE SOUSA
011237-3 MARIA LUCIA FERNANDES NICOLAU
011621-2 MARIA DE L DE MOURA PRADO
011781-0 OURIVAL LUIZ DA SILVA
011965-0 LOURDES APARECIDA LIMA
012031-6 MARGARIDA LIMA DE FARIA
012242-3 MARILHA X SOARES DAS NEVES
012291-0 MARIA A BELOTI DOS SANTOS
012314-4 MARIA RAMIRO DOS SANTOS
012315-2 GICELDA MARIA DE MOURA
013334-1 EDSON DE ALMEIDA LEITE
015033-1 TEREZINHA S BENTO DE CAMPOS
015072-1 MAROLI FIGUEIREDO NUNES
015080-2 JOSE CANASSA NETO
015107-8 NEIDE MARTINS FORNARI
015258-7 ANTONIA MENDES DOS SANTOS
015285-4 MARIA I MENDES DE SOUZA SILVA
015301-2 CLARICE MARIA GIOLO
015339-7 ALCIDIVA BONFOCO DIAS
015449-0 NEWTON DA SILVA MARIANO
015489-8 ODETE DE ALENCAR COSTA
015604-4 JOSE NOGUEIRA DA SILVA
015606-0 APARECIDA YAMANAKA SILVA
015624-8 MARIA BENEDITA F FERREIRA
015664-6 ANA LUCIA VILELA
015676-9 MARIA VADNAL ANGELI
015699-7 MARIA HELENA MIGUEL JUCA
015807-0 JANDIRA PRIOR BECHELLI
015857-5 MARIA DE JESUS DOS SANTOS
015873-7 MARIA DE FATIMA RIBEIRO
015901-8 ANTONIO DE SOUZA SANTOS
015940-8 TEREZINHA G DE AZEVEDO FRANCA
015955-5 ISAURA ANTONIA GUEDES TIAGO
015959-7 VITOR HENRIQUE MACHADO
015976-7 FERNANDO BRITO LEAO
016008-3 DORALICE SATURNINO PEREIRA
016009-1 GERTIS APARECIDA R DE OLIVEIRA
016082-1 MATEUS ARCANJO DOS SANTOS
016138-0 CARLA JULIA FAUSTINO SANTOS
016213-2 CAMILA MARQUES R DA SILVA
016247-5 DIRCE NANZE BONINI
016255-6 ZILDAZENE ASSIS S DE BRITO
016333-2 THAMARA FERNANDA J R DA SILVA
016375-6 ADRIELLEY F DO NASCIMENTO
016417-6 WILLIAM HENRIQUE DA SILVA
016433-8 MARIA APARECIDA P AZEVEDO
016448-5 LUZIA MARSON DA SILVA
016472-8 MARIA APARECIDA PEDROZO
016563-5 JOSICLEIDE ALICE TEIXIERA
016594-4 JONATHAN DOS SANTOS BASILIO
016664-9 MARIA MARTINS JANUARIO
016678-8 JOSILEA APARECIDA NUNES SABOIA
016687-7 JANDIRA MIGUEL DA SILVA
016728-9 TOSHIO IURA
016744-1 MARIA APARECIDA VIANA VALENTIM
016778-4 RAMON SANTOS DE LIMA
016796-2 NECILDA MARIA DA SILVA
016806-5 MARIA DE JESUS FERREIRA
016817-0 WILSON DA SILVA RODRIGUES
016838-2 APARECIDA BERNADETE LEITE
016890-0 JESSICA MEFER BEGNOCI
016921-5 LILIANA CECILIA CAVALLO
016935-4 NELSON FLORINDO
016944-3 ELIAS RABELO
016948-5 MARIA WILMA T F T DE CARVALHO
016989-1 JOAO TARGINIO
016991-4 TIYO KANEMATSU ANZAI
021015-3 MARIA APARECIDA CHIEA
021025-0 REGINA SANTOS T SALGADO
021072-1 ROSALINA MARIA GIBRAM
021376-1 MARIA LUCIA DOMINGUES TORQUATO
021437-7 OLGA GARCIA MENDO
021655-7 TEREZA CHIPOSCHE PEREZ
021751-1 MARIA DE LOURDES SIMOLINI
021797-7 SONIA REGINA GUERRA MIRANDA
021900-0 MARIA AMELIA M MACHADO
021970-9 GENI ROCHA PIRES
021990-3 EDNA MARIA DA SILVA
022257-2 JOSE APARECIDO GUARNIERI
022333-2 DORALICE CARNEIRO RIVA
022451-6 SONIA MARIA BLUM PROSPERO
022674-6 ELIANA FERREIRA
022829-3 MARIA REGINA ALVES LAFORE
022843-9 REGINALDO AMERICO DA ROCHA
023039-5 MARINA RIBEIRO DE LIMA
023061-2 VERA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO
023092-1 ADALBERTO DE CARVALHO
023224-0 TEREZA M DE FREITAS BONFANTI
023227-4 ANA BEATRIZ GODOI
023320-4 THEREZA CORREIA DAVID
023405-6 ELIZABETI GONZALES C SILVA
023892-9 TERESINHA NATALIA DE A PEREIRA
024044-5 EDINA APARECIDA DA SILVA
024207-3 ONDINA LAUDICEA P MATOS
024225-1 MARIA NATIVIDADE NUNES DA CRUZ
024341-9 PAULO ROGERIO MUHI
024511-0 ALICE HARUE TAMARUKEMI SANTOS
024522-5 MERCEDES DE OLIVEIRA C LOPES
024540-3 MARINALVA SILVA SANTOS
024567-3 HELOISA DE ARAUJO LOPES
024668-7 SUELI APARECIDA RODRIGUES
024683-1 SUELI BENFATTI
025103-8 ANA LUISA MUNIN PALMA FERREIRA
025371-3 DARCY DE MENDONCA
026030-2 GEANETE LAVORATO FRANCO
026178-0 ELCILEA MELLO R DE CARVALHO
026287-5 NYRA ZANLUCHI
026579-2 SIMONE COELHO DA SILVA SOUSA
026939-8 RENATA SAMPAIO RONI
027711-1 ANGELICA CRISTINA DIAS MACEDO
027810-9 VALDIRA SUSCKE GOUVEIA
028193-0 MARGARETE DARRE
028284-7 CLAUDIA BETANIA DE LIMA SILVA
028387-7 SARAH AMARAL RAMOS MINUSSI
028669-7 VANICE FOLGATI B DA SILVA
028797-8 ELIDES CLARIS SCHAEFER
030014-4 ROSEMARI FEQUER
030838-8 SIMEIA DA SILVA
031351-9 SILVIA HELENA F DO SANTOS
032336-8 MARTA ALICE GOMES DA SILVA
090011-2 PAULO GUILHERME SUNDFELD
090022-7 ETELVINA VIANA DE OLIVEIRA
090024-3 ESTELITA MARIA DA SILVA
090034-0 ANTONIA CANDIDA DE OLIVEIRA
090041-3 JOSEFA ALVES DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
3061/2013	SBCPREV	MARIA LUIZA DOS PASSOS
18-F	SBCPREV	CLEUSA REGOLIN PIKEL
10108/E	SBCPREV	NAIR FUMANI BEZERRA
30375/E	SBCPREV	ELZA DE ALMEIDA LANZA
22397/E	SBCPREV	ALDAILZA CONCEIÇÃO DE MOURA ANDRADE
	SBCPREV	MARIA IMACULADA STACCO
26694/E	SBCPREV	CREUSA CAMARGO MAGALHÃES
32485/E	SBCPREV	CREUSA CAMARGO MAGALHÃES

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
33421/E	SBCPREV	VALDECI SILVERIO

HOMOLOGAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
1582/E	SBCPREV	APARECIDO DE SOUZA
25/F	SBCPREV	ROSILDA HORTALAN FERRAIOLI

HOMOLOGAÇÃO DE EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PA-SB 5737/1995	SBCPREV	CARLA JULIA FAUSTINO SANTOS
PA-SB39212/2011	SBCPREV	JÉSSICA MÉFER DA SILVA NETO
PA-SB16175/2010	SBCPREV	MIKAELLY DE OLIVEIRA SILVA
PA-SB6090/2006	SBCPREV	MARIANA VERA COSTA

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PA-SB5737/1995	SBCPrev	MARIA JUSTINA DA SILVA SANTOS
PA-SB39212/2011	SBCPrev	LUZIA DE FÁTIMA BEGNOCI LUCIANO
PA-SB16175/2010	SBCPrev	MARIA ROSIMAR DE OLIVEIRA SILVA
PA-SB6090/2006	SBCPREV	CARLOS ANTONIO COSTA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 031/2013

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
1.194-3	EXPEDITO FIDENCIO DE ALMEIDA	APOSENTADO	21/08/2013	421.301.828-87
3.849-6	MARIA DAS G. ESTEVES DA SILVA	APOSENTADA	20/08/2013	217.136.908-61
4.530-2	EDSON NATAL GOMES	APOSENTADO	15/08/2013	579.040.068-04
22.604-7	MARLI MARIA SARTORI	APOSENTADA	23/08/2013	904.6045.968-53

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 024/2013. Processo Administrativo **SB 35.828/2013-76.** Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 14 de Agosto de 2013. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 025/2013. Processo Administrativo **SB 55.569/2013-52.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 16 de Agosto de 2013. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SF Nº. 537/2013 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Disciplina procedimentos para a execução do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI e outros benefícios instituídos pela Lei Municipal n.º 6.293, de 15 de agosto de 2013 e dá outras providências.

PAULO JOSÉ DE ALMEIDA, respondendo pelo expediente da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973, e pelos Decretos n.º.463, de 9 de agosto de 2001 e Decreto n.º 424, de 15 de março de 2006, e

Considerando a edição da Lei Municipal n.º 6.293, de 15 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI e dá outras providências, e

Considerando a necessidade da fixação de procedimentos para o célere e simplificado atendimento aos contribuintes e responsáveis tributários interessados,

R E S O L V E:

Art. 1º. A adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, deverá ser efetuada no período de 02 de setembro de 2013 a 20 de dezembro de 2013.

Art. 2º. O pedido de adesão será formulado voluntariamente de forma presencial, mediante utilização de formulário fornecido pelo Departamento do Tesouro ou por meio da rede mundial de computadores "internet" (somente aqueles em que não haja defesa judicial ou recurso nas ações de execução fiscal ou, ações propostas pelo executado em face do Município), pelo contribuinte ou responsável tributário, seus ascendentes ou descendentes, cônjuge ou seu representante legal, sendo indispensável apresentar os documentos que o habilite no atendimento presencial.

§ 1 º. No caso de representação legal por meio de instrumento particular, será exigido o reconhecimento de firma do outorgante ou cópia de documento de identificação do mesmo.

§ 2 º Quando do acesso ao serviço de parcelamento de débitos disponibilizado no site, a identificação do proprietário se dará por meio do fornecimento do número da inscrição imobiliária, mobiliária ou placa do veículo e do número do CPF – Cadastro de Pessoa Física ou CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, o qual deverá conferir com os dados constantes dos Cadastros Fiscais Imobiliário, Mobiliário ou de Multas de trânsito da Prefeitura. Sendo que quando o acesso se der por representante legal, este deverá identificar-se pelo CPF – Cadastro de Pessoa Física, ficando responsável pela veracidade das informações fornecidas, bem como da aplicação do disposto no caput deste artigo.

§ 3º. Havendo contestação do parcelamento efetivado via "internet" poderá o requerente ser intimado a apresentar os documentos comprobatórios da legitimidade da adesão, e na falta de apresentação destes ocorrerá o cancelamento do acordo.

§ 4º. O deferimento do parcelamento efetivado via "internet" estará condicionado ao atendimento das exigências presentes nos parágrafos 1º e 2º e ao pagamento da primeira prestação do termo de adesão.

Art. 3º. Havendo defesa judicial ou recurso nas ações de execução fiscal ou, ações propostas pelo executado em face do Município, seu advogado legalmente constituído deverá comparecer na Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários - PGM.101 para firmar expressa e irrevogável desistência e renúncia a todas e quaisquer alegações de direito referentes aos débitos a serem parcelados.

Parágrafo Único. O comprovante de pagamento das custas e demais encargos judiciais deverá ser apresentado até o término do parcelamento nas unidades de atendimento da Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários - PGM.101 ou na Rede Fácil – Divisão de atendimento ao cidadão.

Art. 4º. Para os débitos relativos a multa por infração a legislação de trânsito, será concedido após 10 (dez) dias do recolhimento da 1ª (primeira) prestação, efeito suspensivo por um período de 15 (quinze) dias, único e exclusivamente para fins de licenciamento do veículo.

§ 1º. Nos casos em que o número de prestações do parcelamento ultrapassar mais de 1 (um) exercício, em se havendo necessidade de novo efeito suspensivo para fins de licenciamento do veículo, este deverá ser requerido junto a Rede Fácil que previamente verificará a regularidade do parcelamento e encaminhará à unidade competente da Secretaria Municipal de Transporte.

§ 2º. No caso de documentação de veículo apreendida, somente será permitida a liberação mediante a comprovação do pagamento da 1ª (primeira) prestação.

Art. 5º. Para a obtenção da redução do valor das multas pelo não recolhimento do ISS ou ITBI, na hipótese de o contribuinte ou responsável tributário não optar pelo parcelamento do montante integral de seus débitos dos impostos e multas respectivas, antecedendo a adesão ao PPI, deverá ser ouvida a Seção de Fiscalização Tributária, competente que instruirá o pedido de adesão.

Parágrafo único. A redução do valor das multas pelo não recolhimento de ISS ou ITBI abrange as multas por recolhimento a menor dos referidos tributos.

Art. 6º. Nos parcelamentos de débitos em que houver pagamento de prestação superior ao devido, em duplicidade, de prestação em que o valor pago não foi utilizado conforme o disposto no § 9º do artigo 62 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, ou de débitos pagos, cancelados ou alterados, em que os mesmos tenham sido objetos de parcelamento, os valores serão utilizados em ordem decrescente de prestações, tomando-se por base a última prestação do termo.

Art. 7º. O contribuinte ou responsável tributário poderá solicitar os benefícios previstos no artigo 16 da Lei Municipal nº 6.293/2013, mediante preenchimento de formulário próprio fornecido pelo Departamento da Receita, junto a Rede Fácil ou através da "internet".

Parágrafo Único. Serão desconsiderados os lançamentos que já foram objeto de concessão de benefício da mesma natureza anteriormente concedido.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor em 02 de setembro de 2013.

São Bernardo do Campo, em 30 de agosto de 2013.
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Respondendo pelo Expediente da Secretária de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 Nº 008/2013.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232, de 5 de dezembro de 2003;
Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.
Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALIDADE: SETEMBRO DE 2013.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m²
RESIDÊNCIAS	
R.1	R$ 608,70
R.2	R$ 541,32
R.3	R$ 457,74
R.4	R$ 351,77
R.5	R$ 155,20
R.15	R$ 310,40
SALÕES COMERCIAIS	
C.6	R$ 524,73
C.7	R$ 520,77
C.16	R$ 356,04
SALAS COMERCIAIS	
S.8	R$ 524,73
S.9	R$ 520,77
S.17	R$ 356,04
OUTROS TIPOS	
O.18	R$ 598,17
O.19	R$ 439,38
O.20	R$ 231,25
INDÚSTRIAS	
I.10	R$ 598,17
I.11	R$ 439,38
I.12	R$ 231,25
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	
CE.13	R$ 74,47
CE.14	R$ 173,09
APARTAMENTOS	
A.21	R$ 495,30
A.22	R$ 425,67
A.23	R$ 356,04

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO	VALOR POR UNIDADE
TERRAPLENAGEM:	
-CORTE/ATERRO	R$ 3,38 /m³
-COMPACTAÇÃO	R$ 0,94 /m³
-TRANSPORTE	R$ 8,81 /m³
OUTROS SERVIÇOS:	
-MURO	R$ 29,91 /m²
-MURO DE ARRIMO	R$ 658,76 /m³
-PAVIMENTAÇÃO	R$ 6,23 /m²
-GUIA	R$ 13,14 /m
-SARJETA	R$ 13,14 /m
-PASSEIO	R$ 27,62 /m²
-DEMOLIÇÃO	R$ 43,83 /m²
-PISCINA	R$ 562,87 /m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.
§ 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.
§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.MÃO OBRA
Mármore/Granito. . . .	R$ 3.750,84
Cerâmica/Esmalte. . .	R$ 3.750,84
Argamassa simples. . .	R$ 2.344,22

REFORMA DO JAZIGO
Mármore/granito. . . . **80%** do valor mínimo para edificação.
Outros revestimentos . **50%** do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.
§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de **SETEMBRO DE 2013**, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa à presente ordem de serviço.
Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em **1º de SETEMBRO de 2013.**

SF.1, 21 DE AGOSTO DE 2013.
FERNANDO JOSÉ DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 242/2013

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
JOSÉ CARLOS HERNANDES DA COSTA E SILVA — SB-58.049/2013

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE I.T.B.I.
FRANCISCO GILVAN ARRAIS OLIVEIRA — SB-67.876/2012
MILTON PEREIRA DE ARAÚJO — SB-67.876/2012
OSMAR ARAÚJO DE SOUZA — SB-67.876/2012

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL - VALIDADE SETEMBRO DE 2013

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2000	3,1153	3,0801	3,0663	3,0450	3,0420	3,0408	2,9340	2,9322	2,9095	2,8950	2,8933	2,8878
2001	2,8720	2,8680	2,8784	2,8743	2,8640	2,8436	2,7271	2,7009	2,7009	2,6734	2,6443	2,6080
2002	2,5830	2,5727	2,5727	2,5628	2,5607	2,5579	2,5482	2,4257	2,4199	2,4064	2,3565	2,3422
2003	2,3076	2,2628	2,2291	2,2014	2,1893	2,1707	2,1306	2,0058	2,0004	1,9978	1,9368	1,9226
2004	1,9195	1,9280	1,9267	1,9182	1,8884	1,8632	1,8529	1,7956	1,7895	1,7753	1,7508	1,7414
2005	1,7119	1,6989	1,6889	1,6892	1,6906	1,6833	1,6802	1,6120	1,6075	1,6190	1,6193	1,6123
2006	1,6103	1,6095	1,6022	1,5947	1,5863	1,5982	1,5967	1,5248	1,5094	1,5101	1,5098	1,5097
2007	1,5065	1,5030	1,5020	1,5055	1,5061	1,5120	1,5117	1,4663	1,4640	1,4618	1,4601	1,4544
2008	1,4515	1,4469	1,4454	1,4404	1,4365	1,4355	1,4348	1,3472	1,3405	1,3180	1,2922	1,2831
2009	1,2756	1,2733	1,2680	1,2661	1,2553	1,2571	1,2641	1,2209	1,2221	1,2235	1,2253	1,2274
2010	1,2273	1,2276	1,2290	1,2286	1,2275	1,2258	1,2257	1,1767	1,1732	1,1712	1,1699	1,1695
2011	1,1689	1,1723	1,1756	1,1768	1,1732	1,1730	1,1728	1,1172	1,1170	1,1199	1,1188	1,1176
2012	1,1171	1,1149	1,1152	1,1150	1,1153	1,1150	1,1148	1,0702	1,0694	1,0691	1,0666	1,0661
2013	1,0659	1,0649	1,0638	1,0632	1,0620	1,0619	1,0608	1,0016				

SF-1

Quem pode parcelar?

Contribuinte ou responsável tributário, seus ascendentes ou descendentes, cônjuge ou seu representante legal (indispensável apresentar os documentos que o habilite).

O que pode ser parcelado?

Dívidas de IPTU, ITBI, TAXAS, ISS, CIP, multas de trânsito etc.

Onde parcelar?

Postos de atendimento da Rede Fácil e Internet.

Quais os documentos exigidos para parcelar?

Se pessoa física, RG e CPF e, caso parentes em 1º grau ou representante legal, documentos que os habilitem.

Se pessoa jurídica, cópia do contrato social e, se representante legal, apresentar os documentos que o habilite.

Em quantas vezes pode ser parcelada uma dívida?

Em até 60 parcelas fixas.

Qual o valor mínimo das parcelas?

R$ 40,00 pessoa física.
R$ 130,00 pessoa jurídica.

Quais são os benefícios para pagamento?

Para pagamento em até 36 prestações: isenção de 100% da multa e dos juros e 50% dos honorários, para débitos em cobrança judicial. Para pagamento em 37 a 60 prestações: isenção de 60% da multa e dos juros e 30% dos honorários para débitos em cobrança judicial.

Há acréscimos para pagamento parcelado? Qual o índice de atualização?

Para pagamento à vista ou em até 6 vezes, não há acréscimo. De 7 a 60 prestações, as parcelas sofrerão acréscimo pela TJLP (taxa de juros de longo prazo), de acordo com a tabela price.

Quando vence a 1ª parcela?

A 1ª parcela vence no dia da efetivação do acordo.

ISENÇÃO TOTAL DE JUROS E MULTAS*.

PARCELE JÁ SUAS DÍVIDAS MUNICIPAIS.

02/09/2013 a 20/12/2013

*Isenção 100% de multa e juros no parcelamento de até 36 vezes.
Dívidas totalmente vencidas até 31/12/2012.

Dívida já parcelada pode ser novamente parcelada?

Sim.

Dívida com recurso judicial pode ser parcelada?

Sim, sendo necessária a expressa e irrevogável desistência pelo interessado e seu advogado legalmente constituído, junto à Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários PGM-101.

Há benefícios para o contribuinte de imóvel com cobertura vegetal e hortifrutigranjeiros?

Sim, descontos sobre lançamentos de ITU, de acordo com a Lei 6091/2010.

Quais os benefícios para devedores do ISS e ITBI?

Além dos benefícios já mencionados, há redução de 50% na multa punitiva para pagamento em até 36 vezes e redução de 30% na multa punitiva, se o pagamento for efetivado de 37 a 60 vezes.

Multa de trânsito pode ser parcelada?

Sim, em até 60 prestações.

460 anos
SÃO BERNARDO DO CAMPO

Mais informações:
0800 770 3738
www.saobernardo.sp.gov.br

PAVLISTARVM TERRA MATER

SÃO BERNARDO DO CAMPO

Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

DECISÕES DO CTM

RECURSOS PROVIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.S.S.Q.N.
B.GROB DO BRASIL S.A. IND. E COMÉRCIO DE MÁQUINAS SB-14.652/2009

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
LAR MADRE VINCENZA SB-10.213/1990

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – Lei Municipal nº 3661/1991
JOÃO LAERTE GIUSTI SB-51.620/2013

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE I.P.T.U.
CARLOS ALBERTO TKALEC SB-16.898/2008

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO COM DATA RETROATIVA
EDVALDO DE CARVALHO COELHO SB-48.632/2013

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U./taxas
ANA PAULA DE LIRA BENACHIO SB-03.040/2012
JOSÉ LAZARO DE ARAUJO SB-25.952/2012

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO
MARIA DO SOCORRO GABRIEL SB-13.698/2007

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U./taxas
CILENE DO CARMO CABRAL SB-32.088/2012

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DO PREÇO PÚBLICO
ADOLFO EUGENIO LOPES FIGUEIREDO SB-00.908/1983

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – Lei 6091/2010 (HORTIFRUTIGRANJEIRO)
ANTONIO DA SILVA ALVES SB-12.293/1994

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR SB-00.768/2003

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**
JPL CONSULTORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA	106.711-7

SF.1, 02 DE SETEMBRO DE 2013.
FERNANDO JOSÉ DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 243/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO	VENCTO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ADALBERTO DOS SANTOS CORREA	221.582-9	406-2821459/2013	R$ 117,68	01102013	
ADEMIR FARIA DE SOUZA	532.206.049.000	704-2820179/2013	R$ 1.499,99	01102013	10301/2013/SB
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	221.478-4	406-2821384/2013	R$ 117,68	01102013	
ADRIANO R DOS SANTOS SERVICOS CONTABEIS - ME	221.482-2	406-2821386/2013	R$ 134,48	01102013	
ADSON GIULIO ZAMBIANCO	221.562-4	406-2821445/2013	R$ 134,48	01102013	
AGILITY TRADUCOES S/S	221.534-9	406-2821425/2013	R$ 67,24	01102013	
AILTON FURTADO	021.048.025.000	101-2820225/2013	R$ 1.641,36	01102013	7917/2006/SB
ALEXANDRE PADUA PIDONE	011.022.011.000	101-2820220/2013	R$ 373,68	01102013	14686/2008/SB
ALMA IND. E COM. DE PROD. SIDERURGICOS LTDA ME	221.580-2	406-2821458/2013	R$ 403,44	01102013	
AMAURI BACCARINI	025.095.020.000	101-2820226/2013	R$ 848,40	01102013	55913/2011/SB
ANA PAULA DE LIRA BENACHIO	533.007.033.000	101-2821685/2013	R$ 188,34	01102013	3040/2012/SB
ANA PAULA DE LIRA BENACHIO	533.007.033.000	101-2821686/2013	R$ 488,76	01102013	3040/2012/SB
ANDERSON DA SILVA MENDES	221.533-0	406-2821424/2013	R$ 134,48	01102013	
ANDERSON LOPES CAMARGO	024.069.004.021	101-2820136/2013	R$ 174,90	01102013	19004/2002/SB
ANDERSON RICARDO BATISTA	512.022.122.000	101-2821681/2013	R$ 89,64	01102013	9877/2010/SB
ANDRE ALVES SOBRINHO	221.452-0	406-2821371/2013	R$ 100,86	01102013	
ANDREA MAIA DA SILVA	221.508-0	406-2821407/2013	R$ 100,86	01102013	
ANTONIO ABILIO NETO RODRIGUES	532.509.037.000	101-2821683/2013	R$ 45,33	01102013	23205/2007/SB
ANTONIO FELICIANO DA SILVA	012.051.010.000	101-2820221/2013	R$ 53,75	01102013	3037/1990/SB
ANTONIO NASCIMENTO CAIANA	158.210-0	704-2821479/2013	R$ 492,60	01102013	12877/2004/SB
ASSOC.REC.DOS DESE.S PROJ.TEC.DO EST.DE SP	013.009.002.000	101-2820222/2013	R$ 8.191,68	01102013	2159/1982/RR
ASSOCIACAO DE ATIV. COMUNIT. DO JARDIM SAO JORGE	221.480-6	406-2821385/2013	R$ 2.080,20	01102013	
ASSOCIACAO DESPORTIVA E CULTURAL MAO SOLIDARIA	221.502-0	406-2821403/2013	R$ 67,24	01102013	
AURINDO FRANCISCO DA SILVA	029.111.002.000	705-2821317/2013	R$ 31,30	01102013	25216/2002/SB
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	221.484-9	406-2821388/2013	R$ 1.423,24	01102013	
BARON COMERCIO E REPRESENTACAO DE AUTO PECAS LTD	14.769-9	704-2821348/2013	R$ 336,20	01102013	1435/2013/SB
BENEDITA DE LIMA SILVA	532.107.010.000	705-2821571/2013	R$ 2.284,50	01102013	21460/1998/SB
BENEDITA ZILDA DA LUZ	002.053.168.000	101-2821668/2013	R$ 698,16	01102013	18166/2010/SB
BEVAL SERV. DE INFORMATICA EMPRESARIAL LTDA - ME	221.455-5	406-2821374/2013	R$ 268,96	01102013	
BIANCA SANCHES BELMONTE	221.448-2	406-2821367/2013	R$ 168,12	01102013	
BOAZ RODRIGUES	007.028.004.000	101-2821669/2013	R$ 667,20	01102013	707/2013/SB
BOMPIC COSNTRUCOES LTDA	016.034.044.000	101-2821674/2013	R$ 236,64	01102013	23502/2013/SB
BRASPE INVESTIMENTOS SOCIETARIOS SPE LTDA	221.538-1	406-2821429/2013	R$ 134,48	01102013	
BRUDELKER INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - EPP	017.011.005.000	101-2820126/2013	R$ 249,28	01102013	7979/2003/SB
CAIO AUGUSTO DOS SANTOS LEITE - ME	221.490-3	406-2821393/2013	R$ 67,24	01102013	
CARLOS SHIGUERU AOKI - ME	221.553-5	406-2821439/2013	R$ 67,24	01102013	
CESAR AUGUSTO CARRER	024.069.004.014	101-2820132/2013	R$ 184,20	01102013	19004/2002/SB
CICERO DUARTE DA SILVA NETO	221.498-9	406-2821399/2013	R$ 134,48	01102013	
CICERO ZACARIAS DE LIMA	221.460-1	406-2821378/2013	R$ 100,86	01102013	
CLAUDIO BRITO RODRIGUES	029.101.016.000	705-2821287/2013	R$ 160,70	01102013	60687/2012/SB
CLEBER DA SILVA CARLOS	221.567-5	406-2821449/2013	R$ 100,86	01102013	
CLECIO MORAES PESSOA	221.519-5	406-2821412/2013	R$ 134,48	01102013	
CONDOMINIO CONJUNTO INDIANO		707-2821577/2013	R$ 28,24	01102013	8307/2001/SB
CONSTRU ABC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	221.578-0	406-2821457/2013	R$ 537,92	01102013	
CONTABIL LOPES E SOUZA LTDA - ME	221.564-0	406-2821447/2013	R$ 67,24	01102013	
DALVA APARECIDA CARDOSO	030.042.046.000	101-2820230/2013	R$ 111,84	01102013	36829/2012/SB
DAMP LAVA RAPIDO LTDA - ME	185.041-5	704-2821306/2013	R$ 12.721,97	01102013	21963/2012/SB
DARCI RAMOS FERREIRA	511.022.006.000	101-2821692/2013	R$ 700,08	01102013	1264/2012/SB
DARCI RAMOS FERREIRA	511.022.006.000	101-2821693/2013	R$ 755,88	01102013	1264/2012/SB
DFR ICONOGRAFIA E INFORMATICA LTDA ME	221.457-1	406-2821376/2013	R$ 67,24	01102013	
DIESEL FRANCO S/C LTDA.	10.858-8	704-2821346/2013	R$ 336,20	01102013	1435/2013/SB
DOM - GRAFICA E EDITORA LTDA	221.569-1	406-2821451/2013	R$ 537,92	01102013	
DOMINGOS JERONIMO DA SILVA	153.136-0	704-2821303/2013	R$ 246,30	01102013	2984/1997/SB
DOUGLAS ALVES SOARES	221.536-5	406-2821427/2013	R$ 134,48	01102013	
DROGARIA SAO PAULO S.A	220.532-7	710-2823599/2013	R$ 278,95	01102013	
DROGARIA SENADOR VERGUEIRO LTDA-EPP	221.494-6	406-2821397/2013	R$ 818,08	01102013	
EDIVANIA SOARES MATIAS DA SILVA - ME	221.557-8	406-2821441/2013	R$ 67,24	01102013	
EDSON IVAIR PEREIRA	145.918-0	405-2821349/2013	R$ 153,79	15042012	
EDSON IVAIR PEREIRA	145.918-0	405-2821350/2013	R$ 153,79	15052012	
EDSON IVAIR PEREIRA	145.918-0	405-2821351/2013	R$ 153,79	15062012	
EDSON IVAIR PEREIRA	145.918-0	405-2821352/2013	R$ 153,79	15072012	
EDSON IVAIR PEREIRA	145.918-0	405-2821353/2013	R$ 153,79	15082012	
EDSON IVAIR PEREIRA	145.918-0	405-2821354/2013	R$ 153,79	15092012	
EDSON IVAIR PEREIRA	145.918-0	405-2821355/2013	R$ 153,79	15102012	
EDSON IVAIR PEREIRA	145.918-0	405-2821356/2013	R$ 153,79	15112012	
EDSON IVAIR PEREIRA	145.918-0	405-2821357/2013	R$ 153,79	15122012	
EDSON IVAIR PEREIRA	145.918-0	405-2821358/2013	R$ 153,79	15012013	
EDSON IVAIR PEREIRA	145.918-0	405-2821359/2013	R$ 162,68	15022013	
EDSON IVAIR PEREIRA	145.918-0	405-2821360/2013	R$ 162,68	15032013	
EDSON IVAIR PEREIRA	145.918-0	405-2821361/2013	R$ 162,68	15042013	
EDSON IVAIR PEREIRA	145.918-0	405-2821362/2013	R$ 162,68	15052013	
EDSON IVAIR PEREIRA	145.918-0	405-2821363/2013	R$ 162,68	15062013	
EDSON IVAIR PEREIRA	145.918-0	405-2821364/2013	R$ 162,68	15072013	
EDSON IVAIR PEREIRA	145.918-0	405-2821365/2013	R$ 162,68	15082013	
EDUARDO ALVES PEREIRA	027.013.047.000	101-2820227/2013	R$ 107,85	01102013	9152/2009/SB
ELAINE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	221.560-8	406-2821444/2013	R$ 84,06	01102013	
ELVIS RICARDO XAVIER	021.089.011.000	101-2820127/2013	R$ 66,44	01102013	43775/2012/SB
ELZA MIZUE TERASHIMA TARDELI	221.576-4	406-2821455/2013	R$ 168,12	01102013	
ESCALA COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	221.566-7	406-2821448/2013	R$ 403,44	01102013	
ESPE INVESTIMENTOS SOCIETARIOS SPE LTDA	221.548-9	406-2821436/2013	R$ 134,48	01102013	
ESTOFADOS SULAMITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	23.269-6	704-2821550/2013	R$ 2.017,20	01102013	1435/2013/SB
EXPEDITO RODRIGUES PEREIRA	534.145.084.000	101-2820231/2013	R$ 407,40	01102013	18239/2010/SB
EXPRESSO TABOAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	019.024.051.000	101-2821675/2013	R$ 41,94	01102013	707/2013/SB
EXPRESSO TABOAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	019.024.051.000	101-2821676/2013	R$ 499,56	01102013	707/2013/SB
FBM INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	221.483-0	406-2821387/2013	R$ 268,96	01102013	
FELICIO BENTO ZAMPIERI	002.041.034.000	101-2820210/2013	R$ 47,52	01102013	14857/2012/SB
FERRSAI BAR E MERCEARIA LTDA ME	10.564-3	704-2821345/2013	R$ 1.210,32	01102013	1435/2013/SB
FLORICULTURA EVELYN LTDA	23.397-8	704-2821630/2013	R$ 806,88	01102013	1435/2013/SB
FONZAC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	21.953-3	704-2821523/2013	R$ 336,20	01102013	1435/2013/SB
FRANCISCO CLAUDIO SOARES DA SILVA	534.107.066.000	704-2820124/2013	R$ 1.259,99	01102013	
FRANCISCO EDGLEISON RODRIGUES GONCALVES	221.591-8	406-2821464/2013	R$ 100,86	01102013	
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	001.096.013.000	101-2821667/2013	R$ 6.860,28	01102013	55700/2011/SB
GABRIELA FEDERSONI ADM. DE CONDOMINIOS - ME	221.535-7	406-2821426/2013	R$ 134,48	01102013	
GERALDO DE BARROS DA SILVA	510.114.002.000	101-2821678/2013	R$ 636,72	01102013	1173/2012/SB
GERALDO DE BARROS DA SILVA	510.114.002.000	101-2821679/2013	R$ 682,08	01102013	1173/2012/SB
GESSE PEREIRA DE ANDRADE ME	20.045-0	704-2821491/2013	R$ 1.210,32	01102013	1435/2013/SB
GESSICA NOGUEIRA DE LIMA	221.524-1	406-2821416/2013	R$ 134,48	01102013	
GILBERTO ABRAHAO		704-2820154/2013	R$ 492,60	01102013	
GISLAINE COSTA GOMES - ME	221.539-0	406-2821430/2013	R$ 403,44	01102013	
GONO STORE COM.DE MINIAT. COLECIONAVEIS LTDA-ME	221.485-7	406-2821389/2013	R$ 67,24	01102013	
HELENO E FONSECA CONSTRUTECNICA S.A.		704-2820198/2013	R$ 2.500,00	01102013	
HITITA EMPREENDIMENTOS LTDA.	007.030.018.000	101-2820216/2013	R$ 36,35	01102013	44153/2011/SB
HITITA EMPREENDIMENTOS LTDA.	007.030.018.000	101-2820217/2013	R$ 865,92	01102013	44153/2011/SB
IGREJA PENTECOSTAL CRISTO RESTAURA	221.456-3	406-2821375/2013	R$ 4.004,96	01102013	
INACIA FRANCISCA ALVES EIRELI- ME	221.473-3	406-2821383/2013	R$ 134,48	01102013	
INEZ OLIVEIRA DOS SANTOS	192.476-1	704-2820193/2013	R$ 578,80	01102013	55929/2012/SB
INSTALADORA SAO VICENTE S/S LTDA	23.129-0	704-2821539/2013	R$ 336,20	01102013	1435/2013/SB
INVESTBRASPE INSVESTIMENTOS SOCIETARIOS SPE LTDA	221.541-1	406-2821432/2013	R$ 134,48	01102013	
IRIS ROCHA DA SILVA	221.136-0	707-2821473/2013	R$ 198,72	01102013	49201/2012/SB
IVANILDA VERONICA DA COSTA TAVARES	532.510.040.000	101-2821684/2013	R$ 35,33	01102013	23164/2007/SB
IVETE MARIA DOS SANTOS - ME	221.554-3	406-2821440/2013	R$ 134,48	01102013	
JOAO DORIVAL BERTONI	019.018.003.000	101-2820224/2013	R$ 649,56	01102013	478/1997/SB
JOAQUIM FERREIRA DA GRACA - USUFRUTUARIO	013.016.044.000	101-2820125/2013	R$ 63,94	01102013	48591/2012/SB
JOSE CLINGER PINHEIRO	018.039.055.000	705-2821642/2013	R$ 440,10	01102013	50564/2012/SB
JOSE FAGNER DE SOUSA LIMA	221.571-3	406-2821452/2013	R$ 134,48	01102013	
JOSE JARDILINO DA SILVA	26.112-2	704-2821643/2013	R$ 336,20	01102013	1435/2013/SB
JOSE LAZARO DE ARAUJO	029.021.017.000	101-2821691/2013	R$ 2.015,64	01102013	25952/2012/SB
JOSE MARIA ALVES (ESPOLIO)	011.012.003.000	101-2820219/2013	R$ 821,28	01102013	3527/2004/SB
JOSE NILSON DE BRITO	512.025.023.000	101-2820138/2013	R$ 217,42	01102013	7339/2011/SB
JOSE RUBENS GAYOSO	005.016.032.000	101-2820213/2013	R$ 388,32	01102013	2410/2008/SB
JOSE TIMOTEO DA SILVA FILHO	512.032.097.000	101-2821682/2013	R$ 337,92	01102013	22280/2010/SB
JPL CONSULTORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA	106.711-7	704-2821315/2013	R$ 336,20	01102013	1435/2013/SB
JUCINEIDE ANA DE LIMA - ME	136.271-2	405-2821262/2013	R$ 62,78	15022009	58/2013/SB
JUCINEIDE ANA DE LIMA - ME	136.271-2	405-2821263/2013	R$ 62,78	15032009	58/2013/SB
JUCINEIDE ANA DE LIMA - ME	136.271-2	405-2821264/2013	R$ 62,78	15042009	58/2013/SB
JUCINEIDE ANA DE LIMA - ME	136.271-2	405-2821265/2013	R$ 62,78	15052009	58/2013/SB
JUCINEIDE ANA DE LIMA - ME	136.271-2	405-2821266/2013	R$ 62,78	15062009	58/2013/SB
JUCINEIDE ANA DE LIMA - ME	136.271-2	405-2821267/2013	R$ 62,78	15072009	58/2013/SB
JUCINEIDE ANA DE LIMA - ME	136.271-2	405-2821268/2013	R$ 62,78	15082009	58/2013/SB
JUCINEIDE ANA DE LIMA - ME	136.271-2	405-2821269/2013	R$ 62,78	15092009	58/2013/SB
JUCINEIDE ANA DE LIMA - ME	136.271-2	405-2821270/2013	R$ 62,78	15102009	58/2013/SB
JUCINEIDE ANA DE LIMA - ME	136.271-2	405-2821271/2013	R$ 62,78	15112009	58/2013/SB
JUCINEIDE ANA DE LIMA - ME	136.271-2	405-2821272/2013	R$ 62,78	15122009	58/2013/SB
JUCINEIDE ANA DE LIMA - ME	136.271-2	405-2821273/2013	R$ 62,78	15012010	58/2013/SB
JUCINEIDE ANA DE LIMA - ME	136.271-2	405-2821274/2013	R$ 65,27	15022011	58/2013/SB
JUCINEIDE ANA DE LIMA - ME	136.271-2	405-2821275/2013	R$ 65,27	15032011	58/2013/SB
JUCINEIDE ANA DE LIMA - ME	136.271-2	405-2821276/2013	R$ 65,27	15042011	58/2013/SB
JUCINEIDE ANA DE LIMA - ME	136.271-2	405-2821277/2013	R$ 65,27	15052011	58/2013/SB
JUCINEIDE ANA DE LIMA - ME	136.271-2	405-2821278/2013	R$ 65,27	15062011	58/2013/SB
JUCINEIDE ANA DE LIMA - ME	136.271-2	405-2821279/2013	R$ 65,27	15072011	58/2013/SB
JUCINEIDE ANA DE LIMA - ME	136.271-2	405-2821280/2013	R$ 65,27	15082011	58/2013/SB
JUCINEIDE ANA DE LIMA - ME	136.271-2	405-2821281/2013	R$ 65,27	15092011	58/2013/SB
JUCINEIDE ANA DE LIMA - ME	136.271-2	405-2821282/2013	R$ 65,27	15102011	58/2013/SB
JUCINEIDE ANA DE LIMA - ME	136.271-2	704-2821283/2013	R$ 794,52	01102013	58/2013/SB
JULIANE SANTANA DE OLIVEIRA	221.532-2	406-2821423/2013	R$ 100,86	01102013	
JULIO CESAR ROMERO	024.069.004.015	101-2820133/2013	R$ 174,90	01102013	19004/2002/SB
JURUBEBA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP	221.585-3	406-2821460/2013	R$ 67,24	01102013	
JUSTINO ALVES DE SANTANA	006.063.135.000	101-2820214/2013	R$ 974,04	01102013	20866/2008/SB
KARIN FABIOLA DO NACIMENTO	221.529-2	406-2821420/2013	R$ 117,68	01102013	
KASINSPE INVESTIMENTOS SOCIETARIOS SPE LTDA	221.545-4	406-2821433/2013	R$ 134,48	01102013	
KLEDSON SOARES QUEIROZ		704-2820123/2013	R$ 1.499,99	01102013	57754/2012/SB
KOMONDOR SP PARTICIPACOES S/A	221.540-3	406-2821431/2013	R$ 268,96	01102013	
L.J.S.EMPREITEIRA DE OBRAS E TRANSP S/C LTDA	23.765-5	704-2821638/2013	R$ 336,20	01102013	1435/2013/SB
L.J.S.EMPREITEIRA DE OBRAS E TRANSP S/C LTDA	23.765-5	704-2821639/2013	R$ 336,20	01102013	1435/2013/SB
LANCHES O MULEQUE LTDA	5.400-3	704-2821344/2013	R$ 1.210,32	01102013	1435/2013/SB
LC METAL REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQ. LTDA EPP	221.531-4	406-2821422/2013	R$ 537,92	01102013	
LHOJI GOTO	013.063.087.000	101-2821672/2013	R$ 389,88	01102013	6439/2009/SB
LHOJI GOTO	013.063.087.000	101-2821673/2013	R$ 1.215,24	01102013	6439/2009/SB
LOCADESK COM. E LOC. DE EQUIP. DE INF. LTDA ME	221.528-4	406-2821419/2013	R$ 67,24	01102013	
LUCIANA DOMINGUES	212.433-5	704-2821295/2013	R$ 492,60	01102013	50012/2012/SB
LUCIANA HELENA STOPA INOCENTE	001.087.008.000	101-2820209/2013	R$ 1.185,00	01102013	12924/2008/SB
LUIZ JUSTINO DE SOUZA	511.038.009.000	101-2821680/2013	R$ 1.023,24	01102013	10056/2013/SB
M. CICARELLI SERV.ADMINISTR.EMPRESARIAIS LTDA	221.520-9	406-2821413/2013	R$ 268,96	01102013	
MAGDA HERMINIA LUISA ADAMI COCOZZA	007.030.013.000	101-2820215/2013	R$ 181,56	01102013	8987/1986/SB
MAKEUP S.BERNARDO DO CAMPO COM.DE COSMET. LTDA	221.572-1	406-2821453/2013	R$ 134,48	01102013	
MANUEL PESTANA DE ANDRADE	221.593-4	406-2821465/2013	R$ 134,48	01102013	
MARCIA SZMYHIEL	221.590-0	406-2821463/2013	R$ 134,48	01102013	
MARCIO ROBERTO ALVES	221.537-3	406-2821428/2013	R$ 134,48	01102013	
MARCO ANTONIO CAVICHIOLLI	024.069.004.010	101-2820129/2013	R$ 174,90	01102013	19004/2002/SB
MARCO ANTONIO DE MEDEIROS EPP	221.563-2	406-2821446/2013	R$ 1.008,60	01102013	
MARCOS BUSTO CUNHA		704-2820207/2013	R$ 1.499,99	01102013	
MARIA ABRAHAO LORENCON	029.040.019.000	705-2820195/2013	R$ 1.882,44	01102013	27351/2011/SB
MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA	221.467-9	406-2821382/2013	R$ 117,68	01102013	
MARIA DAS GRACAS SILVA	029.079.014.000	705-2821640/2013	R$ 5.103,96	01102013	45130/2011/SB
MARINO GIOVANNI GRASSI	021.044.065.000	101-2821688/2013	R$ 5.252,40	01102013	20892/2008/SB
MARINO GIOVANNI GRASSI	021.044.065.000	101-2821689/2013	R$ 5.252,28	01102013	20892/2008/SB
MARTHA HELGA KLEMM	520.006.052.000	101-2821694/2013	R$ 1.659,24	01102013	18911/2002/SB
MARTHA HELGA KLEMM	520.006.052.000	101-2821695/2013	R$ 5.102,88	01102013	18911/2002/SB
MARTHA HELGA KLEMM	520.006.053.000	101-2821696/2013	R$ 1.653,48	01102013	18911/2002/SB
MARTHA HELGA KLEMM	520.006.053.000	101-2821697/2013	R$ 5.044,44	01102013	18911/2002/SB
MASTTER ABC DEDETIZ. E SERV.EXAUSTORES LTDA ME	221.504-7	406-2821405/2013	R$ 403,44	01102013	
MAYARA GONCALVES DE ALENCAR	221.463-6	406-2821379/2013	R$ 134,48	01102013	
MESYSTEM TECNOLOGIA LTDA - ME	221.546-2	406-2821434/2013	R$ 67,24	01102013	
MONICA LIBERALESSO SILVA	221.500-4	406-2821401/2013	R$ 117,68	01102013	
MONIDESIDERIO TREIN.EM DESENVOLV.PROF.EIRELI ME	221.559-4	406-2821443/2013	R$ 67,24	01102013	
MR FAST REPRESENTACOES LTDA - ME	221.501-2	406-2821402/2013	R$ 67,24	01102013	
MULTSERV SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	221.530-6	406-2821421/2013	R$ 537,92	01102013	
NATALIA VLAH FERNANDEZ	221.491-1	406-2821394/2013	R$ 117,68	01102013	
NELSON DOMINGUES	015.068.024.000	707-2821475/2013	R$ 172,13	01102013	56133/2013/SB
NELSON GIMENEZ GARCIA	024.069.004.022	101-2820137/2013	R$ 174,90	01102013	19004/2002/SB
NELSON KIOSHI HIGUTI	024.069.004.016	101-2820134/2013	R$ 174,90	01102013	19004/2002/SB
NELSON RIKITO SATO	027.061.052.000	101-2821677/2013	R$ 35,49	01102013	4716/2005/SB
NET TELECOM INFORMATICA LTDA	004.048.008.000	101-2820211/2013	R$ 1.360,68	01102013	2635/2009/SB
NET TELECOM INFORMATICA LTDA	004.048.008.000	101-2820212/2013	R$ 1.833,12	01102013	2635/2009/SB
NILSON EDISON DA SILVA	018.039.054.000	705-2821646/2013	R$ 1.978,26	01102013	53554/2012/SB
NOEDIR FERNANDES RUEDA BENUCCI	007.060.006.000	101-2820218/2013	R$ 240,96	01102013	4131/2011/SB
NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S/A	221.450-4	406-2821369/2013	R$ 445,44	01102013	
ODETE LOPES COUTINHO	221.525-0	406-2821417/2013	R$ 100,86	01102013	
OLGA BONETTI GOLLO	001.062.014.000	101-2821687/2013	R$ 123,76	01102013	16724/2013/SB
PAULO FIRMINO	024.069.004.009	101-2820128/2013	R$ 184,20	01102013	19004/2002/SB
PAULO VITOR DE ANDRADE	007.065.048.000	101-2821670/2013	R$ 1.459,80	01102013	31258/2011/SB
PAULO VITOR DE ANDRADE	007.065.048.000	101-2821671/2013	R$ 3.084,12	01102013	31258/2011/SB
PEDRO AVILIANO DOS SANTOS	221.575-6	406-2821454/2013	R$ 184,92	01102013	
PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO BALTAZAR	001.051.026.000	707-2821637/2013	R$ 260,89	01102013	44165/2013/SB
PERFUMARIA 2000 LTDA	221.451-2	406-2821370/2013	R$ 2.639,16	01102013	
PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A.	221.521-7	406-2821414/2013	R$ 1.344,80	01102013	
PROCAM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	221.586-1	406-2821461/2013	R$ 67,24	01102013	
PROJTOR MAQUINAS E DISPOSITIVOS LTDA - ME	221.488-1	406-2821391/2013	R$ 134,48	01102013	
R. SILVA DOS SANTOS CURSO PROFISSIONALIZANTES ME	221.509-8	406-2821408/2013	R$ 558,92	01102013	
RENATA REGINA BUSET - ME	221.493-8	406-2821396/2013	R$ 67,24	01102013	
RESTAURANTE CASA GOURMET LTDA ME	221.453-9	406-2821372/2013	R$ 201,72	01102013	
RICARDO DIAS NEGRI		705-2821467/2013	R$ 25.229,88	01102013	20758/2001/SB
RICARDO GUIMARAES AMARAL	024.069.004.012	101-2820131/2013	R$ 174,90	01102013	19004/2002/SB
RICARDO RODRIGUES DA SILVA	221.458-0	406-2821377/2013	R$ 134,48	01102013	
RM MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXP.LTDA -ME	221.489-0	406-2821392/2013	R$ 537,92	01102013	
ROBERTO FERREIRA DE MELLO	024.069.004.020	101-2820135/2013	R$ 174,90	01102013	19004/2002/SB
ROBERTO NOBUYOSHI TANAAMI	221.507-1	406-2821406/2013	R$ 134,48	01102013	
ROBERTO PIEROBON	027.033.024.000	101-2821690/2013	R$ 134,60	01102013	3580/2004/SB
RODOVIARIA ALMENARA LTDA ME	221.512-8	406-2821409/2013	R$ 67,24	01102013	
RODRIGO GUELERE AZZI ALONSO	221.522-5	406-2821415/2013	R$ 100,86	01102013	
RODRIGO MOURA FE	221.496-2	406-2821398/2013	R$ 117,68	01102013	
ROGERIO GOMES CARNEIRO	524.405.041.000	101-2820139/2013	R$ 737,76	01102013	9040/2010/SB
ROGERIO SANTANA SILVA - ME		704-2820121/2013	R$ 20.999,99	01102013	41446/2012/SB
ROQUE ALMEIDA DE SOUSA	158.795-1	704-2821482/2013	R$ 246,30	01102013	19760/2003/SB
ROSANA M. IRIE - SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	221.492-0	406-2821395/2013	R$ 67,24	01102013	
ROSANGELA DUARTE DA ROCHA DO NASCIMENTO	221.466-0	406-2821381/2013	R$ 117,68	01102013	
ROSELI SOUZA SALVADOR	221.589-6	406-2821462/2013	R$ 168,12	01102013	
RUBENS DOS SANTOS - USUFRUTUARIO	015.020.003.000	101-2820223/2013	R$ 1.210,32	01102013	19380/2004/SB
S&A FACILITI CORRETORA E IMOBILIARIA LTDA-ME	221.503-9	406-2821404/2013	R$ 134,48	01102013	
SAMUEL JOHNY ALMEIDA CHAGAS	221.465-2	406-2821380/2013	R$ 134,48	01102013	
SANDRA CRISTINA DE CARVALHO	221.516-0	406-2821410/2013	R$ 626,16	01102013	
SEBASTIAO ANTONIO DE MOURA	221.558-6	406-2821442/2013	R$ 100,86	01102013	
SERGIO HENRIQUE SZABO	221.568-3	406-2821450/2013	R$ 100,86	01102013	
SERGIO PELLEGRINO	024.069.004.011	101-2820130/2013	R$ 174,90	01102013	19004/2002/SB
SERRALHERIA OSWALDO BERTOLO LTDA - ME	22.343-3	704-2821534/2013	R$ 1.075,84	01102013	1435/2013/SB
SIND.TRAB.IND.CON.E DO MOB.S.B.CAMPO E DIADEM	001.048.028.000	101-2821666/2013	R$ 11.201,40	01102013	52952/2011/SB
SINFORIANO MARTINEZ AMIGO	007.024.009.000	705-2821319/2013	R$ 65,74	01102013	19030/2006/SB
SOLANGE ANTONIA DE AZEVEDO	221.518-7	406-2821411/2013	R$ 117,68	01102013	
SPEL GRAFICA E EDITORA LTDA	029.095.005.000	101-2820228/2013	R$ 3.003,96	01102013	4955/2011/SB
SPEL GRAFICA E EDITORA LTDA	029.095.005.000	101-2820229/2013	R$ 2.674,68	01102013	4599/2011/SB
SR REPRESENT.DE PROD.ALIM.EVENTOS E DECOR.LTDA	221.550-0	406-2821438/2013	R$ 67,24	01102013	
TALITA SIMONE JACINTHO	221.577-2	406-2821456/2013	R$ 117,68	01102013	
TAYNARA DA SILVEIRA E SOUZA	221.526-8	406-2821418/2013	R$ 117,68	01102013	
URBAN BUILDERS INCORPOR.E ARQUITETURA LIMITADA	221.499-7	406-2821400/2013	R$ 268,96	01102013	
VALDIR HIDEK NICHIMURA FOTOGRAFIA - ME	13.620-4	704-2821347/2013	R$ 806,88	01102013	1435/2013/SB
VANESSA ALVES MOREIRA COSTA	221.487-3	406-2821390/2013	R$ 302,60	01102013	
VL LOCADORA & TRANSPORTES LTDA - ME	221.454-7	406-2821373/2013	R$ 67,24	01102013	
VP INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	221.549-7	406-2821437/2013	R$ 67,24	01102013	
WAGNABF ASSESS.E APOIO ADM.E SERVICOS LTDA	221.449-0	406-2821368/2013	R$ 268,96	01102013	
WILIAN BADARO NUNES DE SOUZA ME	221.547-0	406-2821435/2013	R$ 67,24	01102013	

SF.1, 26 DE AGOSTO DE 2013
FERNANDO JOSE DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 244/2013

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA	**NOME**
157073 0 -	2 ML CORRETORA DE SEGUROS LTDA
161463 0 -	EDSON SANTANA REPR. COMERCIAL DE VESTUARIO LTDA

SF-1, 26 DE AGOSTO DE 2013
FERNANDO JOSE DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA SF-1

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSS Nº 15, DE 28 DE AGOSTO DE 2.013.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apuração de denúncias recebidas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, referentes ao Hospital Lacan.

ARTHUR CHIORO, Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 23 da Lei nº 2052, de 06 de julho de 1973;

Considerando o recebimento de denúncia, direcionada a esta Secretaria de Saúde, pelo "Disque Direitos Humanos", vinculado à Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República, e recebida no dia 17 de junho de 2.013, a qual traz em seu bojo questões de grave monta que merecem a devida apuração por parte desta Secretaria de Saúde;

Considerando o recebimento do Ofício nº 209, datado de 23 de maio de 2.013, expedido pela 12ª Promotoria de Justiça desta Comarca, com referência ao Inquérito Civil nº 5.730/2.013, instaurado com escopo de apurar questões relativas ao Hospital Lacan;

Considerando a vigência do Termo de Contrato firmado entre esta Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo e a Sociedade Assistencial Bandeirantes, em cuja estrutura se integra o Hospital Lacan,

Considerando o teor da Resolução GSS nº 12, de 28 de junho de 2.013, que instituiu Comissão Sindicante para apurar a referida denúncia, estabelecendo prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos em questão,

Considerando a necessidade de obter maiores elementos para oferecimento do parecer conclusivo à sindicância tratada na Resolução supracitada, bem como melhor subsidiar a ação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República.

Resolve:

Artigo 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação do Relatório Final, estabelecido no artigo 5º da Resolução GSS nº 12, de 28 de junho de 2.013.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data.

ARTHUR CHIORO
Secretário de Saúde
Registrado o número e a ementa em livro próprio, nesta data.
LUÍS FERNANDO PINOTTI SILVA
Chefe de Seção

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00068/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
BELTI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP	218.301-3	407-2820174/2013	R$ 384,08	01102013	
BELTI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP	218.301-3	407-2820175/2013	R$ 129,64	22082013	
CENTRAL DE CARNES DA GLORIA LTDA EPP	218.645-4	407-2820177/2013	R$ 345,68	01102013	
DAIANA CAETANO DE MELO SILVA FEITOSA - ME	185.303-1	407-2821488/2013	R$ 129,64	26082013	3527/2009/SB
DROGARIA SENADOR VERGUEIRO LTDA-EPP	221.494-6	407-2820182/2013	R$ 414,12	01102013	
DROGARIA SENADOR VERGUEIRO LTDA-EPP	221.494-6	407-2820183/2013	R$ 259,28	22082013	
ELAINE CRISTINA TAVARES OTICA-ME	163.814-9	407-2820176/2013	R$ 115,23	22082013	15599/2007/SB
FLAVIO ENIO ROSSI - ESPOLIO	005.013.068.000	704-2821515/2013	R$ 10.000,00	01102013	
FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME	183.642-0	407-2821466/2013	R$ 144,04	26082013	7684/2009/SB
FRANCISCA DE QUEIROGA SILVA RESTAURANTE - ME	221.625-6	407-2821633/2013	R$ 192,04	01102013	
HORTIFRUTI MIDORI LTDA - ME	221.316-8	407-2820196/2013	R$ 192,04	01102013	
HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	177.635-5	407-2821309/2013	R$ 28,82	01102013	
HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	177.635-5	407-2821311/2013	R$ 129,64	23082013	
HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	177.635-5	407-2821312/2013	R$ 129,64	23082013	
HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	177.635-5	407-2821314/2013	R$ 129,64	23082013	
HOSPITAL IFOR LTDA	6.603-6	407-2820156/2013	R$ 115,23	22082013	5672/2011/SB
HOSPITAL IFOR LTDA	6.603-6	407-2820157/2013	R$ 115,23	22082013	5672/2001/SB
HOSPITAL SAO BERNARDO S/A	2.982-3	407-2821261/2013	R$ 72,02	23082013	
JOVELINA PENKO ISHIMOTO	221.606-0	407-2821476/2013	R$ 271,28	01102013	
JOVELINA PENKO ISHIMOTO	221.606-0	407-2821477/2013	R$ 129,64	26082013	
LUCIANA CARDOSO TOTH	209.481-9	407-2821498/2013	R$ 135,64	01102013	
LUCIANA CARDOSO TOTH	209.481-9	407-2821499/2013	R$ 129,64	26082013	
RUY BRAGA DE CARVALHO	029.029.015.000	704-2821299/2013	R$ 500,00	01102013	
VICTORIA BEAUTY IND.COM.IMP.EXP. LTDA	130.018-0	407-2821313/2013	R$ 129,64	23082013	

SS.4, 26 DE AGOSTO DE 2013
ANTONIO ROBERTO STIVALLI
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 0069/2013

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

AIF/AIP série H/13 nº 24 – José Jorge Correa – multa R$ 300,00 – processo 69173/12
AIF/AIP série H/13 nº 25 – Armando Luporini Junior – multa R$ 1.600,00 - processo 17099/13
AIF/AIP série G/13 nº 27 – José Bento de Araujo – multa R$ 4.000,00 – processo 17164/12

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	Interessado
04485/01	Drogaria Casemiro & Casemiro LTDA ME
04673/01	Rassini NHK Autopeças LTDA (veiculo)
05901/01	Basf S/A (veiculo)
06094/01	Instituto Assistencial Emmanuel
08488/01	Termomecanica São Paulo S/A
28728/02	Tec-Lab Medicina Diagnóstica S/A
15664/04	Termomecanica São Paulo
18233/08	Novitech Equipamentos Médicos LTDA
09643/09	Nivaa Produtos Médicos e Hospitalares LTDA
42862/12	Clínica Odontológica Santa Filomena LTDA ME
62978/12	Neila's Serviços de Dedetização LTDA ME
13503/13	Davimed Pery Ronchetti Drogaria Eireli ME

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

Processo	Interessado
09643/09	Nivaa Produtos Médicos e Hospitalares LTDA

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
08488/01 Termomecanica São Paulo S/A
Nome: Vera de Fatima Soares CRN-SP: 26.109

15664/04 Termomecanica São Paulo
Nome: Vera de Fatima Soares CRN-SP: 26.109

14198/2011 – SMR SOCORRO MÉDICO E RESGATE LTDA
Nome: PAULO ROBERTO PUREZA DE LIMA – CRM/SP: 155.496

64423/2012 – CRDS DROGARIA LTDA ME
Nome: GLAUCE PAULETE DA COSTA – CRF/SP: 50.331

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
06094/01 Instituto Assistencial Emmanuel
Nome: Adriana Tognolli CRF-SP:30.934

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo
08488/01 Termomecanica São Paulo S/A
Nome: Vanessa Cristina Pavan Brandini Sanches CRN-SP: 17.809

15664/04 Termomecanica São Paulo
Nome: Vanessa Cristina Pavan Brandini Sanches CRN-SP: 17.809

2158/2003 – DROGA ZU LTDA - ME
Nome: VALDERSEI FERRARI JUNIOR – CRF/SP: 49.454

3923/2001 – DROGARIA SÃO PAULO S/A
Nome: PATRICIA ALCANTARA DA SILVA – CRF/SP: 66.786

14198/2011 – SMR SOCORRO MÉDICO E RESGATE LTDA
Nome: ROBERTO FERREIRA DE ANDRADE – CRM/SP: 50.364

64423/2012 – CRDS DROGARIA LTDA ME
Nome: HELENICE SERENINI DE OLIVEIRA – CRF/SP: 41.579

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
06094/01 Instituto Assistencial Emmanuel
Nome: Lydia Maria Puchal de Paula Forte CRF-SP: 49.114

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
FABIANA BOIM PRODUTOS ODONTOLOGICOS-ME	AIF SÉRIE F/13 Nº 21
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PROJETO CASULO	AIF SÉRIE O/13 Nº 02
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PROJETO CASULO	TRM SÉRIE O/13 Nº 02
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PROJETO CASULO	AIP SÉRIE O/13 Nº 02 (Apreensão Equipamento)
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PROJETO CASULO	AIP SÉRIE O/13 Nº 10 (Inutilização Produto)
FRANCISCA VANDALUCIA RODRIGUES ME	AIF SÉRIE K/13 Nº 40
GOMES E CAMPOS CARDOSO REST. LTDA ME	AIF SÉRIE N/13 Nº 29
GOMES E CAMPOS CARDOSO REST. LTDA ME	TRM SÉRIE N/13 Nº 29 (Inutilização Produto)
GOMES E CAMPOS CARDOSO REST. LTDA ME	AIP SÉRIE N/13 Nº 29 (Inutilização Produto)
HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DO ABC	TRM SÉRIE N/13 Nº 20 (Liberação Estabelecimento)
SERGIO DONIZETE DOS SANTOS REMOÇÕES ME	AIP SÉRIE N/13 Nº 43 (Interdição Total Estabelecimento)
SUPERMERCADO MUITO MAIS LTDA	AIP SÉRIE N/13 Nº 30 (Interdição Total Estabelecimento)
CLÍNICA DERMANGELUCCI LTDA	AIP SÉRIE N/13 Nº 41 (Advertência)
SUPERMERCADO COMPRA MAIS LTDA	AIP SÉRIE N/13 Nº 04 (Interdição Total Estabelecimento)

INDEFERIMENTO DE DEFESA
Processo:
62448/2012 - WEIDMULLER CONEXEL DO BRASIL CONEXÕES ELÉTRICAS LTDA
AIF SÉRIE F/13 Nº 29

7819/2006 – DOVAC IND. E COM. LTDA
AIF SÉRIE F/13 Nº 45
19285/2002 – JOHNSON CONTROLS DO BRASIL AUTOMOTIVE LTDA
AIF SÉRIE L/13 Nº 49

CANCELAMENTO DE CEVS.
Processo: 18233/08 – **(CEVS: 354870801-464-000129-1-2)**
NOVITECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico,hospitalar e de laboratórios.
Motivo: ATIVIDADE ENCERRADA

CANCELAMENTO DE AIF
Processo:
5918/2001 – CENTRO DE DIALISE E TRANSPLANTE DO ABC LTDA
AIF SÉRIE H/07 Nº 47
AIF SÉRIE G/08 Nº 32
Motivo: Vício de Formalidade.

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
5596/2001 – ESPAÇO ABERTO HOSPITAL DIA LTDA
Sai: DISLEY GIOVANNETTI

62448/2012 - WEIDMULLER CONEXEL DO BRASIL CONEXÕES ELÉTRICAS LTDA
Entra: CRISTIANO FAVERO DE LA ROSA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:
09643/09 Nivaa Produtos Médicos e Hospitalares LTDA
De: Alam. Nove de Outubro, nº155
Jd do Mar – SBC – CEP 09750-370
Para: Rua Vinte e Cinco de Janeiro, nº 120
Montanhão – SBC – CEP 09784-400

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP SÉRIE N/13 Nº 42
AIF / TRM / AIP SÉRIE L/13 Nº 19

ERRATA
NO EDITAL 035/2013
DESCONSIDERAR A PUBLICAÇÃO:

"CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
4228/2001 – BAETA NEVES CENTRO MÉDICO DE ORTOPEDIA E ACUPUNTURA LTDA
CEVS: 354870801-863-000602-1-6
Atividade de Fisioterapia
Motivo: Alteração de CNAE"

Motivo: Reativação de CEVS

Decisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária (1) Preços Públicos (2)
Processos:
Deferido
19524-07 Jucineide Ana de Lima ME
14022-09 La Roteni Cantina Lanchonete e Serv. Ltda ME
05341-10 Mauricio Borbatti
27653-13 Mais Q Office Brasil Imp. e Exp. Ltda ME
Ajuste/cancelamento de ofício
11758-07 Biolife Serviços de Análises Clínicas
Comunicados
18723-01 Tereza Beauty Com de Cosméticos Ltda ME
03615-06 CEME Clínica de Excelência em Med e Endocr. Ltda
17121-07 Clínica Odont Luchini Lt
20104-08 Armazém do Oculos Lt EPP
59416-11 Sergio Luiz F Rotta

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Nome	Infração
Leo's Comercio de Alimentos LTDA ME	AIF Série D/13 nº41
Partner Montagens Industriais S/A	AIF Série K/13 nº 18

SS.4, em 28 de agosto de 2013.
ANTONIO ROBERTO STIVALLI
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 104

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **"COMUNIQUE-SE"** dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-13617/1987	SINVAL DE OLIVEIRA SANTOS
SB-11555/1988	FUN FITNESS ACADEMIA LTDA - ME
SB-11828/1988	CORAZZA IMÓVEIS E LOCADORA DE VEÍCULOS S/S LTDA
SB-14053/1988	ZHONG YANYUAN PASTELARIA ME
SB-15552/1988	CLINICA CARDIOLOGICA DR. JOSÉ LUIZ AZIZ LTDA
SB-15552/1988	MARCELO ALFREDO
SB-15552/1988	LAB-HORMON LAB ESPC.EM DOSAG HORMONAIS LTDA
SB- 792/1989	JOSE LUIZ DA SILVA - ESPOLIO
SB- 7540/1989	MARIA ROSICLER DE SOUZA
SB- 8679/1990	JUAN MORENO BIANCHI
SB- 9039/1990	CONGREGAÇÃO SÃO VICENTE PALLOTTI IRMÃS PALOTINAS
SB-10029/1991	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-12426/1991	FOCAL CONFECÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP
RR- 4068/1992	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
SB-13684/1992	TOVANI BENZAQUEN COM. IMPORT. EXPORT. E REPRESEN
SB-16006/1992	ASSISMED CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA
SB- 9337/1993	VOGUE VIAGENS E TURISMO LTDA
SB-12509/1993	FÁBIO MARTINEZ DE MORAES - ME
SB-12509/1993	PRODIGIO TRANSPORTES EIRELI-ME
SB-12509/1993	DROGARIA CALUX LTDA-ME
SB-11655/1994	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-11655/1994	RJC ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/S LT
SB-11655/1994	OTAVIO SIQUEIRA
SB- 5326/1995	BAR EXPEDICIONARIO LTDA
SB- 6244/1997	JOSÉ LEONCIO
SB- 6928/1997	COMPOSITE INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
SB- 6928/1997	ANTONIO CARLOS POIANI
SB-11538/1997	NAIR PAIVA DE MOURA
SB-12511/1997	MACE BAR E LANCHES LTDA. - ME
SB- 9998/1998	AMB BELLA COSMÉTICOS PROD. PERFUMARIA E HIG. PES
SB-13880/1998	NERISVALDA ALVES DE MELO PREVELATO
SB- 123/2000	JOÃO CARLOS AFONSO
SB-10195/2000	VANESCA VIEIRA SECCO
RG- 333/2001	LOJA DE PRESENTES HONG DA LTDA EPP
SB-10448/2001	ANDREIA MACHADO RODRIGUES
SB-10448/2001	JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
SB-10936/2001	DELC AMBIENTAL LTDA
SB- 2490/2002	FONTANA DI TREVI ABC MARMORES E GRANITOS LTDA-ME
SB-11633/2002	LIVIA SOARES FARIA NORO
SB-22350/2002	UNIDADE EDUC. REC RISCO BRINCO E RABISCO LTDA -
SB-26028/2002	RUYCEPEL COMERCIO DE SUCATAS LTDA EPP
SB-17781/2003	DORAMI LEITE DE PAIVA
PS-20115/2003	CLAUDIO D. MENUSSI- ME
SB- 6895/2005	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-11809/2005	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS TULIPAS LTDA
SB-12853/2005	RESTAURANTE MESTRE DA COSTELA LTDA - EPP
SB-15808/2005	MWJ PINTURA E FUNILARIA DE BRILHO LTDA - ME
SB-17813/2005	LUCIA MARIA VILAS BOAS PEREIRA
SB-21479/2005	METALURGICA PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA -
SB- 9623/2006	MARIO BARBOSA E FILHO COMERCIAL LTDA-ME
SB-11044/2006	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-13581/2006	ORIVALDO RUI MARCHI
SB-13581/2006	MARIA TERESA GONÇALVES SIMÕES
SB-12006/2007	ELIO CIRILO
SB- 7524/2008	CELSO REGES
SB-15556/2008	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE VILA ROSA
SB-15610/2008	CONSTRUTORA RIBEIRO CARAM LTDA (CAROLINA)
SB- 4107/2009	DALCIR CAPELL
SB-11635/2009	DONADIO & BONIFACIO DOCUMENTAÇÕES LTDA - ME
SB-13308/2009	MARIA AUGUSTA PARANHOS FARO
SB-13616/2009	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-13763/2009	ANCHIETA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
SB-14108/2009	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SB-10365/2010	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-19702/2010	EVB IN.COM. E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA EPP
SB- 3938/2011	ESCOLA INFANTIL RUI BARBOSA SOCIEDADE SIMP. LT M
SB-23424/2011	BRUNO MAGGIO
SB-41054/2011	SOBERANIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP
SB-42038/2011	LS PLAQUETAS LTDA - EPP
SB-42038/2011	LS PLAQUETAS LTDA - EPP

SB-46534/2011 VALQUIRIA PETROKAS
SB- 4025/2012 GENIVALDO APARECIDO SILVÉRIO
SB-15637/2012 CELITO SILVA
SB-21328/2012 ESTILO LOCADORA, FRETAMENTO E TURISMO LTDA
SB-27734/2012 ANTONIO DOS SANTOS
SB-53576/2012 ROGÉRIO APARECIDO DE SOUZA
SB-61278/2012 GERALDINA APARECIDA DA SILVA
SB-13661/2013 NELSON KIOSHI NAKADA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.
SB-28344/2013 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-31470/2013 GUSTAVO BUSO LOUREIRO
SB-38318/2013 RAQUEL TEIXEIRA TORTORETTI
SB-38318/2013 ELIO CIRILO
SB-40344/2013 VANESSA NUNES SANTI ME
SB-45458/2013 JANIO QUINTINO GOMES
SB-47727/2013 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-51627/2013 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-52295/2013 FASHION PRIME COM. DE ROUPA E ACESSÓRIOS LTDA-ME
SB-53072/2013 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-54881/2013 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-57080/2013 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-10657/1978 TERMOMECANICA SAO PAULO S.A
SB-11115/1980 SILVESTRO TURI
RR- 232/1989 BANCO BO BRASIL S/A
RR- 232/1989 CEILA DE OLIVEIRA
RR- 232/1989 SITE MANUSEIO DE CORRESP. E IMPR. A LASER LTDA -
RR- 232/1989 BAR E RESTAURANTE DANÇANTE MFC LTDA
SB- 3295/1989 SANDRA REGINA DA ROCHA
SB- 3295/1989 PORTELA BARROS LANCHES LTDA-ME
SB- 4179/1989 MESC - MOVIMENTO DE EXPANSÃO SOCIAL E CATÓLICA
SB-11520/1989 RUI OTAVIO DE OLIVEIRA-ME
SB- 8457/1990 MB COBRA DASAS EXPRESS LTDA ME
SB- 8457/1990 JOSE CARLOS JALYS - ME
SB- 8457/1990 AVICULTURA QUERO QUERO LTDA ME
RR- 275/1991 KATIA FLOSI MOLERO
SB- 2542/1992 L.A.S. COMÉRCIO DE METAIS LTDA EPP
SB- 2542/1992 UNIFAST TRANSPORTES LTDA EPP
SB- 2542/1992 ALESSANDRA CRISTINA QUIARELLI
SB- 2542/1992 PEREIRA E EVANGELISTA MECANICA LTDA.
SB- 3247/1992 FRANCISCO CARLOS
RR- 3828/1992 ALBERTO CARLOS PEREIRA FUTURO
SB-16229/1992 AKZO NOBEL LTDA
RR- 152/1993 STAREXPORT TRADING S/A
RR- 509/1994 EMPARSANCO S/A.
RR- 757/1994 ARV. VIAGENS E TURISMO LTDA ME
RR- 757/1994 SANDRA DA SILVA TRAVAGINI - ME
RR- 757/1994 IGREJA DO DEUS FORTE
SB- 4414/1995 SANTA NORMA AZEREDO GIMENES
SB- 5962/1995 KÁTIA CRISTINA CORREA DE ARAÚJO
SB- 9612/1997 WAL-MART BRASIL LTDA
SB- 9612/1997 CAFÉ SAKAI LTDA ME
SB- 9612/1997 DANSER LANCHONETE E CAFETERIA LTDA EPP
SB- 9612/1997 GREGOS LANCHES E BEBIDAS LTDA ME
SB- 9612/1997 ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
SB- 9612/1997 ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
SB- 9612/1997 WAL-MART BRASIL LTDA.
PS- 9588/1998 AGÊNCIA DOC ASSESSORIA EM PREPARAÇÃO DE DOCUMENT
PS- 9588/1998 SÍLVIA FERNANDES CHAVES
SB-11099/1998 ENGEVACUO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA
SB- 8876/2000 CLINICA PSICOLOGIA ATOS S/S LTDA
SB-15505/2000 KROMINOX AÇOS E METAIS LTDA
SB-15505/2000 AÇOS MOTTA PROD. SIDERURGICOS LTDA
SB-17311/2000 POLAR TECNICA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
SB- 6471/2001 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 8878/2001 CLÍNICA ARMANDO GRADELLA LTDA
SB- 8915/2001 RENAN DOS SANTOS
SB-10818/2002 MARCELO DOMENEGUETI MOL
SB-25108/2002 CLAUDINEI SANTOS
SB-25243/2002 ALICE FUJIKAWA
SB-25440/2002 MILENIO ERVAS ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA ME
SB-25440/2002 CITIFINANCIAL PROMOTORA NEGÓCIOS & COBRANÇA LTDA
SB-20280/2003 ESCOVA CAO PET SHOP LTDA-ME
SB-22085/2003 ROSANE DIAS DOS SANTOS
SB-25386/2003 ODINA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
SB-25386/2003 BRAZUL TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA
SB-14973/2004 NELSON PEDRO MARY
SB-19779/2004 SIMONATO PARTICIPAÇÕES S/S LTDA
SB- 7054/2006 SOLIMAR DE FARIA
SB-13564/2006 BLUE DIAMOND CORRETORA DE SEGUROS LTDA
SB-18012/2006 JOSÉ JOAQUIM
SB-19240/2006 TEREZINHA RIBEIRO
SB- 266/2007 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 5480/2007 APPIA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS ESPECIAIS LTDA ME
SB-17732/2007 FUNDAÇÃO ESPAÇO ECO
SB- 5959/2008 LANCHONETE E RESTAURANTE SABOREA LTDA-ME
SB-13580/2008 MECRAL INDÚSTRIA E MECÂNICA LTDA
SB-14317/2008 ESCOLA ATICE EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL E FUNDAMEN
SB-20840/2008 DESPACHANTE N.S. APARECIDA S/S LTDA
SB- 2426/2009 MASIPEÇAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB- 8959/2009 INSTITUTO GRANDE ABC DE EDUCAÇÃO E ENSINO S/S LT
SB- 8959/2009 NOVATEC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
SB-10759/2009 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-11614/2009 ERASMO PERDÃO JUNIOR
SB- 4819/2010 GERALDO JORGE MARTINS DA SILVA
SB-12166/2010 MARIO AUGUSTO BOTTOSI
SB-12679/2010 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-20761/2010 SALESMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA
SB- 7321/2011 ASSOC. IGREJA METODISTA-TERC. REGIÃO ECLESIASTIC
SB-20164/2011 CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO APRENDIZ S/C LTDA
SB-26314/2011 ROGERIO SANTA MARIA MARINS
SB-28366/2011 HORACIO TOME DE TOLEDO
SB- 2611/2012 DULCE ROMANA CAMPANELLA ALVES - ME
SB-70834/2012 JOSÉ LUIZ RAMOS
SB- 7445/2013 BOTECO ADONIRAN BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
SB-16891/2013 SPINE LEVEL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
SB-29704/2013 SERAL OTIS INDÚSTRIA METALÚRGICA
SB-36095/2013 AMELIA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
SB-44183/2013 KAZUO KAWABE
SB-45408/2013 FORT TRANS TRANSPORTADORA LTDA
SB-45408/2013 JOÃO APARECIDO DE SOUSA
SB-49499/2013 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-54157/2013 GOLDEN PARK ESTACIONAMENTO S/S LTDA - ME
SB-56149/2013 DORAMI LEITE DE PAIVA

SPU.201, 28 de Agosto de 2013, **Valner Sgubim** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arq.ª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201
EDITAL Nº 105

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente a processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias a contar desta publicação na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO**.
O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **ENCAMINHAMEN DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB- 2054/1989	SIMBA HOTEL LTDA - ME
SB-10443/1989	WILLIAN ANTONIO KERLAKIAN
SB- 6713/1991	GANDRA RESTAURANTE LTDA-EPP
SB- 989/1992	AUTO POSTO MOINHO LTDA
SB- 1937/1993	CLEONICE OLIVEIRA DA SILVA - ME
RR- 1128/1994	ALUMBRA PRODUTOS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA
SB- 2593/1996	VERSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB- 5662/1997	NIVALDO RAIMUNDO DA SILVA
SB-11344/1997	GLOW IMAGES LIC. DE IMAGENS LTDA
SB- 6420/1998	AKL COMERCIAL ELETRICA LTDA
RR- 2432/2000	LUIZ CARLOS MAMBRE
SB-11191/2000	MARIA NEUZA BATISTA CARBOGIN VEÍCULOS
SB-12258/2000	JOSÉ LIESSE
SB- 7224/2001	NELSON CORREIA DE LIMA
SB-26174/2001	JÚLIO JOSÉ GOMES DA SILVA
SB-13206/2003	JOAO RODRIGUES DE FREITAS
SB- 8214/2004	MARCO ANTONIO DA SILVA
SB-24267/2005	SUPREMO ARABICA CAFE LTDA ME
SB- 1341/2007	PAULO DINIZ DO NASCIMENTO
SB-14104/2007	ANTONIO SALMERON FILHO
SB-22162/2007	INDUSTRIA DE MOVEIS PESSOTTI LTDA
SB-14545/2008	SIDNEY BENTO DE MELO
SB-21046/2008	CENTRO EDUCACIONAL ACONCHEGO LTDA
SB- 1152/2009	MARIA VITORIA DIAS
SB- 1534/2009	VALDOMIRO JORGE TECCO
SB- 2056/2009	EDUARDO KACHVARTANIAN
SB-12577/2009	CREATIVE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB-16772/2009	FELIPE & IGOR MECANICA DE CAMINHÕES LTDA ME
SB-17538/2009	COLSAN ASSOCIAÇÃO BENEF. DE COLETA DE SANGUE
SB-18328/2009	LEÃO DE JUDÁ AUTO ESTUFA LTDA - ME
SB-18876/2009	COZINHA COM SABOR LTDA - ME
SB- 9445/2010	WANDER LIBERATO DA SILVA
SB- 1668/2011	JSTEEL FERRO E AÇO LTDA ME
SB-21375/2011	ESCOLA DE EDUC. INFANTIL RISK E RABISQUE S/C LTD
SB-30992/2011	ESCOLA DE EDUC. INF. E ENS. FUND. ALTERNATIVA SC
SB-59621/2011	JESUS COUTINHO DE SOUZA
SB-59621/2011	MARCILIO BAROTTI
SB-12952/2012	AUGUSTUS SALVETTI ROMERO
SB-46634/2012	DATAMAXI DO BRASIL COM. E SERV. DE INFOR. LTDA
SB-54543/2012	AVARUA CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME
SB-64267/2012	FLÁVIO FONSECA GARCIA
SB-67677/2012	JACINTHO DE MARCO
SB-67784/2012	BELLCYS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
SB-71154/2012	MANUEL GONZALEZ GARCIA
SB-21754/2013	JOSÉ BRICHI
SB-27847/2013	IBRAHIM MOHAMAD EL ORRA
SB-31330/2013	ALEX MARIANO
SB-36912/2013	SILMARA CRISTINA LIMA PERON
SB-39522/2013	E.E.I. JOSÉ FELIX SANTA ROZA
SB-41828/2013	CENTRO DE REABILITAÇÃO DA COLUNA VERTEBRAL LTDA
SB-14667/1988	AÇÃO REVISIONAL SP EIRELI - ME
SB-15133/1988	NADIA NUNES PUP E PAULA
SB- 354/1989	ANTONIO FILHO DE ANDRADE
RR- 2594/1989	COMERCIAL DE AUTOMOVEIS DE NIGRIS LTDA
RR- 2594/1989	COMERCIAL DE VEICULOS DE NIGRIS LTDA
RG- 155/1992	PANTER'S HOTEL LTDA
SB-10850/1994	BERNARDO BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP
SB- 3654/1995	VITORIA PEDRAS GRANITOS E MAR. LTDA EPP
SB- 1954/1999	COLÉGIO STAGIO S/S LTDA - EPP
RR- 853/2000	JANIEL APOLONIO DE SALES
SB-23332/2001	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA
SB- 1811/2002	A F MONGE NETO - ME
SB-13362/2002	MINHA ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL S/S LTDA ME
SB-21207/2002	WILLIAM OSCAR DA SILVA ME
SB-21735/2002	AUSBRAND FAB. DE METAL DURO E FER. DE CORTE LTDA
SB-25070/2002	PRISCILA GATSCHNIGG MENEZES
SB-12622/2003	ADMSEG INFORMÁTICA LTDA.
SB- 4514/2005	CRISTINA BERNARDES ROCHA
SB- 6357/2005	ABC PARK LTDA - ME
SB- 8405/2005	DIKAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS L
SB- 6017/2006	OSMARINA OLIVEIRA ALVES - ME
SB-17897/2007	ROTISSERIE BUONGUSTO LTDA
SB-17897/2007	ROTISSERIE BUONGUSTO LTDA
SB-20474/2007	MHR SANTANA - ME
SB- 3177/2008	DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MÉDICO LTDA
SB- 9863/2008	FABIO DANTAS EVENTOS - ME
SB-16282/2008	LEFORTH PANIFICAÇÃO E LANCHES LTDA - EPP
SB-17538/2009	COLSAN ASSOCIAÇÃO BENEF. DE COLETA DE SANGUE
SB-17538/2009	DR. GHELFOND DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA
SB-17538/2009	DR. GHELFOND DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA
SB-14845/2010	NILZA MARIA DE ROSSI PINHEIRO
SB-14845/2010	NILZA MARIA DE ROSSI PINHEIRO
SB-10172/2011	ADEGA E LANCHONETE EVANDRO S LTDA ME
SB-61622/2011	LAVA RAPIDO VINTE E TRES DE MAIO LTDA ME
SB-12952/2012	AUGUSTUS SALVETTI ROMERO
SB-36502/2012	TEXTO AUREO DISTRIBUIDORA E ENCADERNADORA LTDA
SB- 8272/2013	ANSELMO ARAUJO DOS SANTOS ESCRITÓRIO CONTABIL ME
SB-11528/2013	JARDIM CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S/C LTDA - ME
SB-36778/2013	FIT MEDICINA E SAÚDE S/S LTDA
SB-41155/2013	SILENA APARECIDA ALMEIDA TUDINO
SB-42080/2013	EDSON BARBOSA DA SILVA

SPU.201, 28 de Agosto de 2013, - , **Valner Sgubim** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arq.ª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 106 /2013

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 16/09/2013.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
RG- 171/1990	GLAMOUR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA	4062766	1.344,80
RR- 952/1989	WC ISOLAMENTO TERMICO LTDA - ME	4062773	134,48
RR- 952/1989	MULTICOLOR TECNOTINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA E	4062774	134,48
RR- 3357/1992	B.J. TECH LTDA - EPP	4062759	268,96
RR- 386/1996	MARIANGELA DE CARO ESPOSITO CARTAXO	4062797	134,48
RR- 1760/2000	ARGEU SOUZA	4062800	134,48
SB-12475/1988	KY-BARATO AUTO PECAS LTDA	4062794	806,88
SB- 9959/1989	T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA	4062735	672,40
SB- 1584/1990	EDILEIDE DE ARAUJO BORGES	4062787	134,48
SB- 5844/1990	AGUIAR & AGUIAR LOCACAO DE TRAJES LTDA ME	4062784	806,88
SB- 8274/1990	WAGHER COMPRESSORES E EQUIP. PARA PINTURA LTDA	4062772	268,96
SB- 549/1991	BY INOX COM. DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME	4062780	268,96
SB- 2628/1991	INDUSTRIA E COMERCIO JOLITEX LTDA	4062801	1.344,80
SB-10756/1994	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA CASAS PERNAMBUCANAS	4062760	403,44
SB-12534/1994	CINCO ESTRELAS DO ABC PAES E DOCES LTDA - EPP	4062750	268,96
SB-11436/1995	JOSE ROBERTO FLORIDO	4062736	403,44
SB- 7828/1996	INNOVAR SERV. E TREIN. EM SEG. DO TRAB. LTDA - M	4062762	134,48
SB-11441/1998	WATER LAB - ANALISES AMBIENTAIS LTDA EPP	4062761	403,44
SB-11983/1998	OPOSTO RESTAURANTE E BAR LTDA	4062745	806,88
SB-13880/1998	NERISVALDA ALVES DE MELO PREVELATO	4062768	134,48
SB-10212/1999	UCI-FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	4062771	1.344,80
SB-14897/2000	ALINE HAIDEE ROCHA MASCARENHAS	4062803	268,96
SB- 3502/2001	SANTE CONSULT. DE ASSIST. PSICOPEDAGOGICA LTDA	4062758	268,96
SB-11640/2001	ALEXANDRE APARECIDO COSTA	4062737	201,72
SB-12174/2001	JOHNNY RENAN DE PAULA - ME	4062770	134,48
SB- 3016/2002	SUPERMERCADO COMPRA MAIS LTDA	4062783	403,44
SB-12622/2003	ADMTEC SERVICOS INDUSTRIAIS EM GERAL LTDA ME	4062752	134,48
SB-13989/2004	CYDAK DO BRASIL LTDA	4062747	201,72
SB- 4916/2005	MANUEL RODRIGUES ALVES	4062738	1.235,19
SB- 6147/2005	IGREJA EVANGELICA MINISTERIO COMU. E ADORACAO	4062790	806,88
SB- 6187/2005	DORIVAL FALAMESCA PINHEIRO	4062746	403,44
SB-24641/2005	ALTAMIRO SANTANA	4062741	414,74
SB- 334/2006	ELIZA MITIE NAKANE	4062740	134,48
SB- 7590/2006	OSMAR LOSANO	4062744	201,72
SB-16091/2006	MAGNA DO BRASIL PROD. E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA	4062779	1.344,80
SB-12279/2007	ADEMILDE ARAUJO BARBOSA	4062739	211,13
SB-17509/2007	R.S. PARTNERS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.	4062748	201,72
SB-17897/2007	EDUARDO PAVANELLO JUNIOR	4062749	268,96
SB-18628/2007	MARIA MONTEIRO - ESPOLIO	4062743	201,72
SB-12759/2008	PAULO DONIZETE BECARI	4062742	201,72
SB-14105/2009	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4062775	672,40
SB-15993/2009	BETUMAT QUIMICA LTDA	4062778	403,44
SB-17538/2009	FUNDACAO DO ABC HOSPITAL DE ENSINO	4062754	134,48
SB-17538/2009	DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	4062755	134,48
SB-17538/2009	COLSAN - ASSOCIACAO BENE. COLETA DE SAN	4062756	268,96
SB-15003/2010	BEIRUTE ESFIHARIA LIMA LTDA - ME	4062799	537,92
SB-33237/2011	LITOGRAFIA VALENCA LTDA	4062769	1.210,32
SB-45173/2011	VALNER RIOTTO E ELIANA MARIZE ZABUSCKA RIOTTO	4062781	403,44
SB-49398/2011	CERTA COMERCIO DE BATERIAS LTDA	4062782	1.210,32
SB-61622/2011	LAVA RAPIDO VINTE E TRES DE MAIO LTDA ME	4062751	134,48
SB- 5776/2012	DAIANA VIZZELI - ME	4062798	268,96
SB-58467/2012	LUCAS SOUZA MELO E MARGARETH CARVALHO DE SOUZA	4062786	201,72
SB-69566/2012	ISABEL CRISTINA BATISTA DA CUNHA	4062785	28,80
SB-70798/2012	ATTELIER DE COSTURA PONTO E ARREMATE LTDA - ME	4062763	134,48
SB-37937/2013	DANIEL DE MELLO SOARES CONCEICAO	4062788	134,48
SB-46324/2013	SIMONE GOMES DE SOUZA	4062791	134,48
SB-46324/2013	PATRICIA TIEMI TAKASUMI	4062792	134,48
SB-46324/2013	JORDANA SCHAEFER MATSUMURA	4062793	134,48
SB-47827/2013	CONFIDENCE CORRETORA DE CAMBIO S/A	4062789	134,48
SB-53102/2013	ATHOS CLINICA CIRURGICA S/S LTDA	4062767	134,48
SB-53528/2013	MATER BABY SAUDE MATERNO INFANTIL EIRELI	4062764	134,48
SB-54156/2013	JCM LOTERIAS LTDA - ME	4062777	134,48
SB-54163/2013	TOUR KA AGENCIA DE TURISMO LTDA EPP	4062795	134,48
SB-54379/2013	F.B. MARTINS VIAGENS - ME	4062796	134,48
SB-54610/2013	L.A.C. SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	4062776	134,48
SB-55728/2013	NEW WORK COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	4062765	268,96

SPU.201, 28 de Agosto de 2013, - , **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arq.ª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22
EDITAL Nº 139 / 2013

Cientificamos V.Sa. de que o requerido, referente ao pedido de **PRAZO**, foi **DEFERIDO** e estará aguardando as devidas providências até a data relacionada.

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO
SB-35446/2012	TATIANE D CASTRO TEIXEIRA	14/11/13
SB-2110/2010	ERIKA CRISTINA FERREIRA	14/11/13
SB-4392/1992	PAULO HENRIQUE MENDES SÁBIO	15/09/13
SB-10132/2009	VALMIR ROBERTO DO CARMO	14/10/13
SB-57941/2012	RITA DE FARIAS CARMELO	14/11/13

SPU-22, em 30 de agosto de 2013, **Rosemari G.Mariano**, Encarregada de Serviços, **Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão- SPU-22 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22
EDITAL 140/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ABERTA ESTACIONAMENTO E SERVICOS LTDA	181.937-2	704-2821341/2013	R$ 3.025,78		01102013198 78/2006/SB
AMAURI IMPASTARO - BAR - ME	192.108-8	704-2821336/2013	R$ 1.344,80		01102013170 10/2000/SB
ANDREA DE CASTRO MARSON		704-2821330/2013	R$ 1.008,60		01102013197 67/2007/SB
ANTONIO CARLOS MERENDINO	183.820-2	704-2821334/2013	R$ 1.344,80		01102013 6077/2010/SB
AUREA FABRINI	001.017.009.000	704-2821326/2013	R$ 201,72		01102013162 28/2009/SB
BARRETO E STEFANIN CORRETORA DE SEGUROS LTDA	85.753-0	704-2821333/2013	R$ 1.344,79		01102013674 25/2012/SB
FRANCISCA SERGIANE DO NASCIMENTO - ME	217.859-1	704-2821342/2013	R$ 1.344,79		01102013 8245/1998/SB
FUMIO OGATA	002.050.040.000	704-2821327/2013	R$ 201,72		01102013 5383/2009/SB
JORGE FANANI	001.018.118.000	704-2821324/2013	R$ 201,72		01102013165 88/1991/SB
LANCHONETE E RESTAURANTE MARIA RITA LTDA ME	174.914-5	704-2821340/2013	R$ 896,53		01102013143 17/1989/SB
LANCHONETE WINI & VINI LTDA ME	182.466-0	704-2821339/2013	R$ 896,53		01102013143 17/1989/SB
LUIS DIOGO MAGAZINE LTDA ME	81.738-4	704-2821338/2013	R$ 896,53		01102013125 43/1994/SB
LUISA ZAFFERRI	010.038.093.000	704-2821328/2013	R$ 403,44		01102013191 29/2006/SB

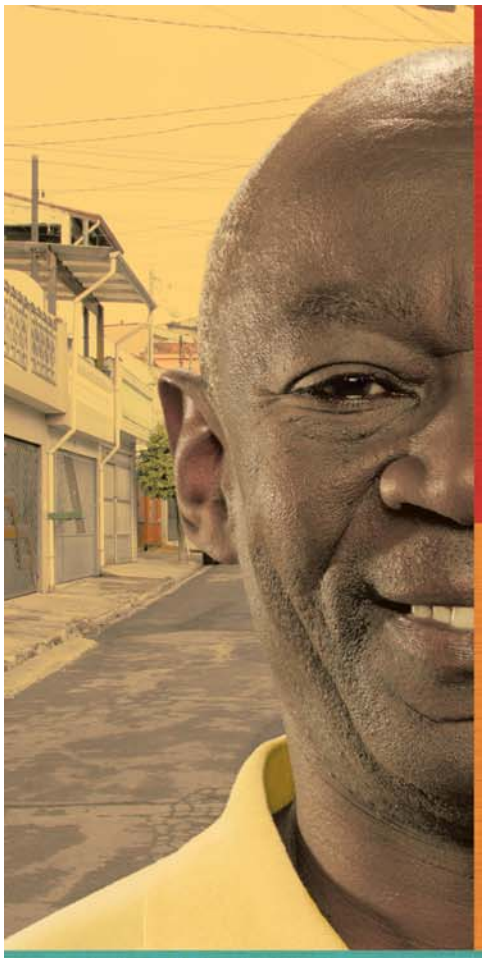

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do JARDIM ANCHIETA

COMBINA = com = + CUIDADOS COM A MORADIA

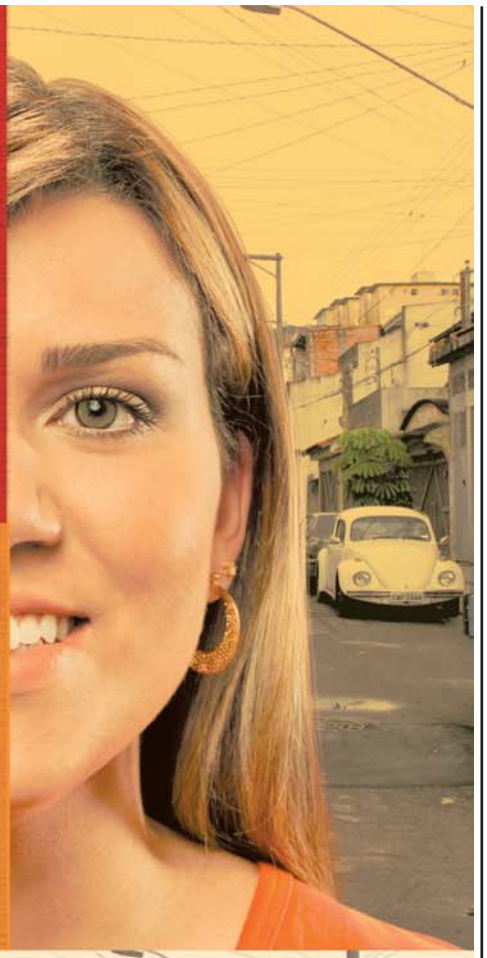

A Prefeitura de São Bernardo convida você para celebrar mais uma conquista na habitação.

Entrega do registro do loteamento com matrícula individualizada de cada lote do **Jardim Anchieta**.

Esta é a última etapa do processo de Regularização Fundiária que beneficia diretamente 166 famílias da região.

Venha participar de mais esta conquista!

EVENTO:

Segunda-feira, 09.09.2013 | 19h

Rua das Dálias - Vila Marchi (altura do número 400)

SECRETARIA DE **HABITAÇÃO**

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor** de se viver

MINERALLI COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA ME	95.400-4	704-2821335/2013	R$	1.344,80	0110201317010/2000/SB
MOHAMAD KHALIL ORRA	001.047.014.002	704-2821325/2013	R$	403,44	0110201329274/2011/SB
NELSON HAJJAR	007.057.004.000	704-2821329/2013	R$	403,44	01102013 6109/1989/SB
NIB HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME	205.888-0	704-2821332/2013	R$	134,48	01102013 2910/2001/SB
PAULO BENTO	025.061.029.000	704-2821331/2013	R$	1.008,60	0110201319767/2007/SB
PEDRO CAETANO DA CUNHA	015.077.014.000	704-2821323/2013	R$	806,88	01102013 7607/2004/SB
RAQUEL PAVAO RUIZ LINGERIE - ME	162.874-7	704-2821337/2013	R$	896,53	0110201312543/1994/SB
VANDERLEI ARCANJO CARNIELO CALEJON	006.061.107.000	704-2821322/2013	R$	806,88	0110201334494/2012/SB

SPU-2, 30 DE AGOSTO DE 2013
ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA
DIRETORA DA SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 141/13

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RR- 1623/1984	FRANCISCO MIGUEL ALVES	152049
SB-13198/1991	ELISABETH LAVES	152199
SB-53305/1995	SUELI APARECIDA NUNES SILVA	152099
SB- 5204/1997	CARLOS ALBERTO JOAQUIM	152282
SB- 5204/1997	SILVIA FERRARO BOIM	152283
SB-15863/1997	ABREU ROCHA EMPRE. IMOBILIARIOS LTDA	152276
SB-15863/1997	ABREU ROCHA EMPRE. IMOBILIARIOS LTDA	152277
SB-20726/1998	DAMIAO CANDIDO PINTO	152156
SB-12296/2000	EMILIA COELHO SIMAO HOLANDA	152235
SB-12578/2000	JOSE MARIA ALVES	152040
SB-25340/2001	MAURICIO BAROTTI	152044
SB-25340/2001	MARIA JOSE DE BONIS	152043
SB-25753/2001	NATALINA DE SOUZA GOMES	152100
SB-22055/2002	JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	152236
SB- 9530/2006	BAETA NEVES EMPRE. IMOBILIARIO SPE LTDA	152098
SB-14760/2007	JOSE WILSON DOS SANTOS	152237
SB-18780/2007	EMIKO HIRONAKA TSUDA (ESPÓLIO)	152231
SB- 417/2009	JOSE MANOEL FERNANDES PIMENTA	152232
SB- 6379/2009	CILMARA REGINA VACCARI OLIVEIRA FLORIDO	152206
SB- 6379/2009	GILBERTO JOSE MAROTTI	152207
SB- 6933/2009	ADHEMAR DE SOUZA ALENCAR	152041
SB-13523/2009	FRANCISCO MIGUEL ALVES JUNIOR	152042
SB-16595/2009	CARLOS RODRIGUES LOPES	152234
SB-24148/2010	BIG TOP 2 - INCORPORADORA LIMITADA	152197
SB-24148/2010	MILTON BIGUCCI JUNIOR	152198
SB-50767/2011	AGRISAL ADMINI. E PARTICIPAÇÕES LTDA	152278
SB-50767/2011	ARTUR FORTE KATCHBORIAN	152279
SB- 4891/2012	JOSE ATTAUAH	152047
SB-23203/2012	ROSA DE LOURDES PEDREIRA MARTINS	152233
SB-57673/2012	RENE GROSS	152045
SB-57673/2012	MARCIA DOS SANTOS FRANÇA	152046
SB-29314/2013	AGOSTINHO TAVARES DA SILVA	152281
SB-56860/2013	IRACY APPARECIDA CARRIJO RAMOS	152188

SPU.22, em 30 de Agosto de 2013, **Ivaldo Ramos Salles**, **Rosemari Gonçalves Mariano** - Encarregado de Serviços, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 142/13

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIF. Nº
RR- 226/1999	R SEIS TURISMO E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA-ME	31.597
SB-16881/1988	ADEGA PACOS DO VINHO LTDA - ME	33.194
SB-12851/1991	IRMAOS BRAGANCA MARMORES E GRANITOS LTDA ME	31.735
SB- 8804/1993	DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	31.705
SB-14897/2000	LOTERICA AKIYAMA LTDA	31.708
SB-14897/2000	MICHEL REZENDE DOS SANTOS - ME	31.709
SB-14897/2000	VALQUIRIA MIYOKO IAMAMOTO	31.711
SB-14897/2000	T. KLEAN LIMPEZA ESPECIALIZADA LTDA ME	31.712
SB- 8405/2005	VIA NOG PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME	31.600
SB- 9007/2005	JARLANDE MARIA GOMES DA SILVA	31.701
SB- 9007/2005	MAURICIO TEIXEIRA	31.702
SB- 9007/2005	ELIAS DE PAIVA	31.703
SB- 9007/2005	MARIA PATRICIA SILVA NEVES	31.704
SB- 6913/2006	BARCELLO & BARBOSA IMOVEIS LTDA	33.188
SB- 7386/2006	SUBRAMAD DO ABC MADEIRAS LTDA - ME	31.706
SB-12482/2006	NOVA FOTOTECNICA COM.ASS.TEC.EQ.INF.FOT.LTDA ME	31.732
SB-12482/2006	SERGIO E MARCELO BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	31.733
SB-12482/2006	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BEM BOLADO LTDA	31.734
SB-19309/2006	C.L.POLATO TAGLIERI ME	33.192
SB-17449/2007	SUPER FINISHING SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	31.676
SB-22297/2007	ALESSANDRO STUANI CORREA - LAN HOUSE	31.743
SB- 3512/2008	SAPEZINHO BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME	33.195
SB-18801/2008	SEPA INDUSTRIA DE ARTIGOS DE SERRALHERIA LTDA ME	33.198
SB-18801/2008	MARCENARIA RIALLO LTDA	33.199
SB-20945/2008	IMPERIO BRASILEIRO COMERCIAL LTDA - ME	33.197
SB- 1845/2009	ISLOG - INSTITUTO DE LOGISTICA	33.193
SB- 3404/2009	ART MOTOR PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	31.729
SB- 7443/2009	TANIA CRISTINE CHAVES BUFFET - ME	31.737
SB-10482/2009	PENTAGONO ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO LTDA	33.196
SB-13032/2009	SAO JOAO BATISTA LANCHONETE E REST. LTDA ME	31.599
SB-16495/2009	TELSYS INFORMATICA LTDA - ME	31.726
SB-12513/2010	IGREJA CRISTA APOSTOLICA RENASCER EM CRISTO	31.595
SB-12513/2010	STUDIO EMILIO CENTRO DE LAZER LTDA	31.596
SB- 4930/2011	ITAU UNIBANCO S.A.	33.189
SB-33920/2011	NUCLEO DE ATENDIMENTO TERAPEUTICO CRERSER LTDA	33.191
SB-42104/2011	AHAZZE ESTETICA & CIA LTDA ME	31.738
SB-20012/2012	DA MATA & VAZ PIZZARIA LTDA ME	33.187

SPU.22, em 30 de Agosto de 2013, **Ivaldo Ramos Salles, Rosemari Gonçalves Mariano** - Encarregado de Serviços, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL Nº 142/2013

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
SB 6981	1980	MAPE IMOB CONSTR LT
SB 8661	1981	SILVANA FAVINI DA SILVA
SB 14835	1987	CONSTRUTORA E COMERCIAL J. FRANCHINI LTDA
SB 16830	1991	TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA
SB 6082	1991	ADELIA BECHELLI GUAZZELLI
RG 728	1992	MANUEL MARIO ESTEVÃO
SB 11594	1992	CORPORAÇÃO DA UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IASD
SB 18866	1992	CLAUDIO BORELLI
SB 382	1992	MAURY DE CAMPOS DOTTO
SB 11594	1994	NELSON KIOSHI NAKADA
SB 13106	1994	SEBASTIÃO APOLINÁRIO DOMINGOS
SB 12368	1995	RADAR ADM E LOCADORA DE IMOVEIS SC LT
SB 5543	1995	SERGIO MONTEIRO SALLES
PS 5798	1996	SERGIO CAMARINI
SB 766	1996	BENEDITA RODRIGUES DE CAMARGO
SB 12526	1997	CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA
SB 16265	1997	IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA NAZARÉ LTDA
SB 7476	1997	NELSON LOURENÇO MACHADO
SB 11774	1998	MBIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT
SB 20334	1998	ANCHIETA DISTRIBUIÇÃO DE VEICULOS LT
SB 13185	1999	MAURO MACHADO DOS SANTOS
SB 15707	1999	ULDINI DONIZETTI TRENTINI
SB 7382	1999	FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA SOBRINHO
RR 1868	2000	IDELCIO OTAVIANO DE SOUZA
SB 10956	2000	CÁTIA GONÇALVES PRIMO LIMA CAMPOS
SB 12464	2000	VAGNER ROSSI
SB 8608	2000	SEVERINO BASILIO DE LIMA
SB 15065	2001	CARLOS ALBERTO HABERMANN
SB 20248	2001	VICENTE APARECIDO VICENTE
SB 3651	2001	NEY SANTOS BARROS
SB 7657	2001	EDUARDO LUIZ FERREIRA LEITE
SB 912	2001	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA
SB 15142	2002	JOSE CARLOS CORREARD
SB 22260	2002	IRENE VIDEIRA
SB 27292	2002	GILBERTO CHAVES VIEIRA
SB 19900	2003	SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
SB 21433	2003	JOSÉ LUIZ CRUZ MALASSISSE
SB 25138	2003	JOAO CARLOS NETO ROCHA
SB 2659	2003	ROGERIO RODRIGUEZ BRAZ
SB 9271	2003	TOKIE INOUE
SB 11037	2004	RICARDO STANGURLINI
SB 13028	2004	MARCO ANTONIO PRUDENTE DE TOLEDO
SB 16612	2004	PAULO TEÓFILO DA SILVA
SB 2081	2004	ODAIR GARCIA
SB 6322	2004	ANGELO SANCHES
SB 17196	2005	ARIOVALDO BATISTA DE ALMEIDA E OUTROS
SB 19835	2005	JOAO MARIANO DE CAMPOS
SB 23873	2005	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
SB 24708	2005	RURIKO NAKATA MISSUMI
SB 10542	2006	LUIZ MIADA
SB 14157	2006	RICARDO CARDILLO CAVALIERE
SB 16527	2006	ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB 18815	2006	RAFAEL TOREL NETO
SB 2007	2006	ASSOC. COMUNITÁRIA SANTA EDWIGES
SB 14198	2007	RENATO MENEGHETTI
SB 19706	2007	FUMIO INO
SB 1989	2007	ARMANDO LUPORINI JUNIOR
SB 22979	2007	DAVID DE SOUZA
SB 23054	2007	DEUSIMAR DA SILVA
SB 23059	2007	HELIARQUE FABIANO TERRA
SB 23069	2007	BARCELO MAFIA DE LIMA
SB 23345	2007	PAULO JOZI HASHIMOTO
SB 10322	2008	ALEXANDRE FRANZONI
SB 12098	2008	VERA SAN JUAN DERTKIGIL E POL DERTKIGIL
SB 12898	2008	MARLENE ZANON
SB 21674	2008	LUCILANE LAURINDO DA COSTA
SB 7206	2008	JOSE FRANCISCO GRACIANO FILHO
SB 9861	2008	JOSE ALBERTO DA SILVA BARBOZA
SB 12309	2009	MARIA FATIMA DANTE TRESSINO
SB 12748	2009	LOURENÇO MORASSI
SB 13514	2009	CLOTILDE MONTIBELLER CASSETARI
SB 14008	2009	ADRIANO INACIO DOS SANTOS
SB 15368	2009	JOSÉ ANTONIO VENANCIO RODRIGUES
SB 18334	2009	DOUGLAS DA COSTA
SB 18769	2009	AZIZ TEBECHRANI
SB 4861	2009	ADAUTO FELIX CANDIDO
SB 612	2009	BIANCA DIAS MIRANDA
SB 7837	2009	NIVALDO APARECIDO MANFRE
SB 1126	2010	VSS RESERVA JARDIM BOTÂNICO EMPREEND E PART LTDA
SB 12725	2010	GEFASA ADM E PART LT
SB 12910	2010	LAR MADRE VINCENZA
SB 14482	2010	RAIMUNDO CABRAL
SB 16702	2010	VALTER LINO DE PONTES
SB 18383	2010	AMARYLIS BELLINGHAUSEN DIAS
SB 1881	2010	SIMONATO PARTICIPAÇOES LT
SB 24411	2010	FRANCISCO JOSÉ GOMES
SB 24742	2010	VILMA PASCOTTO FELTRIN
SB 25465	2010	MOYSES ANTONIO BOTELHO
SB 3731	2010	ROSANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA
SB 13488	2011	IVAN DE CAMARGO
SB 14901	2011	CLAUDIONOR GONÇALVES DE ARAUJO
SB 16638	2011	LUIZ EDUARDO ANGELO
SB 25566	2011	CRISTIAN VIEIRA TRIANA
SB 31352	2011	OCTACILIO DA COSTA
SB 36043	2011	LL CONSTRUTORA LTDA
SB 47620	2011	ZULMIRA LUCIANA HATO
SB 60179	2011	DILCE MARROCO LAGO
SB 60619	2011	EGLENIO FERREIRA SALES
SB 61884	2011	DALMIR VILLELA
SB 64225	2011	MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
SB 64982	2011	JOSE RAO
SB 65250	2011	CLOVIS JOÃO DELLA NEGRA
SB 9715	2011	FLORISMUNDO TEIXEIRA DOS SANTOS
SB 10617	2012	IBRAIM ALI JAROUCHE
SB 15885	2012	DANIELA RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO
SB 19061	2012	CONSTRUBIG CONSTRUÇÕES E EMPREEND IMOB LTDA
SB 21685	2012	GRUPO ESPIRITA NOVA CAFARNAUM
SB 23529	2012	PREDIAL DE LUCCA LTDA
SB 33931	2012	IVAN TKALEC NETO
SB 34067	2012	LEANDRO ODILON BALDIN GOLGATTO
SB 3409	2012	OSWALDO KAZUMI TAKATA
SB 34250	2012	EVANDRO ALVES DOS SANTOS
SB 36503	2012	APARECIDO FELISBERTO FILHO
SB 39613	2012	ELI DE ALMEIDA NOGUEIRA
SB 47621	2012	EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
SB 50218	2012	SCHEDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 55279	2012	JUREMA NILVA TARDIN BRAUER
SB 62541	2012	ALICE DE SOUZA GOMES
SB 64371	2012	SUPER FINISHING DO BRASIL COMERCIAL LTDA
SB 64552	2012	ARIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
SB 65912	2012	FANCOLD SERVICE LTDA
SB 71041	2012	GILBERTO LOURENÇO MARSON
SB 71814	2012	MARIA RITA SORGINI MANFREDI
SB 71973	2012	MARCIO MANOEL DOS SANTOS SARAIVA
SB 72223	2012	RICARDO DOS SANTOS
SB 11899	2013	JOSE SEVERIANO DE OLIVEIRA FILHO
SB 15270	2013	ADERBAL DAMOTA SILVEIRA BUENO
SB 1657	2013	LUIZ CARLOS REQUENA
SB 17701	2013	SUELY MANASSA EL KHORY
SB 18171	2013	NIVALDO CARDIM
SB 21585	2013	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS
SB 22315	2013	ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA
SB 22952	2013	TATIANA RENATA CASA
SB 23119	2013	MARIA JOSÉ GATTO
SB 23217	2013	EDUARDO RULINSKAS
SB 24877	2013	CLAUDIO ROBERTO GUTIERRES ALVES
SB 25023	2013	JONAS MIGUEL
SB 25540	2013	ANDERSON CLAUDIO HERRERA
SB 26504	2013	ENCARNACION DELGADO DE OLIVEIRA
SB 28553	2013	DARCY VIEIRA
SB 33619	2013	CLAUDIO BECHER
SB 33731	2013	CCDI 15 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
SB 33853	2013	SONIA MARIA SAVOLDELLI
SB 33981	2013	FLAVIO SEPULVIDA
SB 34230	2013	LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
SB 35793	2013	ELEVADORES VILLARTA LTDA
SB 36553	2013	ANGELO MARIA TARABORELLI
SB 36604	2013	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
SB 36838	2013	LUIS DE LIMA
SB 379	2013	CRISTIANE CONCEIÇÃO BORGES DOS PASSOS
SB 37999	2013	RICARDO GONÇALVES DOMINGOS
SB 38462	2013	NELSON DOMINGUES
SB 38805	2013	B E & CONSTRUTORA LTDA
SB 40606	2013	CELIO DE LIMA MACHADO
SB 41356	2013	SERGIO ROSA
SB 41454	2013	ANA CAROLINE BONDARENV DE SOUZA
SB 41631	2013	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 43697	2013	LUCIMAR DE OLIVEIRA MARCOLAN
SB 45242	2013	NILZA LUCIA CANASTRA
SB 45261	2013	MARCELA FALBO GIACAGLIA
SB 45493	2013	ANTONIA DO CARMO TOMÉ
SB 45692	2013	CARLOS EUGENIO CARREIRA DOMINGUES TAVARES
SB 50689	2013	FRANCISCO MARCOS ARAUJO DUTRA
SB 5091	2013	JOAQUIM FRANCISCO (ESPÓLIO)
SB 52023	2013	GEDEON NUNES ROCHA
SB 52113	2013	ALMIR NILTON PADRÃO
SB 52267	2013	ROGERIO FERREIRA DA SILVA
SB 52920	2013	MARIA HELENA DA SILVA MOURA
SB 54723	2013	SEBASTIÃO DAMASCENO
SB 55971	2013	VALDIBERTO RODRIGUES DE ARAUJO
SB 56104	2013	ROBSON FANTINI
SB 7465	2013	JORGE CARDOSO OLIVEIRA
SB 7887	2013	JOSÉ VALDY DE OLIVEIRA

SPU-21, 30 de agosto 2013, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santo**s - Chefe de Divisão- SPU-21 **- Engenheira Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SPU.22
EDITAL Nº 143/13

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-16083/1993	ADEMAR DEMARCHI	53.997
SB-16083/1993	GILBERTO JOSE MAROTTI	53.998
SB- 4598/2000	EDUARDO TADEU RIGO	53.888
SB-15884/2004	MARECHAL COMERCIAL HIDRAULICA E ELETRICA LTDA	53.889
SB- 6114/2005	LUIZ PIOVEZAN	54.141
SB-18302/2005	COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	54.382
SB-12530/2006	ELISEU URBINATTI JUNIOR	54.439
SB-10161/2007	MARCELO MARTINS FONSECA	54.247
SB-10161/2007	CLAUDINEI JOSE ROJER	54.248
SB-19382/2007	LUIZ CARLOS SENE	54.246
SB-23124/2007	JOSE MOLINA SEGURA	54.142
SB-18707/2008	ERACLIDES MARIA HIETZGE	54.381
SB- 4580/2009	ANTONIO DOMINGOS PEREIRA	54.411
SB-21019/2010	LILIAN CRISTINA ANTUNES	54.249
SB-43306/2013	VALDIR VILLAR FERNANDES	54.406
SB-45111/2013	MARIA HELENA VIDAL VAZQUEZ DE VARELA	51.064
SB-45111/2013	FENIX INDUSTRIA E COMERCIO S/A	51.065
SB-56267/2013	FRANCISCO VERA CODINA	54.407

SPU.22, em 30 de Agosto de 2013, **Ivaldo Ramos Salles, Rosemari Gonçalves Mariano** - Encarregado de Serviços, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
EDITAL Nº 143/2013

Abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de **prazo**:

PROCESSO	ANO	INTERESSADO	PRAZO
SB 3856	1981	HERNANDES ISSAO NOBUSADA	17/09/2013
RG 92	1987	ASSOC. RECREATIVA FORD	15/09/2013
SB 1006	1991	D.P EMPREENDIMENTOS IMOBLIÁRIOS LTDA	27/09/2013
SB 11734	1995	GREAT BRASIL COM. E ADM. DE CLUBE DE GOLF	15/09/2013
SB 6784	1995	LOURDES BIONDO COSTA	23/10/2013
SB 12969	1996	NEUSA MARIA PRUDENCIO	28/09/2013
SB 2602	1997	PEDRO MARTINEZ PEREZ	22/10/2013
SB 8930	1998	S.T ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	24/09/2013
SB 17480	1999	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS UTINGA	12/10/2013
SB 5729	1999	OCTAVIO GIMENES	27/09/2013
SB 11960	2000	SHERATAN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LT	24/09/2013
SB 14591	2003	MBIGUCCI COM E EMPREEND IMOB LTDA	23/09/2013
RG 10	2004	GERALDO POLIDORO SEMOLINI	15/10/2013
SB 19427	2004	SOPHIA TOMAZESCKI DE LIMA	13/11/2013
SB 17299	2005	JOSÉ GONZALES GARCIA	27/09/2013
SB 17910	2007	JAIME KILINSKY	13/10/2013
SB 19706	2007	FUMIO INO	19/09/2013
SB 22967	2007	ILDA MARIA DE JESUS	27/10/2013
SB 22972	2007	MAURÍCIO DE FÁTIMA DA SILVA	11/09/2013
SB 7365	2007	CONSTRUBIG CONST E EMPREEND IMOB LTDA	15/09/2013
SB 15464	2008	JOÃO ROSA DA CRUS (ESPÓLIO)	23/10/2013
SB 12201	2010	FUNDAÇÃO CASA	14/12/2013
SB 17101	2010	SÉRGIO ROSA	23/10/2013
SB 11171	2011	IGREJA EVAN ASSEMBLÉIA DE DEUS – MINIST ESP	14/11/2013
SB 13135	2011	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	22/11/2013
SB 30690	2011	M. BIGUCCI COM E EMPREENDI IMOBILIÁRIOS LTDA	14/09/2013
SB 31006	2011	CONSTRUBIG CONST E EMPREEND IMOB LTDA	15/09/2013
SB 37866	2011	VALMIR DE SANTANA SANTOS JUNIOR	27/10/2013
SB 54411	2011	OVIDIO PIETRO FERNANDES	13/09/2013
SB 57375	2011	IVANILDES DE PINHO DA SILVA	23/09/2013
SB 20433	2012	ITALO ROBERTO ZANARDI	16/10/2013
SB 34300	2012	LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PART LTDA	09/09/2013
SB 39548	2012	EDMILSON AMORIN DE LIMA	23/10/2013
SB 46423	2012	GILSON FRANCO	16/10/2013
SB 57925	2012	JOSÉ PINTOR DE SOUZA E LUCIO DE C HERACLIO	23/09/2013
SB 63565	2012	PEDRO MARTINEZ PEREZ	27/09/2013
SB 11625	2013	JEFERSON JORGE STANGORLINI	27/10/2013
SB 29314	2013	AGOSTINHO TAVARES DA SILVA	05/11/2013
SB 30975	2013	JOAO RODRIGUES DE FREITAS	22/09/2013
SB 31046	2013	Ângela Maria costa seno	01/09/2013
SB 3985	2013	VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	23/09/2013
SB 50984	2013	JOSÉ ANTUNES SOARES	26/09/2013

SPU-21, 30 de agosto de 2013, **Maria Fortes Reina**, Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos -** Chefe de Divisão- SPU-21-**Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL N.º 144/2013

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

Região	Processo	Ano	Interessado
SB	7236	1978	EZC CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
SB	14141	1980	KOSBBAYASHI HABITACIONAL E COMERCIAL LTDA.
RG	855	1983	MANOEL MARIO ESTEVÃO
SB	12135	1983	MANOEL DE ALMEIDA FRIAS
SB	3486	1985	AURASIL ALBANEZE E ADELAIDE ALBANEZE PEIXOTO
RR	1073	1988	NILSON JOSÉ ALVES
SB	16449	1993	M.A.L.Q. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.
SB	4548	1995	VETOR S.A. COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
SB	439	1996	PETIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
SB	68	1997	PAULO CESAR DE OLIVEIRA RAMOS
SB	1587	1997	RAIMUNDO RENOILDO SARMENTO
SB	14458	1998	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SB	15865	1998	CONSTRUTORA JACY LTDA.
SB	8828	1999	CLAUDIA DARE RIOTTO E OUTROS
SB	9070	1999	DAVID PAULO CARTEZANI
SB	6583	2000	ALIRIO AMAURI ANTUNES E OUTRA
RR	474	2001	EDUARDO BONACCHI
SB	20438	2001	GEDALVA GOES SANTOS BRILHANTE
SB	8236	2004	CONSTR. RUDGE RAMOS LTDA./COND. EDIFICIO TRÊS SANTOS
SB	21234	2006	SANTA ADELIA DE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.
SB	12465	2007	CARLOS RODRIGO CESARIO E ROSANGELA NERIS LEITE
SB	10013	2009	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ
SB	22588	2011	MARIO CEZAR DE ARAUJO SILVA
SB	67521	2012	WALDEMAR COSTA
SB	31903	2013	VAGNER OLIVEIRA BERTOLO

SPU-21, 30 de agosto de 2013, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** – Chefe de Divisão S PU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SPU.22
EDITAL Nº 144/13

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS p**ara a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
RR- 325/1990	JOSE EDEBRANDO RUFINO - ME	8.310
SB- 9227/1990	TOLTEC ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA	7.536
SB-14872/1997	GOLDEN COM DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA-EPP	7.329
SB-16706/2006	ESPAÇO ANCHIETA ENTERTAINMENT LTDA - ME	7.310
SB-29208/2011	FERNANDO JOSE DA SILVA GOMES	7.311

SPU.22, em 30 de Agosto de 2013**, Ivaldo Ramos Salles, Rosemari Gonçalves Mariano** - Encarregado de Serviços, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 145/2013

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 09/09/2013.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
RG- 600/1975	YAKULT S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	4051035	18.749,39
SB- 8677/1982	ABM - NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	4051030	24.783,26
SB- 693/1985	SB BRAST PARTICIPAÇÕES S.A.	4051034	190.646,87
SB- 9359/1994	JOSÉ WANDERLEY BENATI	4051028	3.837,12
SB-15154/2003	TIAGO VIEIRA TAVARES E OUTRO	4051032	1.202,40
SB- 2128/2008	FRANCISCO ANTONIO CASANOVA GIMENES	4051026	408,98
SB- 3515/2013	JOSÉ ANTONIO RIVOLTA E OUTRA	4051027	1.117,95
SB-13121/2013	ROGÉRIO APARECIDO DE SOUZA E OUTRO	4051029	630,26
SB-25227/2013	FRANCISCO PINOTTI	4051031	314,62
SB-44612/2013	SPROCATTI PARTICIPAÇÕES LTDA.	4051025	3.975,84
SB-48110/2013	ANDRÉ FACHINI	4051043	1.836,03

SPU.21, 28 de Agosto de 2013, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços**, Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 146/2013

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 22/09/2013.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB- 658/1986	CLAUDETE AVILEZ MENEZES	4051040	201,72
SB- 7731/1990	JOILSON FERNANDES NOVAES	4051041	201,72
SB-17989/1992	HELCIO ROCHA PIRES PEREIRA	4051037	201,72
SB- 7293/1996	DENISE COSTA DELLA NINA PISTONI	4051042	2.287,84
SB-20811/2001	LAURIDIO DA SILVA E SOUZA (ESPÓLIO)	4051038	201,72
SB-16765/2007	JESUS CARLOS DA SILVA LOPES	4051036	631,02
SB-50943/2012	ANISIA PEREIRA DRUMOND	4051039	2.700,37

SPU.21, 28 de Agosto de 2013, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares, **Maria Fortes Reina -** Encarregada de Serviços, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 33/2013

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.055916/2013 – DC. 07 – INTERESSADO: ELVIS ROBERTO MOREIRA DA SILVA.
SB.056035/2013 – DC. 31 – INTERESSADO: OSCAR DA SILVA RIBEIRO.
SB.056452/2013 – DC. 98 – INTERESSADO: FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO.
SB.056638/2013 – DC. 36 – INTERESSADO: ATILAS TEODORO DE OLIVEIRA.
SB.056662/2013 – DC. 68 – INTERESSADO: ROSA ALVES FERREIRA.
SB.057215/2013 – DC. 29 – INTERESSADO: SUELI APARECIDA RODRIGUES.

ENGª NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
DIRETORA - SU-2

EDITAL Nº 34/2013

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autoriza Alteamento de Guias de Concreto
Processo **Interessado**
SB-50615/13 TRANSPORTADORA SANTA DOMINGAS LTDA

Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias
Processo **Interessado**
SB-43908/13 EUCLIDES SOARES PAIVA - ESPÓLIO

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo **Interessado**
SB-42962/13 CONDOMÍNIO SOUL

Assunto: Cancelamento de Lançamento
Processo **Interessado**
SB-06672/02 CARLOS ALBERTO ALVES

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-06672/02 CARLOS ALBERTO ALVES
SB-03632/10 CLAYTON CASSIANO CARVALHO
SB-09990/12 EDSON COSTA TRAVASSOS

Assunto: Cancelamento de Notificação
Processo **Interessado**
SB-16762/06 ESCOLA ESTADUAL MARIA IRACEMA MUNHÓZ
SB-40506/13 DIVISÃO LATEX ABC LTDA ME

Assunto: Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-03824/13 PAULO COELHO DOS SANTOS
SB-48445/13 PRISCILA PIRES DE OLIVEIRA
SB-50475/13 CASSIANE ANTONIA DE OLIVEIRA GARCIA
SB-58267/13 CRISTIANE BARBOSA JUVINO

PROCESSOS INDEFERIDOS

ERRATA AO EDITAL Nº. 31/2013, Publicado em 05 de AGOSTO de 2013.

ONDE SE LÊ: INDEFIRO o pedido de Cancelamento dos Autos de Infração nº(s) 511.752/11. 514.584/12 e 516.069/13.

Processo Interessado
SB-10953/08 AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

LEIA – SE : MANUTENÇÃO dos despachos exarados às fls. 41 verso e 59, solicitando o Cancelamento dos Autos de Infração nº(s) 511.752/11, 514.584/12 e INDEFERINDO o pedido de Cancelamento do Auto de Infração nº 516.069/13.

Processo **Interessado**
SB-10953/08 AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Instalação de Banca de Jornal, Livros e Revistas
Processo **Interessado**
SB-42044/13 CLAUDECIR CYRINO DA COSTA

Assunto: Instalação de Sombreiro em Via Pública
Processo **Interessado**
SB-55405/13 ABC CAP. PROMOÇÕES E SERVIÇOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo **Interessado**
SB-49198/13 FATIMA SERRALHEIRO KELLNER

Assunto: Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-20934/12 CÉLIA MARIA CAETANO TOMAZ
SB-35453/12 EDILENE PEREIRA TEIXEIRA SANTOS
SB-41485/13 FLORISA ROSA DE JESUS
SB-47978/13 LAURINDO PEREIRA NETO
SB-55405/13 ABC CAP. PROMOÇÕES E SERVIÇOS
SB-56979/13 WILSON SILVA DE OLIVEIRA
SB-57832/13 MAGDA DA COSTA MOREIRA

Assunto: Mudança de Equipamento de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-10498/03 ADEMÁRIO DA ROCHA COUTINHO

SU-002-2 em 28 de agosto de 2013.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Chefe de Seção
TARCÍSIO SECOLI
Secretário de Serviços Urbanos

SU.002.2 SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL Nº 034/2013

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações.

N O T I F I C A D O S

Assunto: Providenciar a regularização de débitos relativos à sua licença de ambulante.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
SANDRA REGINA DALCI CASETA	716808	15 dias
MATHILDE DA SILVA NUNES	75408	15 dias
JUREMA ALVES NOGUEIRA	452008	15 dias
SONIA ALICE DE SOUZA MORENO	599108	15 dias
HELENO JOSE BATISTA	220908	15 dias
JOASSE DE OLIVEIRA RIBEIRO	719508	15 dias
IRANILDO JOSE DA SILVA	699508	15 dias
JANIO DANTAS	719008	15 dias
HERNANDES ALVES PEREIRA	687308	15 dias
MATIAS CUSTODIO FERREIRA	454608	15 dias
JOSE FERNANDO MENDES	725208	15 dias
JOÃO MIRANDA CERQUEIRA	731908	15 dias
ELIAS ALVES DE MOURA	549908	15 dias
CREUSA SILVA SIQUEIRA	725508	15 dias
LILIAN SANTANA DE OLIVEIRA	733208	15 DIAS
ANTONIO CARLOS LADEIRA	588608	15 DIAS
MARIA DAS DORES MELO DA SILVA	640208	15 DIAS
ALBERTO MOURA JUNIOR	734808	15 DIAS
ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	728508	15 DIAS

Assunto: Cessar as atividades de vendedor ambulante irregular.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
FRANCISCO LUIS DA SILVA	109543	IMEDIATO
ANDREIA PEREZ ARAGÃO SANTOS	108303	IMEDIATO

Assunto: Comparecer ao Setor de Fiscalização de Bancas de Jornais

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ELISÂNGELA MARIA QUIRINO DA COSTA	103237	05 DIAS

São Bernardo do Campo, 28 de agosto de 2013.
Mário Antônio Margonari
Encarregado SU.002.2
João Luis Lauriello de Souza
Chefe de Seção
Tarcisio Secoli
Secretário de Serv. Urbanos

EDITAL 031/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
ANGELA POZZAN LAZZER	5.042.006.002	704-2821490/2013	R$ 246,24	30092013	2821490	6
CLUBE ATLETICO ARAMACA		704-2821343/2013	R$ 492,47	30092013	2821343	77
DANIEL BATISTA	220.539-4	704-2821664/2013	R$ 246,24	30092013	2821664	62
JOSE AUGUSTO LEITE	25.031.009.000	704-2821483/2013	R$ 246,24	30092013	2821483	6
JOSE MILTON GALDINO DE MELO		708-2820170/2013	R$ 243,48	1102013	1177/1990/RR	0
JOSE PERES FERREIRA		708-2820171/2013	R$ 1.191,92	1102013	10484/2007/SB	0
JULIA CORAZZA MENARBINO	3.125.040.000	704-2821654/2013	R$ 738,71	30092013	2821654	15
PEDRO SERGIO GALDINO		708-2820172/2013	R$ 67,24	1102013	10668/2009/SB	0
ROBERTO DO NASCIMENTO		708-2821511/2013	R$ 190,72	1102013	14744/2012/SB	0
TIAGO DOS SANTOS NASCIMENTO		708-2821510/2013	R$ 190,72	1102013	14747/2012/SB	0
ZELINDA BRITO DE FREITAS		708-2820173/2013	R$ 156,04	1102013	15124/2010/SB	0

0 - LICENCA DE AMBULANTE / FEIRANTE
6 - REPAROS DO PASSEIO PUBLICO
15 - ARVORES - PODA/DANOS
62 - POLUICAO SONORA
77 - PUBLICIDADE IRREGULAR COLADA

SU002.2, 27 DE AGOSTO DE 2013
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
CHEFE
TARCISIO SECOLI
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

SU002.2 SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO - EDITAL N.00233/2013

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:
001-LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
002-CONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-RECONSTRUIR PASSEIO PÚBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUÇÃO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
009-ÁGUA SERVIDA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
023-ADEQUAR HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
024-LAVAGEM DA RUA (MOVIMENTAÇÃO DE TERRA)
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
027-LAVAGEM DE VIA PUBLICA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
030-LIXO FORA DO LOCAL E HORÁRIO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
038-OCUPAÇÃO DO PASSEIO - GUARITA IRREGULAR
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
041-OCUPAÇÃO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
042-CESSAR OCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
054-PUBLICIDADE - PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
077-PUBLICIDADE COLADA OU PINTADA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ANITA COSTA	006.118.008.000	05
ANTONIO TADEU DA SILVA	006.028.037.000	06
ASSOCIACAO PRO-MORADIA DO BAIRRO DO TABOAO	030.156.014.000	01
BENEDITO NEVES	004.089.002.000	07
CARLOS EDUARDO RODRIGUES	001.118.033.000	01
CLAUDIO GHIRARDELO GONZAGA	001.041.033.000	06
CONSTRUTORA IPOA LTDA	001.048.025.000	01
CONSTRUTORA IPOA LTDA	001.048.026.000	01
CONSTRUTORA IPOA LTDA	001.048.043.000	01
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.097.008.000	07
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.097.009.000	27
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	001.097.010.000	27
CREUSA DE OLIVEIRA SANTOS	195.681	23
DIRLEI ZINI STEVANATO	001.065.098.000	01
DQ AUTO CENTER PNEUS LTDA - ME	103.399	77
EDSON JACOMO BELLOTTI	006.020.034.000	07
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	031.086.089.000	01-06
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	031.086.094.000	01-06
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	006.024.017.000	02
JOAO CARLOS DE SOUZA ANDRADE	006.119.019.000	06
JORGE FANANI	001.018.118.000	06
JORGE FRANCISCO DA SILVA	006.119.020.000	06
JORGE NASCIMENTO	006.062.033.000	07
JOSE ANDRETTA	001.067.075.000	06
LBM BAR E LANCHES LTDA ME	177.370	30
LUMEBEL IND. E COM. DE COSMETICOS LTDA - EPP	168.019	30
LYDIA PELOSINI PENTEADO	001.001.018.000	06
M.A.L.Q. ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	006.032.053.000	06
M.A.L.Q. ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	007.022.013.000	38
MANUEL PEDRO DA CAMARA	001.067.052.000	06
MARCELINO DE CARVALHO	006.040.046.000	07
MARCIO HIROSHI MOTIKAWA	006.043.036.000	07
MARIA LUIZA FINCO AZEVEDO MARQUES	001.051.010.000	06
MARIA MITIKO TAGUTI	033.100.035.000	01
MAXIMO ALDANA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.	006.051.005.000	54
NILZA LUIZA CHAVES	026.004.017.000	09
NIVALDO DE CASTRO	006.031.070.000	24
PAULO MARCELINO DE LIRA	006.081.050.000	07
TECNO CHAMAS EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	057.085	42
THEREZINHA VIEIRA DOS SANTOS	004.088.007.000	07
UNIMED DO ABC COOP DE TRABALHO MEDICO	001.048.042.000	06
VERA LUCIA DO RIO	001.008.024.000	06
WALMIR TADEU SATYRO	001.022.002.000	54
WR7 MOVEIS E DECORACOES LTDA - ME	217.733	41
ZPP EMPREENDIMENTOS S/A	532.400.038.000	01-02-05

SU002.2 27 DE AGOSTO DE 2013
MARIO ANTONIO MARGONARI
ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
CHEFE
TARCISIO SECOLI
SECRETARIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROCESSO Nº 0006683-30.2011.8.26.0564 – n. de ordem. 255/2011

A DRA. IDA INÊS DEL CID, JUIZA DE DIREITO DA 02ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** move uma DESAPROPRIAÇÃO – Desapropriação de imóvel urbano por utilidade pública contra **GABRIELA NATHAN ZIMET E OUTROS**, objetivando A ÁREA DE 19,62 M², QUE CORRESPONDE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PINDORAMA, 843 - BAIRRO JORDANÓPOLIS - SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP, SOB A MATRÍCULA N. 60.372 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO PAULO, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual n. 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital, com prazo de 10 dias, a contar da publicação no órgão oficial, nos termos e para os fins do Decreto Lei n. 3365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. Advs. drs. WAGNER APARECIDO ALBERTO – OAB N. 91.094 – DR. CAIO BARROSO ALBERTO – OAB N. 246.391. DR. EDUARDO PIESCZYNSKI JUNIOR – OAB 69.958

São Bernardo do Campo, 22 de julho de 2013.
Assinado digitalmente por **Elaine Cristina Schaion** – coordenadora – matrícula 99.636-a

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO

Para conhecimento de Terceiros - Prazo 10 dias - Proc. 564.01.2010.012905-6, nº de ordem 37.898/2010. O **Dr. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO,** Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, na forma da lei, etc. Faz Saber que Municipio de São Bernardo do Campo, move uma ação de **DESAPROPRIAÇÃO** contra **LUIZ CARLOS VIZIAK e MIRNA BELOTO VIZIAK**, objetivando a desapropriação parcial do imóvel correspondente à planta A3-1278 constituído de 9,14 m², inscrição imobiliária nº 009-027-004, localizado na Avenida Itaguassu, lote 4 Quadra 38R, Vila Vivaldi, Municipio de São Bernardo do Campo, registro de transcrição nº 16314 livro 3-I fls. 017, no 1º Cartório de Registro de Imóveis. E para o levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição do presente edital, com prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação no D.J.E., após o que, sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2013.

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO

Para conhecimento de Terceiros - Prazo 10 dias - Proc. 0006030-28.20118.26.0564, nº de ordem 225/2011. **O Dr. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, na forma da lei, etc. Faz Saber que **PREFEITRA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO,** move uma ação de **DESAPROPRIAÇÃO** contra **TRANSCONTINENTAL EMPR. IMOB. E ADM. DE CRÉDITOS S.A.**, objetivando a desapropriação parcial da área correspondente à planta nº A3-1334 constituída pelas áreas de terrenos "A" e "B" respectivamente com 2.001,08m² e 1.419,54m² partes de área maior, localizada na RUA CARLOS ESTEVÃO, S/Nº inscrita no cadastro imobiliário nº 027-160-003, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis, matrícula nº 51649. E para levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição do presente edital, com prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação no D.J.E., após o que, sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Bernardo do Campo, 23 de agosto de 2013.

1º OFÍCIO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO

O DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, em especial os requeridos abaixo relacionados, que por este Juizo, pela 1ª Vara da Fazenda Pública, tramita a **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO** abaixo especificada, proposta pelo **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, objetivando a desapropriação de uma área total de 290m² cujas descrições perimétricas estão discriminadas na planta A2-1572, cadastro imobiliário 013.057.032.000, registrado no 1º Cartório de Imóveis de SBCampo, matrícula 75.657, sito a RUA JULIO TOME, 47, na qual foi determinada a expedição de edital, com prazo de 30 (trinta) dias, através do qual fica a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) devidamente CITADAS para os termos e atos das referidas ações, nos termos do artigo 231 II do CPC, a fim de que, querendo, em 15 (quinze) dias contados depois do vencido o prazo deste edital e de sua publicação junto à imprensa, venha contestar a ação, ficando advertidos de que não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (Artigo 285, c.c Artigo 319, ambos do CP Civil), a saber:
Processo nº 564.01.2012.012182-7, ORDEM nº 866/2012, no valor de R$ 186.579,10, requerido(s) EDISON STEFANO GARRE, brasileiro, engenheiro eletricista, CPF 192.096.148-87 e sua esposa GLORIA JAN FELICE DARRE, brasileira, cirurgiã dentista, CPF 008.201.298-95, ambos residentes a Rua Senador Vergueiro, 384, R.Ramos, SBCampo-SP. Advogado: PAULO CÉSAR MACHADO DE MACEDO – OAB 138.576
E, para que no futuro ninguém alegue ignorância, será este edital publicado e afixado na forma da Lei.

São Bernardo do Campo, 14 de agosto de 2013.
VERA HELENA NOVELLI BIANCHINI
Escrivã Judicial I – Matrícula 355.094-5

VENHA ESTUDAR!
AUMENTE SUA ESCOLARIDADE
E FAÇA UM CURSO PROFISSIONALIZANTE

TERMINE O ENSINO FUNDAMENTAL!

EM Cleyde Apparecida da Silva
Rua Leonardo Martins Neto, 1060
Vila Vitória - Telefone: 4125-0965

EM Madre Celina Polci
Rua Barretos, 217
Baeta Neves - Telefone: 4122-1605

EM Pastor Delfino Martins Ferreira
Av. Getúlio Vargas, 1473
Baeta Neves - Telefone: 4330-2622

EM Nair da Silva Prata
Rua Cap. Alberto Mendes Jr., 96
Jardim Beatriz - Telefone: 4341-4855

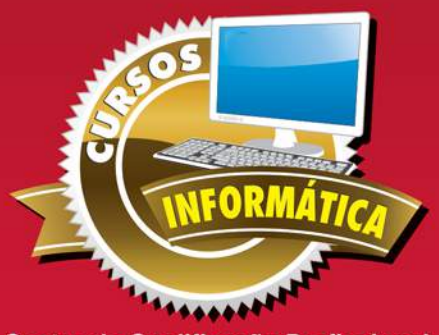

Centro de Qualificação Profissional
Av. Redenção, 271
Centro - Telefone: 4126-3906

EM Olegário José de Godoy
Rua Tiradentes, 1913
Montanhão - Telefone: 4335-2141

EM Marly Buíssa Chiedde
Rua Valdomiro Luís, 180
Jardim Fátima Telefone: 4396-4546

EM Maria Adelaide Rossi
Av. Senador Fláquer, 385
Vila Euclides - Telefone: 4330-3988

SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor** de se viver

460 anos
SÃO BERNARDO DO CAMPO

QUALIFICAR PARA MUDAR
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

FAÇA JÁ SUA INSCRIÇÃO!

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Municipio de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (SEGUNDO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 208/2010; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.80079/2010; **CONTRATADA:** EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA; **ASSINATURA**: 21/08/2013 ; **OBJETO**: inclusão das dotações orçamentárias:
(0840-6) 21.213.3.3.90.39.00.04.122.0039.1105.01, P.A. 3312/2010.
(0839-1) 21.213.3.3.90.39.00.04.122.0030.2397.01, P.A. 2668/2008.

II – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (TERCEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 208/2010; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.80079/2010; **CONTRATADA:** EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA; **ASSINATURA**: 21/08/2013 ; **INDICE**: IPCA **OBJETO**:fica apostilado o:
- 1º reajuste de preços, para fins de atualização do valor do contrato na ordem de 6,87%, com incidência em 15/07/2011, com efeitos financeiros a partir da prorrogação (19/08/2012);
- 2º reajuste de preços, na ordem de aproximadamente 3,07%, com incidência em 15/07/2012, efeitos financeiros a partir da prorrogação (19/08/2012), com impacto financeiro de R$ 129.948,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais);
- 3º reajuste de preços, na ordem de aproximadamente 0,23%, com incidência em 15/07/2013, efeitos financeiros a partir da prorrogação (19/08/2013), passando o valor de R$ 4.362.000,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil reais) para R$ 4.372.000,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil reais);

São Bernardo do Campo, 28 de agosto de 2013.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATO, ADITAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Municipio de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contrato, Aditamento, abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 143/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 10275/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 019/2013; **CONTRATADA:** CANON DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA **VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R$ 405.999,96; **ASSINATURA:** 15/08/2013; **OBJETO:** serviços de locação de equipamentos reprográficos digitais, multifuncionais de pequeno formato, acompanhado do software para gerenciamento do controle das cópias/impressões com a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de partes e peças, suprimentos originais e componentes (exceto papel) para as diversas Secretarias do Municipio de SBC.

II - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 144/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 10275/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 019/2013; **CONTRATADA:** SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A **VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R$ 50.184,00; **ASSINATURA:** 15/08/2013; **OBJETO:** serviços de locação de equipamentos digitais integrados, multifuncionais e multitarefas, capaz de realizar digitalizações monogramáticas e coloridas, cópias e impressões monocromáticas de documentos de grandes formatos, utilizados na área de engenharia e cartografia.

III - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 150/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 10153/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 026/2013; **CONTRATADA:** ANA CAROLINA CHICONI RODRIGUES GOMES ME **VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R$ 114.975,00; **ASSINATURA:** 26/08/2013; **OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, para os aparelhos de ar condicionado.

IV - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 151/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 10289/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10033/2013; **CONTRATADA:** JEO BRASIL PESQUISA, MARKETING COMUNICAÇÃO & PROJETOS LTDA EPP **VIGÊNCIA:** DA SSINATURA ATÉ RECEBIMENTO FINAL DO SERVIÇO **VALOR:** R$ 233.900,00; **ASSINATURA:** 21/08/2013; **OBJETO:** Serviços de informatização de cadastramento dos candidatos à seleção pública simplificada para frente municipal de trabalho.

V - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 155/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 40387/2013; **FUNDAMENTO:** Edital GSC nº 003/2012 – Noticias do municipio edição 1668 de 04/05/2012 **CONTRATADA:** NATACHA MARCATTO KUSSANO **VIGÊNCIA:** 06 meses **VALOR:** R$ 18.700,00; **ASSINATURA:** 14/08/2013; **OBJETO:** oferecer ao Município os Serviços da Sra. Natacha Marcatto Kussano como Assistente de Produção do Centro Audiovisual.

VI - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 159/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80082/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10030/2013; **CONTRATADA:** NEW QUALITY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA **VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R$ 820.468,80; **ASSINATURA:** 23/08/2013; **OBJETO:** fornecer ao Municipio salsicha de peru congelada.

VII – TA SA. 200.2 n.º 146/2013 (3º) ao Contrato de Empreitada SA.200.2 n.º 122/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 80076/2011; **CONTRATADA:** SAN DIEGO SERVIÇOS MANUTENÇÃO LTDA; **VALOR:** sem ônus**; ASSINATURA:** 26/08/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 07 meses consecutivos, a partir de 15/05/2013, o prazo de vigência do Contrato supracitado, com respaldo no disposto na inciso I e IV ,do parágrafo 1º do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VIII – TA SA. 200.2 n.º 153/2013 (9º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM.100.1 n.º 111/2008; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 80046/2008; **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; **VALOR:** R$ 358.955,40**; ASSINATURA:** 15/08/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 15/08/2013, o prazo de vigência do Contrato supracitado, com respaldo na Clausula 2.0 e 2.1 do contrato ora aditado e § 4º do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

IX – TA SA. 200.2 n.º 159/2013 (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 139/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 80169/2010; **CONTRATADA:** TCRE ENGENHARIA LTDA; **VALOR:** sem ônus**; ASSINATURA:** 26/08/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 164 dias, a partir de 22/07/2013, o prazo de vigência do Contrato supracitado, com respaldo no inciso II do Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

X – TA SA. 200.2 n.º 161/2013 (3º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 208/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 80079/2010; **CONTRATADA:** EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA; **VALOR:** R$ 4.372.000,00**; ASSINATURA:** 21/08/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 19/08/2013, o prazo de vigência do Contrato supracitado, com respaldo no item 2.1 do contrato ora aditado e inciso IV, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

SA. 2, 30 de agosto de 2013.
PLINIO ALVES DE LIMA
Respondendo pelo Expediente da SA.2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Municipio de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços e Cancelamento de Ata abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 156/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.072/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 263/2013; **DETENTORA: M MACHADO AUTOMAÇÃO EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 7.950,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 15/08/2013**; **OBJETO:** CABO PP DE COBRE ELETRONICO ELETROLITICO; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - CABO PP, DE COBRE ELETROLITICO, BITOLA DE 3X2,5MM2, TRES CONDUTORES, 750V, COM ISOLAMENTO DE PVC-70 GRAUS CENTIGRADOS, ANTI-CHAMA, EM ROLOS COM 100M, DE COR PRETA, DE ACORDO COM A NBR. 13.249/02 DA ABNT., QUE DEVERA ESTAR GRAVADA NO CABO, OU POR MEIO DE ETIQUETA, BEM COMO A MARCA DO FABRICANTE, TENSAO ELETRICA, TIPO DO CONDUTOR E SECAO DO CONDUTOR EM MM2, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.000 – METROS, Valor Unitário Registrado: R$ 2,65, Marca**: Brasfio.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 185/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.064/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 308/2013; **DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 101.640,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 06/08/2013**; **OBJETO: MATERIAL ELETRICO**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - CABO FLEXIVEL DE COBRE ELETROLITICO, 750V, BITOLA DE 04MM2, 56 FIOS, ISOLAMENTO DE PVC 70 GRAUS CENTIGRADOS, ANTI-CHAMA, EM ROLOS COM 100 METROS, DE DIVERSAS CORES, SENDO QUE, A QUANTIDADE ENTREGUE DE CADA COR DEVERA SER PROPORCIONAL A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR NUMERO 247-3/2000 DA ABNT, QUE DEVERA ESTAR GRAVADA NO CABO OU POR MEIO DE ETIQUETA, BEM COMO A MARCA DO FABRICANTE, TENSAO ELETRICA, TIPO DE CONDUTOR E SECAO DE CONDUTOR EM MM2, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 15.000 metros, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,94, **Marca:** MUNDIAL, **Item 2 -** CABO FLEXIVEL DE COBRE ELETROLITICO, 750V, BITOLA DE 06MM2, 42 FIOS, ISOLAMENTO DE PVC 70 GRAUS CENTIGRADOS, ANTI-CHAMA, EM ROLOS COM 100 METROS, DE DIVERSAS CORES, SENDO QUE, A QUANTIDADE ENTREGUE DE CADA COR DEVERA SER PROPORCIONAL A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR NUMERO 247-3/2000 DA ABNT, QUE DEVERA ESTAR GRAVADA NO CABO OU POR MEIO DE ETIQUETA, BEM COMO A MARCA DO FABRICANTE, TENSAO ELETRICA, TIPO DE CONDUTOR E SECAO DE CONDUTOR EM MM2, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 20.000 metros, **Valor Unitário Registrado:** R$ 1,44, **Marca**: MUNDIAL, **Item 3** - CABO FLEXIVEL DE COBRE ELETROLITICO, 750V, BITOLA DE 10MM2, 72 FIOS, ISOLAMENTO DE PVC 70 GRAUS CENTIGRADOS, ANTI-CHAMA, EM ROLOS COM 100 METROS, DE DIVERSAS CORES, SENDO QUE, A QUANTIDADE ENTREGUE DE CADA COR DEVERA SER PROPORCIONAL A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR NUMERO 247-3/2000 DA ABNT, QUE DEVERA ESTAR GRAVADA NO CABO OU POR MEIO DE ETIQUETA, BEM COMO A MARCA DO FABRICANTE, TENSAO ELETRICA, TIPO DE CONDUTOR E SECAO DE CONDUTOR EM MM2, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 8.000 metros, **Valor Unitário Registrado:** R$ 2,43, **Marca**: MUNDIAL, **Item 9 -** LAMPADA FLUORESCENTE, 40W, TONALIDADE LUZ DO DIA, DE ACORDO COM A NBR IEC-60.081, E PORTARIA INMETRO No. 41/96. ** O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL, CONSTANDO O LACRE DO FABRICANTE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 15.000 peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 2,62, **Marca**: EMPALUX.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 206/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.100/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 386/2013; **DETENTORA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 216.480,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 14/08/2013**; **OBJETO: VITAMINA A**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 02 -** VITAMINA A (ACETATO DE RETINOL) 50.000UI + VITAMINA D2 OU D3 (ERGOCALCIFEROL OU COLECALCIFEROL) 10.000UI/ML, SOLUCAO GOTAS. ACONDICIONADO EM FRASCO GOTEJADOR CONTENDO, 10 ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 44.000 frascos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 4,92, **Tipo:** REFERÊNCIA, **Marca/ Fabricante:** AD TIL / TAKEDA, **Embalagem:** CAIXA COM 1 FRASCO PLÁSTICO CONTA GOTAS COM 10 ML, **Numero Registro ANVISA:** 1063902430010.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 210/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.080/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 372/2013; **DETENTORA: PORTAL LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 72.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 08/08/2013**; **OBJETO: MEDICAMENTO**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 4** - NORETISTERONA (NORETINDRONA) 0,35MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADA EM CARTELAS OU BLISTERS COM 35 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 12.000 cartelas, **Valor Unitário Registrado:** R$ 6,00, **Marca/Fabricante**: NORESTIN 0,35MG / BIOLAB SANUS, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CARTELA C/35 CPS, **Número de Registro ANVISA:** 1097401010021.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 212/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.080/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 372/2013; **DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; VALOR ESTIMADO:** R$ 36.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 14/08/2013**; **OBJETO: MEDICAMENTO**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 -** ETINILESTRADIOL 0,03MG + LEVONORGESTREL 0,15MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM CARTELAS COM 21 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 75.000 cartelas, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,48, **Marca/Fabricante**: CICLO 21 / UNIÃO QUÍMICA, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CX C/3 CARTELA COM 21 CPRS, **Número Registro ANVISA:** 1049702860024.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 195/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.079/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 332/2013; **DETENTORA: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 195.150,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 21/082013**; **OBJETO: PNEUS E CÂMARAS**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 - PNEU 225/70 R-15. LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 200 / peça, **Valor Unitário Registrado:** R$ 276,00, **Marca**: GOODRIDE, **Item 2 - PNEU 185 R 14 C. LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P., Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 500 / peça, **Valor Unitário Registrado:** R$ 199,00, **Marca**: SAILUN SL 12, **Item 3 - PNEU 410-18-60R. PARA MOTOCICLETAS HONDA XR-200-R. LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P., Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 40 / peça **Valor Unitário Registrado:** R$ 123,00, **Marca**: TECHNIC LION, **Item 4 - PNEU 17,5 X 25 - 12 LONAS LAMEIRO. LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 10 / peça, **Valor Unitário Registrado:** R$ 1.829,00, **Marca**: MARCHER L2 12PR, **Item 7 - PNEU 1400 X 24 - 12 LONAS LAMEIRO. LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 10 / peça, **Valor Unitário Registrado:** R$ 1.540,00, **Marca**: MARCHER G2 12PR, **Item 10 - CAMARA DE AR 750 X 16. LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 40 / peça, **Valor Unitário Registrado:** R$ 29,00, **Marca**: BBW KR16, **Item 11 - CAMARA DE AR 1100 X 22. LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 10 / peça, **Valor Unitário Registrado:** R$ 68,00,**Marca**: BBW V3.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 200/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.082/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 341/2013; **DETENTORA: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, VALOR ESTIMADO:** R$ 367.586,80; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 21/08/2013**; **OBJETO: CAMARAS DE AR E PNEUS**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 01** - CAMARA DE AR 1000 X 20. LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P, **Quantidade anual estimada e unidade de medida:** 100 peça, **Valor unitário:** R$ 53,50, **Marca:** BBW V3, **Item 02** - PNEU 185/65 SR 14. LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P, **Quantidade anual estimada e unidade de medida:** 400 peça, **Valor unitário:** R$144,10, **Marca:** Triangle TR 928, **Item 03** - PNEU 175/70 R-14. LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P. **Quantidade anual estimada e unidade de medida:** 200 peça, **Valor unitário:** R$ 143,90, **Marca:** Rotalla R102, **Item 04** - PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS LISO. LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P, **Quantidade anual estimada e unidade de medida:** 150 peça, **Valor unitário:** R$ 697,50, **Marca:** Ling Long LL47, **Item 05** - PNEU 750 X 16 - 10 LONAS LISO. LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P, **Quantidade anual estimada e unidade de medida:** 20 peça, **Valor unitário:** R$ 322,90, **Marca:** Ling Long LL9, **Item 06** - PNEU 225/75 R 15. LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P., **Quantidade anual estimada e unidade de medida:** 300 peça, **Valor unitário:** R$ 284,25, **Marca:** Ling Long Crosswind 660, **Item 07** - PNEU 900 X 20 - 14 LONAS LISO. LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P, **Quantidade anual estimada e unidade de medida:** 12 peça, **Valor unitário:** R$ 619,90, **Marca:** Ling Long LL48, **Item 08** - PNEU 175/70 SR-13. LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2.795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P, **Quantidade anual estimada e unidade de medida:** 200 peça, **Valor unitário:** R$ 131,90, **Marca:** Ling Long LL700, **Item 09** - PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO. LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P, **Quantidade anual estimada e unidade de medida:** 40 peça, **Valor unitário:** R$ 809,00, **Marca:** Ling Long LL59, **Item 10** - PNEU 235/75 R 15 - LAMEIRO. LOCAL PARA ENTREGA: AV. CAMINHO DO MAR, 2795 RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO - S.P, **Quantidade anual estimada e unidade de medida:** 40 peça, **Valor unitário:** R$ 332,00, **Marca:** Ling Long LMB3.

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 204/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.078/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 378/2013; **DETENTORA: J. CARLOS THOMAZ ME, VALOR ESTIMADO:** R$ 36.612,80; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 15/08/2013**; **OBJETO: BATERIA**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 3:** BATERIA 12 VOLTS, 60 AMPERES, PARA VOLKSWAGEN GOL. MEDIDAS 277 MM COMP. X 173 MM LARG. X 173 MM ALT. SEM MANUTENCAO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 250/peça, **Valor Unitário Registrado:** R$ 130,76, **Marca:** Delta, **Item 4:** BATERIA 12 VOLTS, 60 AMPERES, PARA GM-A-1O / C-20. MEDIDAS 277 MM COMP. X 173 MM LARG. X 173 MM ALT. SEM MANUTENCAO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 30/peça, **Valor Unitário Registrado:** R$ 130,76, **Marca:** Delta.

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 205/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.078/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 378/2013; **DETENTORA: LICIPAR LTDA ME, VALOR ESTIMADO:** R$ 80.350,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 22/08/2013**; **OBJETO: BATERIA**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1:** BATERIA 12 VOLTS, 92 AMPERES, PARA "SPRINTER". MEDIDAS 375 MM COMP.X 173 MM LARG. X 192 MM ALT. SEM MANUTENCAO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 50/peça, **Valor Unitário Registrado**: R$ 267,00, **Marca:** JET, **Item 2 :** BATERIA 12 VOLTS, 90 AMPERES, PARA CAMINHOES VW 6.90 , SEM MANUTENCAO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 50/peça, **Valor Unitário Registrado**: R$ 230,00, **Marca:** JET, **Item 5:** BATERIA 12 VOLTS, 180 AMPERES, P/ONIBUS M.BENZ, MEDIDAS 512 MM COMP. X 211 MM LARG. X 235 MM ALT. BAIXA MANUTENCAO**, Item 6:** BATERIA 12 VOLTS, 150 AMPERES, PARA MERCEDES BENZ. MEDIDAS 512 MM COMP. X 211 MM LARG. X 235 MM ALT. BAIXA MANUTENCAO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 100/peça, **Valor Unitário Registrado**: R$ 330,00, **Marca:** JET, **Item 7:** BATERIA 12 VOLTS, 45 AMPERES, PARA VW KOMBI/SEDAN. MEDIDAS 204 MM COMP. X 173 MM LARG. X 173 MM ALT. SEM MANUTENCAO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 100/peça, **Valor Unitário Registrado:** R$ 108,00, **Marca:** JET

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 209/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.090/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 366/2013; **DETENTORA: LABORATÓRIO SANOBIOL LTDA, VALOR ESTIMADO:** R$ 24.220,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 21/08/2013**; **OBJETO:** ÁGUA PARA INJEÇÃO; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 –** Água para injeção, frasco/bolsa 250ml, destilada, estéril, apirogênica, sistema fechado. Acondicionado em frasco/bolsa plástica flexível transparente, com escala graduada impressa no rotulo ou na própria embalagem. A embalagem deverá permitir o escoamento total da solução, conter 02 (dois) sítios, sendo 01 (um) autovedável para adição de soluções ao seu interior e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade, Devera constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o número do lote, conforme Legislação Sanitária vigente, Lei n.º 6.360 de 23/09/76, com ênfase para o artigo 57, decreto n.º 79.094 de 05/01/77, com ênfase para os artigos 94 e 95, e portaria conjunta n.º 01 de 17/05/93, da divisão de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, O produto a ser entregue devera apresentar validade de, no mínimo, 2/3 do prazo de validade total, no ato da entrega na Seção de Suprimentos, A **DETENTORA** deverá proceder a entrega do produto acompanhado de certificado de analise ou documento equivalente do lote em recebimento, o qual devera obedecer a critérios estabelecidos nas normas internas para inspeção da qualidade dos medicamentos fornecidos, contidos no Anexo I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 17.300 Frasco/Bolsa, **Valor Unitário Registrado:** R$ 1,40, **Marca/Fabricante:** Laboratório Sanobiol Ltda.

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 211/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.080/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 372/2013; **DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO:** R$ 264.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 13/08/2013**; **OBJETO: MEDICAMENTO**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG, SOLUCAO INJETAVEL. . ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 42.000 frasco/ampola, **Valor Unitário Registrado:** R$ 5,55, **Marca/Fabricante**: NOREGYNA / MABRA, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** 1 AMP X 1 ML + SERINGA AGULGADA, **Número Registro ANVISA:** 1779400030017, **Item 3** - GLICAZIDA 80MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 150.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,21 **Marca/Fabricante**: GLICARON 80 MG / CIFARMA, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CX C/3 BLT X 20 CPR, **Número Registro ANVISA:** 1156001450023.

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 214/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.101/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 393/2013; **DETENTORA: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA, VALOR ESTIMADO:** R$ 150.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 26/08/2013**; **OBJETO: BATERIA PARA NOTBOOK**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - ACUCAR, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, REFINADO, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99% P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3% P/P; SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO DE 01 KG, VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES;PRODUTO SUJEITO A VERIFCACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 100.000/kg, **Valor Unitário Registrado:** R$ 1,50, **Marca**: Cometa.

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 215/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.076/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 315/2013; **DETENTORA: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA. ME, VALOR ESTIMADO:** R$ 13.230,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 26/08/2013**; **OBJETO: AÇUCAR**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - BATERIA PARA NOTEBOOK DA MARCA HP MODELO PROBOOK 4310S, NOVA ORIGINAL DO FABRICANTE, TIPO CELULA: ION DE LITIO, CAPACIDADE MINIMA: 2600MAH (37WH) TENSAO: 14,4V., QUANTIDADE MINIMA DE CELULAS: 04 (QUATRO), AUTONOMIA MINIMA COM TELA DE LED: APROXI MADAMENTE 3 HORAS,AUTONOMIA MINIMA COM TELA NORMAL 1 HORA E 30 MINUTOS, NA COR PRETA. ** GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 70 / peça, **Valor Unitário Registrado:** R$ 189,00, **Marca**: Best Battery, **Modelo:** BB11-HP043-A.

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 216/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.087/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 367/2013; **DETENTORA: CREMER S/A, VALOR ESTIMADO:** R$ 151.320,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 16/08/2013**; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 –** Compressa cirúrgico-campo operatório de 45 x 50cm, não estéril, com peso mínimo de 35 gramas, acondicionado em pacotes com 50 unidades. Confeccionado em algodão puro, com 04 camadas de tecido entrelaçados, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas (fios que não desfiam e nem enroscam), pré-encolhido, na cor branca, unidas por costuras reforçadas, bordas devidamente acabadas com overloque, isento de corpos estranhos, com boa capacidade de absorção, resistente, com filamento azul detectável aos raios-X (fio radiopaco em toda a extensão do corpo da compressa). Deve possuir costuras para evitar desfiamento das laterais, cadarço resistente na forma de alça fixado a uma das pontas. A compressa deve ser isenta de substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Registro no Ministério da Saúde, Devera estar de acordo com a NBR 14056 (massa/unidade/comprimento), Apresentar laudo que comprove o cumprimento da NBR 14767, Embalagem: embalagem com dados de identificação de acordo com a RDC 260 de 26/09/2002, Reembalados de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso e rotulados conforme a Legislação em vigor. Deverão constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o número do lote, conforme Legislação Sanitária vigente, Lei n.º 6.360 de 23/09/76, com ênfase para o artigo 57, decreto n.º 79.094 de 05/01/77, com ênfase para os artigos 94 e 95, e Portaria Conjunta n.º 01 de 17/05/93, da Divisão de vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, Garantia: o produto devera ter garantia contra defeitos de fabricação. O produto ofertado devera atender aos dispositivos da Lei n.º 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e as demais Legislações pertinentes. Por ocasião da entrega, o produto devera apresentar validade de no mínimo 18 (dezoito) meses. As irregularidades detectadas serão comunicadas a Vigilância Sanitária, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 156.000 peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,97, **Marca:** Cremer, **Fabricante:** Cremer, **Número Registro ANVISA:** 80245210069, **Embalagem:** Pacotes com 50 unidade.

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 217/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.087/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 367/2013; **DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA, VALOR ESTIMADO:** R$ 206.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 21/08/2013**; **OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 –** Bisturi de segurança, n.º 10, descartável, estéril, cabo isento de látex, lamina em aço inoxidável. Dispositivo com sistema de retração e trava definitiva para descarte. Devera garantir total impossibilidade de contato com o conteúdo biológico e a reutilização do bisturi. Embalados individualmente em material que promova a barreira microbiana e abertura asséptica. Devera conter numero do lote, validade, Registro na ANVISA. Atender a NR-32, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 24.000 peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 2,15, **Marca:** Safer Sterilance, **Fabricante:** Sterilance Medical, **Número Registro ANVISA:** 10150470305, **Embalagem:** Peça, **Item 3** – Bisturi de segurança, n.º 11, descartável, estéril, cabo isento de látex, lamina em aço inoxidável. Dispositivo com sistema de retração e trava definitiva para descarte. Devera garantir total impossibilidade de contato com o conteúdo biológico e a reutilização do bisturi. Embalados individualmente em material que promova a barreira microbiana e abertura asséptica. Devera conter numero do lote, validade, Registro na ANVISA. Atender a NR-32, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 24.000 peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 2,15, **Marca:** Safer Sterilance, **Fabricante:** Sterilance Medical, **Número Registro ANVISA:** 10150470305, **Embalagem:** Peça, **Item 4 –** Bisturi de segurança, n.º 15, descartável, estéril, cabo isento de látex, lamina em aço inoxidável. Dispositivo com sistema de retração e trava definitiva para descarte. Devera garantir total impossibilidade de contato com o conteúdo biológico e a reutilização do bisturi. Embalados individualmente em material que promova a barreira microbiana e abertura asséptica. Devera conter numero do lote, validade, Registro na ANVISA. Atender a NR-32, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 24.000 peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 2,15, **Marca:** Safer Sterilance, **Fabricante:** Sterilance Medical, **Número Registro ANVISA:** 10150470305, **Embalagem:** Peça, **Item 5** – Bisturi de segurança, n.º 21, descartável, estéril, cabo isento de látex, lamina em aço inoxidável. Dispositivo com sistema de retração e trava definitiva para descarte.Devera garantir total impossibilidade de contato com o conteúdo biológico e a reutilização do bisturi. Embalados individualmente em material que promova a barreira microbiana e abertura asséptica. Devera conter número do lote, validade, Registro na ANVISA. Atender a NR-32, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 24.000 peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 2,15, **Marca:** Safer Sterilance, **Fabricante:** Sterilance Medical, **Número Registro ANVISA:** 10150470305, **Embalagem:** Peça.

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 221/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.099/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.027/2013; **DETENTORA: EJS PARTICIPAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO:** R$ 2.044.419,60; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 16/08/2013**; **OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 –** Sabonete em Barra - 90g **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 28.840 barra, **Valor Unitário Registrado:** R$ 1,19, **Marca:** Francis, **Fabricante:** Flora. **Item 4 –** Papel Higiênico - 300m **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 56.000 rolo, **Valor Unitário Registrado:** R$ 8,75, **Marca:** Lux Paper, **Fabricante:** Lux Clean. **Item 5 –** Toalha de Papel Interfolhas – Creme **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 90.000 pacote, **Valor Unitário Registrado:** R$ 6,79, **Marca:** Bonifaz, **Fabricante:** Bonifaz. **Item 6 –** Toalha de Papel Interfolhas – branca **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 60.000 pacote, **Valor Unitário Registrado:** R$ 15,15 , **Marca:** Lux Paper, **Fabricante:** Lux Clean

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 222/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.099/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.027/2013; **DETENTORA: S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA, VALOR ESTIMADO:** R$ 418.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 16/08/2013**; **OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 –** Sabonete Líquido para mãos **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 95.000 litros, **Valor Unitário Registrado:** R$ 4,40, **Marca:** Tom Plus II, **Fabricante:** Pluslimp.

18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 223/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.099/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.027/2013; **DETENTORA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA, VALOR ESTIMADO:** R$ 567.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 16/08/2013**; **OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 3 –** Papel Higiênico - 30m **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 900.000 rolos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,63, **Marca:** LC Plus, **Fabricante:** Comercial Lux Clean.

19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 224/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.093/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 356/2013, **DETENTORA: ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA, VALOR ESTIMADO:** R$ 1.050.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 22/08/2013**; **OBJETO: TIRA REAGENTE**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - TIRA REAGENTE PARA VERIFICACAO DE GLICEMIA CAPILAR - FITA COM AREA REAGENTE PARA VERIFICACAO DE GLICEMIA CAPILAR, COM QUALQUER QUIMICA ENZIMATICA E METODO DE LEITURA ATRAVES DE FOTOMETRIA E AMPEROMETRIA. FAIXA DE MEDICAO ENTRE 20MG/DL E 500MG/DL, ACEITANDO-SE VALORES INFERIORES A 20MG/DL E SUPERIORES A 500MG/DL. VOLUME DE AMOSTRA DE 1 A 5 MICROLITROS, OBTIDOS POR CAPILARIDADE. TEMPO DE RESULTADO DO TESTE DE, NO MAXIMO, 20 SEGUNDOS. 1 - CONDICOES GERAIS DE PARTICIPACAO: 1.1 - A EMPRESA VENCEDORA SE COMPROMETE A FORNECER GRATUITAMENTE, TANTOS MONITORES (GLICOSIMETROS) QUANTO FOREM NECESSARIOS PARA O ATENDIMENTO DE TODOS OS PACIENTES QUE FAZEM USO DESSE PRODUTO, CADASTRADOS NO SISTEMA UNICO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO, BEM COMO PARA USO NO ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAUDE, E AINDA SOLUCAO CONTROLE (BAIXA E ALTA CONCENTRACAO DE GLICOSE) PARA VERIFICACAO DE FUNCIONAMENTO DO GLICOSIMETRO, NOS CASOS QUE ESTES EXIGIREM TAL PROCEDIMENTO NO MANUAL, NA QUANTIDADE DE ATE 60 FRASCOS DE CADA POR TRIMESTRE. 1.2 - A EMPRESA VENCEDORA E RESPONSAVEL PELO TREINAMENTO DAS EQUIPES QUE IRAO UTILIZAR O APARELHO DE LEITURA E AS TIRAS A PARTIR DO ATO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ILUSTRATIVO DE, NO MAXIMO, UMA HORA DE DURACAO. DEVERA SER VIABILIZADO TREINAMENTO DE ACORDO COM OS NUMEROS DE GRUPOS E DE PESSOAS E CRO NOGRAMA DE DATAS ESTABELECIDOS E INFORMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BERNARDO DO CAMPO. 1.2.1 - O TREINAMENTO DEVERA SER MINISTRADO POR PROFISSIONAL DEVIDAMENTE CAPACITADO PORTADOR DE NIVEL SUPERIOR NA AREA DE SAUDE. 1.3 - A QUANTIDADE MAXIMA DE APARELHOS GLICOSIMETROS QUE DEVEM SER ENTREGUES PELA EMPRESA VENCEDORA E NA ORDEM DE 12.000 (DOZE MIL) UNIDADES. 1.4 - O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. 1.5 - OS ROTULOS DAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS DEVEM POSSUIR A FRASE "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO", DE ACORDO COM RDC 71, DE 22/12. 1.6 - A EMPRESA VENCEDORA IRA SE RESPONSABILIZAR NA REPOSICAO E/ MANUTENCAO DE APARELHOS QUEBRADOS. 1.7 - AO FINAL DO CONTRATO A EMPRESA SE RESPONSABILIZARA PELO RECOLHIMENTO DOS APARELHOS UTILIZADOS E/OU DEVOLVIDOS PELOS PACIENTES NO CONTRATO VIGENTE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 5.000.000 TIRAS, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,21, **Marca/Fabricante**: ACCU CHEK ACTIVE / ROCHE DIAGNÓSTICS, **Embalagem:** CAIXA COM 50 TIRAS, **Número de Registro ANVISA**: 10287410604.

20 – Ata de Registro de Preços SA. 200.2 nº 383/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.144/2012; CONTRATADO: **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** Fica cancelada a Ata Supracitada a partir de 17/07/2013.

21 – Ata de Registro de Preços SA. 200.2 nº 432/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.163/2012; CONTRATADO: **DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA,** Fica cancelada a Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 432/2012 quanto ao item 02.

22 – Ata de Registro de Preços SA. 200.2 nº 354/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.115/2012; CONTRATADO: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** Fica cancelada a Ata de Registro de Preços **Supracitada**.

23 – Ata de Registro de Preços SA. 200.2 nº 411/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.147/2012; CONTRATADO: **COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA, Fica Cancelada o saldo do Item 04 da Ata de Registro de Preços Supracitada.**

SA. 2, 30 de agosto de 2013.
PLÍNIO ALVES DE LIMA
Respondendo pelo Expediente SA. 2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitacoes", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados anteriormente no Jornal Noticias do Município

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 356/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.130/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 503/2012; **DETENTORA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 61.800,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 25/09/2012; **OBJETO**: Medicamento.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 358/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.130/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 503/2012; **DETENTORA**: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 4.275,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 12/09/2012; **OBJETO**: Medicamento.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 404/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.148/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 568/2012; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP; VALOR ESTIMADO**: R$ 200.775,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/10/2012; **OBJETO:** Medicamento.

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 414/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.151/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 547/2012; **DETENTORA**: **DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 13.940,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/10/2012; **OBJETO**: Medicamento.

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 415/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.151/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 547/2012; **DETENTORA: MARIOL INDUSTRIAL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ **44.550,00**; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 19/10/2012; **OBJETO:** Medicamento.

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 416/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.151/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 547/2012; **DETENTORA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 46.438,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 31/10/2012; **OBJETO:** Medicamento.

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 417/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.151/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 547/2012; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 15.000,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 26/10/2012; **OBJETO**: Medicamento.

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 423/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.159/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 581/2012; **DETENTORA**: **DANILO MARQUES – ME**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 11.880,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 08/11/2012; **OBJETO**: Impresso.

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 424/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.159/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 581/2012; **DETENTORA**: **DOMAGUIL ARTES GRÁFICAS LTDA – ME**; **VALOR ESTIMADO:** R$ 29.400,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 19/10/2012; **OBJETO**: Impresso.

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 427/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.150/2012; **MODALIDADE**: Pregão Presencial n.º 10.045/2012; **DETENTORA**: **BÔNUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 650.592,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 25/10/2012; **OBJETO**: Cartão Alimentação Magnético.

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 428/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.161/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 594/2012; **DETENTORA**: **ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 418.800,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 06/11/2012; **OBJETO**: Medicamento.

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 429/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.161/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 594/2012; **DETENTORA**: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 159.000,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 05/11/2012; **OBJETO**: Medicamento.

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 432/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.163/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 605/2012; **DETENTORA**: **DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 44.650,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 07/11/2012; **OBJETO**: Medicamento.

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 433/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.163/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 605/2012; **DETENTORA: MED CENTER COMERCIAL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 59.160,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 09/11/2012; **OBJETO:** Medicamento.

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 434/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.163/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 605/2012; **DETENTORA**: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 81.800,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 23/11/2012; **OBJETO**: Medicamento.

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 435/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.160/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 601/2012; **DETENTORA**: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 158.100,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 25/10/2012; **OBJETO**: Polivitamínico Solução Oral Gotas.

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 436/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.175/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 625/2012; **DETENTORA**: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 150.400,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/11/2012; **OBJETO**: Medicamento.

18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 437/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.175/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 625/2012; **DETENTORA**: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 469.980,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 14/11/2012; **OBJETO**: Medicamento.

19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 438/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.134/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 506/2012; **DETENTORA: DIMACI/ MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**; **VALOR ESTIMADO:** R$ 6.985,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 07/11/2012; **OBJETO**: Medicamento.

20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 439/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.149/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 570/2012; **DETENTORA**: **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 537.200,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 22/11/2012; **OBJETO**: Seringa descartável.

21 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 440/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.170/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 637/2012; **DETENTORA**: **ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA – ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 10.500,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 13/11/2012; **OBJETO**: Cordão torcido.

22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 441/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.171/2012; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 642/2012; **DETENTORA**: **PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 20.060,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA**: 19/11/2012; **OBJETO**: Sifão inteligente.

23 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 004/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.190/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 699/2012; **DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 3.916,80; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/01/2013; **OBJETO:** Medicamento.

24 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 005/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.190/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 699/2012; **DETENTORA: NATULAB LABORATÓRIO S/A; VALOR ESTIMADO:** R$ 36.300,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/01/2013; **OBJETO:** Medicamento.

25 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 006/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.190/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 699/2012; **DETENTORA: NATULAB LABORATÓRIO S/A; VALOR ESTIMADO:** R$ 705.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/01/2013; **OBJETO:** Medicamento.

26 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 007/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.190/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 699/2012; **DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 42.780,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 14/02/2013; **OBJETO:** Medicamento.

27 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 008/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.189/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 697/2012; **DETENTORA: FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 104.518,40; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/01/2013; **OBJETO:** Medicamento.

28 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 009/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.189/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 697/2012; **DETENTORA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 143.140,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/01/2013; **OBJETO:** Medicamento.

29 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 010/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.189/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 697/2012; **DETENTORA: PRODIET FARMACEUTICA S/A; VALOR ESTIMADO:** R$ 509.660,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 15/01/2013; **OBJETO:** Medicamento.

30 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 011/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.189/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 697/2012; **DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 65.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 23/01/2013; **OBJETO:** Medicamento.

31 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 012/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.186/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 694/2012; **DETENTORA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 9.870,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/01/2013; **OBJETO:** Medicamento.

32 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 013/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.186/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 694/2012; **DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 203.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 14/02/2013; **OBJETO:** Medicamento.

33 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 014/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.191/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 024/2013; **DETENTORA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 3.900,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 07/02/2013; **OBJETO:** Medicamento.

34 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 015/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.179/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 664/2012; **DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 40.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/02/2013; **OBJETO:** Material Hospitalar.

35 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 016/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.179/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 664/2012; **DETENTORA: CREMER S/A; VALOR ESTIMADO:** R$ 27.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/02/2013; **OBJETO:** Material Hospitalar.

36 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 017/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.179/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 664/2012; **DETENTORA: DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 45.720,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 07/02/2013; **OBJETO:** Material Hospitalar.

37 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 018/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.179/2012; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 664/2012; **DETENTORA: MIRIAM CARNEIRO DA CRUZ; VALOR ESTIMADO:** R$ 24.900,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/02/2013; **OBJETO:** Material Hospitalar.

38 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 019/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.004/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 052/2013; **DETENTORA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 342.200,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/02/2013; **OBJETO:** Cetoprofeno.

39 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 071/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.015/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 144/2013; **DETENTORA: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 58.231,20; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 03/05/2013**; **OBJETO:** Sonda para alimentação enteral.

40 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 074/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.000/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 025/2013; **DETENTORA: COLÚMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ **26.700,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 24/04/2013**; **OBJETO:** material de limpeza.

41 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 075/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.000/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 025/2013; **DETENTORA: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ **48.400,00**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 25/04/2013**; **OBJETO:** Material de limpeza.

42 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 076/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.000/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 025/2013; **DETENTORA: DARP CLEAN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E SANEANTES LTDA – ME; VALOR ESTIMADO:** 40.290,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 19/04/2013**; **OBJETO:** Material de limpeza.

43 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 078/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.018/2013; **MODALIDADE:** Pregão presencial n.º 11/2013; **DETENTORA: SELFE AIR TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 271.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 03/05/2013**; **OBJETO:** Aquisição de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional.

44 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 079/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.031/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 131/2013; **DETENTORA: DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ **472.776,70**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 07/05/2013**; **OBJETO:** Insulina.

43 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 080/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.031/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 131/2013; **DETENTORA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ **75.913,40**; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 03/05/2013**; **OBJETO:** Insulina.

44 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 081/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.031/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 131/2013; **DETENTORA: PORTAL LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 139.894,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 07/05/2013**; **OBJETO:** Insulina.

45 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 082/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.011/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 086/2013; **DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 2.640,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 08/05/2013**; **OBJETO:** Fralda descartável.

46 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 083/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.011/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 086/2013; **DETENTORA: GODOY & BAPTISTELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 442.200,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 29/04/2013**; **OBJETO:** Fralda descartável.

47 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 084/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.011/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 086/2013; **DETENTORA: MARDAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 4.320,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 29/04/2013**; **OBJETO:** Fralda descartável.

48 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 085/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.011/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 086/2013; **DETENTORA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 26.100,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 25/04/2013**; **OBJETO:** Fralda descartável.

49 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 086/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.040/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 162/2013; **DETENTORA: FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 16.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 03/05/2013**; **OBJETO:** Material de uso médico e hospitalar.

50 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 087/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.022/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 108/2013; **DETENTORA: P.HP.O PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ME; VALOR ESTIMADO:** R$ 120.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 06/05/2013**; **OBJETO:** Material hospitalar.

51 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 088/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.027/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 0.014/2013; **DETENTORA: PROVENCE CONSTRUTORA LTDA; VALOR ESTIMADO:** Conforme Anexos I, II, do Edital; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 26/04/2013**; **OBJETO:** Execução de serviços gerais de manutenção, adequação e adaptação em próprios municipais e em prédios locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada.

52 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 089/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.037/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10/2013; **DETENTORA: ESCOLTA COMÉRCIO INDÚSTRIA TIETÊ LTDA EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 325.550,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 15/05/2013**; **OBJETO:** Urnas mortuárias.

53 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 090/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.037/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10/2013; **DETENTORA: BRESCIANI REFLORESTAMENTO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 52.794,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 23/05/2013**; **OBJETO:** Urnas mortuárias.

54 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 091/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.037/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10/2013; **DETENTORA: AMANTYKIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI - EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 287.868,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 09/05/2013**; **OBJETO:** Urnas mortuárias.

55 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 092/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.037/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10/2013; **DETENTORA: INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 398.664,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 10/05/2013**; **OBJETO:** Urnas mortuárias.

56 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 093/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.037/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10/2013; **DETENTORA: VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 320.470,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 08/05/2013**; **OBJETO:** Urnas mortuárias.

57 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 094/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.039/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 187/2013; **DETENTORA: DENEB BRASIL COMERCIAL LTDA ME; VALOR ESTIMADO:** R$ 27.300,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 08/05/2013**; **OBJETO:** Água sanitária.

58 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 097/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.023/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 089/2013; **DETENTORA: ORTOCENTER APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA EPP; VALOR ESTIMADO:** R$ 161.295,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 22/05/2013**; **OBJETO:** Talas para imobilização e manta térmica.

59 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 101/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.055/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 194/2013; **DETENTORA: BLAU FARMACEUTICA S.A; VALOR ESTIMADO:** R$ 49.140,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 23/05/2013**; **OBJETO:** Medicamento.

60 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 102/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.055/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 194/2013; **DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 32.450,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 22/05/2013**; **OBJETO:** Medicamento.

61 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 103/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.055/2013; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 194/2013; **DETENTORA: FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 7.906,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA: 23/05/2013**; **OBJETO:** Medicamento.

SA. 2, 28 de agosto de 2013.
PLÍNIO ALVES DE LIMA
Respondendo pelo Expediente SA. 2

PC.80.026/2013 – PP.10.043/2013 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO SOCIAL PREVENTIVO DA VIOLÊNCIA, DENOMINADO MULHERES DA PAZ E PROJETO A SER DESENVOLVIDO NO CIDADE DE PAZ – TERRITÓRIO SILVINA. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Abertura da Sessão Pública: 09/09/2013 às 9 horas. –** S. B. Campo, em 26 de agosto de 2013.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.480/2013 – PEC.20122/2013 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVO. Abertura do Pregão: 05/09/2013 às 09:00 horas.
PE.481/2013 – PEC.20123/2013 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMALGAMA. Abertura do Pregão: 05/09/2013 às 09:00 horas.
PE.482/2013 – PEC.60212/2013 – DESUMIDIFICADOR Abertura do Pregão: 05/09/2013 às 14:00 horas.
PE.483/2013 – PEC.60127/2013 – LEITOR DE CODIGO DE BARRA. Abertura do Pregão: 05/09/2013 às 09:00 hrs.
PE.484/2013 – PEC.60134/2013 – UNIFORME Abertura do Pregão: 05/09/2013 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.485/2013 – PEC.50311/2013 – IMPRESSOS. Abertura do Pregão: 09/09/2013 às 09:00 horas.
PE.486/2013 – PEC.20097/2013 – REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AQUISICAO DE SERINGAS. Abertura do Pregão: 09/09/2013 às 13:30 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.487/2013 – PEC.60216/2013 – MEDICAMENTOS – DEMANDA ESPONTÂNEA. Abertura do Pregão: 10/09/2013 às 09:00 horas.
PE.488/2013 – PEC.50312/2013 – IMPRESSO. Abertura do Pregão: 09/09/2013 às 09:00 horas
PE.489/2013 – PEC.60151/2013 – CURSO PARA CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS. Abertura do Pregão: 09/09/2013 às 14:30 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

INSCRIÇÕES ABERTAS

PARA NOVOS ALUNOS EM 2014

As escolas da rede municipal de educação estão com inscrições abertas para crianças de 0 a 10 anos para Educação Infantil e Ensino Fundamental.

INSCRIÇÕES ATÉ 27 DE SETEMBRO DE 2013 NA EMEB MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo;
- Certidão de nascimento da criança.

460 anos SÃO BERNADO DO CAMPO

SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor** de se viver

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.490/2013 – PEC.60218/2013 – LARINGOSCÓPIO E OFTALMOSCÓPIO. Abertura do Pregão: 11/09/2013 às 09:00 horas.
PE.491/2013 – PEC.50328/2013 – IMPRESSO. Abertura do Pregão: 11/09/2013 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.492/2013 – PEC.60201/2013 – VACINA PARA FELINO E EQUINO. Abertura do Pregão: 11/09/2013 às 09:00 horas.
PE.493/2013 – PEC.20104/2013 – REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AQUISICAO DE SARRAFO E CAIBRO. Abertura do Pregão: 12/09/2013 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ST-1 Nº 001/2013

O Departamento de Engenharia de Tráfego, da Secretaria de Transportes e Vias Públicas do Municipio de São Bernardo do Campo, **CONVOCA**, consoante o que dispõe o subitem "3", Item "VI – DO TESTE DE AVALIAÇÃO", do Edital de Chamamento ST-1 nº 01/2013, publicado no jornal "Notícias do Municipio", edições nºs. 1.717 e 1.718, de 5 e 12 de abril de 2013, respectivamente, todos os candidatos inscritos como interessados no preenchimento das vagas ofertadas em pontos de estacionamento de transporte individual de passageiros – táxi, cujas inscrições foram deferidas, para prestarem a prova objetiva na data, local e horário abaixo discriminados, com observância às seguintes normas e critérios:
· o tempo de duração da prova será de 1 (uma) hora;
· não será admitida, por motivos técnicos e de segurança, a saída do candidato do local de realização da prova antes de decorridos 20 (vinte) minutos do seu início;
· não haverá aplicação da prova fora do local, dia e horário estabelecidos;
· não será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início;
· não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para ausência ou atraso;
· o candidato não poderá realizar a prova se não estiver portando documento oficial original (com foto) que bem o identifique;
· o candidato deverá levar caneta com tinta azul ou preta, lápis preto nº 2, borracha e o protocolo do processo de inscrição;
· durante a realização da prova não será permitida a utilização de qualquer equipamento eletrônico, bem como de livros, notas ou impressos;
· os candidatos obrigar-se-ão, ao se retirarem da sala ao final da prova, à devolução integral de todo material recebido para a sua realização.

DATA: 14 de setembro de 2013 (sábado)
LOCAL: EMEB "Nadia Aparecida Issa Pina"
Av. Imperatriz Leopoldina, nº 1.080 – Jardim Nova Petrópolis
São Bernardo do Campo – SP
HORÁRIO: Apresentação do candidato: 8:30 horas
Início da prova: 9:00 horas

ST-1, em 27 de agosto de 2013.
Arqt.ª Urbt.ª FERNANDA TEMPESTA CASAGRANDE ESPEL
Diretora do Departamento de Engenharia de Tráfego

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 029/2013

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S)
SB 42.543/2013 Aparecida Donizzetti Paranhos

ST-1, 28 de agosto de 2013.
ARQT.ª FERNANDA T. C. ESPEL
Diretora

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST-122 Nº 112/2013

Assunto: CAÇAMBA DE ENTULHO

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que foi(ram) **AUTUADO(S)** por infringência ao Artigo 30, da Lei 4.974/2001, alterado pelo art. 1º da Lei 5.742/2007. Ao(s) interessado(s) foi (foram) enviado(s), via correio, o(s) respectivo(s) auto(s) de infração.

Nome	Auto de infração nº
JNP Transporte de Caçambas Ltda	2810
JNP Transporte de Caçambas Ltda	2811
Transleste Locação de Máquinas e Caçambas Eireli-Me	2829

ST-122, em 28 de agosto de 2013.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
Encarregado de Serviço

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST- Nº113/2013

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI
RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ	AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
LUCIANA DOMINGUES	03	2.276/12	
LUIZ ORNANDO LIMA	17	2.038/02	
QUITÉRIA PIMENTEL DE NOVAES	63	1.989/02	
LUCIANO GARCIA GALACHE	73	004/78	
JOSUÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	09	2.202/08	
LUIZ CORREA	21	2.258/11	
JORGE DUARTE	27	668/75	
JOSÉ JACINTO DE LUCENA	48	2.168/06	
SEVERINO DA ROCHA	28	1.980/97	
ADILSON DE SOUZA ALENCAR	65	2.087/05	
GILVAN MARQUES	21	1.760/91	
RAIMUNDO CUSTODIO DE FREITAS	07	2.154/06	
GERALDO JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR	48	2.178/07	
JAIR ALVES MORAES	32	2.282/13	
DANIEL FRANCISCO CHERUBIM	15	2.246/11	
SIDNEI FERREIRA	51	1.796/92	

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº10.549/90, ficam o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADOS** de que foram **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	ALVARÁ	PONTO	AUTO DE INFRAÇÃO
ISMAEL MONTEMURRO	2.010/03	37	2.798
RAIMUNDO CUSTODIO DE FREITAS	2.154/06	07	2.818

ST-122, em 28 de agosto de 2013.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
ENCARREGADO DE SERVIÇO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 114/2013

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR
RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0615	Annunziata Guerrieri dos Santos
0428	Davi Danilo Vieira Corrêa
0548	Gilberto da Silva Mota
0067	Lauri Martin Bianco
0406	Maria Aparecida Bevilacqua Batista
0208	Miriam Murcia Mazzolla
0717	Oscley França de Sousa
0018	Rogério Ruy
0721	Tayre da Silva Machado

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0250	Cavalcanti e Martão Transportes LTDA	2819
0653	Edson Jesuino de Lima	2817
0563	Eliana Meroti	2814
0488	Esmeralda Cristina de Oliveira	2813
0505	José Roberto Aparecido de Lima	2819
0648	Sandra Rodrigues de Oliveira	2820

SUBSTITUIÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) emitidos novos autos de infração, em substituição aos relacionados abaixo, em virtude de erro na lavratura dos mesmos. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) novos(s) "Auto(s) de Infração", bem como comunicado(s) explicativo(s).

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO SUBSTITUÍDO	NOVO AUTO
0534	Ana Rodrigues de Oliveira	2784	2815
0131	Antônio Carlos M. de Andrade	2764	2821
0045	Aparecida Donizetti Paranhos	2712	2824
0039	Creusa Pugliessa de Oliveira	2682	2823
0563	Eliana Meroti	2809	2814
0648	Sandra R. de Oliveira Correia	2782	2820
0301	Tiago Gomes Toledo	2693	2822
0411	Vilma Silva Carvalho	2776	2816

CANCELAMENTO DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que tiveram o(s) CRM cancelado(s) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO
0603	Armelindo Domingues
0273	Renato Ferreira Alves

ST-122, 28 de agosto de 2013.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
Encarregado de Serviço

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122
EDITAL ST-122 Nº 115/2013

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S),** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ANDRE ELISEU ROSS	CGP-1030	2391
FRANCISCO JOÃO DE BRITO	CDG-9356	2392
ROBERTO SILVERIO	BWB-0535	2393
VALDEMIR SEVERINO DE ARAUJO	CHU-3000	2394
SOLANGE ALENCAR PEREIRA	JPL-6806	2395
MAX PETRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	COG-5264	2396
LUIZ ANTONIO ZARA	DDP-4595	2397
AMAURY DOS SANTOS CARVALHO	BYG-6921	2398
MARCOS ROGERIO PEDRO	CAA-5165	2399
LOURDES ABIGAIL RODRIGUES	CBK-2283	2400
ANDERSON LUIZ DE SOUZA	CMR-9687	2401
RICARDO MARTINS DE OLIVEIRA MARINHO	CTB-0462	2402
ROBERTO MILITÃO DOS SANTOS	CMA-3685	2403
SIDNEY MASSAYOSHI MURAKAMI	BUQ-3317	2404'
IVANI DE OLIVEIRA TONINI	CDG-3666	2405

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
JOÃO CELESTE DE ALENCAR NETO	GPL-8929	2827
CARLOS AUGUSTO MARTINI MANTOVANI	BSH-4125	2828

ST-122, em 28 de agosto de 2013.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
Encarregado de Serviço

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SE N.º 15 /2013

Dispõe sobre matrículas de educandos/as nas Escolas Municipais de Educação Profissional

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação do Municipio de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes e procedimentos para o processo de matrículas, para o ano letivo de 2013, nas Escolas Municipais de Educação Profissional;

R E S O L V E

DA INSCRIÇÃO

Art.1º No período de **02 de setembro a 06 de setembro de 2013** ocorrerá a inscrição para interessados em ingressar na Educação de Jovens e Adultos: Elevação de Escolaridade (1º termo a 8º termo) com qualificação profissional, TELESSALA (CAGECPM) com qualificação profissional e Cursos Livres de Iniciação Profissional que acontecerão nas **EM** (Escolas Municipais de Atendimento à Educação Profissional).

Art. 2º As matrículas se efetivarão por ordem de classificação, de acordo com os itens que constam nos critérios socioeconômicos no anexo III.

§1º Os Jovens e Adultos interessados, deverão ser moradores/as ou trabalhar na cidade de São Bernardo do Campo.

§2º Para as salas de EJA(Educação de Jovens e Adultos)/Elevação de Escolaridade com Qualificação Profissional (1º ao 4º termo) os inscritos deverão ter idade mínima de 15 anos para ingresso; TELESSALA (CAGECPM de 5º ao 8º termo), idade mínima para ingresso 16 anos e meio, Cursos de Qualificação Profissional, a partir dos 16 anos ou 18 anos conforme a escolha do curso.

§3º A inscrição deverá ser realizada na Escola Municipal de Educação Profissional do eixo/curso escolhido, conforme anexos I e II no horário de atendimento das 08h00 às 17h00.

§ 4º Para a inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. RG ou Certidão de Nascimento (original);
II. Comprovante de residência no Municipio de São Bernardo do Campo (conta de água, luz, telefone, aluguel, IPTU ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais) original;
III. Comprovante de local de trabalho no municipio de São Bernardo do Campo em papel timbrado.

§ 5º Será permitida apenas uma inscrição por aluno nos cursos de qualificação profissional.

DA CONFIRMAÇÃO DO RESULTADO DE VAGAS E EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Art. 3º A confirmação e a efetivação das matrículas dos/as novos/as educandos/as ocorrerão nas EM's, conforme calendário próprio, após compatibilização entre demanda e vagas existentes.

Art 4º Para preenchimento das vagas existentes, para os cursos de EJA(Educação de Jovens e Adultos) e TELESSALA (CAGECPM) os/as inscritos/as serão chamados/as por ordem decrescente de data de nascimento. Para os Cursos de Qualificação Profissional, onde o número de inscritos exceda o número de vagas ofertadas, serão adotados critérios socioeconômicos e grau de escolaridade para classificação. Em caso de empate nos pontos obtidos, filhos/as menores de 16 anos e/ou com deficiência será quesito de desempate, respeitadas as condições específicas da inscrição de cada curso de acordo com o anexo III.

Art. 5º Para a efetivação da matrícula deverão ser **apresentados** os seguintes documentos:

I. R.G. ou Certidão de Nascimento (original e cópia)
II. Comprovante de residência no municipio de São Bernardo do Campo (conta de água, luz ou telefone, contrato de aluguel ou outro comprovante oficial - original e cópia);
III. Comprovante de escolaridade (necessário para os Cursos de Qualificação Profissional);
IV. Documento de identificação do pai ou responsável pelo educando/a (original) quando menor de idade;

Art. 6º O/a educando/a que efetivar a matrícula e que, sem justificativa, não comparecer nos primeiros 03(três) dias letivos, após se esgotarem os recursos escolares para sua localização, perderá sua vaga.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ações Educacionais.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 30 agosto de 2013.
Cleuza Rodrigues Repulho
Secretária de Educação

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS NAS EM
(Escolas Municipais de atendimento à Educação Profissional)

2º SEMESTRE 2013
SALAS DE EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E TELESSALA (CAGECPM)
(ELEVAÇÃO DE ESCOLARIDADE COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)
INÍCIO DAS AULAS APÓS A MATRÍCULA

ESCOLA/ ENDEREÇO	PERÍODO	MODALIDADE	ÁREA PROFISSIONALIZAÇÃO	ESCOLARIDADE (A FREQUENTAR)
EM Cleyde Appª Costa F. da Silva R. Leonardo Martins Neto, 1.060 Vila Vitória Fone: 4125-0965	VESPERTINO	EJA 1º ao 4º termo	CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA E CRIANÇA	1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental
Centro de Qualificação Profissional – CQP Rua Redenção, 271 – Centro Fone: 4126-3906	MANHÃ	TELESSALA (CAGECPM) 5º ao 8º termo	INCLUSÃO DIGITAL	5ª a 8ª Série do Ensino Fundamental
		EJA 1º ao 4º termo	INCLUSÃO DIGITAL	1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental
	VESPERTINO	EJA 1º ao 4º termo	INCLUSÃO DIGITAL	1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental
EM Madre Celina Polci Rua Barretos, 217 Baeta Neves Fone: 4122-1605	TARDE	TELESSALA (CAGECPM) 5º ao 8º termo	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5ª a 8ª Série do Ensino Fundamental
EM Marly Buíssa Chiedde Rua Valdomiro Luiz, 180 Jd. Nossa Senhora de Fátima Fone: 4396-4546/ 4396-4444	MANHÃ	EJA 1º ao 4º termo	COZINHA BASICA	1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental
	TARDE	TELESSALA (CAGECPM) 5º ao 8º termo	CONFEITARIA	5ª a 8ª Série do Ensino Fundamental
	NOITE	EJA 1º ao 4º termo	COZINHA BASICA	1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental
		TELESSALA (CAGECPM) 5º ao 8º termo	DECORAÇÃO DE FESTAS	5ª a 8ª Série do Ensino Fundamental
EM Nair da Silva Prata R. Capitão Alberto Mendes Jr, 96 – Jd. Beatriz Fone: 4341-4855	TARDE	TELESSALA (CAGECPM) 5º ao 8º termo	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5ª a 8ª Série do Ensino Fundamental
EM Olegario José de Godoy Rua Tiradentes, 1913 Montanhão Fone: 4335-2141	MANHA	TELESSALA (CAGECPM) 5º ao 8º termo	CABELEIREIRO	5ª a 8ª Série do Ensino Fundamental
	TARDE	EJA 1º ao 4º termo	CABELEIREIRO	1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental
	NOITE	TELESSALA (CAGECPM) 5º ao 8º termo	CABELEIREIRO	5ª a 8ª Série do Ensino Fundamental

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS NAS EM
2º SEMESTRE 2013

SALAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
(CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)
TERCEIRO CICLO (200 HORAS)

ESCOLA/ ENDEREÇO	PERÍODO	CURSO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Centro de Qualificação Profissional - CQP Rua Redenção, 271-Centro Fone: 4126-3906	MANHÃ	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
		PINTURA COM TEXTURIZAÇÃO	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
	TARDE	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
	NOITE	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADO	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
		INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
EM Cleyde Appª Costa F. da Silva R. Leonardo Martins Neto, 1.060 Vila Vitória Fone: 4125-0965	MANHÃ	CORTE E COSTURA INICIANTE	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		CUIDADOS COM PESSOA IDOSA E CRIANÇA	18 ANOS 5ª série do Ensino Fundamental
		ATENDIMENTO EM FARMÁCIA	18 ANOS 8ª série do Ensino Fundamental
		INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
	TARDE	RECEPÇÃO E ACOLHIMENTO EM AMBIENTES DE SAUDE	18 ANOS 5ª série do Ensino Fundamental
		CUIDADOS COM PESSOA IDOSA E CRIANÇA	18 ANOS 5ª série do Ensino Fundamental
		CORTE E COSTURA INICIANTE	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
	NOITE	LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE QUARTOS E LEITOS	18 ANOS 5ª série do Ensino Fundamental
		INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
		RECEPÇÃO E ATENDIMENTO EM LABORATÓRIO	18 ANOS 8ª série do Ensino Fundamental
	MANHÃ	PINTURA COM TEXTURIZAÇÃO	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
EM Madre Celina Polci Rua Barretos, 217 Baeta Neves Fone: 4122-1605		ALVENARIA E REVESTIMENTO	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
		INSTALAÇÃO ELÉTRICA	18 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
	TARDE	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
		INSTALAÇÃO ELÉTRICA	18 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
	NOITE	ALVENARIA E REVESTIMENTO	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		INSTALAÇÃO ELÉTRICA	18 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
EM Maria Adelaide Rossi Av. Senador Flaquer,385 – Vila Euclides Fone: 4330-3988	MANHÃ	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
	TARDE	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
EM Marly Buíssa Chiedde Rua Valdomiro Luiz, 180 Jd. Nossa Senhora de Fátima Fone: 4396-4546/4396-4444	MANHÃ	CORTE COSTURA INICIANTE	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		CONFEITARIA	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
		PAISAGISMO E ARTE FLORAL	16 ANOS 5ª série do Ensino Fundamental
	TARDE	SALGADOS	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
	NOITE	COZINHA BÁSICA	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
		MANICURE E EPILAÇÃO	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		DECORAÇÃO DE FESTAS	16 ANOS 8ª série do Ensino Fundamental
	MANHÃ	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
EM Nair da Silva Prata R. Capitão Alberto Mendes Jr, 96 Jd. Beatriz Fone: 4341-4855		MARCENARIA AVANÇADA***	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
	TARDE	INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
	NOITE	MARCENARIA BÁSICA	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
EM Olegário José de Godoy Rua Tiradentes, 1913 Montanhão Fone: 4335-2141	MANHÃ	MANICURE E EPILAÇÃO	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		CABELEIREIRO	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
		CABELEIREIRO E MAQUIAGEM****	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
		INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
	TARDE	MANICURE E EPILAÇÃO	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		CABELEIREIRO	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
	NOITE	MANICURE E EPILAÇÃO	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		CABELEIREIRO	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
EM Pastor Delfino Martins Ferreira Av. Getúlio Vargas, 1473 Baeta Neves Fone: 4330-2622	MANHÃ	CORTE E COSTURA INICIANTE	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		CORTE E COSTURA DOMICILIAR**	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
	TARDE	CORTE E COSTURA INICIANTE	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		CORTE E COSTURA DOMICILIAR**	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		INFORMÁTICA COM NOÇÕES DE SERVIÇOS	16 ANOS 6ª série do Ensino Fundamental
	NOITE	CORTE E COSTURA INICIANTE	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		CORTE E COSTURA INDUSTRIAL**	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		CORTE E COSTURA MODA INTIMA**	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
Restaurante Escola Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201- Planalto Fone: 4390-4649	MANHÃ	COZINHA QUENTE	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		ATENDIMENTO EM LANCHONETE	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		CONFEITARIA	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
	TARDE	COZINHA QUENTE	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		PANIFICAÇÃO	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
	NOITE	PIZZARIA	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental
		CONFEITARIA ARTÍSTICA	16 ANOS 4ª série do Ensino Fundamental

Observações:
*Para os cursos na área da Saúde o/a educando/a deverá ter no mínimo 18 anos de idade;
**Para os cursos na área de Costura: Corte e Costura Domiciliar, Corte e Costura Industrial, Corte Costura Moda Intima necessitam de: Apresentação do certificado do Curso de Corte e Costura Iniciante.
*** Para o curso de Marcenaria Avançada é necessário apresentação do certificado de Marcenaria Básica ou comprovante de experiência na área.
**** Para o curso de Cabeleireiro e Maquiagem é necessário apresentação do certificado de Cabeleireiro.

QUADRO ANEXO III

CRITÉRIOS SOCIOECONÔMICOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE A SEREM ADOTADOS NA HIPÓTESE DE NÚMERO DE INSCRIÇÕES SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS EM CADA CURSO

CRITÉRIOSS DE CLASSIFICAÇÃO:
I - Quesito Renda Familiar per capita, sendo:
- R$ 0,00 (zero) - 100 pontos;
- R$ 0,01 até R$ 50,00 - 90 pontos;
- R$ 50,01 até R$ 100,00 - 80 pontos;
- R$ 100,01 até R$ 150,00 - 70 pontos;
- R$ 150,01 até R$ 200,00 - 60 pontos;
- R$ 200,01 até R$ 250,00 - 50 pontos;
- R$ 250,01 até R$ 300,00 - 40 pontos;
- R$ 300,01 até R$ 350,00 - 30 pontos;
- R$ 350,01 até R$ 400,00 - 20 pontos;
- R$ 400,01 até R$ 450,00 - 10 pontos;
- Acima de R$ 450,01 – 05 Pontos

II- Quesito Escolaridade:- Ensino Fundamental Incompleto – 50 pontos- Fundamental Completo – 45 pontos- Ensino Médio Incompleto – 44 pontos- Ensino Médio Completo – 40 pontos- Superior Incompleto – 35 pontos- Superior Completo – 30 pontos

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
III – Filhos (as) menores de 16 anos e/ou com deficiência:- Mais de 05 filhos – 10 pontos;- 04 filhos – 8 pontos;- 03 filhos – 7 pontos;- 02 filhos – 6 pontos;- 01 filho – 5 pontos;- 01 ou mais Filho(s) com Deficiência – 10 pontos;

Notas:Na hipótese de ocorrer empate de pontuação, será considerado para fins de classificação o critério de desempate: Filhos (as) menores de 16 anos e/ou filho (a) com deficiência.Persistindo o empate será considerada a menor renda percapita e assim sucessivamente.

RESOLUÇÃO SE Nº. 16/2013

Regulamenta o procedimento de RENOVAÇÃO das bolsas de estudo da Educação Especial para o ano de 2014.

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.753, de 31 de maio de 1999; a Lei Municipal nº 5.556, de 3 de agosto de 2.006; o Decreto Municipal nº 15.677, de 15 de agosto de 2.006; e o Decreto Municipal nº 16.393, de 3 de março de 2.008; no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 23 da Lei Municipal nº 2.052, de 06 de julho de 1.973,

RESOLVE:

Art. 1º - O procedimento para renovação das bolsas de estudos para o ano letivo de 2014, concedidas nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 4.753/99 e do art. 12 da Lei Municipal nº 5556/06 para alunos deficientes com agravamento de seu desenvolvimento, deve atender ao disposto na presente resolução.

Art. 2º - Para proceder à inscrição para renovação, os pais ou responsáveis pelos bolsistas deverão comparecer ao Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios, na Av. Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis, SBC-SP, no período abaixo relacionado:

a) A retirada do formulário ocorrerá no período de 16/09 a 20/09/2013 das 9:00 às 16:30 horas, com a apresentação dos respectivos documentos mencionados no artigo 4º desta resolução;

b) A entrega do formulário ocorrerá no período de 23/09 a 30/09/2013 das 9:00 às 16:30 horas, com a apresentação dos respectivos documentos mencionados no artigo 5º desta resolução

Parágrafo único: A não retirada do formulário e entrega do mesmo preenchido no prazo estabelecido no caput deste artigo, acarretará o cancelamento automático da bolsa de educação especial.

Art. 3º - Os pais ou responsáveis que tiverem interesse na transferência do bolsista para a rede pública deverão manifestar-se junto ao Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios, na Av. Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis, SBC-SP, no prazo constante do Art. 2º desta resolução.

Art. 4º - No dia da retirada do formulário os pais ou responsáveis deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Certidão de nascimento ou RG do bolsista (original);
b) Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo em nome do responsável, referentes ao mês de agosto ou setembro de 2013 (apresentar original de qualquer um dos seguintes documentos: conta de água, luz, telefone ou outro documento emitido por órgãos oficiais);
c) RG dos pais ou do responsável legal (original);

Art. 5º - No dia da entrega do formulário os pais ou responsáveis deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Certidão de nascimento ou RG do bolsista (original);
b) Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo em nome do responsável, referentes ao mês de agosto ou setembro de 2013 (apresentar original e cópia de qualquer um dos seguintes documentos: conta de água, luz, telefone ou outro documento emitido por órgãos oficiais);
c) RG e CPF dos pais ou do responsável legal e membros da família que residi com o candidato (original);

d) No caso dos pais ou do responsável legal e membros da família maior de 18 anos que trabalha como autônomo ou sem registro na carteira, apresentar declaração de renda dos 3(três) ultimo meses, (documento emitido por contador ou declaração de trabalho autônomo informando atividade realizada, local, dias e horários de trabalho, pró-labore e assinatura com firma reconhecida de 2 (duas) testemunhas (original e cópia));
e) No caso dos pais ou dos responsáveis legais e membros da família maior de 18 anos que trabalha com registro na carteira profissional, apresentar holerite do mês de agosto ou setembro de 2013 (original e cópia).
f) Carteira Profissional, dos pais ou do responsável legal e membros da família maior de 18 anos (original);
g) Declaração de Imposto de Renda 2011/2012, dos pais ou do responsável legal e membros da família maior de 18 anos (original e cópias);
h) Contrato e Recibo de aluguel, se o imóvel for alugado (original e cópias);
i) Ultima folha do Carne do IPTU (original e cópias)
j) Comprovante de pagamento do benefício recebido pelo INSS (original e cópias);

Parágrafo único: O Serviço de Bolsas de Estudos e Auxílios poderá, a qualquer tempo, solicitar outros documentos que reputar necessários para a análise do requerimento.

Art. 6º - Será indeferido o pedido de renovação de bolsa quando:
a) A documentação exigida nos termos do art. 4º desta Resolução não for apresentada no prazo estabelecido;
b) A freqüência escolar for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas no semestre, conforme análise dos dados do prontuário;
c) For constatada a falsidade de declarações ou de quaisquer documentos;
d) For constatada a inconsistência de declarações ou de quaisquer documentos para a comprovação do domicilio, da carência de recursos ou da deficiência.

Art. 7º - Serão canceladas as bolsas de estudos quando:
a) Houver pedido de cancelamento pelo responsável legal;
b) Houver desistência do curso.
b) A freqüência escolar for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas no semestre, conforme análise dos dados do prontuário;

Art. 8º - No dia 22/11/2013 será publicado na sede da Secretaria de Educação, no jornal "Notícias do Município" e no sítio eletrônico www.educacao.saobernardo.sp.gov.br, o resultado preliminar da renovação da bolsa de estudo de educação especial, na relação às bolsas terão a classificação de deferidas, indeferidas e canceladas.

Art. 9º - Os pais ou responsáveis legais dos bolsistas que tiveram as bolsas de estudo indeferidas e canceladas deverão comparecer ao Serviço de Bolsas de Estudos e Auxílios, na Av. Wallace Simonsen, 222, Nova Petrópolis, SBC-SP, em até 03 (três) dias úteis, ou seja, no período de 25/11 e 26/11/2013 no horário das 9:00 às 16:30horas, para tomar ciência das razões do indeferimento e cancelamento para apresentação de recurso.

Art. 10º - No dia 06/12/2013 será publicado na sede da Secretaria de Educação, no jornal "Notícias do Município" e no sítio eletrônico www.educacao.saobernardo.sp.gov.br, o resultado final da renovação da bolsa de estudo de educação especial para o ano de 2014.

Art. 11 - Os pais ou responsáveis legais interessados no benefício de transporte escolar deverão solicitar, na Secretaria de Educação.

Parágrafo único - A Secretaria de Educação analisará a distância residência/escola para definir o valor do benefício a ser concedido, o qual será depositado mensalmente junto ao pagamento da bolsa de estudo, desde que comprovada à utilização com o transporte do aluno bolsista, conforme procedimentos específicos definidos pelo Serviço de Bolsas de Estudos e Auxílios.

Art. 12 – O transporte de alunos bolsistas se dará exclusivamente dentro do estabelecido nos parâmetros do artigo 11º.

Art. 13 - Uma vez deferida à renovação da bolsa de estudos, o benefício terá caráter anual.

Art. 14 – Se houver interesse pelos pais ou responsável legal do bolsista em transferir de escolar, deverá seguir os critérios abaixo relacionados:

A) No inicio do ano letivo poderá ocorre livremente sem intervenção do Serviço;
B) Para realizar a transferência durante o ano letivo é necessário a solicitação da transferência no Serviço de Bolsa de Estudo na Secretaria de Educação, a ser analisada pelo Serviço competente.

Art. 15º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Apoio à Educação.
Art. 16º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 30 de agosto de 2013.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO – 21/08/2013

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamentos abaixo discriminados:

I – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.203/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 013/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 56221/2011; CONVENIADA: ASIMD – ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÃ MARIA DOLORES; **VALOR:** R$ 9.699,57; **ASSINATURA:** 01/08/2013; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 56221/2011;

II – TERMO DE ADITAMENTO (TERCEIRO) N.204/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 015/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 56263/2011; CONVENIADA: ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE DE RESGATE E AMPARO À CRIANÇA - ASSISBRAC; **VALOR:** R$ 7.680,00; **ASSINATURA:** 01/08/2013; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 56263/2011;
III – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.205/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 019/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 56536/2011; CONVENIADA: CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA; **VALOR:** R$ 8.107,42; **ASSINATURA:** 08/08/2013; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 56536/2011;

IV – TERMO DE ADITAMENTO (SEGUNDO) N.206/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 028/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 56555/2011; CONVENIADA: CRECHE JESUS DE NAZARETH; **VALOR:** R$ 7.735,06; **ASSINATURA:** 14/08/2013; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 56555/2011;

V – TERMO DE ADITAMENTO (TERCEIRO) N.207/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 027/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 56549/2011; CONVENIADA: CRECHE JESUS DE NAZARETH; **VALOR:** R$ 8.232,50; **ASSINATURA:** 14/08/2013; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 56549/2011;

VI – TERMO DE ADITAMENTO (TERCEIRO) N.208/2013-SE AO CONVÊNIO N.º 031/2012–SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 56295/2011; CONVENIADA: LAR MARIA AMÉLIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL; **VALOR:** - (R$ 31.870,27); **ASSINATURA:** 01/08/2013; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 56295/2011.

São Bernardo do Campo, 21 de Agosto de 2013.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMPAHC - SBC

CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do COMPAHC -SBC: Anna Carolina Rocha Soares, Antonio Fernando Gil, Carlos Roberto Venâncio, Cléa Campi Mônaco, Doraci Maria Massaine Sponchiato, Enivaldo Ramos de Aguiar, Fábio Rakauskas, Fábio Mariano, Francisco Carlos Matuck Lopes, Gilmar Mangueira da Silva, Gilson Herédia Froés, Glaucia Schneider Betts, Jorge Joaquim Magyar, José Martins Matheus, José Nicoletti, Luis Martin Sarasá, Marcelo Pedro Monteiro, Márcia Tereza Lopes, Marcos Shigueharu Tatiyama, Mareza Veiga de Sousa, Maria de Lourdes de Oliveira Cecconi, Maria de Lourdes Oliveira Marques, Maurício Ferreira Cassin, Maurício Tadeu Nosé, Miriam Andretta Melo, Nilson José Alves, Osvaldo de Oliveira Neto, Paula Bittencourt Poggi Pollini, Roseli Dias Ortigoso, Simone Scifoni, Sueli Luz dos Santos, para a 163ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 04 de setembro de 2013, às 08:30 horas, nas dependências da Seção de Patrimônio - Rua João Pessoa, 236 - Centro - São Bernardo do Campo, 30 de agosto de 2013.

Osvaldo de Oliveira Neto
Presidente do COMPAHC-SBC

PROGRAMA MAIS CULTURA
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROJETO AGENTES DE LEITURA BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA
EDITAL Nº 002/2013

O MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO através da **SECRETARIA DE CULTURA,** no uso de suas atribuições e em parceria com o Ministério da Cultura, através da Fundação Biblioteca Nacional – FBN, Diretoria do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca - DLLLB, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de bolsas de complementação de renda relativas ao Projeto "**Agentes de Leitura",** segundo as determinações do Acordo de Cooperação entre o Município de São Bernardo do Campo e o Ministério da Cultura, por meio do Programa Mais Cultura, instituído pelo Presidente da República sob Decreto Nº 6.226, de 4 de Outubro de 2007, com os seguintes objetivos:
I - ampliar o acesso aos bens e serviços culturais e meios necessários para a expressão simbólica, promovendo a auto-estima, o sentimento de pertencimento, a cidadania, o protagonismo social e a diversidade cultural;
II - qualificar o ambiente social das cidades e do meio rural, ampliando a oferta de equipamentos e dos meios de acesso à produção e à expressão cultural contida nos livros e por meio da leitura, fortalecendo o diálogo entre a biblioteca pública e a cidade por meio da maior diversificação de suas ações;
III – Promover a leitura em sua dimensão coletiva, por meio de ações compartilhadas e;
IV – Promover a inserção de jovens em fase de primeiro emprego por meio da realização de atividades culturais, destacando esta como forma de inclusão social.

Para efeito deste edital compreende-se por:
- Coordenação Nacional do Projeto Agentes de Leitura: unidade da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca – DLLLB /Fundação Biblioteca Nacional – FBN/ Ministério da Cultura, responsável pela coordenação geral do projeto, em termos institucionais, pedagógicos, técnicos e de gestão, de forma direta ou descentralizada;

- Coordenação Municipal do Projeto Agentes de Leitura: unidade do Departamento de Biblioteca Pública e Preservação da Memória – Secretaria de Cultura do Municipio, que procederá a execução do projeto, em termos institucionais, técnicos e de gestão de forma direta ou descentralizada. Para execução a Secretaria de Cultura conta com a parceria das seguintes Secretarias do Municipio de São Bernardo do Campo: Segurança Urbana – SSU; Educação – SE; Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC;

- Comissão de Avaliação Técnica: Comissão formada por técnicos das seguintes Secretarias do Municipio de São Bernardo do Campo: Cultura – SC; Educação – SE; Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC; responsáveis pela implementação do processo de seleção dos Agentes de Leitura no municipio;

- Comitê de Acompanhamento e Gestão do Programa Mais Cultura: unidade instituída pelo Acordo de Cooperação do Programa Mais Cultura, firmado entre o Ministério da Cultura e o Município de São Bernardo do Campo responsável pela execução e acompanhamento das ações do Programa Mais Cultura no municipio.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Edital a concessão de 104 bolsas de complementação de renda, no valor mensal unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para jovens e adultos, entre 18 e 29 anos, com habilidades para a ação e difusão cultural que atuarão no âmbito de suas comunidades como Agentes de Leitura, a fim de colaborar com o desenvolvimento humano através do acesso aos bens e serviços culturais nos bairros e comunidades do Município de São Bernardo do Campo. Estes bairros e comunidades foram identificados segundo critérios socioeconômicos do Programa Bolsa Família, que contempla as regiões de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), definido pela UNESCO; de baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), definido pelo Ministério da Educação; em consonância com a territorialidade do Programa Cidade de Paz e regionalização estabelecida no Orçamento Participativo Municipal (OP), promovendo uma ação integrada com os Programas Territórios da Cidadania, Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), Programa Mais Educação, Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) e com outras ações do Governo Federal;

1.2. As bolsas integrantes do presente Edital são destinadas a pessoas físicas que, **prioritariamente,** estejam enquadradas abaixo da linha de pobreza comprovando-se tal situação mediante a apresentação do Registro no Cadastro Único do Governo Federal (Número de Identificador Social – NIS) do Programa Bolsa Família;

1.2.1. O Número de Identificador Social – NIS deverá conter a identificação e documentação do candidato **(este número é o que identifica os membros de famílias beneficiados pelos Programas Sociais do Governo);**

1.3. As bolsas integrantes do presente Edital **se dividem em 02 (duas) categorias,** cujos quantitativos e atribuições serão os seguintes:

a) **Bolsa Agente de Leitura – 100 (cem)** bolsas destinadas aos Agentes de Leitura selecionados que atuarão como mediadores culturais, nos termos deste Edital, nos Pontos de Leitura, bibliotecas públicas municipais, escolas, associações de moradores e qualquer outro espaço coletivo e junto a famílias, devidamente cadastrados de sua comunidade;

b) **Bolsa Agente Articulador de Leitura – 04 (quatro)** bolsas destinadas aos Articuladores selecionados que contribuirão com a gestão, articulação, acompanhamento sistemático e avaliação dos Agentes de Leitura, participando da gestão com os representantes municipais do Projeto, nos termos deste Edital, sendo-lhe atribuída a atuação junto às famílias assistidas pelos Agentes de Leitura;

1.4. A Secretaria de Cultura do Município de São Bernardo do Campo reserva-se o direito de selecionar e/ou convocar Agentes de Leitura Articuladores e Agentes de Leitura de campo em maior ou menor número de acordo com a quantidade de comunidades a serem atendidas e as necessidades de gestão e acompanhamento do projeto;

1.4.1 A Secretaria de Cultura reserva-se ainda o direito de decidir sobre a necessidade de realizar a seleção de Agentes de Leitura articuladores, como forma de preservar os objetivos do projeto, manifestos nos itens I, II, III e IV deste Edital;

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

2.1. O valor total do presente Edital é de R$1.009.313,56 (um milhão, nove mil, trezentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), que corresponde ao saldo remanescente, acrescido de rendimentos, disponível na Conta Convênio referente ao mês de julho de 2013, cujo valor total inicial do Convênio foi de R$ 2.565.242,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e duzentos e quarenta e dois reais);

2.2. Compete à Secretaria de Cultura do Município de São Bernardo do Campo a responsabilidade de adquirir os insumos necessários para o desenvolvimento das ações dos Agentes de Leitura.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Poderão inscrever-se no presente Edital pessoas físicas, civilmente capazes, que possuam residência física nos bairros e comunidades que compõem o território definido pela Secretaria da Cultura do Município de São Bernardo do Campo, em consonância com a territorialidade do Programa Cidade de Paz e regionalização estabelecida no Orçamento Participativo Municipal (OP) e do Programa Mais Cultura do Ministério da Cultura e que levam em consideração os critérios apresentados no item 1.1 deste Edital;

3.2. Por tratar-se de Edital referente ao mesmo convênio ainda em vigência, **não** poderão participar deste processo, os Agentes de Leitura que foram selecionados no primeiro processo seletivo em 2011;

3.3. Só poderão concorrer neste Edital, pessoas físicas que atendam as disposições aqui estabelecidas e que, comprovadamente, residam nas regiões e comunidades abaixo mencionadas. Seguem quadros de identificação das comunidades e regiões com as respectivas bolsas disponibilizadas e vagas para classificáveis:

Ferrazópolis – Região H – 13 (treze) bolsas: Vl. Ferrazópolis, São Bernardo Mirim, Vl. Formosa, Vl. Ferrazópolis, Jd. Sabatini, Vl. Boa Viagem, Vl. do Tanque, Jd. Leblon, Vl. do Tanque, Jd. Paraiso/Bela Vista, Jd. Novo Horizonte, Núcleo Jesus de Nazareth, Núcleo Jd. Regina, Jd. Regina, Limpão;

Dos Casa – Região L – 10 (dez) bolsas: Vl. Carminha, Jd. Detroit, Sítio dos Casa, Conj. Res. Tania Maria, Pq. Espacial, Vl. Cruzeiro, Vl. Verde, Vl. Vitória I, II e III, Jd. Cláudia, Nossa Terra, Jd. Central, Jd. Ipanema, Pq. Veneza, Novo Jd. do Lago, Vl. Nova, Jd. Ipê, Jd. Pró-Terra Ipê, Jd. das Oliveiras, Divinéia, Jd. Castelo Branco, Pantanal I e II, Pq. das Flores, Jd. União e Força, Jd. do Lago, Jd. Alvorada, Sítio Bom Jesus, Sta. Mônica;
Dos Alvarenga, Jd Laura – Região M – 20 (vinte) bolsas: Porto Novo, Pq. Jandaia, Jd. Primavera, Sitio das Garças, Acampamento dos Engenheiros, Pq. Silvaplana, Pq. dos Quimicos, Jd. Nova Amèrica, Jd. Novo Horizonte I e II, Pq. Ideal, Jd. Cruzeiro do Sul, Sítio Moraes, Pq. Jangada/Núcleo Robertão, Pq. das Garças, Recanto da Amizade, Recanto dos Pássaros, Jd. Vida Nova, Jd. Serro Azul, Pq. Alvarenga, Jd. João de Barro, Assoc. Amigos Casa Nova, Pq. Alvarengas, Vl. União, Jd. Amèrica do Sul, Jd. Ana Falleti, Jd. Bela Vista, Jd. Laura I e II;

Dos Alvarenga, Jd das Orquídeas – Região N – 8 (oito) bolsas: Jd. Nosso Teto, Ch. União, Pq. Bandeirantes, Pq. Florestal, Jd. das Orquideas, Jd. Las Palmas;

Dos Alvarenga, Jd Thelma – Região O – 10 (dez) bolsas: Pq. Esmeralda, Jd. Senhor do Bonfim, Jd. Cama Patente, Conj. Hab. Victória, Jd. Campestre, Pq. Hawai, Jd. Thelma, Jd. São Jorge, Jd. das Oliveiras I, II e III, Jd. Nova Patente, Jd. Diana, Jd. Nosso Lar, Monte Sião, Jd. Cantareira;

Silvina – Região Q – 13 (treze) bolsas: Jd. Silvina, Silvina Audi, Núcleo Bananal, Núcleo Gaspar de Souza, Núcleo Montanhão, Cafezais, Pq. Selecta, Gonden Park, Biquinha, Pica Pau, Vl. São José, Pq. São Rafael, Núcleo Moreira Bernardes, Represa Baraldi, Jd. Balneário Alvorada, Vl. São Bernardo Novo;

Montanhão – Região R – 23 (vinte e três) bolsas: Vl. São Pedro, Vl. Mariana, Vl. Boa Vista, Alto da Bela Vista, Vl. Esperança, Jd. dos Quimicos, Jd. Tiradentes, Pedreira;

Santa Cruz – Região T – 07 (sete) bolsas: Tatetos, IV Centenário, Curucutu, Dos Imigrantes, Água Limpa, Taquacetuba, Capivari, Santa Cruz, Rio Pequeno.

3.3.1. A relação das vilas e comunidades apresentadas acima não garante que todas venham a ser atendidas pelos Agentes de Leitura selecionados, pois dependerá da existência de Agente de Leitura que resida próximos das vilas e comunidades;

3.4. Os candidatos interessados em concorrer às bolsas oferecidas neste Edital deverão se inscrever, gratuitamente, no período de **30 de agosto a 14 de outubro de 2013**, pelo site da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, www.saobernardo.sp.gov.br;

3.4.1. As **Bibliotecas Públicas Municipais,** por meio de seus telecentros públicos, fornecem acesso gratuito à internet e constituem postos para as inscrições online, nos endereços abaixo:

LOCAIS	ENDEREÇO
Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato	Rua Jurubatuba, nº 1.415, Centro
Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis	Rua Araguaia, nº 284, Riacho Grande
Biblioteca Pública Municipal Malba Tahan	Rua Helena Jacquey, nº 208, Rudge Ramos
Biblioteca Pública Municipal Érico Veríssimo	Rua Jacob do Bandolim, nº 81, Paulicéia
Biblioteca Pública Municipal Manuel Bandeira	Rua Bauru, nº 21, Baeta Neves
Biblioteca Pública Municipal Guimarães Rosa	Avenida João Firmino, nº 900, Assunção

3.5. Os candidatos deverão preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
a) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), civilmente capaz;
b) Comprovar através de documentos válidos (item 3.6 e 3.6.1) residência fixa em bairros constantes do item 3.3;
c) Comprovar, **caso tenha**, seu Registro no Cadastro Único do Governo Federal (Número de Identificador Social – NIS) do Programa Bolsa Família (item 1.2);
d) Haver concluído o Ensino Médio até a data de início das ações nos bairros mediante certificado expedido por Entidade reconhecida pelo MEC, que comprove o fechamento em todas as matérias. O não cumprimento desta exigência implicará na imediata exclusão do candidato;
e) Ter idade entre 18 e 29 anos;

3.5.1. Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente no dia da entrevista os seguintes documentos (originais e cópias reprográficas):
a) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH));

Não deixe de vacinar seu animal.

De 2 a 28 de setembro.

TEM GENTE QUE AINDA DEIXA DE VACINAR SEU ANIMAL.

ISSO DÁ RAIVA.

São 94 postos para você vacinar o seu animal contra a raiva, além de uma equipe itinerante que percorrerá todos os bairros da cidade. A Prefeitura de São Bernardo está fazendo a parte dela. Faça a sua.

Informações:
www.saobernardo.sp.gov.br/secretarias/ss/caes
Telefones: 4367 3306 • 4365 3349

Não esqueça, abandonar animais é crime: Lei Federal - 9605/98.

SECRETARIA DE **SAÚDE**

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

b) CPF do(a) candidato(a) – dispensável caso apresente CNH;
c) Comprovante de endereço (item 3.6 e 3.6.1);
d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio expedido por Entidade reconhecida pelo MEC;
e) Termo de Cooperação Técnico-Financeira constante do Anexo I preenchido e assinado.

3.6. Para fins de comprovação de endereço serão aceitos contas de água, luz, telefone, IPTU, boletos bancários, faturas de cartão e correspondência entregue pelos Correios em nome do(a) candidato(a) ou de seus familiares, **onde na segunda hipótese será necessária a apresentação de declaração de residência devidamente assinada pelo familiar cujo nome conste dos comprovantes, ou ainda proprietário do imóvel no caso de IPTU;**

3.6.1. Caso o candidato não tenha como comprovar endereço, nos termos do item anterior, será aceita declaração de comprovação de domicilio emitida por Associação de Amigos de Bairro ou Conselho Popular existente;

3.7. O Termo de Cooperação Técnico-Financeira (Anexo I deste Edital) só passará a ter validade após a conclusão do processo seletivo, mediante assinatura pela Secretaria de Cultura do Municipio de São Bernardo do Campo nos Termos de Cooperação Técnico-Financeira dos candidatos selecionados;

3.8. A realização da inscrição online implica na prévia e integral concordância do(a) candidato(a) quanto as disposições previstas neste Edital;

4. DA SELEÇÃO:

4.1. O processo de Seleção do presente Edital consistirá das seguintes fases:

I - Primeira Fase – Avaliação de Conhecimentos – fase de natureza classificatória, que consistirá na realização de Prova Escrita a ser ministrada e pontuada sob a coordenação da Comissão de Avaliação Técnica;

a) A **prova escrita** será realizada no dia **19 de outubro de 2013**, **às 09 (nove) horas**, para todos os candidatos inscritos nos termos deste Edital, em local a ser definido, que será amplamente divulgado pela Secretaria de Cultura do Municipio;

b) A prova escrita conterá questões de interpretação de textos e de produção textual (redação), atribuindo-se às questões dissertativas a pontuação máxima de 10 (dez) pontos e à redação a pontuação máxima de 10 (dez) pontos, resultando na nota màxima atribuída à prova de 20 (vinte) pontos;

c) Para fins de correção e pontuação da prova escrita e redação serão considerados, principalmente, a aplicação pelo(a) candidato(a) das regras pertinentes à ortografia, sintaxe, concordância, pontuação e coerência com o tema proposto;

d) A prova escrita terá duração de 03 (três) horas, não podendo o candidato deixar a sala antes de 01 (uma) hora após o inicio da prova. A prova escrita terminará às 12 (doze) horas – meio dia;

e) O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de original ou cópia autenticada de documento de identificação com foto (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH)) e caneta preta ou azul. O não atendimento deste item implicará na exclusão do candidato do processo seletivo;

f) A **prova oral** será realizada seguindo o término da prova escrita, no mesmo local, e no próprio **dia 19 de outubro de 2013, às 13 (treze) horas**, e consistirá na leitura de texto sorteado pela Comissão de Avaliação Técnica, atribuindo-se a esta prova a pontuação máxima de 30 (trinta) pontos, considerando a capacidade de interpretação e transposição do texto proposto, a desenvoltura, fluência com a linguagem, respeito a pontuação;

g) A Comissão de Avaliação Técnica procederá a somatória das notas pertinentes às provas escrita e oral, desclassificando os candidatos que obtiverem nota geral inferior a 25 (vinte e cinco) pontos;

h) O resultado da primeira fase será informado aos candidatos no dia 25 de outubro de 2013, pelo Jornal Notícias do Município e pelo site da Prefeitura www.saobernardo.sp.gov.br;

II – Segunda Fase – Análise de currículo, entrevistas e entrega dos documentos – fase de natureza classificatória que consistirá na verificação da qualificação e experiência do(a) candidato(a) no tocante ao desenvolvimento humano e cultural de sua localidade a qual se dará através de análise do currículo, entrevista e, se necessária, visita ao(à) candidato(a);

a) A Comissão Técnica atribuirá ao currículo do(a) candidato(a) a nota máxima de 5 (cinco) pontos, devendo considerar aspectos pertinentes à evolução escolar do(a) candidato(a), constante de seu histórico escolar, experiência e demais informações correlatas à sua experiência;

b) Será atribuída à entrevista a ser realizada com o(a) candidato(a) a nota máxima de 15 (quinze) pontos, devendo ser considerados, para fins de pontuação, aspectos pertinentes à desenvoltura do(a) candidato(a), disponibilidade de tempo, potencial técnico para promover a leitura e integração social;

c) **As entrevistas serão realizadas no dia 01 de novembro de 2013**, **às 09 (nove) horas,** na Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato, localizada na Rua Jurubatuba, nº 1.415, Centro, São Bernardo do Campo, para todos os candidatos aprovados na primeira fase;

d) A lista de aprovados nesta fase será informado aos candidatos no dia 08 de novembro de 2013, pelo Jornal Noticias do Município e pelo site da Prefeitura www.saobernardo.sp.gov.br;

4.2. A nota classificatória final dos candidatos corresponderá à soma aritmética das notas atribuídas às 02 (duas) fases de seleção, considerando-se desclassificado o(a) candidato(a) que não atingir a nota mínima de 35 (trinta e cinco) pontos;

4.3. Como critérios de desempate no processo classificatório da seleção, serão avaliados os seguintes pontos:

4.3.1 Como critério primário, os candidatos enquadrados no item 1.2 deste Edital;

4.3.2 Permanecendo situação de empate entre candidatos, terão prioridade aqueles residentes nas localidades mais distantes da sede municipal;

4.4. Os documentos requeridos no item 3.5 e 3.5.1 deste Edital deverão ser apresentados em sua versão original e cópias reprográficas simples, que deverão ser entregues em envelope contendo nome do candidato, a fim de compor o prontuário do Agente de Leitura, caso ele venha a ser selecionado;

4.5. Da decisão da Comissão de Avaliação Técnica cabe recurso, a ser entregue e protocolada, por escrito, para a própria comissão, localizada no prédio da Secretaria de Cultura, na Rua Bauru, nº 21, Baeta Neves, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da divulgação do resultado que desclassificou o(a) candidato(a);

4.5.1. Os recursos a que se refere o item anterior serão decididos por meio de maioria simples;

4.5.2. A Comissão de Avaliação Técnica terá prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para se pronunciar quanto aos processos de recurso protocolados no prazo estipulado;

4.5.3. Após decorrido o prazo recursal a Comissão de Avaliação Técnica fará a publicação no Diário Oficial do Município (Noticias do Município) da relação dos candidatos por bairro, e a divulgação no site da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;

4.6. É facultado à Comissão de Avaliação Técnica, bem como a Secretaria da Cultura do Município, promover ou determinar diligências destinadas à comprovação de informações ou documentos constantes das inscrições e nos pedidos de recurso ou em qualquer etapa do processo seletivo;

4.7. Serão selecionados candidatos para compor 2 (duas) listas: a primeira, por candidatos com melhor pontuação, para ocupação imediata de posto de Agente de Leitura e a segunda, de candidatos habilitados, seguindo a ordem de pontuação, que poderão vir a responder processo de substituição de Agente de Leitura;

4.7.1. Na impossibilidade de classificar candidatos, na lista de selecionados e na lista de classificáveis, conforme estabelecido no item 3.3, o total de candidatos selecionados e de suplentes poderá ser complementado com candidatos classificáveis daqueles bairros cujos candidatos tiveram melhor desempenho, considerando-se a densidade demográfica do bairro;

4.7.2. Caso a quantidade de Agentes de Leitura selecionados e habilitados não seja suficiente para preencher a quantidade de bolsas disponibilizadas por região, a Secretaria de Cultura poderá propor aos Agentes de Leitura habilitados em outras regiões que o mesmo realize o atendimento, desde que comprovada sua relação com a comunidade para onde será deslocado;

4.8. A lista de habilitados será construída de acordo com a distribuição estabelecida no item 3.3 ou ainda conforme o estabelecido no item 4.7, 4.7.1 e 4.7.2;

4.9. Havendo desclassificação de candidato(a) convocado(a), a Secretaria de Cultura do Município, mediante publicação no jornal oficial Notícias do Município, procederá a convocação dos candidatos seguintes na ordem classificatória até o preenchimento total das vagas, concedendo-se a estes o mesmo prazo para apresentação constante no item 4.4 deste Edital.

4.10. A Comissão de Avaliação Técnica terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para realizar os procedimentos pertinentes à conclusão da Primeira e Segunda Fases de Seleção;

5. DA BOLSA CONCEDIDA:

5.1. Os candidatos selecionados neste edital receberão auxílio mensal através de Bolsa de complementação de renda, no valor de R$ 350.00 (trezentos e cinquenta reais) por mês, durante 12 (doze) meses;

5.2. As bolsas concedidas terão duração de 12 (doze) meses;

5.3. A Secretaria de Cultura do Município de São Bernardo do Campo**,** em conformidade com o Programa Mais Cultura, será responsável pelo pagamento da bolsa, orientando o procedimento a ser seguido para abertura da conta bancária relativa ao presente Edital, diligenciando os respectivos depósitos mensais;

5.4. Não estão computados no valor mensal da bolsa de complementação de renda, taxas de manutenção de conta bancária;

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

6.1. Os beneficiários das Bolsas Agentes de Leitura comprometem-se a realizar com probidade e eficiência todas as ações estabelecidas no Termo de Cooperação Técnico-Financeira do(a) Agente, constante do Anexo I deste Edital, bem como representar seu bairro em atividades, reuniões e eventos para os quais forem convocados pela Coordenação Municipal do Projeto;

6.2. O Bolsista deverá assumir uma postura ético–profissional diante de todas as atividades propostas pelo Termo de Cooperação Técnico-Financeira – Anexo I, ao presente Edital, competindo-lhe, obrigatoriamente, a colaboração com a Coordenação Municipal do Projeto e demais Gestores Municipais e Nacionais na elaboração de relatórios mensais a serem enviados para a Coordenação Municipal, bem como compromete-se a participar das reuniões de estudo e avaliação e proceder a assinatura dos recibos referentes aos depósitos das bolsas pontualmente em data e local estabelecidos pela Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo;

6.3. O desempenho do bolsista será acompanhado mediante a análise desses relatórios pela Coordenação do Projeto e seus respectivos Conselhos Gestores que se reunirão, no mínimo trimestralmente;

6.4. Havendo constatação de descumprimento das obrigações assumidas pelo Bolsista (a título de exemplificação, mas não exclusivamente: não participação na elaboração do relatório e/ou desempenho insuficiente e/ou assinatura dos recibos) seja através de denúncia ou mediante o resultado dos relatórios de desempenho, será instaurado o devido processo administrativo, concedendo ao Bolsista o direito de defesa;

6.5. Concluindo o processo administrativo pelo afastamento do Bolsista, a Coordenação Municipal do projeto sustará, de imediato, o pagamento da Bolsa concedida. Havendo configuração de danos ao Município ou a terceiros, a Secretaria da Cultura do Município remeterá o feito para o conhecimento da Procuradoria Geral do Município com vistas a instauração de devido processo judicial;

6.6. Em razão dos critérios de territorialidade deste edital, o bolsista beneficiado assume o compromisso de não proceder qualquer alteração de residência para fora do Município ou Bairro de origem, sob pena do cancelamento da bolsa de complementação de renda;

6.7. Na hipótese de mudança de Cidade ou bairro, ou necessitando o Bolsista de afastar-se temporariamente do Projeto em razão de gravidez, doença ou motivo de força maior deverá o mesmo, por escrito, comunicar o fato diretamente à Coordenação Geral do Projeto – Secretaria de Cultura do Município, objetivando a tomada das devidas providencias junto às famílias atendidas e demais procedimentos burocráticos e avaliativos para possível substituição de bolsista;

6.8. Em caso de substituição, serão adotados, para fins de convocação, os critérios relativos às pontuações alcançadas nas avaliações realizadas (lista de habilitados), as quais ficarão devidamente arquivadas junto a Secretaria de Cultura do Município por todo o período de duração do Projeto, devendo o Termo de Cooperação Técnico-Financeira - Anexo I do candidato convocado, ser assinado pela Secretaria de Cultura do Município de São Bernardo do Campo;

6.9. A Coordenação Municipal do projeto não está obrigada a re-inserir o bolsista licenciado na equipe do projeto, o que só ocorrerá mediante a avaliação de desempenho do bolsista substituto;

6.10. No decorrer do projeto a Coordenação Municipal e a Coordenação Nacional do Projeto poderão solicitar, a título de contrapartida do bolsista, sua participação em atividades e eventos de caráter cultural, educacional e profissional promovidos pelo Município de São Bernardo do Campo e/ou Ministério da Cultura (MinC) em sua localidade, região ou no Estado, devendo ao final apresentar relatório escrito de sua experiência como Mediador Cultural e atividades desenvolvidas com a comunidade;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura do Município, em consonância com as Coordenações Nacional do projeto e com o Comitê de Acompanhamento e Gestão do Programa Mais Cultura no Município de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 30 de agosto de 2013
OSVALDO DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Cultura

ANEXO I
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E _____
_____
nome do bolsista

PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O Município de São Bernardo do Campo, através da **Secretaria da Cultura de São Bernardo do Campo**, C.N.P.J Nº 46.523.239/0001-47, situada na Rua Bauru, 21, Bairro Baeta Neves, neste Município, doravante denominada **Coordenação Municipal do Projeto Agentes de Leitura**, neste ato representada por seu Secretário, Francineto Luz de Aguiar, brasileiro, portador do RG N° 54.073.073-7 e CPF n° 394.954.003-25 , residente e domiciliado neste Município e o(a) Agente de Leitura _____ _____, portador(a) do RG N.º _____, CPF Nº _____, residente e domiciliado na _____ _____, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, doravante denominado **AGENTE DE LEITURA,** devidamente selecionado pelo Edital Programa Mais Cultura de Bolsas de Complementação de Renda para Agentes de Leitura no Município de São Bernardo do Campo, com resultado publicado no Diário Oficial do Município (Noticias do Município) RESOLVEM, firmar o presente Termo de Cooperação Técnica Financeira mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo de Cooperação fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na **Lei Federal N.º 8.666**, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, no **Decreto nº 6.266/2007, alterado pelo Decreto nº 6.630/2008** e nas disposições do Edital Programa Mais Cultura de Bolsas de Complementação de Renda para Agentes de Leitura no Município de São Bernardo do Campo, publicado no Diário Oficial do Município (Noticias do Município);

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo de Compromisso consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de bolsas de complementação de renda mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura no Município de São Bernardo do Campo o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social através da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Para a consecução do objetivo comum às partes, estas obrigam-se a velar pela eficiência e pelo cumprimento dos encargos ora assumidos para resguardar o interesse público sempre subjacente, competindo-lhes especificamente:

I – Coordenação Municipal do projeto Agentes de Leitura no Município de São Bernardo do Campo

a. Gerenciar e coordenar as ações concernentes ao objeto do presente Termo, acompanhando e avaliando a adequada execução das atividades mediante avaliação dos Relatórios de Desempenho enviados mensalmente;

b. Orientar a abertura de conta bancária específica para fins de repasse das Bolsas, efetivando, inclusive, todas as instruções necessárias à expedição dos respectivos cartões bancários;

c. Promover a capacitação dos Bolsistas selecionados no tocante à metodologia operacional a ser utilizada no Projeto Agentes de leitura;

d. Instaurar o devido processo administrativo com vistas a apurar eventuais denúncias ou em razão de constatação de desempenho insatisfatório de Agente de Leitura, garantindo a este o direito de defesa, com decisão final emitida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;

e. Efetivar a suspensão ou cancelamento da Bolsa nos casos previstos;

f. Proceder a convocação de Agente de Leitura substituto;

g. Remeter à Coordenação Nacional do Projeto (Diretoria de Livro, Leitura e Literatura – DLLL/ Fundação Biblioteca Nacional (FBN)/ Ministério da Cultura) todos os documentos e demandas correlatas oriundas do Projeto Agentes de Leitura – 2010;

h. Efetivar, através do devido processo licitatório, a aquisição de todo material a ser utilizado pelos Agentes de Leitura durante a execução do Projeto;

i. Efetuar a aquisição, conferência, entrega no início e coleta ao final do projeto, dos itens disponibilizados aos Agentes de Leitura mediante comodato (livros e mochilas);

j. Avaliar, através da Coordenação Municipal, os relatórios mensais do projeto;

l. Enviar os relatórios trimestrais do projeto para o conhecimento do Comitê de Acompanhamento e Gestão do Programa Mais Cultura no Município e para o Conselho Municipal de Cultura;

II - AOS AGENTES DE LEITURA

a. Participar em todas as fases da Capacitação Continuada presenciais e por plataforma de educação à distância (EAD);

b. Atender a até 25 (vinte e cinco) famílias de sua localidade, sem a exigência de cumprimento de horário fixo, desenvolvendo atividades de promoção da leitura e estimulando a troca de ideias entre as famílias sempre que possível;

c. Desenvolver ações de leitura em Pontos de Leitura, bibliotecas públicas municipais, escolas, associações de moradores, Movimento de Valorização de Alfabetização (MOVA) e qualquer outro espaço coletivo, devidamente cadastrado de sua comunidade;

d. Dedicar tempo de estudo para leitura do acervo do Projeto, aprimorar atividades de fomento à leitura e planejar as atividades a serem desenvolvidas junto às famílias;

e. Elaborar relatórios mensais contendo o resumo das atividades realizadas,
acompanhamento de suas próprias atividades ligadas à leitura e registro sobre o uso do acervo bibliográfico recebido. Este relatório deverá ser entregue em versão impressa ou digital, pelo e-mail: agentesdeleiturasbc@gmail.com;

f. Realizar reuniões mensais com outros bolsistas de seu Município ou bairro de atuação para compartilhar experiências, trocar informações e permutar livros, no sentido de adequar o interesse das famílias ao acervo disponível;

g. Colaborar na elaboração do relatório trimestral do Projeto, elaborado pelo Conselho Gestor, formado por representante do Comitê de Gestão e Acompanhamento do Programa Mais Cultura, por representantes das instituições parceiras, por representante da Coordenação Municipal do projeto e 01 (um) representante dos Agentes de Leitura por região;

h. Diligenciar a guarda, conservação e manutenção do acervo bibliográfico, mochila e uniforme durante todo o período de execução do projeto;

i. Proceder o controle do acervo bibliográfico colocado sob sua responsabilidade, registrando empréstimos, orientando usuários e realizando cuidados básicos de conservação, considerando-se responsabilidade exclusiva do Agente de Leitura o reparo ou reposição dos mesmos em caso de dano, perda ou roubo;

j. Participar de atividades de promoção do livro e da leitura em sua localidade, região quando solicitados pelas Coordenações Municipal e Nacional do projeto, a título de contrapartida;

k. Na hipótese de mudança de Cidade ou bairro, ou necessitando o Bolsista de afastar-se temporariamente do Projeto em razão de gravidez, doença ou motivo de força maior deverá o mesmo, por escrito, comunicar o fato diretamente à Coordenação Municipal do Projeto objetivando a tomada das devidas providências junto às famílias atendidas e demais procedimentos burocráticos e avaliativos para possível substituição de bolsista;

l. O Bolsista licenciado fica ciente que o projeto não tem obrigação de reinseri-lo no projeto ao final da licença, a depender da avaliação de desempenho do candidato que o substituiu;

M. O Agente de Leitura está obrigado a proceder a assinatura mensal do recibo de pagamento da Bolsa de Complementação de Renda, sob pena de exclusão do projeto caso ocorra o acúmulo de 2 (dois) recibos sem a devida assinatura;

N. O Agente de Leitura compromete-se ainda a manter um canal imediato de comunicação eletrônica com a Coordenação Municipal do Projeto, respondendo com presteza e assiduidade as comunicações e/ou convocações realizadas pela mesma; Para isso, o Agente de Leitura deverá manter endereço eletrônico atualizado e ser acessado com frequência;

O. Fica estabelecido que o endereço eletrônico agentesdeleiturasbc@gmail.com, será o meio oficial de comunicação entre a Coordenação Municipal do projeto e o Agente de Leitura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS BOLSAS CONCEDIDAS:

4.1. Conforme os critérios estabelecidos pela Coordenação Nacional do Projeto, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

4.2. As despesas com a execução do presente Termo de Cooperação correrão por conta da Secretaria da Cultura do Município de São Bernardo do Campo;

4.3. O presente Termo de Cooperação entrará em vigor a partir da data de sua assinatura pelo Secretário de Cultura do Município de São Bernardo do Campo e terá duração de 12 (doze) meses;

4.4. O pagamento da bolsa será suspenso quando não for cumprida a obrigatoriedade de participação na elaboração dos relatórios ou no caso de verificação de desempenho insuficiente, sendo este fato determinante também para o cancelamento da bolsa, de acordo com avaliação do Agente Articulador de Leitura, validada pela Coordenação Estadual do projeto;

4.5. A Assinatura deste Termo de Cooperação, bem como o recebimento das Bolsas de Complementação de Renda para o desenvolvimento das ações, não constituem vínculo empregatício entre o Agente de Leitura e a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, devido a natureza cooperativa e social deste projeto.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CARTÃO BANCÁRIO:

5.1. A Secretaria de Cultura do Município de São Bernardo do Campo orientará o Agente de Leitura quanto a abertura de conta bancária e aquisição do cartão bancário para fins de recebimento da Bolsa elencada na Cláusula Quarta retro cuja guarda, manutenção e utilização serão de exclusiva responsabilidade do Agente de Leitura, não podendo ser atribuídos à Secretaria de Cultura do Município de São Bernardo do Campo quaisquer prejuízos advindos da má utilização, perda ou roubo do mesmo;

5.2. Em caso de perda ou roubo do cartão, o Agente de Leitura deverá registrar o ocorrido junto à Delegacia de Polícia mais próxima de sua residência, bem como, mediante a apresentação do Boletim de Ocorrência – BO, solicitar segunda via do cartão no Banco do Brasil;

5.3. A senha do cartão é pessoal e intransferível, sendo de responsabilidade exclusiva do Agente de Leitura qualquer consequência resultante de divulgação da mesma.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA EXCLUSÃO DO AGENTE DE LEITURA:

6.1. Serão desligados do Projeto os Agentes de Leitura que:
a) Descumprirem as obrigações assumidas no presente Termo e não participarem das atividades nele definidos;
b) Transferirem sua residência, independente dos motivos que a ensejaram, para o bairro diverso daquele para sob o qual foram selecionados para atuar;
c) Que apresentarem desempenho considerado insuficiente, segundo avaliação do Agente Articulador de Leitura, validada pela Coordenação Municipal do projeto;

6.2. Excetuam-se das condições previstas na alínea "b" desta Cláusula as alterações de domicílio relacionadas com a melhoria do desempenho profissional do Agente de Leitura, desde que previamente analisada pela Coordenação Municipal do projeto;

6.3. Havendo constatação de descumprimento das obrigações assumidas pelo Agente de Leitura, seja através de denúncia ou mediante o resultado dos relatórios de desempenho, será instaurado o devido processo administrativo, concedendo ao mesmo o direito de defesa.

6.4. Concluindo o processo administrativo pelo afastamento do Agente de Leitura, a Coordenação Municipal do projeto sustará, de imediato, o pagamento da Bolsa concedida. Havendo configuração de danos ao Município ou a terceiros, a Coordenação Municipal do projeto remeterá o feito para o conhecimento da Procuradoria Geral do Município com vistas a instauração de devido processo judicial.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE APOIO

7.1. A Coordenação Municipal do projeto, a título de Permissão de uso especial de Bem Público, entregará ao Agente de Leitura, Equipamentos e materiais de apoio objetivando a eficiência na execução das atividades correlatas ao Projeto Agentes de Leitura que consistirão de:

a) Mochila nas dimensões mínimas de 30 cm x 60 cm x 30 cm, confeccionada em lona 100% poliéster, na cor preta, revestida em PU, gramatura 250g/m2 com vivos em PVC preto para dar acabamento, c/ fechamento em ziper c/ dentes em nylon e bordas em tecido poliéster reforçado preto no tamanho 48cm. A mochila terá bolso frontal, confeccionado no mesmo material, com fechamento em ziper c/ dentes em nylon e bordas em tecido poliéster reforçado preto. Alças costais confeccionadas no mesmo material, com enchimento em espuma 3mm dublada, p/ que fique acolchoada (macia) com regulagem através de reguladores triplo em poliamida preto largura 25mm. As alças devem ser reforçadas junto a traseira da mochila através de um cadarço PP 30mm espessura 1,3mm preto. O bolso frontal da mochila deverá ser impresso pelo processo serigráfico em duas cores com a identificação do projeto e das entidades envolvidas;
b) Material de consulta e de trabalho;
c) Acervo bibliográfico descrito e quantificado no Anexo I deste Termo (publicado posteriormente)
d) Disponibilizar meio de transporte capaz de garantir o deslocamento dos Agentes de Leitura para participação em reuniões periódicas, bem como o deslocamento para atividades fora da sua região de atendimento;

7.2. O caderno de campo será de uso exclusivo do Agente de Leitura, fazendo parte do seu processo avaliativo, cujo conteúdo poderá ser usado como parte dos relatórios ou em publicações referentes ao Projeto.

7.3. O Agente de Leitura, durante toda a execução do Projeto, será o único responsável pela guarda, conservação e manutenção dos Equipamentos e Materiais de apoio colocados à sua disposição, respondendo pelos danos ou extravios independente de dolo, culpa ou qualificação do agente responsável.

7.4. A Formalização de Boletim de Ocorrência pertinente a avarias, extravio ou roubo dos equipamentos acima elencados não eximirá o Agente de Leitura das obrigações ora assumidas;

7.5. Ao término do Projeto o Agente de Leitura deverá proceder a imediata devolução de todo o acervo bibliográfico colocado sob sua guarda, respondendo o Bolsista por quaisquer danos, extravios ou roubos;

7.6. Findas as atividades do Projeto, e, configurando-se o fiel cumprimento das obrigações ora assumidas pelo Agente de Leitura, a Coordenação Municipal do projeto procederá a formalização da doação da Mochila ao Bolsista conforme as disposições constantes no Projeto Agentes de Leitura;

7.7. Em caso de desligamento do Agente de Leitura do Projeto, por qualquer motivo, os equipamentos e materiais de apoio serão devolvidos à Coordenação Municipal do projeto;

7.8. Os bens adquiridos em razão do presente Termo serão entregues aos Agentes de Leitura mediante a assinatura de termo de recebimento, e serão devidamente tombados em nome da Secretaria da Cultura do Município de São Bernardo do Campo, fazendo-se menção ao nome do Projeto que o originou;

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTRADA EM VIGOR

8.1. O presente Termo de Cooperação somente entrará em vigor para efeito de contratação do Agente de Leitura após a finalização do processo seletivo e a publicação do candidato como classificado no jornal oficial Notícias do Município;

9. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

10. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste Termo deverá ser levado à publicação, pela Secretaria da Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no Diário Oficial do Município (Notícias do Município), até o quinto dia útil do mês subsequente à assinatura deste Instrumento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo – São Paulo como foro competente para dirimir quaisquer dúvidas e litígios oriundos do presente Termo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E, por assim estarem plenamente de acordo as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que, na presença das 02 (duas) testemunhas que também o assinam, produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Bernardo do Campo, _____ de _____ de 2013

_____
Secretaria da Cultura do Município de São Bernardo do Campo

_____
Assinatura
Agente de Leitura

Testemunhas:_____

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA COMUNICADO

Tendo em vista Resolução nº 70 do CMAPPD- Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo, publicada no Jornal Notícias do Município de São Bernardo do Campo em 26/07/13, a qual dispõe sobre as eleições para cargos em vacância de conselheiros representantes da sociedade ;
Tendo em vista que no edital o prazo para inscrição de candidatos era de 02 à 16/08/13,
Vimos através deste, **comunicar** que no período mencionado não houve apresentação de candidatos, tornando portanto os demais prazos do edital nulos.

São Bernardo do Campo, em 26 de agosto de 2013.
COMISSÃO ELEITORAL DO CMAPPD/SBC

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município com preceitos da Lei Federal nº 8666/1993, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania desta Prefeitura, faz publicar **Termo de Convênio 2013**.

Órgão Repassador: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;

Objeto: Repasse de recursos as Entidades Assistenciais, mediante convênio, Resolução CMDCA nº 174/2013 e nº 177/2013, recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD;

Vigência: 12 meses; **Assinatura:** Agosto / 2013

Termo Convênio	Nº Processo Pagamento	Origem	Valor Total Convênio R$	Entidade
005/2013	47.783/2013	FUMCAD	195.744,77	ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã - UPS - Projeto Mão Amiga
006/2013	47.770/2013	FUMCAD	131.427,12	Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância
007/2013	47.788/2013	FUMCAD	95.671,50	ASIMD - Assistência Social Irmã Maria Dolores
008/2013	47.776/2013	FUMCAD	199.394,37	CAMP - SBC Centro de Formação e Integração Social
009/2013	47.767/2013	FUMCAD	178.743,99	Lar Escola Jésue Frantz
010/2013	47.787/2013	FUMCAD	191.265,00	SEMEA - Sementes do Amanhã / Instituição de Assistência Social
011/2013	47.785/2013	FUMCAD	130.793,00	Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão
012/2013	47.765/2013	FUMCAD	24.050,00	Associação Beneficente Continho da MEIMEI
013/2013	47.774/2013	FUMCAD	120.000,00	Associação São Luiz
014/2013	47.762/2013	FUMCAD	105.454,00	Aldeias Infantis SOS Brasil - S.B.C.

S.B.Campo em 01 de Agosto de 2013.
NELI MARCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões da Diretoria do **SEDESC-1**, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO
SUELI APARECIDA ALVES DE GODOI	SB-3099/2008
JOANA MARTINS DIAS	SB-4672/2005
FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	SB-27236/2013
VALQUIRIA DIAS DE SOUZA DAMACENA	SB-43463/2012
IDALGO DA LUZ BRANDÃO	SB-23356/2010
NOEMIA LOZANO	SB-10159/1998
GILLES MICHEL BALDACCI JR	SB-2811/1993
JOÃO BAPTISTA LEME FILHO	SB-34433/2013
JANAINA ANDRADE DOS SANTOS SILVA	SB-42690/2013
AURORA GIRON	SB-21473/1998
JOSE LOPES DA SILVA FILHO	SB-15.126/1993
PEDRO BENTO DA SILVA	SB-25.601/2002
GERALDA COSTA	SB-4.226/1998
MARIA BENEDITA DIAS	SB-8.721/1993

PROCESSOS INDEFERIDOS
ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO
MICHELLE SILVA OLIVEIRA	SB-15724/2003

G.SEDESC, em 26 de Agosto de 2013.
NELI MARCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
RESOLUÇÃO CMI Nº 02/2013

Dispõe sobre registro e renovação de registro de Estabelecimentos Privados.

O Conselho Municipal do Idoso São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 148ª Reunião Ordinária realizada no dia 16/08/2013.
Resolve:

Art. 1º - Conceder registro ao estabelecimento privado, a saber:

Casa de Repouso Estação das Flores LTDA

Art. 2º - Conceder renovação de registro ao estabelecimento privado, a saber:

Residence Care Hospedagem para Idosos;

Art. 3º - O registro e renovação de registro que tratam os artigos 1º e 2º desta Resolução terão validade de 02 (dois) anos, a partir de 16/08/2013.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

São Bernardo do Campo, 30 de agosto de 2013
Carmen Célia Loverbeck
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

COMUNICADO SEDESC N.º 008/2013

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147 e com base na Lei Federal n.º 8666/1993 a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania desta Municipalidade, faz publicar o que segue:

· Termo de Convênio SEDESC n.º 004/2013 - O presente convênio tem por objetivo, a atuação e cooperação mútua dos partícipes **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E A COOFATI - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFESSORES E AFINS**, para propiciar o funcionamento da FACULDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE – FATI, em atenção ao Programa Social de Atendimento ao Idoso da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), nos limites do Plano de Trabalho às fls.149 a 158 do Processo Administrativo n.º 000249/2013, que tem como foco as questões do envelhecimento e atendimento aos munícipes que se encontram na terceira idade, desenvolvendo atividades que promovam a socialização e a valorização desse público que está crescendo, prevenindo a saúde e proporcionando boa qualidade de vida. **PRAZO: 24 meses a partir de 1.º de Fevereiro de 2013. ASSINATURA: 31 de julho de 2013.**

São Bernardo do Campo, 30 de agosto de 2013.
Neli Marcia Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 273/2013

Dispõe sobre Plano de Providência do CRAS V- Centro.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à deliberação ocorrida na reunião nº 61, de 08 de agosto de 2013,

Resolve:
Art. 1º- Deliberar sobre o Plano de Providência do CRAS V- Centro.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 08 de agosto de 2013.
Rita de Cássia Oliveira Souza
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 274/2013

Dispõe sobre Plano de Providência do Centro POP.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à deliberação ocorrida na reunião nº 61, de 08 de agosto de 2013,

Resolve:
Art. 1º- Deliberar sobre o Plano de Providência do Centro POP.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 08 de agosto de 2013.
Rita de Cássia Oliveira Souza
Presidente do CMAS/SBC

EDITAL DE SELEÇÃO DE CURRÍCULOS PARA TERAPEUTA OCUPACIONAL PARA O CENTRO DIA DO IDOSO G.SEDESC. N.º 022/2013

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada à Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo faz saber que fará realizar seleção de currículos para cadastro de pessoa física para as atividades oferecidas às pessoas idosas usuárias do Centro Dia do Idoso (Alameda da Justiça, 169 – Jardim do Mar).
A contratação se dará para o período de setembro a dezembro/2013 com base nas informações cadastrais com validade para o mesmo período.
É requisito básico o (a) candidato (a) comprovar a capacitação técnica, para isso pede-se a apresentação de documentos relacionados neste Edital e disponibilidade para dias e horários conforme especificado no quadro abaixo.

Necessidade: **TERAPEUTA OCUPACIONAL (01 vaga)**

Objetivo: Oferecer subsídios para que a organização e as adaptações do Centro Dia possam facilitar o trânsito das pessoas usuárias na casa e o desenvolvimento de atividades e medidas preventivas para o público atendido nesse serviço, particularmente aquelas com menos autonomia. Desenvolvimento de atividades que contribuam para estabilizar e até recuperar sua autonomia para as Atividades de Vida Diária (AVD) e viver com melhor qualidade de vida sem depender exclusivamente de uma pessoa cuidadora. O terapeuta ocupacional se ocupará da realização de atividades do cotidiano com os usuários e usuárias que deixaram de fazer devido a algum problema físico: (derrame, amputação, tetraplegia), psiquiátrico: (esquizofrenia, depressão), mental: (Síndrome de Down, autismo), geriátricos (Doença de Alzheimer, Doença de Parkinson), desde as mais simples, como escovar os dentes ou levar alimentos à boca, às mais complexas, como escrever, ler, fazer palavras cruzadas, atualizando-se através da leitura de jornal, promovendo, prevenindo, desenvolvendo, tratando, recuperando pessoas que apresentam qualquer alteração na realização de atividades de autocuidado ou interação social, melhorando o desempenho funcional e reduzindo desvantagens.

Publico alvo: Pessoas idosas usuárias do Centro Dia.

Período: 23/09 a 26/11/2013 (horário: 2ª e 3ª feira: das 09 às 13 horas)

Meses	Dias	Total horas
Setembro	23,24,30,	12
Outubro	1,7,8,14,15,21,29,	28
Novembro	4,5,11,12,18,19,25,26,	32
Dezembro	2,3,4,5,9,10,11,12,16,17,18,19	48
Total	120	

Carga horária: 04 horas por dia – 120 horas.

Local: Centro Dia do Idoso: Alameda da Justiça, 169 - Jardim do Mar – São Bernardo do Campo.

A remuneração será calculada com base nas apresentações, não sendo consideradas para efeito de remuneração as atividades preparatórias e de planejamento.
As pessoas interessadas deverão encaminhar proposta de prestação de serviço com valor compatível com a área do mercado de trabalho, com os seguintes documentos:

· Currículo profissional
· Plano de trabalho (assinado)
· Proposta de remuneração ou remuneratória (assinada)
· Cópias dos Certificados de conclusão de cursos na modalidade de Interprete de Libras
· Cópias de Certificação de experiência profissional na área.
· Cópia (s) de publicação em periódicos se houver
· Folders se houver.
· Cópias de documentos pessoais:
o **Cópia xérox do RG**
o **Cópia xérox do CPF**
o **Cópia xérox do PIS/PASEP ou NIT**
o **cópia xérox de comprovante de Banco/Conta corrente para efeito de pagamento mensal**
o **Cópia xérox de comprovante de Inscrição como autônomo em órgão público para efeito de pagamento do ISS (Imposto sobre Serviços).**

As propostas deverão ser encaminhadas sob o código **"CURRÍCULO - TO - Centro Dia"** no período de 30/08 a 06/09/2013, no horário das 9 às 17 horas, no Expediente Geral da SEDESC, localizado no piso superior do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada na Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – CEP 09725-680. Salientamos que a escolha será efetuada com base na qualificação decorrente das certificações informadas nos documentos supra mencionados e de acordo com a proposta de menor valor, conforme praticado no mercado.

Cronograma de atendimento
· **30/08 a 06/09/2013– entrega de currículos**
· **09/09/2013 – Seleção efetuada pela Banca Examinadora**
· **10/09/2013 – Publicação interna da seleção efetuada pela Banca Examinhadora.**
· **11/09/2013 – Encaminhamento de documentação para contratação como prestador (a) de serviços através de Licitação/convite ao setor competente.**
· **23/09/2013 – Previsão de início**

Observamos que todos os documentos serão analisados pela Banca Examinadora do Departamento de Políticas Afirmativas e a SEDESC se reserva o direito de modificação da grade de atendimento em função de atendimento ao público alvo a que se propõe esta contratação.

G.SEDESC, 30 de agosto de 2013.
Neli Márcia Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

EDITAL DE SELEÇÂO DE PROPOSTAS DE PLANOS DE TRABALHO DE PESSOA JURÍDICA PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO G.SEDESC. N.º 023 /2013

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada à Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo faz saber que fará realizar seleção de Proposta de Plano de Trabalho de Pessoa Jurídica para Capacitação de Profissionais e Sociedade Civil do Município, com experiência comprovada em formação sobre Identidade de Gênero e Direitos Humanos.

A contratação se dará para o período de outubro a dezembro de 2013 com base nas informações cadastrais com validade para o mesmo período.

É requisito básico a pessoa jurídica comprovar a capacitação técnica, para isso pede-se a apresentação de documentos relacionados neste Edital e disponibilidade para dias e horários conforme especificado no quadro abaixo.

Necessidade: formação sobre a Identidade de Gênero e Direitos Humanos.

Objetivos: Proporcionar espaço de reflexão para servidores (as) e sociedade civil sobre identidade de gênero e a afirmação dos Direitos Humanos.

Publico alvo: Servidores/as do municipio e pessoas da sociedade civil de São Bernardo do Campo.

Período: 02/10 a 10/12/2013

As atividades ocorrerão no período de três horas cada uma. Tais atividades terão caráter formativo e reflexivo sobre as temáticas: Identidade de Gênero e Direitos Humanos; Violência de gênero cometida por discriminação, homofobia e legislações na garantia dos direitos humanos.

1. Realização de 10 oficinas de 3 horas de duração totalizando 30 horas para servidores e pessoas da sociedade civil do município de São Bernardo do Campo, conforme calendário abaixo:

A) Servidores/as
Dia 02 de Outubro – quarta-feira das 13 às 16 horas;
Dia16 de outubro – quarta-feira das 13 às 16 horas;
Dia 30 de outubro - quarta-feira das 13 às 16 horas;
Dia 27 de Novembro – quarta-feira das 13às 16 horas.
Dia 03 de Dezembro – quarta feira das 13 às 16 horas.
Dia 10 de Dezembro – quarta feira das 13 às 16 horas.

B) Sociedade Civil:
Dia 17 de setembro – terça-feira das 18 às 21 horas;
Dia 18 de setembro – quarta-feira das 13 às 16 horas;
Dia 09 de outubro – quarta-feira das 13 às 16 horas;
Dia 23 de outubro – quarta-feira das 13 às 16 horas;

Carga horária total: 30 horas

Local: Equipamentos públicos municipais a serem definidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC) através do Departamento de Políticas Afirmativas.

Outras Informações
A remuneração será calculada com base no calendário proposto, não sendo consideradas para efeito de remuneração as atividades preparatórias e de planejamento.

Os interessados deverão encaminhar proposta de prestação de serviço com valor compatível com a área do mercado de trabalho, com os seguintes documentos:

1. **PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO**;
2. Quanto a **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:
a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.
3. Quanto a **REGULARIDADE FISCAL**:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ);
b) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicilio ou sede do interessado;
c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
d) Certidão Negativa de Débitos (CND), ou positiva com efeito de negativa, para com o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT);
f) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
4. Quanto a **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**:
a) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no caso de sociedades comerciais;
b) Balanço Patrimonial e demonstrações do último exercício já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;
b.1) Entende-se por "apresentados na forma da lei", munido de termo de Abertura e de Encerramento e devidamente registrado ou arquivado na Junta Comercial do Estado, ou cartório pertinente, com respectivas folhas numeradas, ou seja, cópia fiel do Livro Diário.
5. Quanto a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**:
5.1. Atestado, expedido por Órgão Público, Autarquia, Empresa de Economia Mista ou Pública, ou por Empresas Privadas, em nome da empresa/entidade, que comprove a execução, para quaisquer das entidades mencionadas neste item, de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste Edital;
5.1.1. A comprovação de execução dos serviços mencionados poderá ser feita mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados referentes a um único ou a diversos contratos;
5.2. Declaração da empresa/entidade de que a comprovação formal do vínculo dos professores, funcionários, e afins será apresentada no prazo de 05 dias contados da celebração do convênio, caso se consagre vencedora do presente certame;
6. Quanto a **VALIDADE DOS DOCUMENTOS:**
Os documentos necessários à habilitação dos interessados ao presente convênio deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que legível, exceto quanto às certidões obtidas via internet, que terão sua autenticidade confirmada junto aos órgãos competentes.

As propostas deverão ser encaminhadas sob o código **"PROPOSTA – DPA- Departamento de Políticas Afirmativas - Identidade de Gênero** - no período de **02 a 06/09/2013**, no horário das 9 às 17 horas, no Expediente Geral da SEDESC, localizado no piso superior do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situado na Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – CEP 09725-680.
Salientamos que a escolha será efetuada com base na qualificação decorrente das certificações informadas nos documentos supra mencionados e de acordo com a proposta de menor valor, conforme praticado no mercado.

Cronograma de atendimento
· **02 a 06/09/2013– entrega de propostas;**
· **09/09/2013 – Seleção efetuada pela Banca Examinadora;**
· **13/09/2013 – Publicação da Pessoa Jurídica habilitada para prestação de serviço no Jornal Notícias do Município;**
· **10/09/2013 – Encaminhamento de documentação para contratação PARA Prestação de Serviços conforme Lei Federal n.º 8666/1993.**
Observamos que todos os documentos serão analisados pela Banca Examinadora do Departamento de Políticas Afirmativas (Resolução SEDESC Nº 003/2013). A SEDESC se reserva o direito de modificação da grade de atendimento em função de atendimento ao público alvo a que se propõe esta contratação.

G.SEDESC, 30 de agosto de 2013.
Neli Márcia Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 180/2013

Dispõe sobre contratação de serviços de pessoa física, para revisão/elaboração do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária de São Bernardo do Campo, com financiamento através do FUMCAD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso das suas atribuições legais, em especial a deliberação na reunião realizada no dia 28/08/2013 constante na Ata CMDCA nº 579.

Resolve:

Art. 1º - Publicar o anexo Termo de Referência para contratação de serviços de pessoa física para revisão /elaboração do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária, à partir de financiamento com recursos provenientes do FUMCAD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de agosto de 2013.
Ilda Batista Dias
Coordenadora do CMDCA/SBC

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência apresenta as condições para viabilizar a contratação de serviços de pessoa física , para atender às necessidades do Conselho Municipal da Criança e do adolescente de São Bernardo do Campo. Deste modo, contém os elementos essenciais fixados na Lei 8.666/93, descritos de forma a subsidiar os interessados em participar, a preparar sua documentação e proposta comercial.

1) JUSTIFICATIVA
Orientar as ações prioritárias que compõe a política pública de atendimento integral da criança e do adolescente, no que se refere a Convivência Familiar e Comunitária, de acordo com as diretrizes do Plano Nacional de Convivência familiar e Comunitária

2) OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Elaboração/revisão do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária, a serem prestados conforme descrito abaixo.

3) DETALHAMENTO DO OBJETO
Os serviços do objeto da contratação referem-se aos itens descritos:

1ª etapa: Diagnóstico

Ações:
- Apresentação de proposta de trabalho, cronograma e metodologia
- Levantamento da realidade, ouvir os atores sociais envolvidos e recolher documentos para elaboração de diagnóstico, através das organizações sociais, secretarias municipais e demais órgãos governamentais
- Elaboração de diagnóstico que irá subsidiar as discussões**.**

Produto: Elaboração de relatório com as diretrizes e diagnóstico inicial para elaboração do Plano.

2ª etapa: Planejamento Inicial

Ações:
- Realização de reuniões e/ou seminário de planejamento com o CMDCA e demais atores envolvidos.
- Organização e elaboração de relatório da primeira etapa do planejamento.

Produto: Elaboração de relatório com diretrizes iniciais, considerando a avaliação da situação atual, com base nos dados do diagnóstico e das condições em que serão desenvolvidas as atividades do Plano Municipal, priorizando:

Construção do Objetivo
Definição das Diretrizes
Construção da matriz do Plano de Ação, de acordo com as diretrizes definidas: Ações , Objetivos, Prazos e Responsáveis pela articulação.

3ª etapa: Elaboração do Relatório final contendo:
1. Introdução
2. Objetivos
3. Marcos Conceituais e Legais
4. Sistema de Garantia de Direitos
5. Diagnóstico Situacional
6. Diretrizes
7. Plano de Ação
7.1 Eixo 1 – Análise da Situação e Sistemas de Informação;
7.2 Eixo 2 – Atendimento;
7.3 Eixo 3 – Marcos Normativos e Regulatórios
7.4 Eixo 4 – Mobilização Articulação e Participação
8. Implementação, Monitoramento e Avaliação

4ª etapa: Assessoria Técnica para Finalização

Ações:
- Apoio técnico para tramitação e aprovação do Plano

Produto**:** Resposta às demandas e esclarecimentos técnicos relativo a diretrizes e processamento do trabalho.

4 - ORIENTAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Todos os serviços de que tratam o item 2 e 3 deste documento deverão ser executados pela CONTRATADA, na cidade de São Bernardo do Campo;

4.2 - A CONTRATANTE não realizará pagamentos de quaisquer valores a título de franquia ou garantia de execução de valores mínimos, antes da entrega do produto final.

5 – DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

5.1 - São estimados 2 (dois) meses para a realização dos trabalhos, sendo possível a prorrogação, desde que acordado com a Comissão de Trabalho do CMDCA – SBC, nomeada pelo CMDCA, de acordo com a Resolução nº 62/2009 e reconstituída através de plenária realizada em 10/04/2013, registrada na Ata nº 754.

5.2 - Os serviços deverão ser prestados de acordo com a escala de horário estipulada pela CONTRATANTE.

6 - SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

6.1 - Todas as atividades realizadas no âmbito do Contrato deverão ser acompanhadas pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, através da Comissão de Trabalho para a elaboração do referido Plano, incidentes em três momentos, a saber:
a) no início da execução;
b) durante a execução;
c) ao término da execução.

7 - FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

7.1 – A contratada deverá comparecer em locais e datas estabelecidos em cronograma, em até 30 minutos antes do horário previsto para início das atividades.

Agentes Comunitários de Saúde

O cuidado e a prevenção batem à sua porta

Uma boa saúde começa pela casa da gente. Por isso, a Prefeitura de São Bernardo investe forte na Estratégia de Saúde da Família oferecendo, a partir das UBSs, ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação com equipes de médicos, enfermeiras, psicólogos, dentistas e agentes comunitários.

O agente é seu vizinho, ele mora na mesma comunidade. Todos os meses ele visita a sua casa para orientar sobre a prevenção de doenças e a educação em saúde, para acompanhar o pré-natal das gestantes, o crescimento dos bebês, o quadro de hipertensos e diabéticos, para falar de vacinação, do combate à dengue e orientar sobre o uso dos serviços de saúde do município.

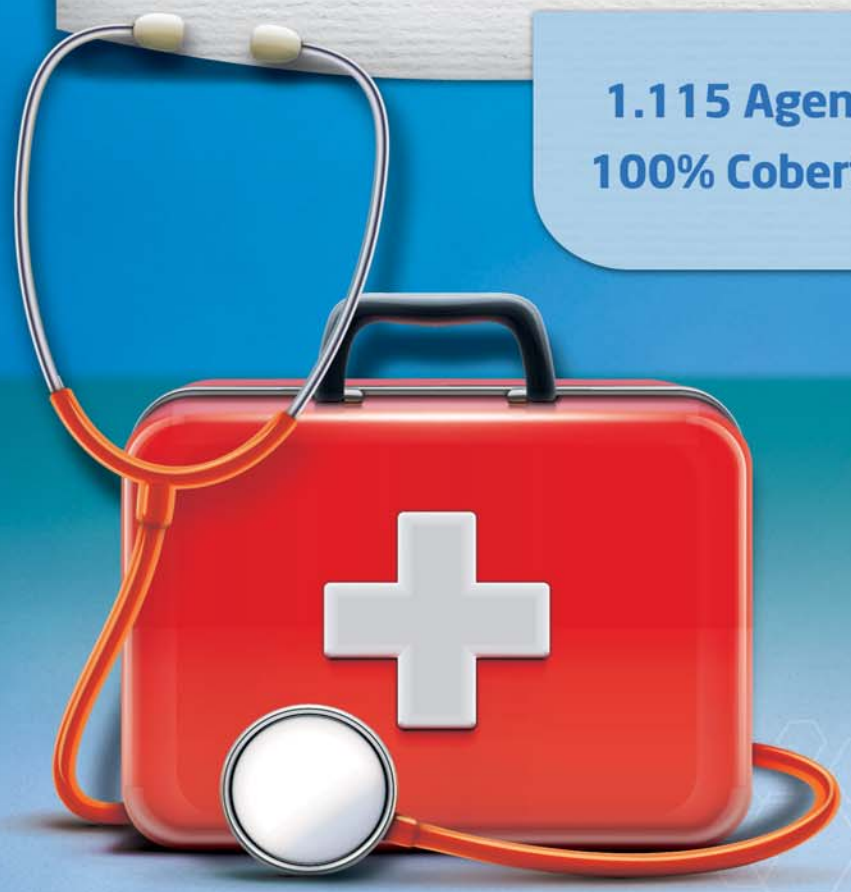

1.115 Agentes
100% Cobertura

Receba os agentes comunitários de saúde em sua casa. Eles usam uniforme e possuem um crachá de identificação. Se você tiver dúvidas ou quiser mais informações sobre a Estratégia de Saúde da Família, procure uma UBS.

SECRETARIA DE **SAÚDE**

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor** de se viver

7.2 - Todos os produtos deverão ser entregues nos locais e datas estabelecidos, pela CONTRATADA, na cidade de São Bernardo do Campo –SP.

7.3 – Todos os produtos deverão ser entregues em mídia digital e meio fisico.

8 – ENTREGA DE ORÇAMENTOS E SELEÇÃO

8.1 – Não serão consideradas para efeito de remuneração as atividades preparatórias.
8.2 – As pessoas interessadas deverão encaminhar proposta de prestação de serviço com respectivos orçamentos, acompanhados dos seguintes documentos, em versão original e cópia:
a) Currículo Profissional que comprove experiência de atuação na respectiva temática;
b) Proposta de trabalho devidamente assinada;
c) Documentos pessoais (RG, CPF e PIS/PASEP);
d) Copia de comprovante de Banco/Conta corrente para efeito de pagamento;
e) Comprovante de inscrição como autônomo em órgão público para efeito de pagamento do ISS (Imposto sob serviço) ou MEI – Micro Empreendedor Individual;
8.3 – Não serão aceitas propostas de pessoas físicas que possuam vínculo empregatício com a prefeitura de São Bernardo do Campo;
8.4 – As propostas deverão ser encaminhadas sob o código "Revisão Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária" no período de 02/09 à 04/09/2013 no horário de 9h às 16h30, na coordenadoria dos Conselhos, localizada na área laranja do prédio da Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, situada a Avenida Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – CEP 0975-680.
8.5 – Salientamos que a escolha será efetuada com base na qualificação decorrente das certificações e proposta apresentada informadas nos documentos supra mencionados e de acordo com a proposta de menor valor, conforme praticado no mercado.
8.6 – A seleção será realizada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que publicará o resultado na imprensa oficial do município, em forma de Resolução, até a data de 13/09/2013.
8.7 – Caso não sejam apresentadas propostas, a comissão de trabalho analisará os novos encaminhamentos, submetendo a decisão final a aprovação do pleno do CMDCA – SBC.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 07, de 07 de julho de 2010 e demais diplomas legais atinentes à matéria, torna pública a seguinte decisão:
Recurso: Pedido de Reconsideração nº 07.01/2013
Origem: Inquérito Administrativo Disciplinar nº 07/2013
Recorrente: D. R. C / matrícula nº 63.814-7
Recorrido: Excelentíssimo Senhor Prefeito
"... julgo improcedente o recurso, mantendo, por consequência, a decisão recorrida, em todos os seus efeitos legais, nos termos do artigo 159, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº RS 72.01/2013
RECORRENTE: C. A. S – matricula nº 61.216-1
RECORRIDO: CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RS nº 72/2012
"(...) Posto isso, julgo procedente o presente pedido de reconsideração, para reformar a decisão recorrida, prolatada às fls. 54/61, a fim de absolver o servidor em epígrafe, conforme o artigo 157 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº RS 20.01/2013
RECORRENTE: M. V. F – matricula nº 60.406-3
RECORRIDO: CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RS nº 20/2013
"(...) Posto isso, julgo improcedente o presente pedido de reconsideração, para manter a decisão de origem, prolatada às fls. 100/108, dos autos do Inquérito de Rito Sumário nº 20/2013, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos, nos termos do artigo 157 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº RS 28.01/2013
RECORRENTE: D. C. M. Z – matricula nº 61.581-8
RECORRIDO: CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RS nº 28/2013
"(...) Posto isso, julgo improcedente o presente pedido de reconsideração, para manter a decisão de origem, prolatada às fls. 49/54, dos autos do Inquérito de Rito Sumário nº 28/2013, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos, nos termos do artigo 157 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº RS 51.01/2013
RECORRENTE: V. N. O – matricula nº 18.640-9
RECORRIDO: CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RS nº 51/2013
"(...) Posto isso, julgo improcedente o presente pedido de reconsideração, para manter a decisão de origem, prolatada às fls. 45/51, dos autos do Inquérito de Rito Sumário nº 51/2013, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos, nos termos do artigo 157 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº RS 39.01/2013
RECORRENTE: M. G. B. S – matricula nº 17.256-7
RECORRIDO: CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RS nº 39/2013
"(...) Posto isso, julgo improcedente o presente pedido de reconsideração, para manter a decisão de origem, prolatada às fls. 60/66, dos autos do Inquérito de Rito Sumário nº 39/2013, pelos seus jurídicos e fáticos fundamentos, nos termos do artigo 157 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
ORDINÁRIO Nº 05/2012
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: P. R. C. F - matricula nº 17.281-8
SERVIDOR: A. M. J - matricula nº 62.475-0
SERVIDOR: B. R. V. S - matricula nº 62.487-3
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante Especial, para julgar improcedente a denúncia e, por consequência, absolver aos servidores em epígrafe, da infração inserta no artigo 56, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, coforme dispõe o artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso V, todos do mesmo diploma legal".

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 22/2013

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP
Deferimento

Processos	Interessado	Autorizado
SB 08307/2001	Condominio Conjunto Indiano	Remoção
SB 10304/2010	Condominio Edificio Parque das Flores	"Remoção / Poda"(Revalidação)"
SB 21254/2007	SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Remoção / Poda
SB 28015/2012	Josefa Pereira	Poda
SB 44419/2011	CCDI 15 Empreendimento Imobiliário Ltda.	"Prorrogação de Prazo "Compensação Ambiental"até o dia 09/02/2014"

Indeferimento

Processos	Interessado/Endereço	Motivo
SB 34048/2013	Elcio José Lazareti	Documentos não apresentados

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades
Deferimento

Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
SB 31186/2013	"EDUARDO GLÓRIA PORCINO - ME" Av. Francisco Prestes Maia, 421-Centro	"Licença Simplificada - LS n.º 83/2013" Lanchonete e Restaurante (com queima de combustível sólido)"
SB 42748/2013	"PAYM GRÁFICA E EDITORA LTDA. Rua Moinho Fabrini, 1101-Piraporinha"	"Licença de Operação - LO n.º 98/2013" Impressão de livros em geral (inclusive mapas, atlas, partituras, etc)"
SB 43717/2013	"ALCINO ACACIO MARTINS" Rua Barretos, 188 - B. Baeta Neves"	Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO n.º 95/2013" Oficina mecânica"
SB 47638/2013	"TRAVEU RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA. - ME" Rua dos Vianas, 696 - B. Baeta Neves"	Licença Simplificada - LS n.º 101/2013" Restaurante e churrascaria (com queima de combustível sólido)"
SB 52980/2013	"SILVA JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA." Rua Silva Jardim, 187 - Centro	"Dispensa de Licenciamento n.º 44/2013" Construção de empreendimento comercial"
SB 61468/2012	"ZAPTH COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. EPP" Rua Irmã Maria Mônica, 80-Baeta Neves	"Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de "Operação - LP, LI e LO n.º 92/2013"Serviços de manutenção, reparação mecânica, funilaria e pintura de veículos"

São Bernardo do Campo, 28 de Agosto de 2013
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 039/2013/SGA-114

Conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, consolidada e atualizada em junho de 2009 e no uso das atribuições legais desta Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114 fica os contribuintes abaixo descritos, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos:
Assunto: Prazo para apresentar documentos:

NOME	INSC IMOB	AUTO INSP	PRAZO
ALI EL HAYEK	620.008.002.000	0636/2013	02 DIAS
JOSÉ MARTINS DE FREITAS	621.200.011.000	0571/2013	15 DIAS
AUDIO MUSIC CENTER	00.426.153/0001-03	0572/2013	15 DIAS

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Inspeção Ambiental.

NOME	INSC IMOB	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
JOSÉ HERMÍNIO CARDOSO	623.408.009.000	0140/2013	INDEFERIDO
MARCOS ROGÉRIO DA SILVA	524.413.035.000	0141/2013	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para atender Auto de Inspeção Ambiental.

NOME	INSC IMOB	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
GUILHERME APROBATO NETO	019.027.047.000	0139/2013	INDEFERIDO

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigos 73 e 74:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	DECISÃO
JUAREZ DE SOUZA FILHO	044.617.988-44	0232/2013	704/13-2823907

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigos 73, 74 e 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
RENATO LEIDE	162.920.178-26	0548/2013	704/13-2823899

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 74:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ENILSON SAHAK BONANI	291.919.898-09	0234/2013	704/13-2823887

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 77:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSÉ GOMES DA SILVA	094.060.508-20	0549/2013	704/13-2823898
JOÃO DAURICHIO FILHO	301.195.618-91	0231/2013	704/13-2823905
MARCOS MARCIONI	878.039.338-15	0233/2013	704/13-2823906
BASILAR PROJETOS IMOBILIARIOS S/C	49.079.734/0001-05	0253/2013	704/13-2823936

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 77 e 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MAURICIO HONORIO MARTINS	220.248.458-27	0239/2013	704/13-2823931

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
PEDRO MARTINS DE SALES	145.294.028-27	0226/2013	704/13-2823896

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigos 97 e 105:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ROBERTO TADEU JANNOTTI	250.630.318-97	0228/2013	704/13-2823897
GUILHERME CUSTODIO MORTENSEN	25.957.383-8	0230/2013	704/13-2823904

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigos 97, 105 e 111:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
DJALMA DO NASCIMENTO LIMA	161.697.778-77	0550/2013	704/13-2823901
BASILAR PROJETOS IMOBILIARIOS S/C	49.079.734/0001-05	0229/2013	704/13-2823902

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 104 e 105:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARIA MAD. DOS SANTOS BUENO	107.791.038-07	0197/2013	704/13-2823933

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO Nº 0071/2013 - CONRADO VILLANI - Rua Marinalva de Almeida Santos, nº 105 - Apreensão de: 01 alçapão utilizado para captura de animais silvestres, encaminhado para destruição e reciclagem.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO Nº 0072/2013 - MARIA BETANIA ARAUJO DA SILVA - Estrada Taquacetuba, nº 3096 - Apreensão de: 01 alçapão utilizado para captura de animais silvestres, encaminhado para destruição e reciclagem.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO Nº 0073/2013 - VALMIR CUSTÓDIO - Rua Dona Valdolina dos Santos, nº 219 - Capivari: Apreensão de: 01 pássaro silvestre Pixarro, que foi devolvido ao seu habitat natural; 06 gaiolas vazias encaminhadas para destruição e reciclagem; 01 alçapão utilizado para captura de pássaros silvestres, encaminhado para destruição e reciclagem;

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO Nº 0074/2013 - Rua da Capela, nº 8315 - Apreensão de: 01 alçapão utilizado para captura de pássaros silvestres, encaminhado para destruição e reciclagem; 02 gaiolas vazias, encaminhadas para destruição e reciclagem;

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO Nº 0075/2013 - EDEMILSON JOSÉ DA SILVA - Estrada Municipal, nº 901 - Apreensão de: 02 alçapões utilizados para captura de pássaros silvestres, encaminhados para destruição e reciclagem; 05 gaiolas encaminhadas para destruição e reciclagem; 01 pássaro silvestre Bem-te-vi-pequeno; 01 pássaro silvestre coleirinha-macho; 02 pássaros silvestres papa-capim (bigodinho-macho); 01 pássaro silvestre chopim;

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO Nº 0076/2013 - JOSÉ FERREIRA DA SILVA - Estrada do Matarazzo, nº 21 - Apreensão de: 02 alçapões utilizados para captura de pássaros silvestres, encaminhados para destruição e reciclagem; 02 gaiolas encaminhadas para destruição e reciclagem; 01 gaiola com alçapão acoplado utilizado para captura de pássaros silvestres, encaminhada para destruição e reciclagem; 01 pássaro silvestre papa-capim (bigodinho-macho);

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 0235/2013 - MAURÍCIO HONÓRIO MARTINS - Estrada do Matarazzo, s/nº - Considerando a retificação do valor lançado para a infração ocorrida no citado endereço, torna-se sem efeito o Auto de Infração Ambiental nº 0235/2013, sendo substituído pelo Auto de Infração Ambiental nº 0239/2013.

São Bernardo do Campo, em 26 de agosto de 2013.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

ATOS DO SENHOR. DIRETOR - PROF. DR. MARCELO JOSE LADEIRA MAUAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2013
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2013 - CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE DIREITO CIVIL, POR PRAZO DETERMINADO.

Considerando a apreciação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos Daniel Soares de Arruda Filho, Alenilton da Silva Cardoso e Pedro Luiz Nigro Kurbhi, em relação ao resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2013, pelos integrantes da Banca Examinadora do aludido certame.

Considerando que o Edital foi cumprido, de modo a oferecer condições justas, isonômicas e adequadas a todos os candidatos.

Considerando que as decisões do Diretor são terminativas e delas não caberá recurso, conforme dispõe o item 4.1, letra "c", do respectivo Edital;

Passo a decidir:

Adoto como razões de decidir os argumentos elencados pelos membros da Banca Examinadora, que devem ser considerados como parte integrante da presente decisão.

Acrescento, outrossim, algo que não foi mencionado pela Banca Examinadora e que merece destaque no caso, qual seja, o critério adotado pela Instituição de CORREÇÃO CEGA das provas (fls. 130 dos autos). Isto significa que os Examinadores desconhecem a identificação dos candidatos quando realizam a correção das provas. Isto por si só é suficiente para afastar qualquer dúvida quanto à suposta existência de "preferências pessoais" ou "subjetivismos" ou "discricionariedade" por parte da Banca.

Aliás, este critério vem sendo adotado, há algum tempo, pela Instituição, em inúmeros certames realizados visando à contratação de professores, por tempo determinado, para substituir os titulares em razão de seus afastamentos, na forma da lei.

Cada contrato de professor substituto tem o prazo estimado de um ano, admitindo-se uma única prorrogação, motivo pelo qual são frequentes os processos seletivos simplificados realizados pela Faculdade de Direito.

Passo agora a examinar sucintamente a situação especifica de cada um dos recorrentes:

O Recorrente Daniel Soares de Arruda Filho, em síntese, alega e pleiteia que seus rascunhos sejam apreciados pela Banca Examinadora. Esta, por sua vez, informa que levou em consideração "o conjunto das respostas apresentadas" pelo candidato, o que, todavia, não ensejou qualquer alteração nas avaliações por absoluta falta de amparo legal.

Ratifico as notas atribuídas até porque entendo que a postura adotada pela Banca está justa e adequada e não houve, por parte do Recorrente, qualquer argumento que pudesse convencer pela modificação das notas aplicadas.

Quanto ao Recorrente Alenilton da Silva Cardoso, em resumo, pugna pela necessidade de os integrantes da Banca motivarem suas avaliações, a bem dos princípios da "razoabilidade" e "proporcionalidade". Questiona, ademais, os critérios de avaliação utilizados pelos membros da Banca, os quais, segundo afirma, geraram "flagrante discrepância". Elenca alguns julgados de variados tribunais e doutrina para robustecer sua tese.

Anote-se, neste caso, que houve reavaliação de uma das notas atribuídas ao Recorrente, eis que o Prof. Alberto Gosson houve por bem aumentar de 06 (seis) para 07 (sete). Isto gera alteração na média final do candidato, que passou a ser de 9,33 (nove vírgula trinta e três), já considerando a pontuação de seu título. Com isto, o Recorrente passa a ser o segundo classificado no certame, tendo em vista o critério de desempate (Item 3.8 do Edital).

Cumpre observar que cada qual dos membros da Banca atuou nas avaliações de maneira plenamente coerente. Note-se que, no caso do Prof. Alberto Gosson, foram atribuídas notas aos diversos candidatos, entre 05(cinco) e 07(sete); já o Prof. Rodrigo Gago, entre 07 (sete) e 09 (nove) e o Prof. Estevan Lo Ré Pousada, entre 06 (seis) e 9,5 (nove vírgula cinco).

Portanto, ao contrário do alegado no recurso, há plena coerência nos critérios de avaliação adotados por cada qual dos membros da Banca, o que demonstra, à evidência, a necessária autonomia de cada um deles na atribuição das notas.

Identifico, aqui, que os aludidos professores atuaram de maneira equilibrada dentro de critérios justos e adequados para o certame e, como demonstrado, inexiste qualquer discrepância de avaliações, considerando que cada qual as realizou de maneira plenamente coerente.

Portanto, de igual modo, reafirmo as notas, ao final, atribuídas ao Recorrente.

Por fim, no que concerne ao Recorrente Pedro Luiz Nigro Kurbhi, alega, em síntese, a falta de acesso às anotações e à correção individual de cada um dos Examinadores, bem como pleiteia a "refeitura da média ponderada".

Melhor sorte não há também para este Recorrente.

Todos os Professores efetuaram as correções das provas e, quanto a isto, inexiste qualquer questionamento. Não cabe aqui exigir que os Examinadores demonstrem suas eventuais anotações pessoais, até porque não há qualquer previsão editalicia para tanto.
Sobre o pedido para que se adote novo critério para aferição da "média ponderada", não é possível, por violar as regras previstas no Edital, especialmente o Item 3.7.

Uma vez mais, reafirmo as notas atribuídas a este Recorrente.

Isto posto, acolho na íntegra as manifestações dos integrantes da Banca Examinadora (fls. 157/159), as quais adoto também como razões complementares de decidir.

HOMOLOGO o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado, tornando definitiva a ordem de classificação de fls. 161.

	Nome	Pontos
1º	Irma Pereira Maceira	9,33
2º	Alenilton da Silva Cardoso	9,33
3º	Pedro Luiz Nigro Kurbhi	9,17
	Lucas André Viegas Carvalho de Siqueira	Desclassificado
	Sandra Rodrigues da Silva Villares	Desclassificado
	Carolina Ferreira Souza	Desclassificado
	Daniel Soares de Arruda Filho	Desclassificado

PROCESSO ADMINISTRATIVO 110/2012

Processo Seletivo Simplificado nº 03/2012 – Contratação de Professor de Filosofia Jurídica

Prorroga, a partir de 06 de agosto de 2013, pelo período de 1 (um) ano, a validade da Seleção Pública, nos termos do item 6.1 do Edital inserto às fls. 04/07 do Processo Administrativo n° 110/2012.

SFD.102 – SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Municipio de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD. 102 – Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

ADITAMENTO Nº: 24/2013
CONTRATO Nº: 11/2013
FUNDAMENTO: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Assoc. dos Motoristas Autônomos do ABCD – Maxx Rádio Táxi
OBJETO: Prestação de serviços de transporte pelo sistema de rádio-taxi
VALOR: R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2013

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 15/2013. Processo de Compra e/ou Serviço nº 86/2013. Objeto: Aquisição de materiais elétricos. **HOMOLOGO** a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora do certame a empresa Cometa Materiais Elétricos Ltda. - EPP, para os lotes 1, 2, 3, 4 e 5, e adjudicou o objeto de que trata o processo supra pelo valor total de R$ 62.572,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais). São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2013, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 18/2013. Processo de Compra e/ou Serviço nº 128/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada em cobertura securitária total para os carros oficiais da FDSBC. **HOMOLOGO** a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora do certame a empresa **Zurich Minas Brasil Seguros S/A**, e adjudicou o objeto de que trata processo supra pelo valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). São Bernardo do Campo, 22 de agosto de 2013, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

HOMOLOGAÇÃO: Convite nº 32/2012. Processo de Compra e/ou Serviço nº 128/2012. Objeto: Contratação de serviços especializados para manutenção, incluindo o fornecimento de peças e equipamentos, do sistema de automação. **HOMOLOGO** a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou deserto o certame. São Bernardo do Campo, 23 de agosto de 2013, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 16/2013. Processo de Compra e/ou Serviço nº 73/2013. Objeto: Locação de caçambas para remoção de entulhos. **HOMOLOGO** a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou fracassado o certame. São Bernardo do Campo, 28 de agosto de 2013, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

PROCESSO Nº: 131/2013
OBJETO: Prestação de serviços educacionais para orientação de monografias de alunos da 8ª. Turma do Curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho
VALOR: R$ 3.653,30 (três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)
"**RATIFICO** a contratação do Prof. Miguel Horvath Junior, solicitada pela Chefia da SFD-107, a ser realizada com inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93". São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2013. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

PROCESSO Nº: 132/2013
OBJETO: Prestação de serviços educacionais para orientação de monografias de alunos da 8ª. Turma do Curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho
VALOR: R$ 2.087,60 (dois mil e oitenta e sete reais e sessenta centavos)
"**RATIFICO** a contratação do Prof. Tarso Menezes de Melo, solicitada pela Chefia da SFD-107, a ser realizada com inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93". São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2013. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

PROCESSO Nº: 133/2013
OBJETO: Prestação de serviços educacionais para orientação de monografias de alunos da 8ª. Turma do Curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho
VALOR: R$ 5.740,90 (cinco mil, setecentos e quarenta reais e noventa centavos)
"**RATIFICO** a contratação do Prof. Raimundo Simão de Melo, solicitada pela Chefia da SFD-107, a ser realizada com inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93". São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2013. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

PROCESSO Nº: 134/2013
OBJETO: Aquisição de licenças Lawyer Corporativo WEB e prestação de serviços de suporte ténico Lawyer Corporativo WEB e Módulo Lawyer
VALOR: R$ 26.570,00 (vinte e seis mil,quinhentos e setenta reais)
"**RATIFICO** a contratação da empresa Alkasoft Informática Ltda, solicitada pelo Sr. Coordenador do GFD-1.5, a ser realizada com inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93". São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2013. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

PROCESSO Nº: 136/2013
OBJETO: Prestação de serviços educacionais para ministrar aulas na 1ª. Turma do Curso de Especialização em Crime e Processo Penal na atualidade: teoria, prática e concursos.
VALOR: R$ 8.596,00 (oito mil, quinhentos e noventa e seis reais)
"**RATIFICO** a contratação do Prof. Plinio Antonio Britto Gentil, solicitada pela Chefia da SFD-107, a ser realizada com inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93". São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2013. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

RESCISÃO Nº: 1/2013
CONTRATO Nº: 25/2010
PROCESSO Nº: 40/2010
FUNDAMENTO: Art. 79, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Pães e Lanches Bem Gostoso Ltda ME
OBJETO: Fornecimento de lanches e leite
ASSINATURA: 30/06/2013

RESCISÃO Nº: 2/2013
CONTRATO Nº: 23/2013
PROCESSO Nº: 119/2012
FUNDAMENTO: Art. 79, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Venturini Consultoria em Rec. Humanos e Terceirização Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de recepcionista
ASSINATURA: 24/08/2013

PREGÃO PRESENCIAL n.º 11/2013 - Processo de Compra e/ou Serviço n.º: 76/2013 - Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis. **ANULO** o certame feito sob a modalidade de Pregão presencial. São Bernardo do Campo, 14 de agosto de 2013. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

Nesta data, comunicamos a quem interessar que o Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo torna pública a abertura do seguinte certame:

Pregão Presencial n.º 19/2013 – Processo de Compra e/ou Serviço n.º 126/2013 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de recepcionista para a FDSBC. Sessão Pública: 16 de setembro de 2013, às 9h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Seção de Finanças da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail compras@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial n.º 20/2013 – Processo de Compra e/ou Serviço n.º 98/2013 - Objeto: prestação de serviços de editoração, produção e revisão de textos para publicações da FDSBC. Sessão Pública: 12 de setembro de 2013, às 9h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Seção de Finanças da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail compras@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 134/2013-SA

Designa o servidor **Julio Cesar Pereira**, matrícula nº 600, Encarregado de Serviço de Estágio e Atividades Complementares, referência "P", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Atividades Complementares – SFD 104, referência "S", no período de 21 a 26 de agosto de 2013.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE JOVENS PARA PROGRAMA ROTATIVO CIDADÃO

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em observação ao disposto na Lei Municipal nº. 5380/2005, divulga que realizará Seleção para preenchimento de vagas junto ao Programa Núcleo de Oportunidades e Inclusão, decorrente do convênio firmado entre a Fundação e a Autarquia Rotativo São Bernardo.

1. DA SELEÇÃO
1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para operação do Sistema de Estacionamento Controlado, para substituição de jovens desligados do programa e/ou ampliação do programa, até o limite estabelecido na lei em epígrafe.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 As inscrições serão realizadas de 30.08 a 06.09 de 2013, no horário das 09:00 às 17:00 horas, nos seguintes locais:

· FUNDAÇÃO CRIANÇA – Unidade Centro - Rua Marechal Deodoro, 1058 - 3º andar
· FUNDAÇÃO CRIANÇA – Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente - Rua Francisco Visentainer, 804 – Bairro Assunção.
· FUNDAÇÃO CRIANÇA – Unidade Jd. Silvina - Rua Dom Vasco Mascarenhas, 273 - Jd. Silvina.
· FUNDAÇÃO CRIANÇA – Unidade Jd. das Orquideas - Rua Nossa Senhora Guadalupe, 800 - Alvarenga.
· FUNDAÇÃO CRIANÇA – Unidade Bairro Santa Cruz - Rua Hugo Vieira Pinto S/N Bairro Santa Cruz (em frente a UBS)
· FUNDAÇÃO CRIANÇA – Unidade Pq. São Bernardo - Rua Minas Gerais, s/nº. - Pq. São Bernardo.
· SUBPREFEITURA RIACHO GRANDE - Rua Araguaia, 265 - Riacho Grande.

2.2 São condições para inscrição:
a) Apresentar Cédula de Identidade (RG).
b) Ter idade igual ou maior que 18 anos e igual ou menor que 24 anos;
c) Apresentar comprovante que está cursando ou de conclusão do ensino médio;
d) Apresentar comprovante de residência;
e) Comprovante de participação em programas sociais, se for o caso;
2.3 A inscrição deverá ser feita pessoalmente nos postos de inscrição. Salientamos que a inscrição deverá ocorrer num único local, se for realizada em mais de um local será considerada apenas uma inscrição.
2.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS
3.1 As vagas serão preenchidas observando-se o seguinte critério:
a) 55% (cinqüenta e cinco por cento) das vagas serão preenchidas por jovens encaminhados pelos programas sociais do município.
b) 40% (quarenta por cento) das vagas por sorteio público a ser divulgado no Jornal Notícias do Município;
c) 05% (cinco por cento) das vagas serão preenchidas por jovens com deficiência compatível com o desempenho da função.

3.1.1 Não havendo inscritos suficientes para o cumprimento dos percentuais acima, poderá haver nova distribuição privilegiando-se os candidatos encaminhados por programas sociais.

3.1.2 Havendo número superior de inscritos serão realizados os seguintes critérios de classificação:
a) Disponibilidade de vaga no turno;
b) Encaminhamento de Programa Social;
c) Maior Idade
d) Sorteio.

3.2 Para a classificação dos candidatos encaminhados pelos programas sociais do Município serão considerados para efeitos de desempate a avaliação sócio-econômica: renda *per capita*, escolaridade e tempo de permanência no Programa.

4. DAS CONVOCAÇÕES
4.1 As convocações dos classificados serão publicadas no jornal Noticias do Município.
4.2 O não cumprimento do prazo estabelecido na convocação para ingresso, implicará a desclassificação automática do candidato, ficando a Fundação Criança desde já autorizada a proceder à convocação do próximo candidato classificado.
4.3 Obedecida a ordem de classificação, o candidato será submetido a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental, para o exercício das atividades.

5. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS
5.1 Por ocasião da admissão, o convocado deverá apresentar os seguintes documentos (xerox e original):
- Documento de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF/CIC);
- Comprovante de residência com CEP, (conta de luz ou telefone, documento de matrícula de filhos na escola, carnê de crediário, declaração da sociedade amigos de bairro);
- 03 (três) fotos 3X4;
- Comprovante de escolaridade atualizado;

5.2 Na ocasião da assinatura do termo de compromisso o convocado não poderá estar exercendo atividade remunerada ou percebendo bolsa auxílio de algum outro programa municipal.
5.3 O termo de adesão firmado pelos convocados estabelecerá as seguintes condições:
a) Prazo de vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do termo de adesão, podendo ser prorrogado, uma única vez, por até 6 (seis) meses;
b) A jornada de atividades de operação do sistema de estacionamento controlado não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas semanais ou 4 (quatro) horas diárias e a programação de atividades complementares ou educacionais, não superior a 05 (cinco) horas semanais;
c) Bolsa auxílio no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais);
d) Vale Transporte;
e) Seguro de vida por morte acidental ou por acidente que cause invalidez total ou parcial, ocorrido no desempenho das atividades do Núcleo de Oportunidades e Inclusão – Rotativo Cidadão.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
6.1 A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações e documentos, ainda que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade de inscrição e desclassificação do candidato, com efeitos daí advindos.
6.2 A Fundação Criança de São Bernardo do Campo reserva-se ao direito de proceder ao recrutamento em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

6.3 A validade dessa seleção será de seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses, se for o caso.
6.4 Os casos não previstos neste edital serão analisados pela comissão de seleção, formadas por técnicos da Fundação Criança.

São Bernardo do Campo, 30 de Agosto de 2013.
Mauricio Soares de Almeida
Diretor Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:
RATIFICO a dispensa de licitação nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **NEURONCARE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.,** no valor de **R$ 118.605,00** (cento e dezoito mil, seiscentos e cinco reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência das cirurgias do beneficiário do IMASF de inscrição 7.3.34734.00-0, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 285/2013.

São Bernardo do Campo, 23 de agosto de 2013.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento ao contrato:
TERMO ADITIVO: n° 08/2013 - 4º (quarto) ao Contrato de Prestação de Serviços n° 08/2010 **PROCESSO DE COMPRA:** 136/2010 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** CGALVES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **ASSINATURA:** 26/08/2013 **VALOR:** R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) **OBJETO:** Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n° 08/2010, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, com início em 1º de setembro de 2013 e término em 31 de

agosto de 2014, mantendo-se a mesma importância total de R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), ficando ratificados todos os demais termos, ora não alterados, do Contrato de Prestação de Serviços n° 08/2010.

São Bernardo do Campo, 28 de agosto de 2013.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de Aditamento de Contrato:
TERMO ADITIVO: 09/2013 - 5º ao Contrato de Prestação de Serviços n° 08/2009 **PROCESSO DE COMPRA**: 152/2009 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** RAY TONY SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA. - EPP. **ASSINATURA:** 28/08/2013 **VALOR**: R$ 204.102,00 (duzentos e quatro mil e cento e dois reais) **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses consecutivos, com início em 02/09/2013 e término em 01/09/2014 e **reajustar** o preço mensal por funcionário em **5,178%** (cinco inteiros e cento e setenta e oito milésimos por cento), que corresponde à variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, nos últimos 12 (doze) meses, ou seja, reajustando-se o valor mensal por funcionário para R$ 1.700,85 (um mil, setecentos reais e oitenta e cinco centavos), que totaliza o valor anual estimado de R$ 204.102,00 (duzentos e quatro mil e cento e dois reais), considerando a disponibilidade de 10 (dez) funcionários em horário diurno e regime normal de trabalho, ficando expressamente ratificados todos os termos do Contrato de Prestação de Serviços n° 08/2009, Termo de Aditamento n° 12/2010, Termo de Aditamento nº 17/2011, Termo Aditivo nº 23/2011 e Termo de Aditamento nº 13/2012, respectivamente 1º, 2º, 3º e 4º ao Contrato de Prestação de Serviços n° 08/2009.

São Bernardo do Campo, 28 de agosto de 2013.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147 e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: n° 04/2013 **PROCESSO DE COMPRA:** n° 219/2013 **MODALIDADE:** Convite **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA**: DIGITAL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO LTDA.. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **VALOR**: R$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais) **ASSINATURA**: 21/08/2013 **OBJETO**: Locação de 2 (dois) Equipamentos Copiadores.

São Bernardo do Campo, 21 de agosto de 2013.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

RESOLUÇÃO Nº 2.962, DE 22 DE AGOSTO DE 2013
{Projeto de Resolução nº 22/2013, de autoria do Vereador José Ferreira de Souza}

Altera a *Resolução* de nº 1.015, de 5 de abril de 1991 – Regimento Interno.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 21 de agosto de 2013, aprovou e eu, **SEBASTIÃO MATEUS BATISTA**, Presidente, promulgo a seguinte ***RESOLUÇÃO***:

Art. 1º A ***Resolução*** nº 1.015, de 5 de abril de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 52. .....
.....

XII – do Idoso, do Aposentado, do Pensionista e das Pessoas com Deficiência (C.I.A.P.P.C.D.) (NR);
.....

§ 12. Compete à Comissão do Idoso, do Aposentado, do Pensionista e das Pessoas com Deficiência:

1. Emitir parecer em proposições que tenham disposições sobre o idoso, o aposentado, o pensionista e as pessoas com deficiência;

2. Acompanhar programas governamentais relativos à proteção do idoso, do aposentado, do pensionista e das pessoas com deficiência;

3. Estudar e propor proposições e políticas públicas visando proporcionar a melhoria da qualidade de vida e integração social do idoso, do aposentado, do pensionista e das pessoas com deficiência;

4. Levantar dados estatísticos referentes ao idoso, ao aposentado, ao pensionista e às pessoas com deficiência;

5. Promover pesquisas, estudos, debates e seminários destinados a diagnosticar, no âmbito municipal, os problemas enfrentados pelo idoso, pelo aposentado, pelo pensionista e pelas pessoas com deficiência (NR);
....."

"Art. 61. .....
.....

XII – Comissão do Idoso, do Aposentado, do Pensionista e das Pessoas com Deficiência (NR);
....."

Art. 2º Esta ***Resolução*** entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 22 de agosto de 2013; 460º da fundação e 68º de sua emancipação político-administrativa.

SEBASTIÃO MATEUS BATISTA
Presidente
Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.
DÉRCIO GIL JÚNIOR
Secretário Legislativo

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 8.483, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia **LUCIO VASCONCELOS BITTENCOURT** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Coordenação e Articulação Política, Referência "CC-22", Tabela QPE-PP-VI - Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 16 de janeiro de 2013, no Gabinete do Vereador **RAFAEL FELIPE DEMARCHI**.

PORTARIA Nº 8.488, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia **DANIELA CRISTINA FAUSTINO DE OLIVEIRA** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Coordenação e Articulação Política, Referência "CC-22", Tabela QPE-PP-VI - Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 17 de janeiro de 2013, no Gabinete do Vereador **OSVALDO CAMARGO RODRIGUES**.

PORTARIA Nº 8.489, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia **FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP-VI - Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 17 de janeiro de 2013, no Gabinete do Vereador **OSVALDO CAMARGO RODRIGUES**.

PORTARIA Nº 8.490, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia **ROLF ANTONIO TONOBOHN JUNIOR**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 17 de janeiro de 2013, no Gabinete do Vereador **JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**.

PORTARIA Nº 8.491, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia **GENTIL ANTONIO DE SOUSA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 18 de janeiro de 2013, no Gabinete do Vereador **JOSE ALVES DA SILVA**.

PORTARIA Nº 8.492, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

1. Nomeia **DONIZETTE AGOSTINHO RUY**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Jurídico, Referência "CC-23", Tabela QPE-PP-III, Anexo III da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 21 de janeiro de 2013, nos termos do Art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729/1968;
2. Atribui ao funcionário, por representação do Gabinete da Presidência, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, a título de função gratificada, nos termos do inciso I, do artigo 42 da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 21 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 8.493, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia **PEDRO PIRRE DE OLIVEIRA NETO**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 21 de janeiro de 2013, no Gabinete do Vereador **JOSE ALVES DA SILVA**.

PORTARIA Nº 8.731, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia **RICARDO CAVALCANTE PINHEIRO**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 15 de agosto de 2013, no Gabinete do Vereador **MARCOS CLAUDIO LULA DA SILVA**.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.648, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da **Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Missionário".**
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador MARCELO DE LIMA FERNANDES; Membros: AMILCAR PEZZOLO, LEONIDAS TAVARES DA SILVA JUNIOR, MAFALDA MARQUES DA SILVA, IVAN FELICIANO, BRUNA VIEIRA RAMOS, DÉBORA DUTRA COSTA BASTO e MÁRCIO ROBERTO DA SILVA.

em sãobernardo
criança
não trabalha

"...Nenhuma criança deverá trabalhar antes da idade mínima, nem será levada a fazer atividades que prejudiquem sua saúde, educação e desenvolvimento..."
Declaração Universal dos Direitos da Criança

NÃO SE CALE, DENUNCIE:

DISQUE 100

FUNDAÇÃO CRIANÇA | R. Francisco Visentainer, 804 – B. Assunção – SBC | Tel.: (11) 4121-7513

SEDESC – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Av. Redenção, 271 – Jd. do Mar - SBC

Realização: Cerest Centro de Referência em Saúde do Trabalhador São Bernardo do Campo · CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente · CTR Central de Trabalho e Renda São Bernardo do Campo · São Bernardo do Campo Uma cidade cada vez melhor de se viver · Fundação Criança de São Bernardo do Campo